



Prefeitura Municipal de Porto União

DECRETO Nº 623, de 14 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Licitação – CPL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o inciso IV, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o insculpido no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação – CPL de Porto União – SC, a qual será composta pelos seguintes membros:

I- LUIZ RICARDO FANTIN, nomeado para o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Apoio Jurídico, na Secretaria Municipal de Administração e Esporte;

II- JIAN CARLOS MALAGUTTI, nomeado para o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Controle de Frotas, na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos;

III- GRACIELE CARLA BORDIGNON RODRIGUES, nomeada para o Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, na Secretaria Municipal de Administração e Esporte;

IV- 1º Suplente: VINÍCIUS ANDRÉ MAKIAK, nomeado para o Cargo de Provimento Efetivo de Engenheiro Civil, na Secretaria Municipal de Planejamento;

V- 2º Suplente: TATIANE PARIZOTTO, nomeada para o Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, na Secretaria Municipal de Administração e Esporte.

Parágrafo único. Quando um membro titular não puder se fazer presente na sessão, o mesmo deverá convocar um suplente para substituí-lo.





Prefeitura Municipal de Porto União

Art. 2º A Comissão instituída através deste Decreto será presidida pelo Sr. Luiz Ricardo Fantin, secretariada pelo Servidor Jian Carlos Malagutti, e terá como membros: Graciele Carla Bordignon Rodrigues, Vinícius André Makiak e Tatiane Parizotto.

Art. 3º Compete à Comissão Permanente de Licitação ora constituída:

- I- receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações, em todas as suas modalidades; e
- II- desenvolver outras atividades relacionadas com sua área de atuação.

Art. 4º A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação de que trata o presente Decreto será de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 5º A Comissão responderá solidariamente por todos os atos praticados pela mesma, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 6º Revogam-se o Decreto nº 380, de 16 de janeiro de 2018, e as demais disposições em contrário.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto União (SC), 14 de janeiro de 2019.


ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal


RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte





Ofício nº. 251/2019 – PLAN

Excelentíssimo Senhor
ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal
PORTO UNIÃO-SC

Porto União (SC), 01 de Novembro de 2019

Senhor Prefeito,

Venho através deste solicitar autorização para realizar o Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS referente a execução de: Construção de Quadra Poliesportiva Coberta, incluindo material e mão-de-obra, Conforme: Ofício nº 1746/2019/SR OESTE DE SC, ART de Projeto, Planilha Orçamentária, Quadro de Composição do BDI; Matrículas do Imóvel; Cronograma, Planilha de Levantamento de Quantidades Planilha de Composições, Certidão de Atividade Não Constante n. 530791/2019, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Pranchas de projetos em A1 e Relatório de Sondagem, de acordo com o Contrato de Repasse OGU nº 873730/2018, Operação 1.057.898-75 – Programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento, Ministério do Esporte.

Objeto:

Construção de Quadra Poliesportiva Coberta com área de 1.452,00 m²

Valor Máximo Admissível para o Lote:

R\$ 441.870,70 (Quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e setenta reais e setenta centavos)
Prazo de Execução: 05 (cinco) meses
Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses, renovável por igual período.
Área da quadra coberta: 1.452,00 m²

Necessário apresentar:

1. Garantia;
2. **Acervo Técnico de Execução e Acerto técnico Operacional** de execução similar ao objeto desta licitação;
3. Declaração da empresa informando o CNAE que representa a atividade de maior receita;
4. Junto a proposta de preços a empresa deve apresentar obrigatoriamente tanto a composição de ambos os BDIS;
5. Na contratação a empresa vencedora do certame deve apresentar Declaração atestando que não possui no quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista;
6. Citar nas obrigações da empresa, tanto em edital quanto em contrato: "A empresa contratada deve apresentar projeto de fundações, com ART, compatível com o projeto arquitetônico, com a quantidade de pilares, e com as normas ABNT NBR vigentes, sobretudo a ABNT NBR 6118, utilizando no mínimo concreto usinado armado 25 mpa e levando em





consideração o relatório de sondagem anexo, bem como apresentar ART deste projeto sendo pré-condição para início de obra conforme exigência do programa de recursos.”

7. Citar no contrato que sendo esta licitação com recursos de convênios, será regido pela Portaria Interministerial 424, desta forma as medições serão executadas por eventos conforme PLE (Planilha de Levantamento de Eventos), e, o desbloqueio de recursos para pagamento está condicionado com valor mínimo de 10% do nível do contrato de repasse, nesse caso, o valor mínimo de Boletim de Medição para pagamento será de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)
8. Verificar com o setor jurídico a possibilidade da cobrança de documento que comprove que os blocos intertravados de concreto (pavers) são certificados pela ABCP (associação brasileira de cimento Portland), nos termos do Decreto Municipal 428/2018.

Incluso: Estrutura pré-moldada, Cobertura Metálica, Drenagem, Piso em Concreto de Alta Resistência, Equipamentos Esportivos, Pintura e Passeios externos com acessibilidade. - Contrato de Repasse OGU nº 873730/2018, Operação 1.057.898-75 – Programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento, Ministério do Esporte.

Recursos:

Recurso Federal através do Ministério do Esporte

Repasse: 365.714,29 (Trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e quatorze reais com vinte e nove centavos)

Contrapartida Financeira do Município:

Contrapartida: R\$ 76.156,41 (Setenta e seis mil, cento e cinquenta e seis reais com quarenta e um centavos).

EM ANEXO: (documentação impressa e enviada ao setor de licitação via e-mail) Ofício nº 1746/2019/SR OESTE DE SC, ART de Projeto, Planilha Orçamentária, Quadro de Composição do BDI; Matrículas do Imóvel; Cronograma, Planilha de Levantamento de Quantidades Planilha de Composições, Certidão de Atividade Não Constante n. 530791/2019, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Pranchas de projetos em A1 e Relatório de Sondagem


RICARDO DRAGONI
Secretário de Planejamento



Ofício nº 1746 / 2019 / SR OESTE DE SC

Chapecó, 30 de Outubro de 2019

A Sua Excelência o Senhor
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Porto União
R. Padre Anchieta, 126 - Centro
CEP: 89400-000 – Porto União – SC

Assunto: **Orientações para Continuidade do Processo.**Ref.: **Contrato de Repasse OGU nº 873730/2018 - Operação 1057898-75 - Programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento – Construção de quadra poliesportiva coberta**

Senhor Prefeito Municipal,

1. Comunicamos que a referida operação foi considerada tecnicamente viável, permitindo seu prosseguimento quanto às análises pós-contratuais;

1.1 Seguem os valores propostos pelo Município:

Descrição da Meta/Submeta	Qtd.	Repasse	Contrapartida	Total
Quadra Poliesportiva Coberta	1452 m2	R\$ 365.714,29	R\$ 76.156,41	R\$ 441.870,70

2. Inicialmente importa salientar que esta operação foi contratada a partir de 30/07/2018, obedecendo o regramento da **Portaria Interministerial MPOG/ME/CGU Nº 424/2016, de 30/12/2016**, operação esta classificada dentro dos cinco Níveis previstos na Portaria (Art. 3º).

2.1 Diante desse novo regramento legal, elencamos algumas definições importantes, a saber:

- É vedada a prorrogação de vigência de contratos enquadrados no **Nível I** (Regime Simplificado – Art. 65 à 67 da Portaria 424), após a emissão da autorização de início de obras, salvo no caso de atraso na liberação dos recursos pelo Ministério.
- Para todos os Níveis, não é permitida a reformulação dos projetos de engenharia das obras e dos serviços de engenharia, sendo vedada a reprogramação dos contratos enquadrados nos Níveis I e IV (Regime Simplificado – Art. 65 à 67 da Portaria 424);

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

CAIXA

- Para operações relativas a obras e serviços de engenharia, o desbloqueio de recursos para pagamento ao fornecedor está condicionado à apresentação de boletim de medição com valor superior a 10% (dez por cento) do menor valor previsto para o nível da operação (Ex. BM com valor mínimo R\$ 25.000,00 para contratos do Nível I);
- Para contratos firmados a partir de 02/01/17, é vedado o início de execução de novos instrumentos e o desembolso de recursos, pelos Ministérios, caso o conveniente tenha outras operações apoiadas com recursos do Governo Federal sem execução financeira por prazo superior a 180 dias;
- Extinção contratual para operações assinadas a partir de 02/01/2017 sem execução financeira há mais de 180 dias, sem execução física aferida;
- É vedada a utilização de rendimentos para qualquer contrato assinado a partir de 02/01/2017.

3. Esclarecemos que a responsabilidade pertinente aos processos licitatórios cabe exclusivamente aos Proponentes das operações, que devem atender a Lei 8.666/93 e, no caso de Pregão Presencial e/ou Eletrônico, a Lei 10.520/2002, e serão fiscalizados pelos Tribunais de Contas. **Lembramos que não é permitido utilizar a modalidade pregão para a contratação de obras.**

3.1 No caso de operações enquadradas no Nível I (Regime Simplificado – Art. 65 à 67 da Portaria 424), as obras e serviços são licitados obrigatoriamente pelo regime empreitada por preço global, exceto reformas e obras lineares.

3.2 Os editais de licitação para consecução do objeto conveniado somente estarão aptos se publicados após o aceite do projeto técnico pela Caixa.

4. Dessa forma, informamos que a CAIXA para o prosseguimento do referido Contrato de Repasse, necessita adotar medidas que objetivem garantir a perfeita execução do empreendimento previsto no Plano de Trabalho.

5. Para tanto, solicitamos encaminhar à CAIXA, para verificação, os documentos abaixo elencados, e que estes sejam autenticados em cartório ou unidade CAIXA, (em se tratando de **Aquisição de Equipamentos, apenas** os itens de “A” ao “L”). A mesma documentação deverá ser anexada na Plataforma +Brasil através de registro nas abas “Processo de Execução” e “Contratos”:

- A) Ato de homologação;
- B) Publicação do resumo do edital;
- C) Despacho de adjudicação;
- D) Planilha orçamentária proposta pela empresa vencedora;
- E) CTEF - Contrato de execução/fornecimento firmado com a empresa vencedora;
- F) Extrato do CTEF publicado;
- G) Declaração emitida pela empresa vencedora da licitação ou pelo contratado atestando que a empresa vencedora da licitação não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante (conforme modelo Caixa anexo);



SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

CAIXA

- H) Declaração firmada pelo chefe do poder executivo, atestando que a licitação atendeu às formalidades e aos requisitos dispostos na Lei de Licitações (conforme modelo Caixa anexo);
- I) Ofício de Encaminhamento de Documentação Relativa ao Processo Licitatório (MO 28019);
- J) Ordem de início/fornecimento, podendo ser admitida até a primeira liberação;
- K) QCI atualizado (MO41211), conforme planilha orçamentária da proposta vencedora da licitação;
- L) Cronograma físico-financeiro proposto pela empresa vencedora;
- M) Declaração de atendimento ao Decreto nº 7983/2013 (conforme modelo Caixa anexo);
- N) Declaração do regime de execução, quando a informação não estiver contida no CTEF (conforme modelo Caixa anexo);
- O) ART/RRT do(s) responsável (is) pela execução e pela fiscalização, quando se tratar de obras/serviços, admitida até a primeira solicitação de desbloqueio de recursos;
- P) Declaração de capacidade técnica, indicando o(s) servidor(es) que fiscalizarão a obra ou serviço de engenharia (conforme modelo Caixa anexo);
- Q) Cronograma físico-financeiro do CR/TC (MO41211);
- R) PLE - abas eventograma, detalhamento e cronograma (MO27477) em conformidade com a planilha orçamentária da proposta vencedora da licitação, apenas para obras contratadas no regime de empreitada por preço global, empreitada integral e contratação integrada;

6. Após inclusão dos documentos de licitação na Plataforma +Brasil, na aba Processo de Execução, o Conveniente deverá clicar em “**Enviar para Aceite**”.

7. Para a comprovação da publicidade dos atos da licitação, perante a CAIXA, o tomador deve apresentar cópia da publicação nos instrumentos de comunicação, conforme a seguir.

7.1 No caso de licitação de **obras**:

- a) **Edital**: cópia da publicação no DOU;
- b) **Demais atos da licitação**: cópia da publicação na imprensa oficial do Município de Porto União - SC Contratos **2018** cópia da publicação no DOU;

7.2 No caso de licitação da modalidade **pregão**:

- a) **Edital** de licitação, no caso da modalidade **pregão eletrônico**, o tomador apresenta à CAIXA cópia da publicação nos instrumentos de comunicação, conforme a seguir:
 - ✓ objeto com custo atribuído de até R\$ 650.000,00 – DOU e meio eletrônico na internet; objeto com custo atribuído acima de R\$ 650.000,00 até R\$ 1.300.000,00 – DOU, jornal de grande circulação local e meio eletrônico na internet;
 - ✓ objeto com custo atribuído acima de R\$ 1.300.000,00 – DOU, jornal de grande circulação regional ou nacional e meio eletrônico na internet.



SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

- b) **Edital** de licitação, no caso da modalidade **pregão presencial**, cópia do Diário Oficial do respectivo ente federado, ou caso não exista, cópia do jornal de circulação regional/local ou DOE; Contratos **2018** cópia da publicação no DOU;
- c) **Demais atos** da licitação na modalidade **pregão**, cópia da publicação na imprensa oficial do Município; Contratos **2018** cópia da publicação no DOU;

7.3 Para os casos em que a publicação se dê na imprensa oficial, caso o instrumento utilizado não seja o DOU, DOE ou o Diário Oficial do Município, o Contratado apresenta declaração para compor o processo, na qual informe a lei e respectivo artigo que estabelecem os instrumentos considerados como imprensa oficial.

7.3.1 Quando a imprensa oficial adotada pelo Contratado for quadro e/ou mural de avisos, além da lei autorizativa e respectivo artigo, a declaração citada no item anterior deve atestar o período e o local da publicação.

8. A solicitação de recursos ao Ministério ocorre somente após o aceite do resultado do processo licitatório.

9. A autorização para o início do objeto depende, da verificação favorável pela Caixa, referente a documentação anteriormente citada e ainda do desembolso de recursos da 1ª parcela (limitada a 20% do valor do investimento) de repasse da União, no caso de **operações do Nível I** (Regime Simplificado – Art. 65 à 67 da Portaria 424), que referem-se a obras e serviços de engenharia cujo valor de repasse esteja abaixo de 750.000,00, independentemente do Ministério Gestor.

10. Permanecemos à disposição.

Respeitosamente,

LAVITO PERSON MOTTA BACARISSA
Gerente de Filial
Gerência Executiva e Negocial de Governo Chapecó

RUBEN VALTER GRAMS
Superintendente Regional
Superintendência Regional OESTE DE SC



Nº OPERAÇÃO 1057898-75	Nº SICONV 873730	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Quadra Poliesportiva Coberta			
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 03-19 (DES)	DESCRIÇÃO DO LOTE Quadra Poliesportiva Coberta	MUNICÍPIO / UF PORTO UNIÃO	BDI 1 26,42%	BDI 2 19,58%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Quadra Poliesportiva Coberta									441.870,70	
1			QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA						441.870,70	
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES, ADMINISTRAÇÃO LOCAL E CANTEIRO DE OBRA						18.091,67	
1.1.1			Serviços Preliminares / Fianlização						1.327,44	
1.1.1.1	SINAPI	53797	MOBILIZAÇÃO	H	6,00	75,00	BDI 1	94,82	568,92	RA
1.1.1.2	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO - (2 x 1,50 m)	M2	3,00	200,00	BDI 1	252,84	758,52	RA
1.1.2			Finalização da Obra						1.201,02	
1.1.2.1	SINAPI	53797	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PI/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_06/2014	H	6,00	75,00	BDI 1	94,82	568,92	RA
1.1.2.2	SINAPI-I	10848	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, "40" CM X "60" CM	UN	1,00	500,00	BDI 1	632,10	632,10	RA
1.1.3			Canteiro de Obra						15.663,21	
1.1.3.1	SINAPI	93209	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, INCLUSO PRATELEIRAS AF_02/2016	M2	6,00	350,00	BDI 1	442,47	2.654,82	RA
1.1.3.2	SINAPI	74220/1	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	149,98	30,00	BDI 1	37,93	5.688,74	RA
1.1.3.3	SINAPI	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES AF_10/2018	M	139,18	30,00	BDI 1	37,93	5.279,10	RA
1.1.3.4	SINAPI	41598	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00	1.000,00	BDI 1	1.264,20	1.264,20	RA
1.1.3.5	SINAPI-I	12770	HIDROMETRO MULTIJATO, VAZAO MAXIMA DE 10,0 M3/H, DE 1"	UN	1,00	500,00	BDI 1	632,10	632,10	RA
1.1.3.6	SINAPI-I	3729	KIT CAVALETE, PVC, COM REGISTRO, PARA HIDROMETRO, BITOLAS 1/2" OU 3/4" - COMPLETO	UN	1,00	35,00	BDI 1	44,25	44,25	RA
1.2			DRENAGEM						24.851,67	
1.2.0.1	SINAPI	96995	ESCAVAÇÃO MANUAL, DE SÁLA COM PROFUNDIDADE MENOR QUE 1,00M A 1,30 M AF_03/2016	M3	34,70	40,00	BDI 1	50,57	2.769,21	RA
1.2.0.2	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE AF_10/2017	M3	33,64	25,00	BDI 1	31,61	1.063,36	RA
1.2.0.3	SINAPI	88549	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BRITA 2-DRÊNOS E FILTROS MM	M3	21,12	70,00	BDI 1	88,49	1.868,91	RA
1.2.0.4	SINAPI	73881/1	EXECUCAO DE DRENO COM MANTA GEOTEXTIL 200 G/M2	M2	225,28	3,50	BDI 1	4,42	995,74	RA
1.2.0.5	SINAPI	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	M3	21,12	0,85	BDI 1	1,07	22,60	RA
1.2.0.6	SINAPI	83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	84,48	0,65	BDI 1	0,82	69,27	RA
1.2.0.7	SINAPI	73816/1	EXECUCAO DE DRENO COM TUBOS DE PVC CORRUGADO FLEXIVEL PERFORADO - DN 100	M	140,80	18,50	BDI 1	23,39	3.293,31	RA
1.2.0.8	SINAPI	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO AF_12/2014	M	25,80	35,00	BDI 1	44,25	1.141,65	RA

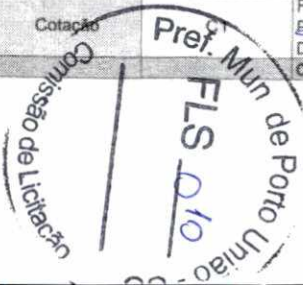
RECURSO



[Handwritten signature]

Nº OPERAÇÃO 1057898-75	Nº SICONV 873730	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Quadra Poliesportiva Coberta			
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 03-19 (DES)	DESCRIÇÃO DO LOTE Quadra Poliesportiva Coberta	MUNICÍPIO / UF PORTO UNIÃO	BDI 1 26,42%	BDI 2 19,58%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Quadra Poliesportiva Coberta										
1.2.0.9	SINAPI	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	117,04	35,00	BDI 1	44,25	5.179,02	RA
1.2.0.10	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	24,00	18,00	BDI 1	22,76	546,24	RA
1.2.0.11	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	88,00	50,00	BDI 1	63,21	5.562,48	RA
1.2.0.12	SINAPI	95565	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	17,09	65,00	BDI 1	82,17	1.404,29	RA
1.2.0.13	Composição	01	Caixa de passagem em alvenaria estrutural e concreto armado (0,50x0,50x0,50)	unid	9,00	60,00	BDI 1	75,85	682,65	RA
1.2.0.14	Composição	04	Caixa de passagem em alvenaria estrutural e concreto armado (0,60x0,60x0,75)	unid	2,00	100,00	BDI 1	126,42	252,84	RA
1.3.			Calçadas e arredores						27.821,71	
1.3.0.1	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M3	14,00	85,00	BDI 1	107,46	1.504,44	RA
1.3.0.2	SINAPI	93030	EXECUCAO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM ALERTA, ESPESSURA 6 CM, COM COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 5 CM E REJUNTE DE PO DE PEDRA	M2	54,57	50,00	BDI 1	63,21	3.449,37	RA
1.3.0.3	SINAPI	93028	EXECUCAO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM COR NATURAL, ESPESSURA 6 CM, COM COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 5 CM E REJUNTE DE PO DE PEDRA	M2	225,48	45,00	BDI 1	56,80	12.827,56	RA
1.3.0.4	SINAPI	85233	ESCALADA EM CONCRETO ARMADO, FCK = 15 MPA, MOLDADA IN LOCO	M3	2,73	1.800,00	BDI 1	2.275,56	6.212,28	RA
1.3.0.5	SINAPI	84862	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M	14,60	180,00	BDI 1	227,56	3.322,38	RA
1.3.0.6	SINAPI	91348	RAMPA DE ACESSIBILIDADE, FIGURA 96 DA NORMA, PARA PASSEIO COM MEIO-FIO H = 15 CM E LARGURA 2,00 M, DE PISO DE CONCRETO E = 5 CM, INCLUSIVE FAIXAS DE 40 CM DE PISO PODOTATIL DE CONCRETO ALERTA/DIRECIONAL E COLCHAO DE PO DE PEDRA E = 5 CM, AREA TOTAL = 11,80 M2 (NBR 9050/2015)	UN	1,00	400,00	BDI 1	505,68	505,68	RA
1.4.			Estrutura de Concreto pré-moldado para quadra						221.223,00	
1.4.0.1	Cotação		FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE UMA ESTRUTURA METÁLICA COM PILARES EM PRÉ-MOLDADO CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITO	Und	1,00	185.000,00	BDI 2	221.223,00	221.223,00	RA
1.5.			Cobertura						64.251,00	



Nº OPERAÇÃO 1057898-75	Nº SICONV 873730	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Quadra Poliesportiva Coberta			
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 03-19 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Quadra Poliesportiva Coberta	MUNICÍPIO / UF PORTO UNIÃO	BDI 1 26,42%	BDI 2 19,58%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
<i>Quadra Poliesportiva Coberta</i>										
1.5.0.1	Composição	05	Cobertura em telha de aço zincado trapezoidal, E=0,5mm, sem pintura	m2	1.452,00	35,00	BDI 1	44,25	64.251,00	RA
<i>T.G.</i>										
Pavimentação da Quadra Poliesportiva										
1.6.0.1	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M3	84,48	85,00	BDI 1	107,46	9.078,22	RA
1.6.0.2	SINAPI	72136	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	1.056,00	50,00	BDI 1	63,21	66.749,76	RA
1.6.0.3	SINAPI-I	3777	LONA PLÁSTICA PRETA, E= 150 MICRA	M2	1.056,00	0,60	BDI 1	0,76	802,56	RA
<i>1.7.</i>										
Equipamentos esportivos										
1.7.0.1	SINAPI	90440	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	UN	2,00	60,00	BDI 1	75,85	151,70	RA
1.7.0.2	SINAPI-I	25399	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = 255" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UN	1,00	1.200,00	BDI 1	1.517,04	1.517,04	RA
1.7.0.3	SINAPI-I	25398	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	1,00	2.000,00	BDI 1	2.528,40	2.528,40	RA
1.7.0.4	SINAPI	41595	PINTURA ACRÍLICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	475,18	8,00	BDI 1	10,11	4.804,07	RA

Encargos sociais

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Síglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida, RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

PORTO UNIÃO

Local

quinta-feira, 24 de outubro de 2019

Data

PMv3 0.4



Responsável Técnico

Nome: VINÍCIUS ANDRÉ MAKIÁK

CREA/CAU: 119380-1

ART/RRT: 7075440-2

Nº OPERAÇÃO 1057898-75	Nº SICONV 873730	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
---------------------------	---------------------	---

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE	
Quadra Poliesportiva Coberta / Quadra Poliesportiva Coberta	

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,50%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,99%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,99%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro	L	6,16%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,36%
BDI COM desoneração	BDI DES	26,42%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra responde à 100%, com a respectiva alíquota de 2,5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública

Observações:



PORTO UNIÃO
Local

quinta-feira, 24 de outubro de 2019
Data

Responsável Técnico
Nome: VINÍCIUS ANDRÉ MAKIAK
CREA/CAU: 119380-1
ART/RRT: 7075440-2

Nº OPERAÇÃO: 1057898-75 Nº SICONV: 873730 PROPONENTE / TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
 Quadra Poliesportiva Coberta / Quadra Poliesportiva Coberta

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: 100,00%
 Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): 2,50%

BDI 2

TIPO DE OBRA
 Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	1,50%
Seguro e Garantia	SG	0,30%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	0,85%
Lucro	L	3,50%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	13,84%
BDI COM desoneração	BDI DES	19,58%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2,5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

PORTO UNIÃO
Local

quinta-feira, 24 de outubro de 2019
Data

Responsável Técnico
 Nome: VINÍCIUS ANDRÉ MAKIAK
 CREA/CAU: 119380-1
 ART/RRT: 7075440-2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC
Marcus Vinicius Vilas Boas - Oficial de Registro

Rua Prudente de Moraes, 589 - Porto União/SC | CEP 89.400-000 | Fone: (42) 3522-3278 Página 1/2

REGISTRO GERAL
Ofício do Registro de Imóveis de Porto União/SC
Marcus Vinicius Vilas Boas
Oficial de Registro

MATRICULA 21962

Rubrica:  Ficha: 1

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno urbano, com a área de 2.439,60m², denominada área comunitária (institucional), contendo as seguintes dimensões e confrontações: Fazendo FRENTE ao norte em três linhas, a primeira em reta medindo 20,00 metros, a segunda em curva para a esquerda com raio de 7,00 metros, medindo o desenvolvimento 7,33 metros, a terceira em curva para a direita com raio de 7,80 metros, medindo o desenvolvimento de 20,01 metros todos confrontando-se com a rua D. A Oeste, LADO DIREITO de quem da Rua D olha em uma linha reta, medindo 60,00 metros, confrontando-se com terras de João Fernandes de Aquino. A Leste, LADO ESQUERDO de quem da Rua D olha em uma linha reta, medindo 60,00, confrontando-se com os lotes n^os 01 e 06 da Quadra 04. Fazendo FUNDOS ao Sul em três linhas, a primeira em reta medindo 21,50 metros, a segunda em curva para a direita com raio de 7,00 metros medindo o desenvolvimento 6,10 metros, a terceira em curva a esquerda com raio de 7,80 metros, medindo o desenvolvimento 16,81 metros, todas confrontando-se com a Rua E. **PROPRIETÁRIO(S):** MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, inscrito(a) no CNPJ n^o 83.102.541/0001-58, com sede em Rua Padre Anchieta, n^o 126, Centro, Porto União-SC. **REGISTRO(S) ANTERIORES:** Matrícula n^o 110 do Registro Geral deste CRI. Porto União, 03 de Julho de 2014.

O REGISTRADOR:  (Marcus Vinicius Vilas Boas)

AV.1-21962: Protocolo n^o 76670, de 01 de Julho de 2014. ÁREA AFETADA AO DOMÍNIO PÚBLICO - Conforme Ofício n^o 395/13-GP, expedido pela Prefeitura Municipal de Porto União, em data de 03 de julho de 2013, assinado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. ANIZIO DE SOUZA, fica averbado que o imóvel da presente matrícula fica afetado à instalação/construção de centro comunitário, conforme documentos arquivados quando do registro do loteamento (Protocolo n.º 18.725) e requerimento conjunto firmado pelos representantes da Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina e pelo Município de Porto União/SC (Protocolo n.º 76.670), somente podendo ser alienado ou destinado a uso diverso mediante sua desafetação por Lei Municipal. Porto União, 03 de Julho de 2014. Emolumentos Isento. Selo de fiscalização: DKL67630-KM75.

O REGISTRADOR:  (Marcus Vinicius Vilas Boas)

AV.2-21962: Protocolo n^o 78298, de 23 de Fevereiro de 2015. Desafetação - Conforme Ofício n^o 042/15-GP, expedido em data 05 de fevereiro de 2015, pelo Município de Porto União-SC, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. Anizio de Souza e a Lei n^o 4.299 de 03/02/2015, publicada em data de 06/02/2015 no Diário Oficial do Município/SC -Edição n^o1679, procedo esta averbação para constar que fica desafetada a área de terras do imóvel constante da presente matrícula, destinada à construção de Centro Comunitário, podendo ser utilizado para uso diverso, respeitado o Interesse Público. Digitado por Adriana Ratucznyk. Porto União/SC, 26 de Fevereiro de 2015. Emolumentos/Selo Isento. Selo de fiscalização: DKL68502-WQIU.

O REGISTRADOR:  (Marcus Vinicius Vilas Boas)



MAT021962






Certidão de Inteiro Teor

Certifico, a pedido de **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, CPF/CNPJ**
n.º 83.102.541/0001-58, que esta é a certidão de Inteiro Teor da
Matrícula número 21962, datada de 03 de Julho de 2014.



O referido é verdade e dou fé.

Porto União-SC, 29 de Outubro de 2019.



Simone Aparecida de Moraes Veiga - Auxiliar Registral

Emolumentos:

01 ISENTO - Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 0,00

Selos: R\$ 0,00

Total: R\$ 0,00

****Validade: 30 dias****

_____ **EM BRANCO DESTA LINHA EM DIANTE** _____



Nº OPERAÇÃO 1057898-75	Nº SICONV 873730	PROPONENTE TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	APELIDO EMPREENDIMENTO Quadra Poliesportiva Coberta	DESCRIÇÃO DO LOTE Quadra Poliesportiva Coberta
---------------------------	---------------------	---	--	---

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18	12/18	01/19	02/19	03/19
1.	QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA	441.870,70	% Período:	9,45%	50,07%	14,54%	17,34%	8,61%							
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES, ADMINISTRAC	18.091,67	% Período:	93,36%				6,64%							
1.1.1	Serviços Preliminares / Fiantização	1.327,44	% Período:	100,00%											
1.1.2	Finalização da Obra	1.201,02	% Período:					100,00%							
1.1.3	Canteiro de Obra	15.563,21	% Período:	100,00%											
1.2	DRENAGEM	24.851,57	% Período:	100,00%											
1.3	Calçadas e arredores	27.821,71	% Período:					100,00%							
1.4	Estrutura de Concreto pré-moldado para quad	221.223,00	% Período:		100,00%										
1.5	Cobertura	64.251,00	% Período:			100,00%									
1.6	Pavimentação da Quadra Poliesportiva	76.630,54	% Período:				100,00%								
1.7	Equipamentos esportivos	9.001,21	% Período:					100,00%							
Total: R\$ 441.870,70				%	9,45%	50,07%	14,54%	17,34%	8,61%						
Período:	Repasso	34.547,95		183.095,22	53.177,34	63.423,27	31.470,51								
	Contrapartida	7.194,27		38.127,70	11.073,66	13.207,27	6.553,43								
	Outros	-		-	-	-	-								
	Investimento:	41.742,22		221.223,00	64.251,00	76.630,54	38.023,94								
Acumulado:	%	9,45%		59,51%	74,05%	91,39%	100,00%								
	Repasso	34.547,95		217.643,17	270.820,51	334.243,78	365.714,29								
	Contrapartida	7.194,27		45.322,05	56.395,71	69.602,98	76.156,41								
	Investimento:	41.742,22		262.965,22	327.216,22	403.846,76	441.870,70								

PORTO UNIÃO
Local

quinta-feira, 24 de outubro de 2019
Data

Responsável Técnico
Nome: VINÍCIUS ANDRÉ MAKIAR
CREA/CAU: 119380-1
ART/RRT: 7075440-2





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO
Quadra Poliesportiva Coberta

Nº SICOVY
873730

Nº OPERAÇÃO
105788-75

PROponente / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO
105788-75

PROponente / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
1.0	QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA			
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES, ADMINISTRAÇÃO LOCAL E CANTEIRO DE OBRA			
1.1.1	Serviços Preliminares / Finalização			
1.1.1.1	MOBILIZAÇÃO	H	6,00	
1.1.1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - (2 x 1,50 m)	M2	3,00	
1.1.2	Finalização da Obra			
1.1.2.1	CAMINHÃO TUCO, PBT 16 000 KG, CARGA UTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_05/2014	H	6,00	
1.1.2.2	PLACA DE INAUGURAÇÃO METÁLICA 140" CM X 60" CM	UN	1,00	
1.1.3	Execução de Obra			
1.1.3.1	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, INCLUSO PRATELEIRAS AF_02/2015	M2	6,00	
1.1.3.2	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E=6MM, COM PINTURA A GAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	149,98	
1.1.3.3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA UTILIZANDO CABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES AF_10/2018	M	139,18	
1.1.3.4	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00	
1.1.3.5	HIIDROMETRO MULTUATO, VAZÃO MÁXIMA DE 10,0 M3/H DE 1" KIT CAVALETE, PVC, COM REGISTRO, PARA HIIDROMETRO, BÍFOLAS 1/2" OU 3/4" - COMPLETO	UN	1,00	
1.2	DRENAGEM			
1.2.0.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF_03/2016	M3	54,76	
1.2.0.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE AF_10/2017	M3	33,64	
1.2.0.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BRITA 2 DRENOS E FILTROS MM	M3	21,12	
1.2.0.4	EXECUÇÃO DE DRENO COM MANTA GEOTÊXTIL 200 G/M2 CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	M2	225,28	
1.2.0.5	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3	21,12	
1.2.0.6	EXECUÇÃO DE DRENO COM TUBOS DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL PERFORADO - DN 100	M300M	84,48	
1.2.0.6	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO AF_12/2014	M	140,80	
1.2.0.9	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS AF_12/2014	M	25,80	
1.2.0.10	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS AF_12/2014	M	117,04	
1.2.0.11	CAIXA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24 DESENVOLVIMENTO DE 80 CM INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2016	M	24,00	
1.2.0.12	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DIÂMETRO DE 300MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORN ECIMENTO E ASSENTAMENTO AF_12/2015	M	88,00	
1.2.0.14	Caixa de passagem em alvenaria estrutural e concreto armado (0,60x0,60x0,75)	Unid	17,09	
1.3	Calçadas e arredores			
1.3.0.1	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE AF_09/2017	M3	14,00	5 cm de brita em toda a área a ser executado o paver
1.3.0.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM ALERTA, ESPESURA 6 CM, COM COLCHÃO DE PO DE PEDRA ESPESURA 5 CM E RE-JUNTE DE PO DE PEDRA	M2	54,57	
1.3.0.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM COR NATURAL, ESPESURA 6 CM, COM COLCHÃO DE PO DE PEDRA ESPESURA 5 CM E RE-JUNTE DE PO DE PEDRA	M2	225,48	
1.3.0.4	ESCALADA EM CONCRETO ARMADO, FCK = 15 MPa, MOLDADA IN LOCO	M3	2,73	18,20 m² x 0,15 cm
1.3.0.5	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1,15"	M	14,60	

FRENTES DE OBRA

Agrupador de Eventos TOTAL FINANC. POR FRENTES (R\$)	Execução da Obra	
	1	2
441.375,70		
Serviços Preliminares / Finalização	6,00	
Serviços Preliminares / Finalização	3,00	
Finalização da Obra	6,00	
Finalização da Obra	1,00	
Canteiro de Obra	6,00	
Canteiro de Obra	149,98	
Canteiro de Obra	139,18	
Canteiro de Obra	1,00	
Canteiro de Obra	1,00	
Canteiro de Obra	1,00	
DRENAGEM	54,76	
DRENAGEM	33,64	
DRENAGEM	21,12	
DRENAGEM	225,28	
DRENAGEM	21,12	
DRENAGEM	84,48	
DRENAGEM	140,80	
DRENAGEM	25,80	
DRENAGEM	117,04	
DRENAGEM	24,00	
DRENAGEM	88,00	
DRENAGEM	17,09	
DRENAGEM	9,00	
DRENAGEM	2,00	
Calçadas e arredores	14,00	
Calçadas e arredores	54,57	
Calçadas e arredores	225,48	
Calçadas e arredores	2,73	
Calçadas e arredores	14,60	



[Handwritten signature]

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	C. EFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
Comp	001	Barraco de obra em madeira compensada sem pintura			253,23	262,01
SINAPI-I	3080	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 40 MM, COM CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	CJ	0,268	42,08	42,08
SINAPI-I	11587	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	M2	1	36,52	36,52
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,155	21,40	24,33
SINAPI	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_08/2015	UN	1,268	306,13	312,45
SINAPI	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METALICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_12/2015	M2	1,51	18,85	19,38
SINAPI	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO AF_06/2016	M2	1,51	32,99	33,68
SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE AF_10/2017	M3	0,1	35,18	39,67
SINAPI	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_11/2017	UN	1,611	78,51	80,71
SINAPI	98441	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO AF_05/2018	M2	1,449	111,26	114,18
SINAPI	98442	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO AF_05/2018	M2	1,668	113,88	117,18
SINAPI	98445	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO AF_05/2018	M2	1,264	133,15	137,39
SINAPI	98446	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO AF_05/2018	M2	1,765	170,41	177,40
Comp	002	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e=6mm existente			7,99	8,61
SINAPI-I	1607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	CJ	0,27	0,16	0,16
SINAPI-I	4302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	0,27	2,42	2,42
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,275	0,00	0,00
SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	14,67	16,54
SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO AF_03/2016	CHP	0,05	20,75	23,47
SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO AF_03/2016	CHI	0,069	19,97	22,69
Composição	01	Caixa de passagem em alvenaria estrutural e concreto armado (0,50x0,50x0,50)	unid		75,50	79,15
SINAPI	89282	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X39, (ESPESSURA DE 14 CM), PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_12/2014	M2	1	48,32	50,72
SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM AF_07/2016	M2	0,25	20,79	22,04
SINAPI	6171	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	UN	1	21,99	22,92
Composição	02	Caixa de passagem em alvenaria estrutural e concreto armado (0,50x1,00x0,50)	unid		151,01	158,50
SINAPI	89282	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X39, (ESPESSURA DE 14 CM), PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_12/2014	M2	2	48,32	50,72
SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM AF_07/2016	M2	0,5	20,79	22,04
SINAPI	6171	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	UN	2	21,99	22,92
Composição	03	Caixa de passagem em alvenaria estrutural e concreto armado (1,00x1,00x1,250)	unid		350,35	367,32
SINAPI	89282	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X39, (ESPESSURA DE 14 CM), PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_12/2014	M2	5	48,32	50,72
SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM AF_07/2016	M2	1	20,79	22,04
SINAPI	6171	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	UN	4	21,99	22,92
Composição	04	Caixa de passagem em alvenaria estrutural e concreto armado (0,60x0,60x0,75)	unid		116,44	122,14
SINAPI	89282	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X39, (ESPESSURA DE 14 CM), PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_12/2014	M2	1,8	48,32	50,72
SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM AF_07/2016	M2	0,36	20,79	22,04
SINAPI	6171	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	UN	1	21,99	22,92
Composição	05	Cobertura em telha de aço zincado trapezoidal, E=0,5mm, sem pintura	m2		38,19	38,47
SINAPI-I	11029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 " X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	CJ	4,15	1,20	1,20
SINAPI-I	7243	TELHA DE ACO ZINCADO TRAPEZOIDAL, A = *40* MM, E = 0,5 MM, SEM PINTURA	M2	0,146	27,20	27,20
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,062	14,67	16,54
SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,056	19,93	22,64
SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO AF_03/2016	CHP	0,009	20,75	23,47
SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO AF_03/2016	CHI	0,012	19,97	22,69

Pref. Mun de Porto
 FLS 019
 Comissão de Licitação

FONTE CÓDIGO DESCRIÇÃO
Data 01/10/2019

UNIDADE CÍFIC. DESONERADO NÃO DESONER.
[Handwritten Signature]
Responsável Técnico VINÍCIUS ANDRÉ MARIAK
CPF: 19380-1/SC





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

MEMORIAL DE CALCULO

CALCULO DE QUANTIDADE DOS SERVIÇOS INDIRETOS

Mobilização/Desmobilização

Considerou-se para este calculo um trajeto de 15km que considerando o transito pode ser feito por um caminhão pesado em 30 minutos, considerando 2 viagens teremos 1 hora de trajeto, consideremos que pela dimensão da máquina o tempo de carga e descarga será de quinze minutos para cada manobra, teremos mais 1 horas, dessa forma cada equipamento necessário levará 2 horas para mobilização e desmobilização.

Maquinários necessários.

1. Retroescavadeira para nivelamento;
2. Caminhão de transporte dos elementos pré-moldados e pré-fabricados (3);
3. Guindastes para içamento.

Esses tres equipamentos com duas horas cada, teremos 6 horas de mobilização/Desmobilização, Transporte com carreta prancha, conforme citado no orçamento.

CALCULO DE QUANTIDADE DOS SERVIÇOS

TAPUME

Comprimento a executar tapume: 77,32 metros

Altura: 1,80 metros

Área total: 139,18 metros quadrados

EXECUÇÃO DE PASSEIOS

Área a executar em paver: 289,43 metros quadrados

Volume em brita graduada: $289,43 \text{ m}^2 \times 0,05 = 14,47 \text{ m}^3$



Vinicius André Maku
Engenheiro Civil
CREA-SC 119481-1
VISTO PR. 11/15/16



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

MEMORIAL DESCRITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Construção de Quadra Poliesportiva Coberta no Bairro São Pedro

Área da quadra.: 1.452,00 m²

Área de piso em concreto.: 1.056,00 m²

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

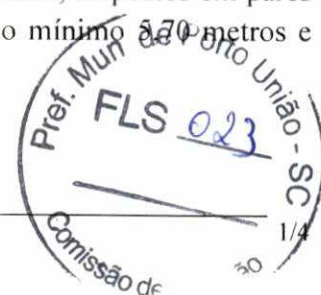
- ✓ Toda a obra deverá estar de acordo com as NR de segurança do trabalho que estão disponíveis no portal do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego);
- ✓ Durante toda a obra será **indispensável o uso de EPI conforme “NR6”**;
- ✓ Todo o material a ser utilizado na obra, antes de aplicado, deve ser apresentado à comissão fiscalizadora;
- ✓ Os processos de estocagem devem seguir corretamente instruções de cada fabricante, para que o material não perca qualidade;
- ✓ Qualquer dúvida quanto ao projeto, orçamento e execução deve ser tirada junto à Secretaria de Planejamento e, qualquer mudança só poderá ser feita se autorizada pela mesma.
- ✓ A empresa deve fazer tapume, barraco de obra e as ligações provisórias assim que estiver disponível a ordem de serviço.

FUNDAÇÕES

A empresa contratada, deve apresentar projeto de fundações, com ART, compatível com o projeto arquitetônico, com a quantidade de pilares, e com as normas ABNT NBR vigentes, sobretudo a ABNT NBR 6118, utilizando no mínimo concreto usinado armado 25 mpa e levando em consideração o relatório de sondagens anexo, assim que contratada a empresa deve fornecer esse projeto e art, pois, é pré-condição para início de obra conforme exigência do programa de recursos.

PILARES

Os pilares serão compostos de concreto armado pré-moldados dimensionados conforme ABNT NBR 9062:2017, sendo que serão no mínimo 22 pilares, dispostos em pares para fixação dos arcos da cobertura, tendo um pé-direito livre de no mínimo 5,70 metros e dispor de chapa superior para fixação dos arcos de cobertura



ESTRUTURA METÁLICA

Estrutura metálica em arcos, fixada sobre os pilares, sendo no mínimo 11 arcos com aproximadamente 33 metros de comprimento, nos oitões deverá ser disposto viga metálica e pilar metálico, ambos treliçados para travação dos oitões, bem como, deverá a estrutura em arco dispor de conjuntos de cabos de aço de travamento e vigas de travamento e rigidez no sentido longitudinal.

Toda a estrutura metálica deve seguir as normas: ABNT NBR 8800 – Projetos de estrutura em aço e estruturas mistas, ABNT NBR 8681 – Ações de segurança nas estruturas; NBR 61200 – Cargas para o Cálculo de Estruturas de Edificações; NBR 6123 – Forças devido ao Vento nas Edificações; e demais que forem consideradas pertinentes

A estrutura em aço receberá limpeza das impurezas como graxas, óleos e ferrugem com tratamento decapante, fosfatizante, pintura antiferrugem. Não deverá ficar isento de pintura nenhum elemento estrutural. Após receberá duas demãos de primer esmalte sintético

ESTRUTURA METÁLICA

A estrutura será coberta em telhas metálicas, em aluzinc com espessura mínima de 0,43mm. Os parafusos de fixação deverão ser do tipo tecks, auto-atarraxantes, com borracha de EPDM para vedação. A telha deverá ser colocada conforme instruções do fabricante para a inclinação prevista em projeto.

OBSERVAÇÕES QUANTO A ESTRUTURA

Cabe a empresa fornecer: ART de fabricação e montagem de toda a estrutura pré-moldada e metálica, bem como, o içamento, carga transporte e eventuais deslocamentos são por conta da empresa, fica a mesma ciente a verificar no local as condições de acesso de guindastes e da rede elétrica para içamento dos arcos.

DRENAGEM

O sistema de drenagem será composto por tubos de: 100mm, 150mm e 200mm em PVC, 100mm corrugado para dreno que deverá ser assentado envolto por brita 02 e manta de tecido geotêxtil, e tubos em concreto com 30 cm, bem como caixas de passagem em concreto, e calhas fixadas na estrutura.



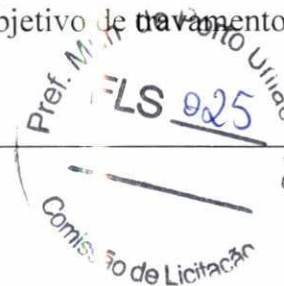
EXECUÇÃO DA QUADRA

1. Nivelamento e Compactação de Terra.
2. Nivelamento e Compactação de Brita graduada espessura 8 cm.
3. Regularização e Nivelamento Final de Anti-pó com auxílio de Nível a Laser.
4. Colocação de Lona Plástica 150 micras
5. - Taqueamento a Laser das guias para regularização de concreto.
6. Execução: Lançamento; Regularização; Aplicação de rodo de corte para melhor planicidade, desempenos e polimentos mecânicos com auxílio de máquinas e juntas de dilatação do sistema (juntas serradas)
7. Aplicação de aspersão mineral para enriquecimento de superfície (considera-se 2kg de aspersa por m²).
8. Adicionamento de fibra de nylon para diminuição de micro fissuras no concreto decorrente ao processo de retração do concreto.
9. Pintura e demarcação de faixas esportivas: Voleibol; Futsal; Handebol e Basquetebol.
10. - Concreto Fck 25Mpa preparado em Usina (considerando-se a espessura de 8cm)
11. Tratamento de juntas em epóxi bi-componente.

Passeio com acessibilidade.

O passeio seguirá os detalhes de projeto com larguras definidas sendo que qualquer tipo de obstáculo deverá ser removido (árvores, lixeiras, etc) e para o caso de postes se houver espaço disponível o passeio com acessibilidade será locado onde não houver necessidade de desvios, caso não seja possível as demarcações seguirão a norma de acessibilidade NBR 9050, da mesma forma serão feitos os rebaixos nas esquinas.

Os passeios serão executados em bloco de concreto intertravado (paver) com as seguintes dimensões 10x20x6 cm, como resistência mínima será solicitado 35 mpa, que deve ser comprovado através de nota fiscal de compra do produto, ou, teste de resistência a compressão do mesmo, nas bordas livres de todo o paver será executada uma viga em concreto armado com 10x10 cm com o objetivo de travamento do paver.



Fica sob responsabilidade da empresa também a remoção de todas as árvores no percurso do passeio, bem como, deixar os acessos do veículos em condições de uso no local, ou seja, não deixar degrau.

As rampas serão executadas em concreto com a guia de alerta central em paver.



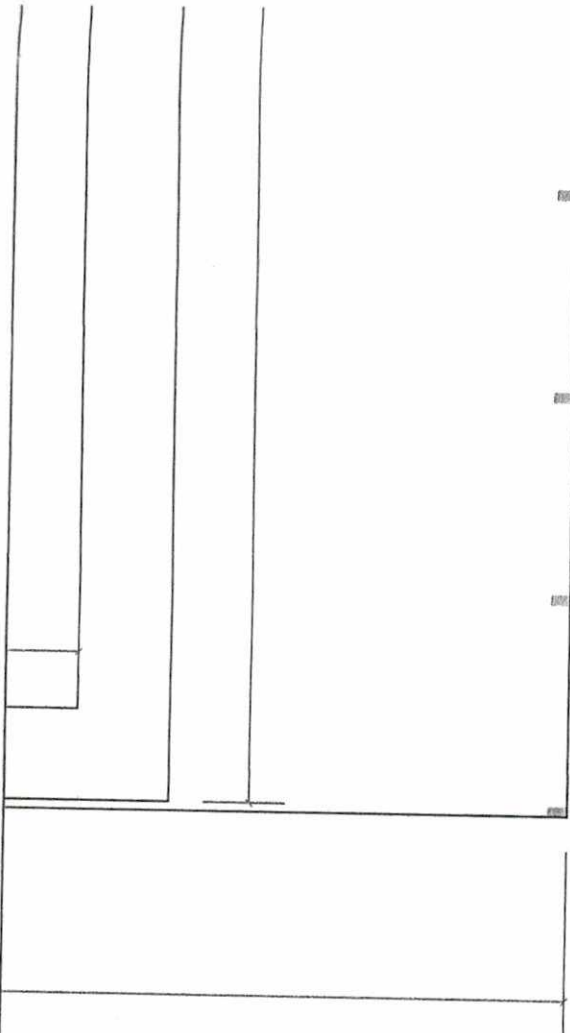
Vinícius André Makia
Engenheiro Civil
CREA n.º 119380-1
VIA 04/08/2019

VINÍCIUS ANDRÉ MAKIAK

Engº Civil

CREA n.º 119380-/SC





Projeto Pré-moldado e Cobertura

Prefeitura Municipal de Porto União
Secretaria de Planejamento

ÁREA
1.452,00 m²

LOCAL DA OBRA

Implantação - Quadra poliesportiva coberta

RESPONSÁVEL TÉCNICO

BAIRRO
São Pedro

FOLHA:
01/01

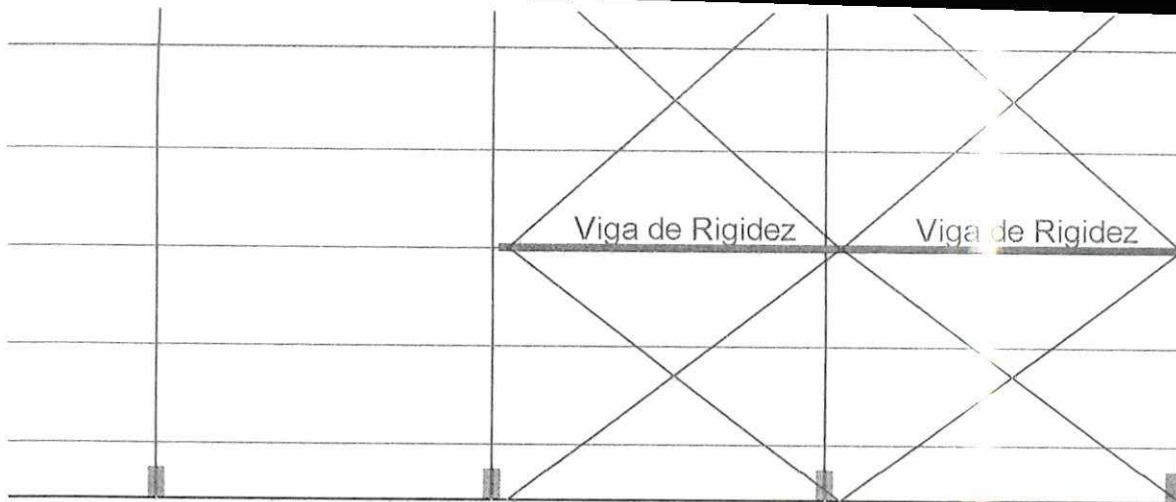
MUNICÍPIO:
Porto União

DATA:
Junho/2018

DESENHO
V.A. Makiak

ESCALAS:
indicadas

ESTADO:
Santa Catarina



Projeto Pré-moldado e Cobertura

Prefeitura Municipal de Porto União
Secretaria de Planejamento

ÁREA

1.452,00 m²

LOCAL DA OBRA

Quadra poliesportiva coberta

RESPONSÁVEL TÉCNICO

BAIRRO

São Pedro

FOLHA:

MUNICÍPIO:

Porto União

01/01

DATA:

Junho/2018

DESENHO

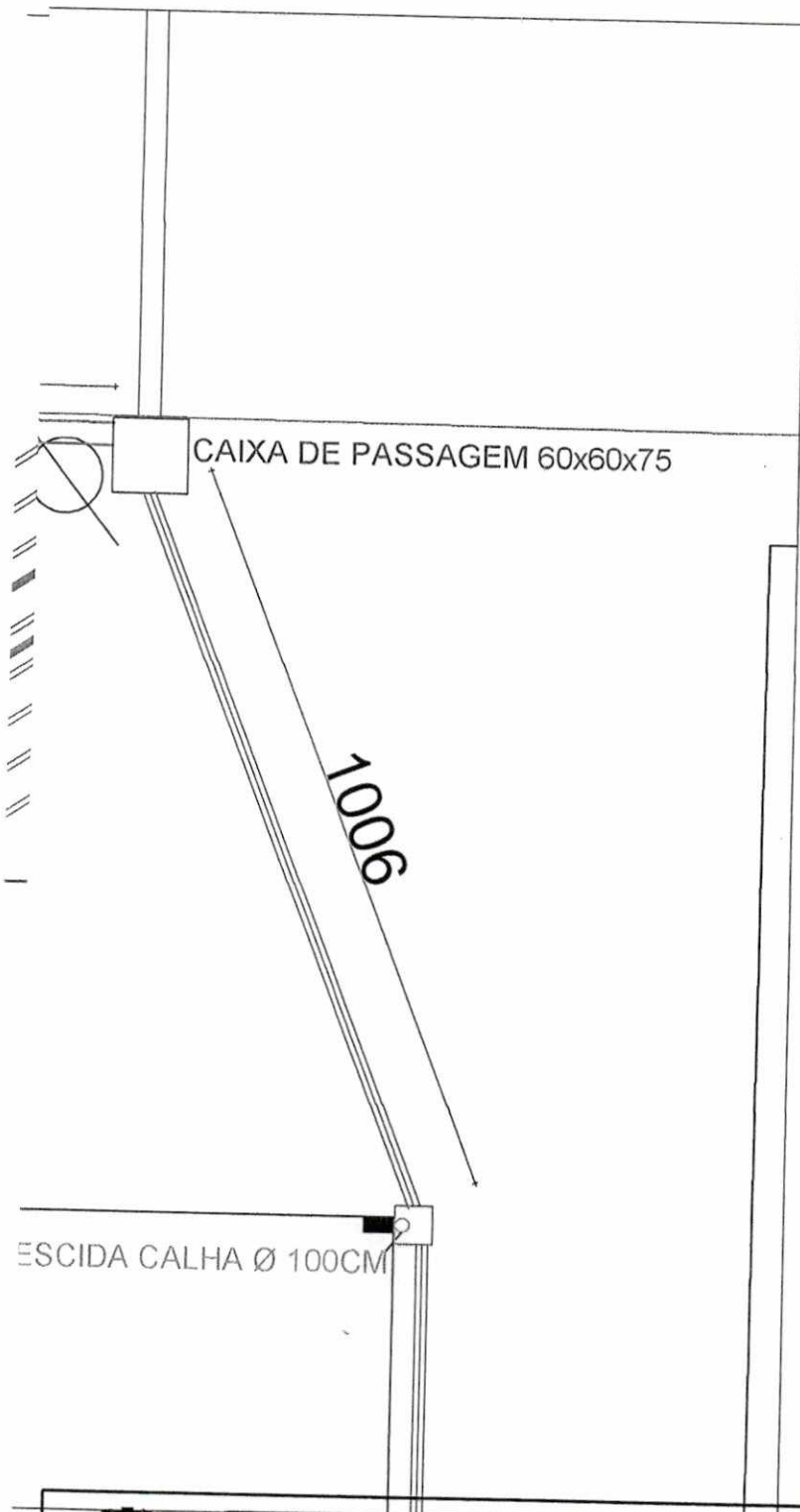
V.A. Makiak

ESCALAS:

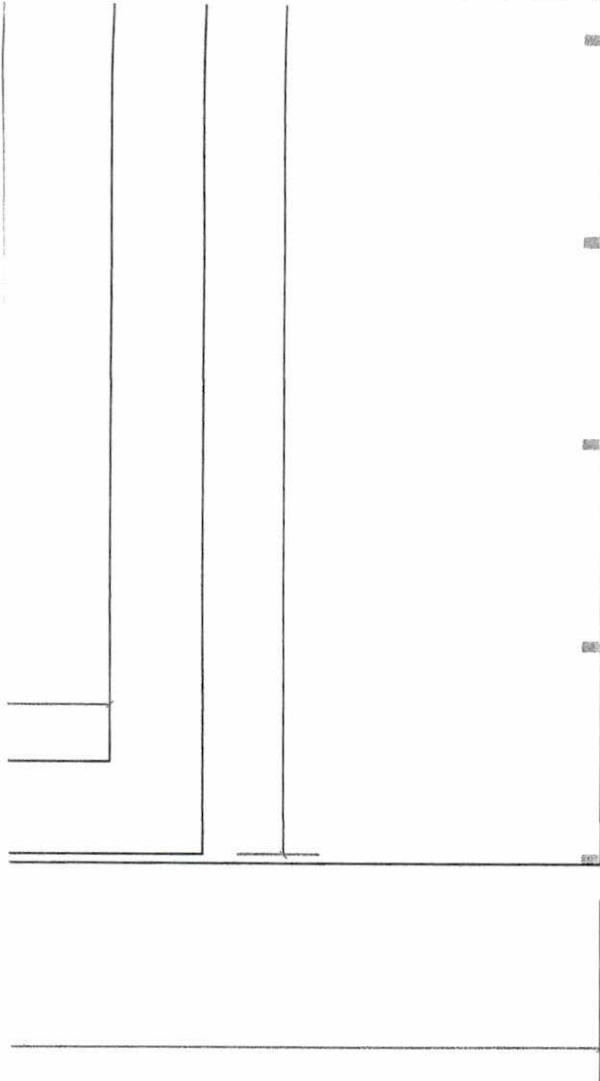
indicadas

ESTADO:

Santa Catarina



Pintura de demarcação de quadra poliesportiva e Escada		
Prefeitura Municipal de Porto União Secretaria de Planejamento		ÁREA 1.452,00 m ²
LOCAL DA OBRA Pintura de demarcação de quadra poliesportiva e Escada		
RESPONSÁVEL TÉCNICO	BARRIO São Pedro	FOLHA: 01/01
DATA: Junho/2018	MUNICÍPIO: Porto União	
DESENHO V.A. Makiak	ESCALAS: indicadas	ESTADO: Santa Catarina



Projeto Pré-moldado e Cobertura

Prefeitura Municipal de Porto União
Secretaria de Planejamento

ÁREA

1.452,00 m²

LOCAL DA OBRA

Implantação - Quadra poliesportiva coberta

RESPONSÁVEL TÉCNICO

BAIRRO

São Pedro

FOLHA:

MUNICÍPIO:

Porto União

01/01

DATA:

Junho/2018

DESENHO

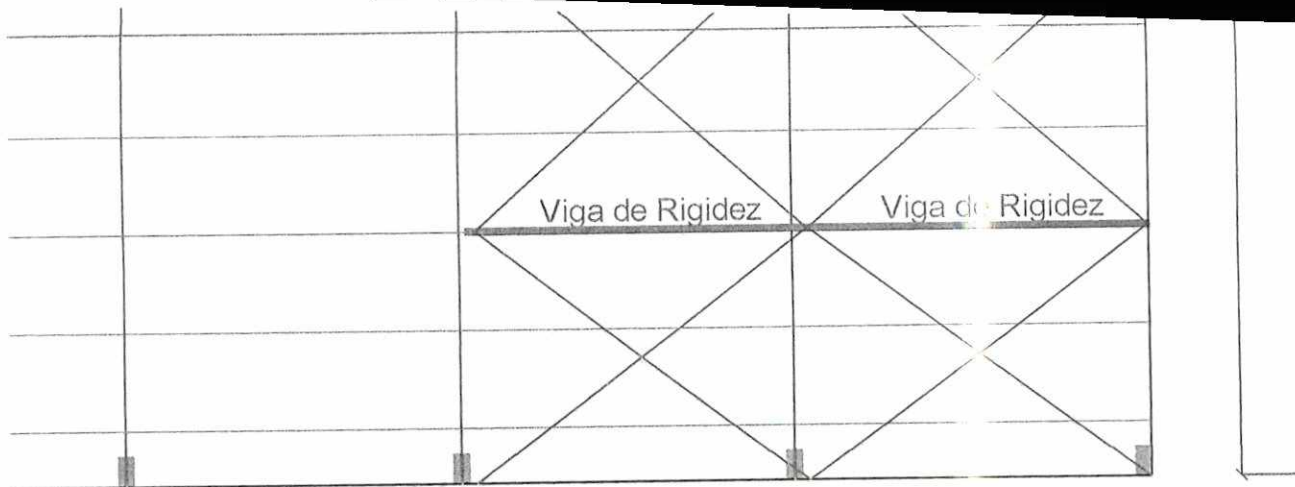
V.A. Makiak

ESCALAS:

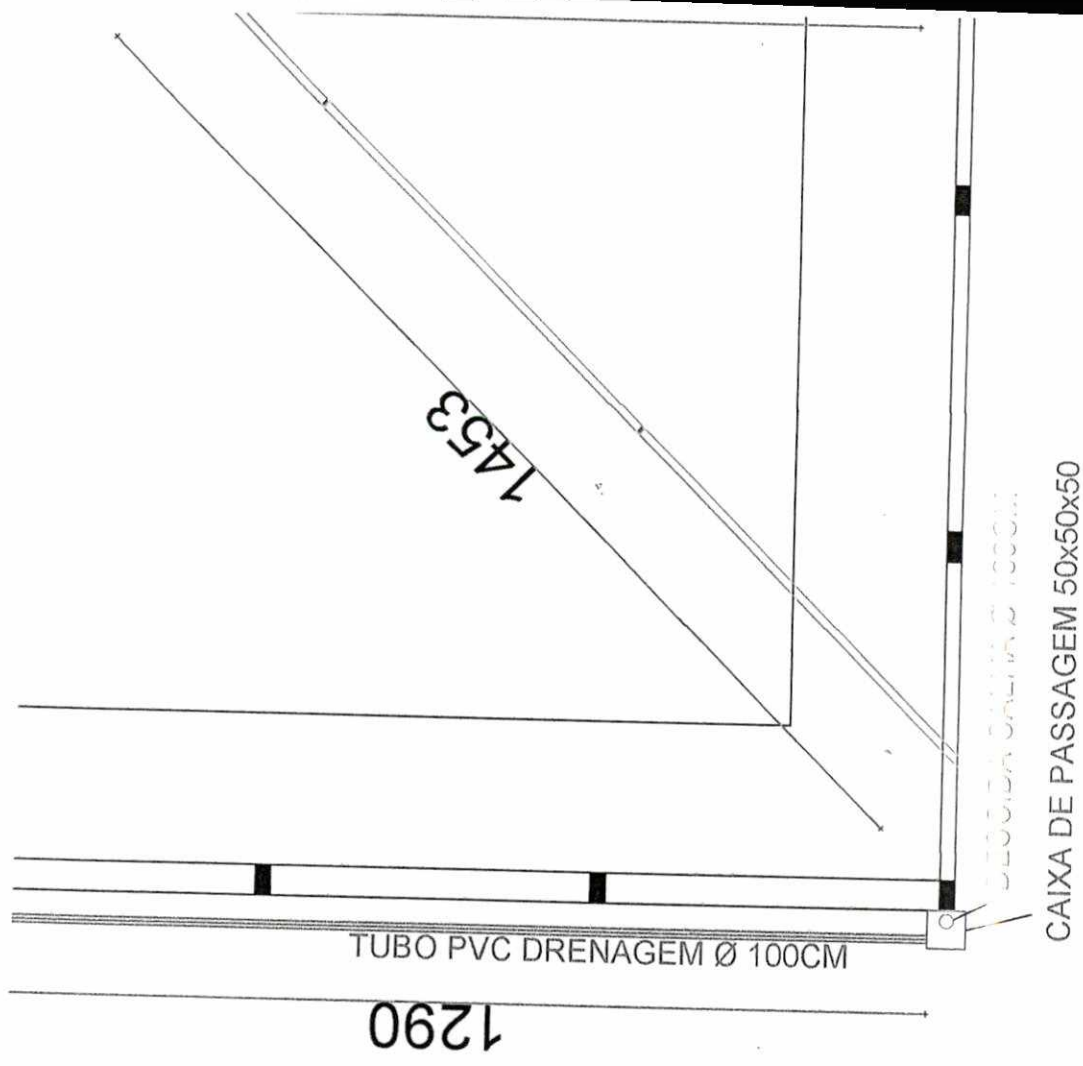
indicadas

ESTADO:

Santa Catarina



	Projeto Pré-moldado e Cobertura	
	Prefeitura Municipal de Porto União Secretaria de Planejamento	ÁREA 1.452,00 m²
	LOCAL DA OBRA Quadra poliesportiva coberta	
	RESPONSÁVEL TÉCNICO	BAIRRO São Pedro
DATA: Junho/2018	DESENHO V.A. Makiak	ESCALAS: indicadas
		ESTADO: Santa Catarina
		FOLHA: 01/01



Projeto Pré-moldado e Cobertura

Prefeitura Municipal de Porto União
Secretaria de Planejamento

ÁREA: 1.452,00 m²

LOCAL DA OBRA

DETALHES

RESPONSÁVEL TÉCNICO	BAIRRO São Pedro	FOLHA: 01/01
DATA: Junho/2018	MUNICÍPIO: Porto União	
DESENHO V.A. Makiak	ESTADO: Santa Catarina	
ESCALAS: indicadas		



Projeto Drenagem e piso

Prefeitura Municipal de Porto União
Secretaria de Planejamento

ART A
1.452,00 m²

LOCAL DA OBRA
Quadra poliesportiva coberta

RESPONSÁVEL TÉCNICO

BAIRRO
São Pedro

FOLHA:
01/01

MUNICÍPIO:
Porto União

DATA:
Junho/2018

DESENHO
V.A. Makiak

ESCALAS:
indicadas

ESTADO:
Santa Catarina

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE

Nº 530791/2019

O órgão ambiental licenciador: Instituto do Meio Ambiente – IMA, declara para os devidos fins que **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**, CPF/CNPJ nº **83102541000158**, informou a implantação/operação da atividade **Construção de Quadra Coberta** situado à **RUA IVETE GUMMY, 26, São Pedro** no município de, **PORTO UNIÃO/SC**, em Santa Catarina, o qual não integra a Listagem de Atividades Sujeitas ao Licenciamento Ambiental, aprovada pelas Resolução CONSEMA nº 98/2017 e suas alterações, portanto não sujeito ao licenciamento ambiental, o que não eximirá o empreendimento ou atividade em atender às demais disposições da legislação ambiental e florestal vigente.

Esta certidão está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor. O órgão ambiental licenciador poderá, a qualquer momento, exigir o licenciamento ambiental caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento ou da atividade.

Esta certidão não desobriga o empreendedor a obter, quando couber, as certidões, alvarás, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



A presente certidão é **válida até 24/09/2020**, observadas as condições deste documento.

Caso este documento possua assinatura digital, favor desconsiderar os campos assinatura, local e data.

Local e data

Assinatura e identificação do responsável



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web : <http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/certidao>

CPF/CNPJ: 83102541000158

COD. FCEI: 530791





1. Responsável Técnico
VINICIUS ANDRE MAKIAK
 Título Profissional: Engenheiro Civil
 RNP: 2511912023
 Registro: 119380-1-SC
 Empresa Contratada: MUNICIPIO DE PORTO UNIAO
 Registro: C00376-0-SC

2. Dados do Contrato
 Contratante: Prefeitura Municipal de Porto União
 Endereço: Rua Padre Anchieta
 Complemento: Bairro: Centro
 Cidade: PORTO UNIAO UF: SC
 Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 417.801,32 Honorários: Ação Institucional:
 Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART: Tipo de Contratante:
 CPF/CNPJ: 83.102.541/0001-58
 Nº: 126
 CEP: 89400-000

3. Dados Obra/Serviço
 Proprietário: Prefeitura Municipal de Porto União
 Endereço: Rua Ivete Gummy
 Complemento: Bairro: São Pedro
 Cidade: PORTO UNIAO UF: SC
 Data de Início: 01/05/2019 Data de Término: 01/05/2022 Coordenadas Geográficas:
 Finalidade: Código:
 CPF/CNPJ: 83.102.541/0001-58
 Nº: 26
 CEP: 89400-000

4. Atividade Técnica

Projeto	Fiscalização	Orçamento	Dimensão do Trabalho:	Fiscalização	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto Quadra de Esportes					
Projeto Drenagem	Orçamento		1.452,00		
Projeto Piso em concreto	Fiscalização		1.452,00		
Projeto Passeio	Orçamento		1.056,00		
			289,43		

5. Observações
 Quadra poliesportiva coberta no bairro São Pedro

6. Declarações
 Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe
 NENHUMA

8. Informações
 A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
 Situação do pagamento da taxa da ART em 09/08/2019: TAXA DA ART A PAGAR
 Valor ART: R\$ 85,96 | Data Vencimento: 29/08/2019 | Registrada em: 09/08/2019
 Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14001904000314462
 A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
 A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
 Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima.
 PORTO UNIAO - SC, 09 de Agosto de 2019
 VINICIUS ANDRE MAKIAK
 071 266-059-36
 Contratante: Prefeitura Municipal de Porto União
 83.102.541/0001-58

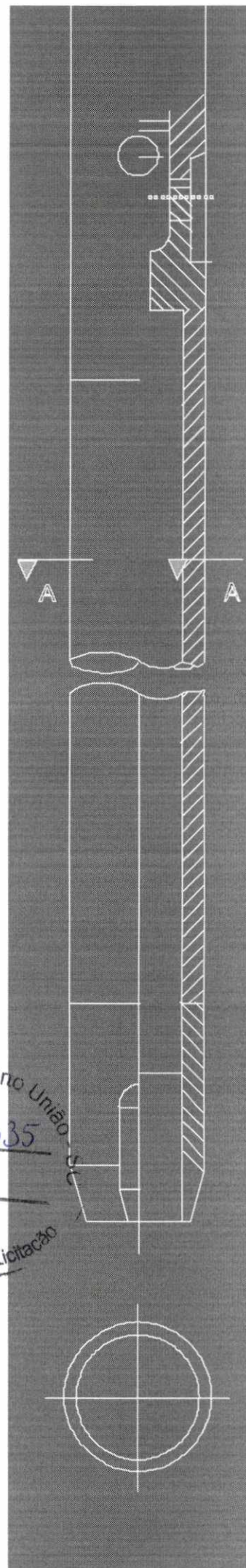




SONDAGEM A PERCUSSÃO - SPT

PREFEITURA DE
PORTO UNIÃO / SC

LOCAL: RUA JAIME C. PEREIRA



**INVESTIGAÇÕES GEOLÓGICO-GEOTÉCNICAS DIRETAS POR MEIO DE SONDAAGEM
DE SIMPLES RECONHECIMENTO DE SOLO (SPT)**

CLIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO / SC

EXECUTOR
PAVIBRAS EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

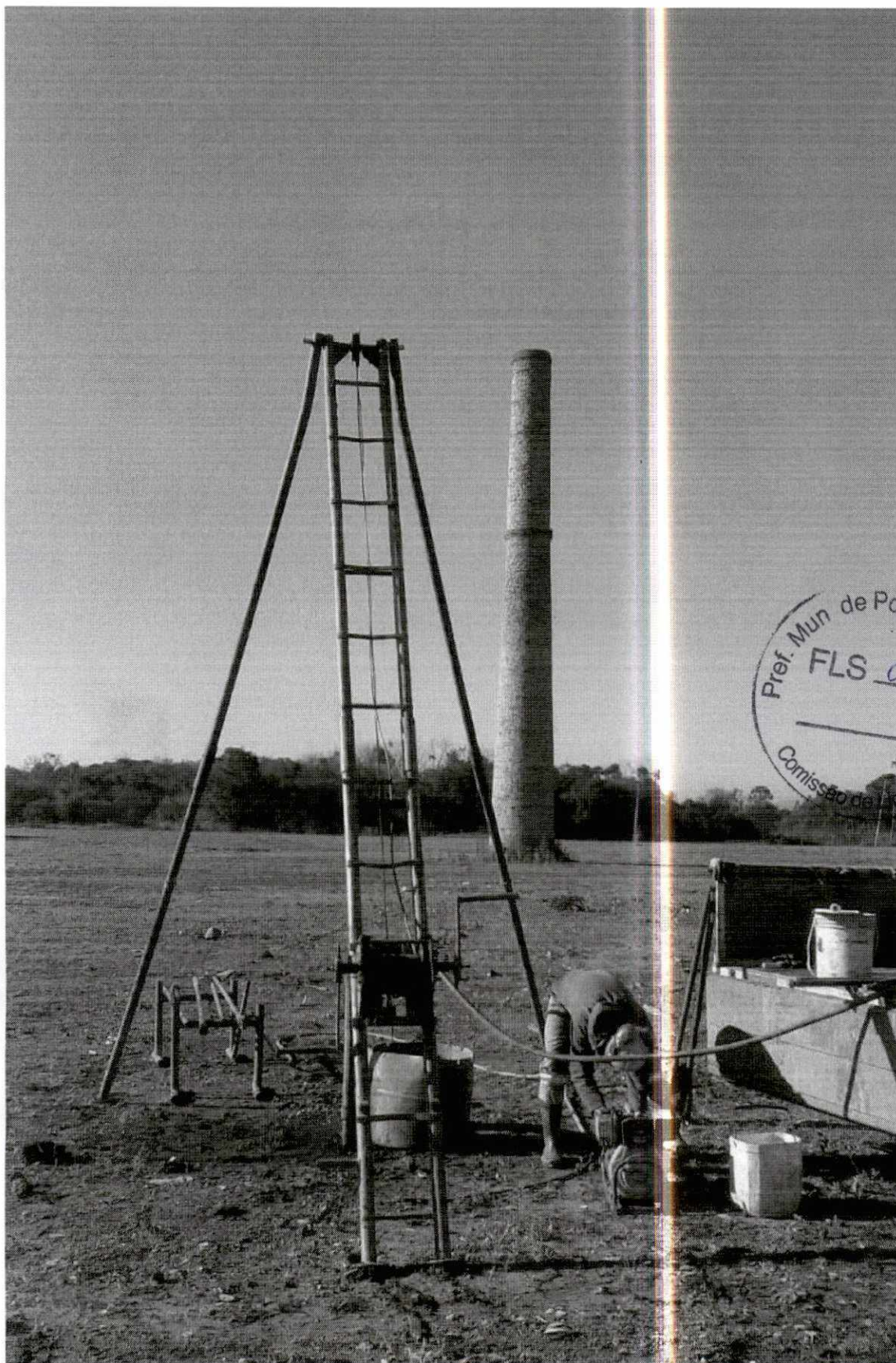
OBRA
CIVIL

LOCALIZAÇÃO
RUA JAIME C. PEREIRA

RESPONSÁVEL
ENGENHEIRO CIVIL TACIANO RENATO SERRAGLIO - CREA/RS 229468



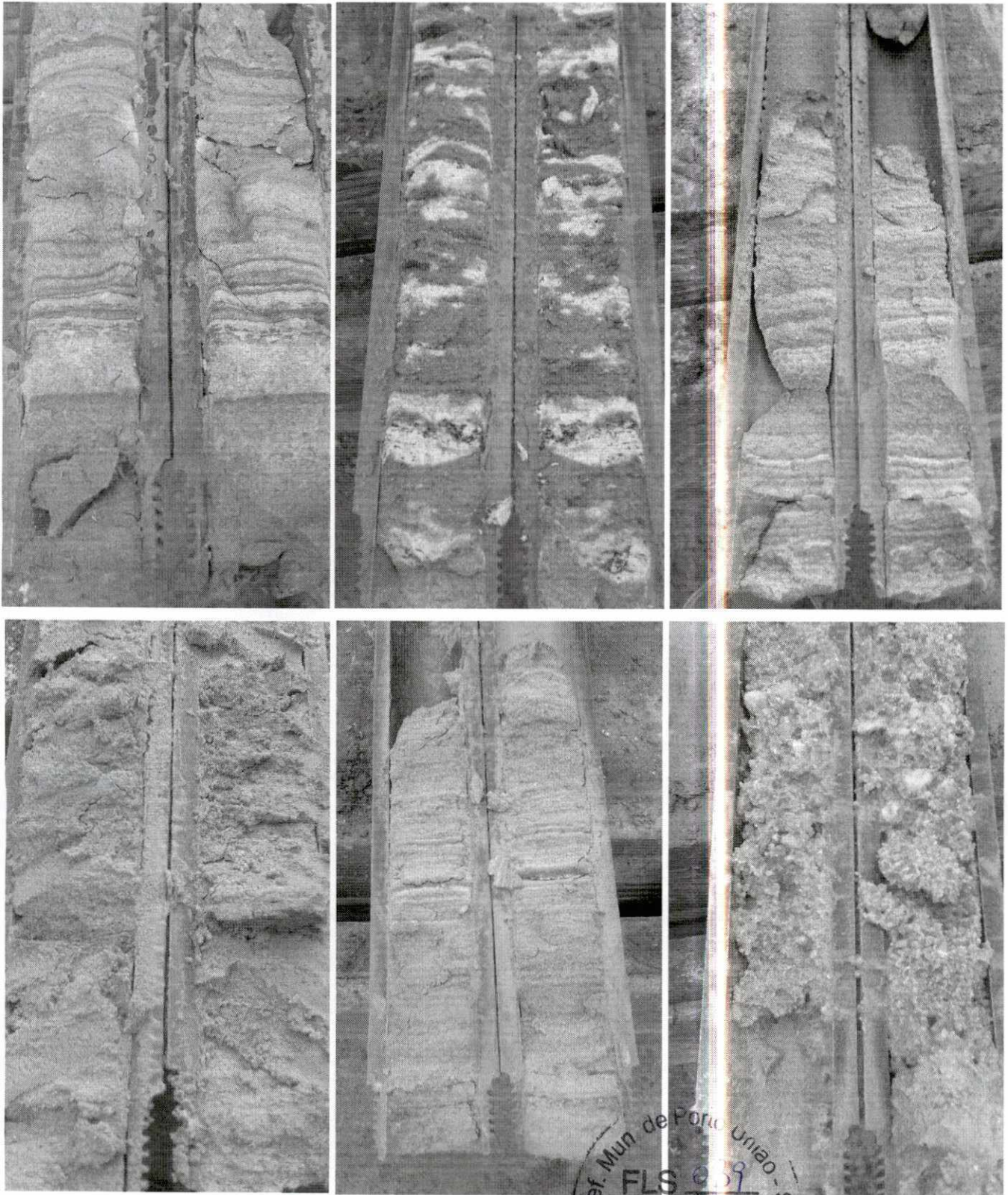
**INVESTIGAÇÕES GEOLÓGICO-GEOTÉCNICAS DIRETAS POR MEIO DE SONDAGEM
DE SIMPLES RECONHECIMENTO DE SOLO (SPT)**



**INVESTIGAÇÕES GEOLÓGICO-GEOTÉCNICAS DIRETAS POR MEIO DE SONDAGEM
DE SIMPLES RECONHECIMENTO DE SOLO (SPT)**



**INVESTIGAÇÕES GEOLÓGICO-GEOTÉCNICAS DIRETAS POR MEIO DE SONDAGEM
DE SIMPLES RECONHECIMENTO DE SOLO (SPT)**



Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS 059
Comissão de Licitação

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

RUA PADRE ANCHIETA, 126

CNPJ: 83.102.541/0001-58

CEP: 89400-000

CONTRATADA

PAVIBRAS EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Rua Augusto Stephanus, 121 - Bela Vista - Erechim/RS

CNPJ: 17.340.160.0001.82

CEP: 99704-086

Fone: (54) 3712.0836 - 92355450



SIMBOLOGIA

ABGE: Associação Brasileira de Geologia de Engenharia e Ambiental

ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas

ART: Anotação de Responsabilidade Técnica

BPS: Boletins de Perfil de Sondagens

IN: Instrução Normativa

NBR: Norma Brasileira Regulamentadora

SP: Sondagem a Percussão

SPT: Standard Penetration Test (Teste de Penetração Padrão).

N : Número de Golpes



1 - INTRODUÇÃO

A Pavibras Empreendimentos, tem a satisfação de apresentar este relatório técnico com os resultados de 06 furo(s) de sondagem de simples reconhecimento de solo com Ensaio de SPT para investigação geológica geotécnica, totalizando a metragem de 124,92 metro(s), executada no dia 16/07/2019 e 20/07/2019, em vários locais no município de Porto União / SC.

2 - OBJETIVO

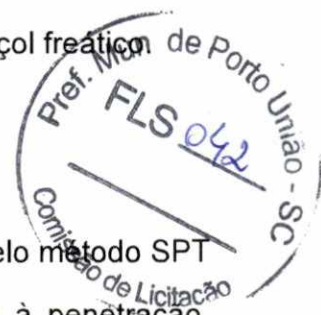
Os trabalhos de geotecnia integram e complementam a evolução do empreendimento, e têm por finalidade o levantamento, a identificação e a documentação dos principais elementos, tais como a definição do material ensaiado, que consistem em indicadores da qualidade dos solos analisados. São definidos a partir de ensaio de penetração padrão e coleta de amostras, assim como a identificação do impenetrável em alguns pontos pré-definidos pela contratante.

A sondagens de simples reconhecimento de solo pelo método SPT (standard penetration test), na qual, determina o índice de resistência a penetração, foi executada de acordo com as normas NBR - 6484 de 02/2001, NBR - 6502 de 09/1995, NBR - 8036 de 06/1983 e NBR 9603 de 09/1986.

O método SPT tem como objetivo determinar o tipo de terreno em estudo, as camadas constituintes, a resistência destas camadas e o nível d'água do lençol freático.

3 - MATERIAIS E MÉTODOS

Para realização das sondagens de simples reconhecimento de solo pelo método SPT (standard penetration test), na qual se determina o índice de resistência à penetração, expressa em N (numero de golpes), são utilizados os seguintes equipamentos:



- Tripé/torre desmontável com roldana e guincho;
- Conjunto motor bomba com bomba centrífuga;
- Tubo de revestimento com diâmetro interno de 63,5 mm;
- Amostrador tipo SPT com diâmetro externo de 50,8 mm e diâmetro interno de 34,9 mm, com comprimento de 45 cm;
- Martelo de cravação com peso de 65 kg e altura de queda de 75 cm;
- Tubo de descida Schedule - 80 com diâmetro de 1";
- Trado-concha com diâmetro de 100 mm;

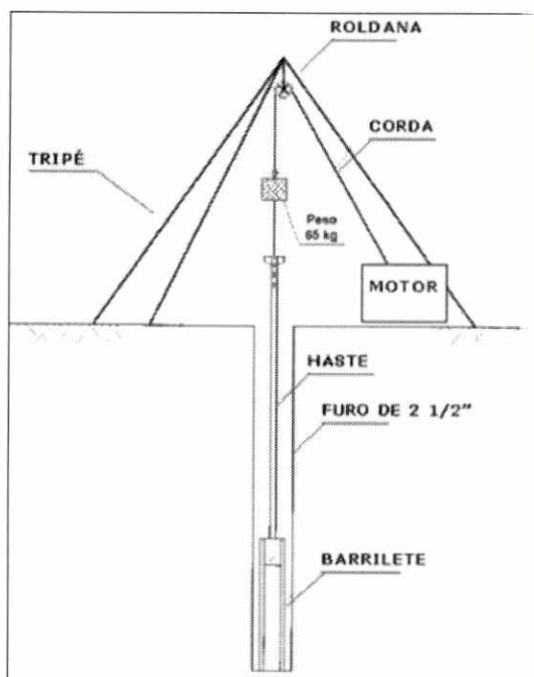


Figura 1 - Figura ilustrativa do conjunto de sondagem a Percussão.



O método executivo da sondagem SPT inicia-se com trado cavadeira (concha) até a profundidade de 1,00 metros.

O ensaio SPT é iniciado após o primeiro metro, sendo que ele determina a resistência nos 45,00 centímetros iniciais de perfuração divididos em 3,0 partes iguais de 15 centímetros.

Após a realização do ensaio de penetração (SPT), o amostrador é retirado do furo

para abertura do barrilete e retirada da amostra verificando a composição do tipo material coletado. Através do número de golpes, obtêm-se os parâmetros geotécnicos representados na tabela abaixo.

TAB 1 – Avaliação dos Parâmetros de Resistência em Função do SPT
Tabela do Anexo A da NBR 8464:2001.

Solos	Nº de Golpes N (SPT)
ARGILAS	
Muito mole	≤ 2
Mole	3 a 5
Média	6 a 10
Rija	11 a 19
Dura	>19
AREIAS	
Fofa	< 4
Pouco Compacta	5 a 8
Médiamente Compacta	9 a 18
Compacta	19 a 40
Muito Compacta	> 40

TAB 2 – Avaliação dos Parâmetros de Resistência e de deformabilidade em Função do SPT (correlações empíricas – uso limitado a estudos preliminares).

Areias e Solos Arenosos					
Compacidade	γ (t/m ³)	C (t/m ²)	ϕ °	E' (t/m ²)	v
Fofa	1,6	0	25 - 30	100 - 500	0,3 a 0,4
Pouco Compacta	1,8	0	30 - 35	500 - 1400	
Medianamente Compacta	1,9	0	35 - 40	1400 - 4000	
Compacta	2,0	0	40 - 45	4000 - 7000	
Muito Compacta	> 2,0	0	> 45	> 7000	
Argilas e Solos Argilosos					
Consistência	γ (t/m ³)	C (t/m ²)	ϕ °	E' (t/m ²)	v
Muito Mole	1,3	0 - 1,2	0	30 - 120	0,4 a 0,5
Mole	1,5	1,2 - 2,5	0	120 - 280	
Média	1,7	2,5 - 5,0	0	280 - 500	
Rija	1,9	5,0 - 15,0	0	500 - 1500	
Dura	> 2,0	> 15,0	0	> 1500	

Pref. Mun. de Porto União - S.C.
Comissão de Licitação
FLS 044

Obs.: Para solos argilosos normalmente adensados

$$C_c = 0,009 (LL - 10\%)$$

Sendo: γ = Peso Específico Natural do Solo

ϕ = Ângulo de Atrito Interno

C = Coesão

E = Módulo de Elasticidade (Não Drenado)

E' = Módulo de Elasticidade (Drenado)

v = Módulo de Poisson

TAB 3 – Avaliação de Parâmetros dos Solos em Função do Estado de Compacidade ou Consistência (Bowles – 1997)

(correlações empíricas – uso limitado a estudos preliminares).

Característica	Compacidade				
	Muito Fofa	Fofa	Média	Compacta	Muito Compacta
Densidade Relativa	0	0,15	0,35	0,65	0,85 – 1,0
SPT	0	4	10	30	50
ϕ (graus)	25 - 30°	27 - 32°	30 - 35°	35 - 40°	38 - 43°
γ (tf/m ³)	1,12 – 1,60	1,44 – 1,76	1,76 – 2,08	1,76 – 2,24	2,24 – 2,40

Característica	Compacidade					
	Muito Mole	Mole	Média	Rija	Muito Rija	Dura
qu	0	0,25	0,5	1,0	2,0	4,0
SPT	0	2	4	8	16	30
γ (tf/m ³)		1,60 – 1,92	1,76 – 2,08		1,92 – 2,24	

TAB 4 – Relação entre consistência e resistência a partir de verificação no campo (Simons)
(correlações empíricas – uso limitado a estudos preliminares).

Consistência	Critério de Verificação	Resistência não – drenada ao Cisalhamento (KN/m ²)
Muito Rija	Quebradiça ou muito dura	>150
Rija	Não pode ser moldada com os dedos	75 – 150
Média	Pode ser moldada com os dedos, fazendo-se a força	40 – 75
Mole	Facilmente moldável com os dedos	20 – 40
Muito Mole	Flui entre os dedos quando espremida	



TAB 5 – Valores de Módulo de Elasticidade para diferentes tipos de solos (UFV) (correlações empíricas – uso limitado a estudos preliminares).

Solo	E (Kgf/cm ²)
1. Argila	
Muito mole	3 – 30
Mole	20 – 40
Média	45 – 90
Dura	70 – 200
Arenosa	300 – 425
2. Areia	
Siltosa	50 – 200
Fofa	100 – 250
Compacta	500 – 1000
3. Areia e Pedregulho	
Compacto	800 – 2000
Fofo	500 – 1400
4. Silte	20 - 200

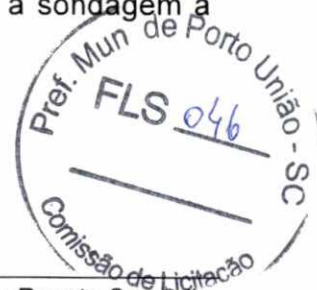
Para a perfuração do trecho não ensaiado utiliza-se o trado helicoidal e quando este mostrar um avanço inferior a 50 mm após 10 min de perfuração passa-se ao método de perfuração por circulação de água.

A cravação do amostrador padrão foi interrompida quando ocorreu uma das seguintes situações conforme descritas abaixo.

- Quando em qualquer um dos três segmentos de 15 cm, o número de golpes ultrapassaram 30;
- Quando um total de 50 golpes foi aplicado em toda a cravação do amostrador;
- Quando não se observou avanço no amostrador durante a aplicação de 05 golpes sucessivos do martelo.

As sondagens a percussão são identificadas pela sigla SP, sendo que junto a esta cada furo recebe a sua numeração em ordem crescente, como exemplo SP - 01, SP - 02, limitado ao número de furos executados.

Seguindo-se os critérios e os parâmetros recomendados em norma, a sondagem a



percussão é considerada concluída quando se atingir o impenetrável do amostrador (ver critérios acima), e quando durante o processo de perfuração por circulação de água for inferior a 50 mm no período de 10 min.

4 - ANÁLISE GEOLÓGICA DOS FUROS DE SONDAGEM

No terreno foram executadas sondagens de simples reconhecimento de solo com ensaio SPT, sendo elas atingindo as seguintes metragens:

A área de estudos é constituída predominantemente por solos argilosos que apresentam cor vermelha, e cascalho. Estes solos são produto do intemperismo físico-químico das rochas ígneas extrusivas (basalto) da Formação Serra Geral. A coloração escura dos solos presente é devida a alta concentração de minerais máficos (ferro e magnésio) provenientes da rocha mãe.



Esta situação pode mostrar que nestes pontos podemos ter a ocorrência de matacões de esfoliação ou camada mais elevada de cascalho ou rocha ou ainda uma lente pouco alterada de uma diferenciação magmática. Quanto ao número de golpes medidos em cada trecho de cada furo, estes apresentam uma certa homogeneidade entre eles.

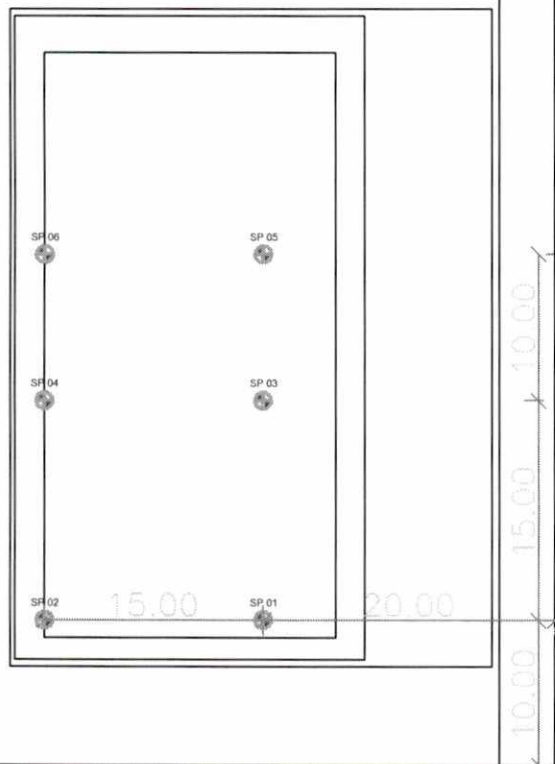
Para informações complementares (se necessário) do topo rochoso/cascalho e das condições geotécnicas da rocha, sugere-se a execução de sondagem rotativa com coleta de testemunhos para uma classificação mais detalhada dos elementos estruturais.

5 - ANEXOS

Segue anexo, perfil individual do(s) furo(s) .



RUA IVETE GUMI



MURO EXISTENTE

RUA JAIME C PEREIRA

PAVIBRAS EMPREENDIMENTOS

RUA AUGUSTO STEPHANUS 121 - BELA VISTA - ERECHIM/RS
CREA RS/199338 - CEP 99704-086
54 3712-0836 54 9 9235-5450 (Taciano)
pavibras@pavibras.eng.br



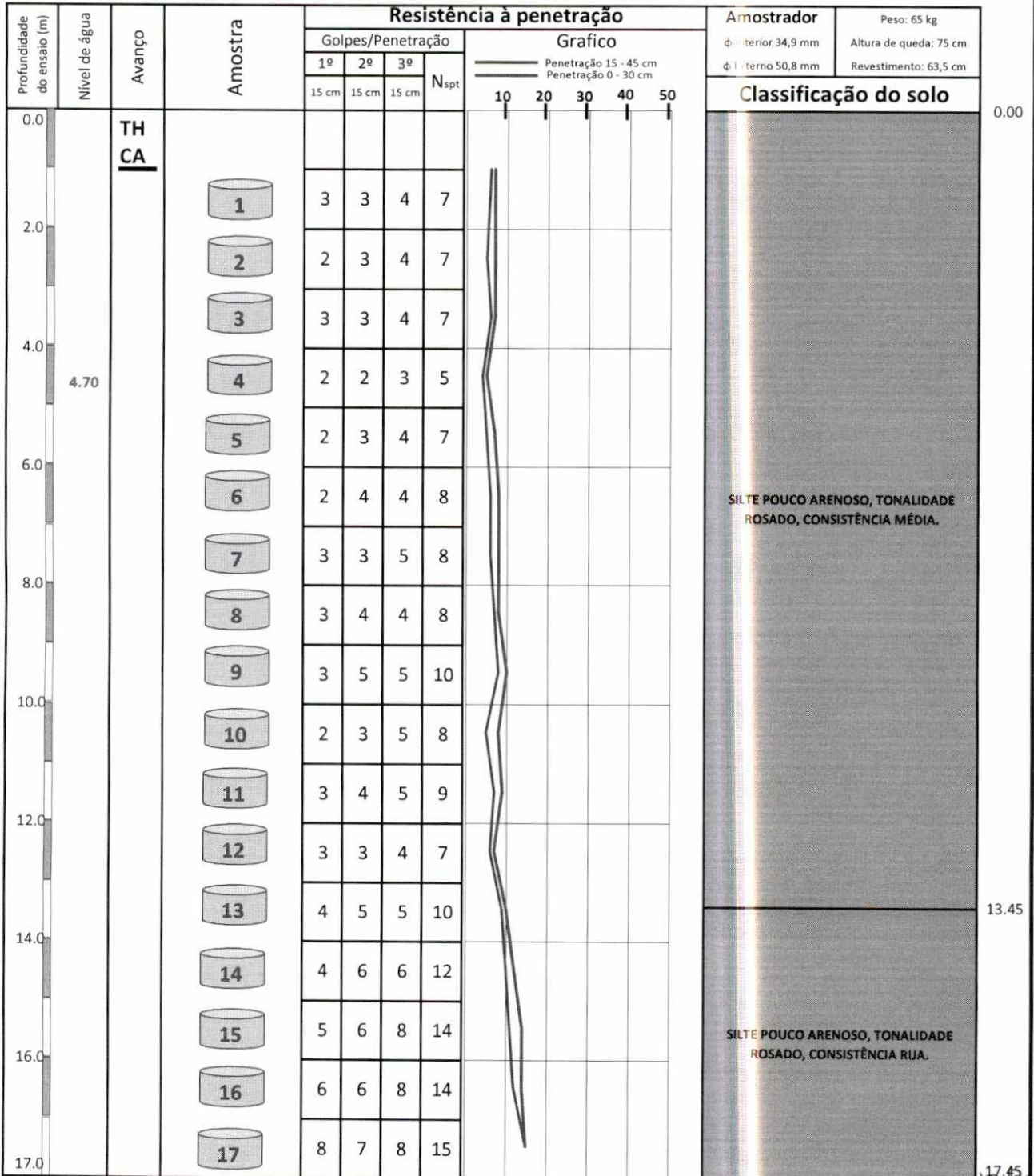
OBRA: PONTOS DE SONDAAGEM	PROJETISTA:	
END.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO / SC		
REFERÊNCIA: QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA		
RESP. TÉCNICO: ENG. CIVIL TACIANO RENATO SERRAGLIO CREA/RS 229468	PROPRIETÁRIO: _____	FOLHA: 01
CLIENTE:	DATA: 22/JULHO/2019	ESCALA:

SONDAGEM À PERCUSSÃO

SPT- 01/1

Data inicial:	17/07/2019	Hora inicial:	15:30	Cota:	Nível do Solo
Data final:	18/07/2019	Hora Final:	11:40	Coordenada:	

PERFIL GEOLÓGICO E GEOTÉCNICO INDIVIDUAL DE FURO DE SONDAGEM SPT



Cliente:

PM PORTO UNIÃO

Obra: INSTITUCIONAL

Local: Rua Jaime C. Pereira

Responsável técnico: Taciano Renato Serraglio
CREA/RS 229468, Eng. Civil

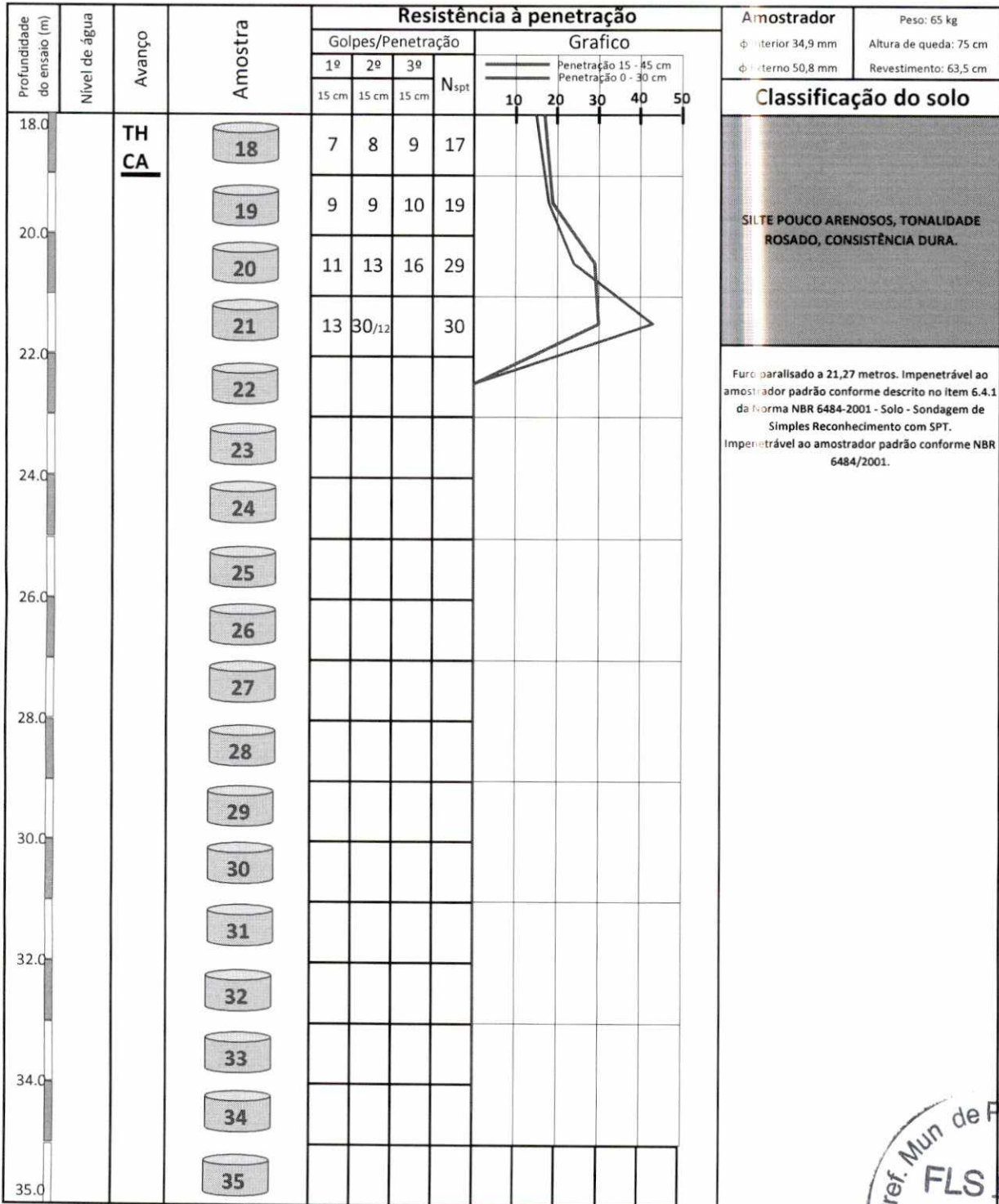


SONDAGEM À PERCUSSÃO

SPT - 01/2

Data inicial:	17/07/2019	Hora inicial:	15:30	Cota:	Nível do Solo
Data final:	18/07/2019	Hora Final:	11:40	Coordenada:	

PERFIL GEOLÓGICO E GEOTÉCNICO INDIVIDUAL DE FURO DE SONDAGEM SPT



Cliente:

PM PORTO UNIÃO

Obra: INSTITUCIONAL

Local: Rua Jaime C. Pereira

Responsável técnico: Taciano Renato Seraglio
CREA/RS 29468, Eng. Civil

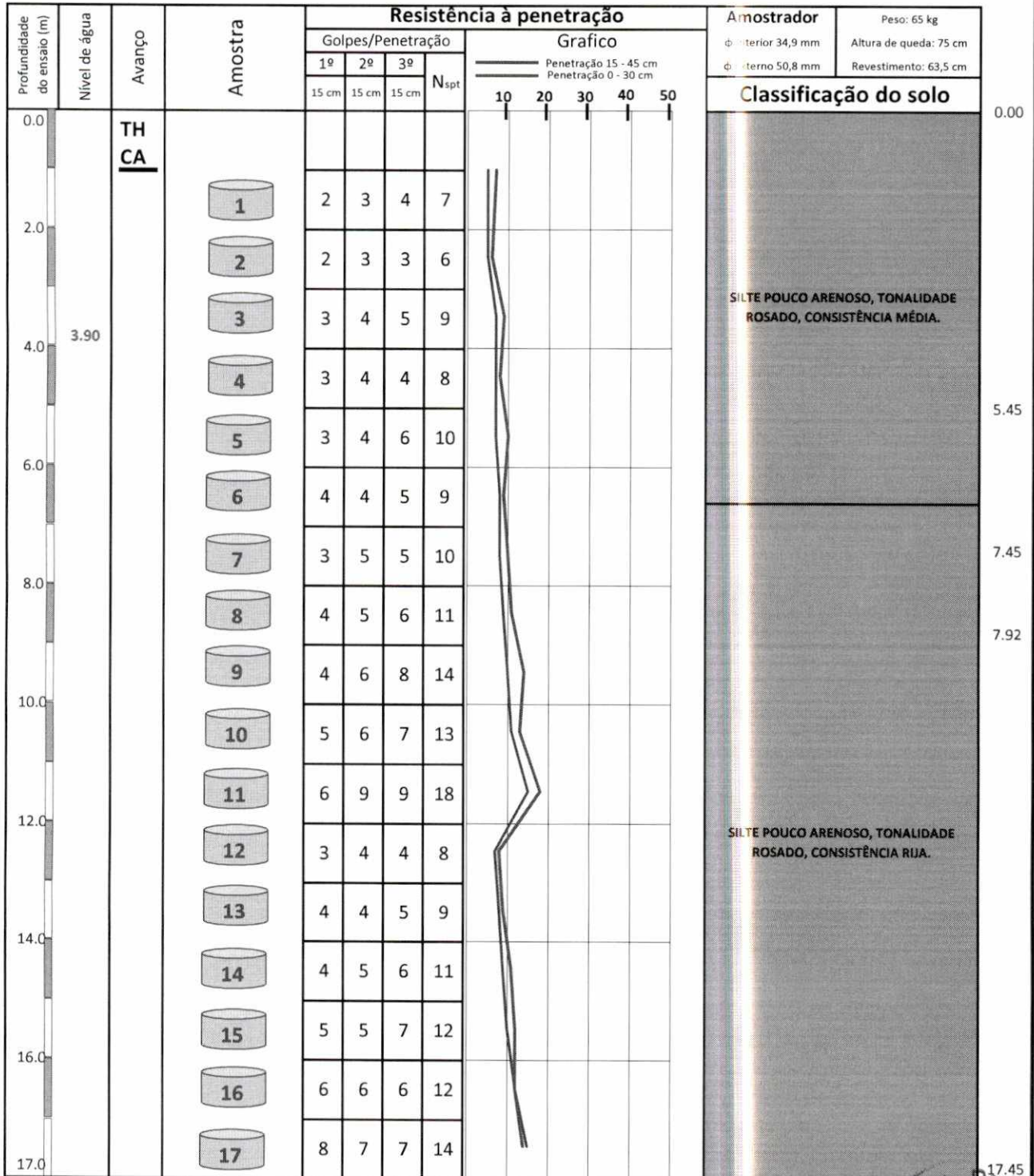


SONDAGEM À PERCUSSÃO

SPT- 02/1

Data inicial:	18/07/2019	Hora inicial:	13:50	Cota:	Nível do Solo
Data final:	19/07/2019	Hora Final:	18:20	Coordenada:	

PERFIL GEOLOGICO E GEOTÉCNICO INDIVIDUAL DE FURO DE SONDAGEM SPT



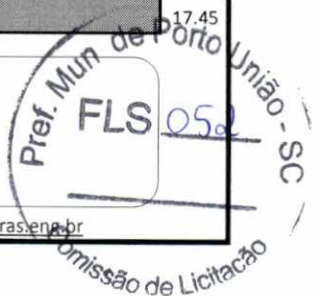
Cliente:

PM de Porto União

Obra: INTITUCIONAL

Local: Rua Jaime C. Pereira

Responsável técnico: Taciano Renato Serraglio
CREA/RS 229468, Eng. Civil




SONDAGEM À PERCUSSÃO

SPT - 02/2

Data inicial:	18/07/2019	Hora inicial:	13:50	Cota:	Nível do Solo
Data final:	18/07/2019	Hora Final:	16:00	Coordenada:	

PERFIL GEOLOGICO E GEOTÉCNICO INDIVIDUAL DE FURO DE SONDAGEM SPT

Profundidade do ensaio (m)	Nível de água	Avanço	Amostra	Resistência à penetração					Grafico	Amostrador φ Exterior 34,9 mm φ Interno 50,8 mm	Peso: 65 kg Altura de queda: 75 cm Revestimento: 63,5 cm	
				Golpes/Penetração			N _{spt}	Penetração 15 - 45 cm Penetração 0 - 30 cm				
				1º 15 cm	2º 15 cm	3º 15 cm						
18.0		TH	18	7	8	9	17		<p>Classificação do solo</p> <p>SILTE POUCO ARENOSO, TONALIDADE ROSADO, CONSISTÊNCIA DURA.</p> <p>Furo paralisado a 21.25 metros. Impenetrável ao amostrador padrão conforme descrito no Item 6.4.1 da Norma NBR 6484-2001 - Solo - Sondagem de Simples Reconhecimento com SPT. Impenetrável ao amostrador padrão conforme NBR 6484/2001.</p>	18.00		
		CA	19	9	9	10	19			21.25		
20.0			20	11	13	16	29					
			21	13	30/10		30					
22.0			22									
			23									
24.0			24									
			25									
26.0			26									
			27									
28.0			28									
			29									
30.0			30									
			31									
32.0			32									
			33									
34.0			34									
			35									
35.0												



Cliente:
PM PORTO UNIÃO

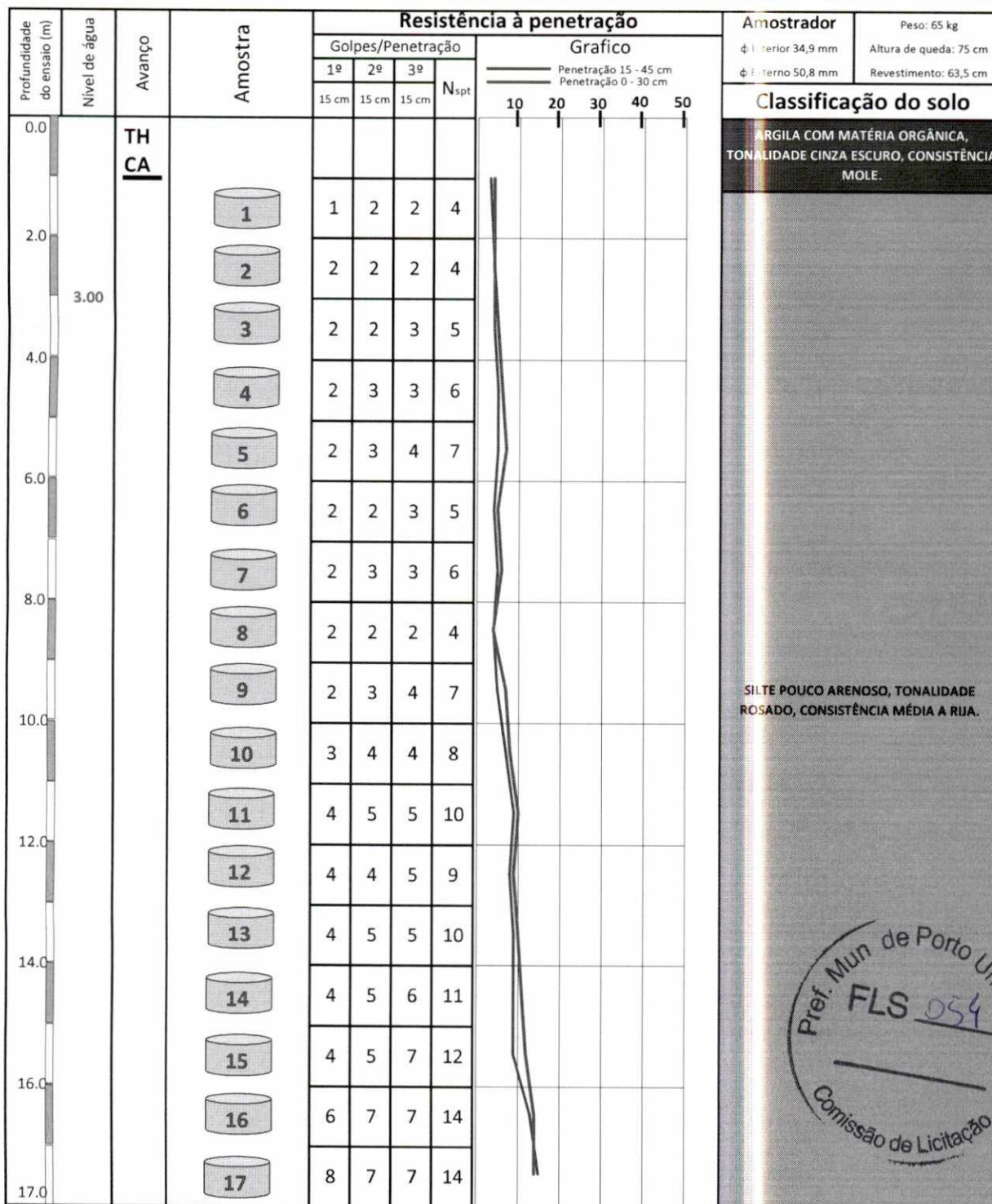
Obra: INSTITUCIONAL
Local: Rua Jaime C. Pereira
Responsável técnico: Taciano Renato Serraglio
CREA/RS 29468, Eng. Civil

SONDAGEM À PERCUSSÃO

SPT- 03/1

Data inicial:	19/07/2019	Hora inicial:	07:30	Cota:	Nível do Solo
Data final:	19/07/2019	Hora Final:	18:00	Coordenada:	

PERFIL GEOLÓGICO E GEOTÉCNICO INDIVIDUAL DE FURO DE SONDAGEM SPT



Classificação do solo
 ARGILA COM MATÉRIA ORGÂNICA,
 TONALIDADE CINZA ESCURO, CONSISTÊNCIA MOLE.

SILTE POUCO ARENOSO, TONALIDADE ROSADO, CONSISTÊNCIA MÉDIA A RUA.



Cliente:
 PM PORTO UNIÃO

Obra: INSTITUCIONAL
 Local: Rua Jaime C. Pereira
 Responsável técnico: Taciano Renato Serraglio
 CREA/RS 229468 Eng. Civil

SONDAGEM À PERCUSSÃO

Data inicial:	19/07/2019	Hora inicial:	07:30	Cota:	Nível do Solo
Data final:	19/07/2019	Hora Final:	18:00	Coordenada:	

SPT - 03/2

PERFIL GEOLÓGICO E GEOTÉCNICO INDIVIDUAL DE FURO DE SONDAGEM SPT

Profundidade do ensaio (m)	Nível de água	Avanço	Amostra	Resistência à penetração					Grafico	Amostrador		
				Golpes/Penetração			N _{spt}	Penetração		Peso: 65 kg	Altura de queda: 75 cm	
				1º 15 cm	2º 15 cm	3º 15 cm		Penetração 15 - 45 cm				Penetração 0 - 30 cm
18.0		TH CA	18	7	7	7	14		φ Exterior 34,9 mm	Revestimento: 63,5 cm		
20.0	19		7	9	11	20						
20.42	20		13	19	30/12	49						
22.0	21											
24.0	22											
26.0	23											
28.0	24											
30.0	25											
32.0	26											
34.0	27											
35.0	28											
	29											
	30											
	31											
	32											
	33											
	34											
	35											

Classificação do solo

SILTE POUCO ARENOSO, TONALIDADE ROSADO, CONSISTÊNCIA DURA.

Furo paralisado a 20.42 metros. Impenetrável ao amostrador padrão conforme descrito no item 6.4.1 da Norma NBR 6484-2001 - Solo - Sondagem de Simples Reconhecimento com SPT. Impenetrável ao amostrador padrão conforme NBR 6484/2001.



Cliente:
 PM PORTO UNIÃO

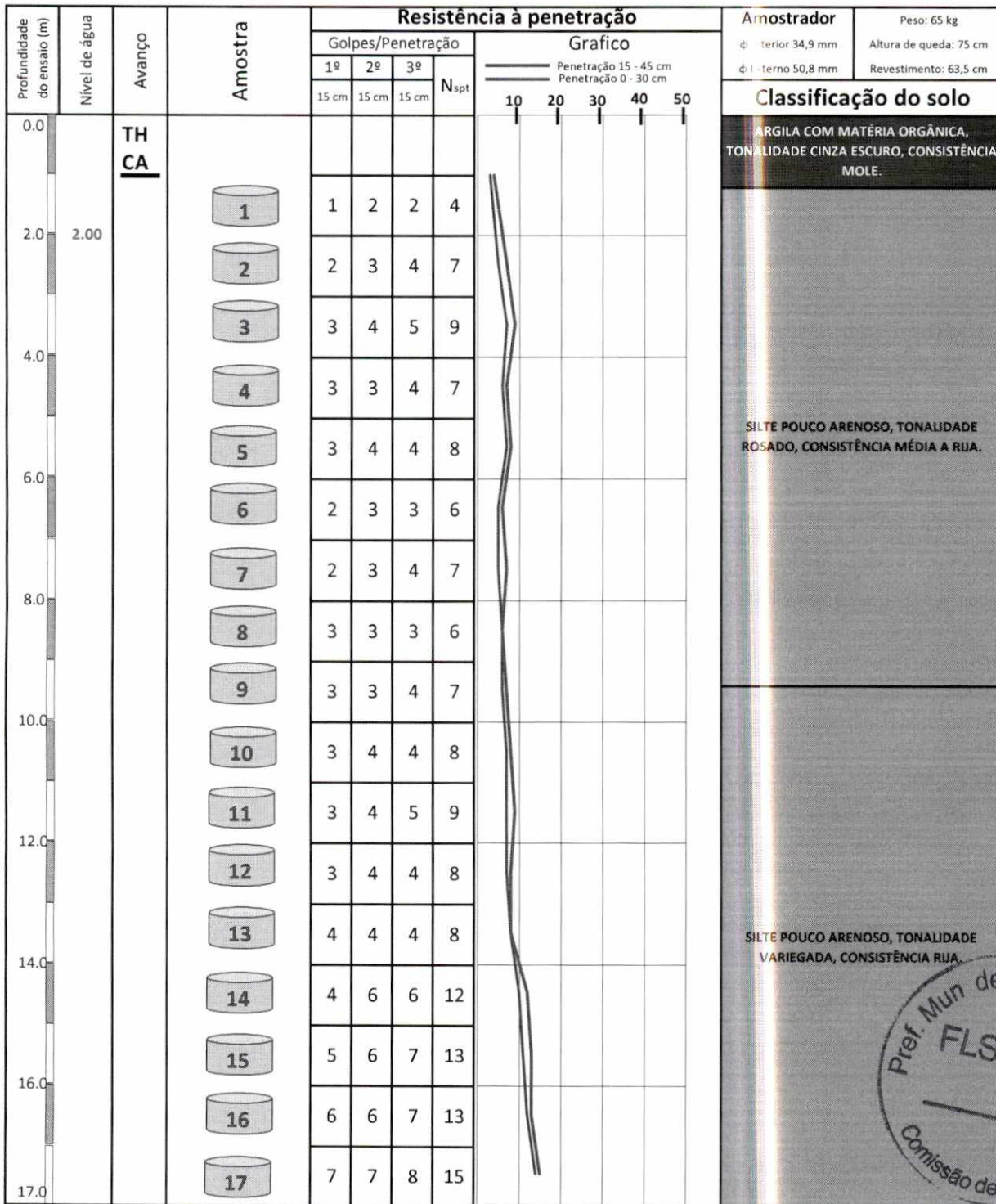
Obra: INSTITUCIONAL
 Local: Rua Jaime C. Pereira
 Responsável técnico: Taciano Renato Serraglio
 CREA/RS 29468, Eng. Civil

SONDAGEM À PERCUSSÃO

SPT- 04/1

Data inicial:	19/07/2019	Hora inicial:	07:30	Cota:	Nível do Solo
Data final:	19/07/2019	Hora Final:	18:00	Coordenada:	

PERFIL GEOLÓGICO E GEOTÉCNICO INDIVIDUAL DE FURO DE SONDAGEM SPT



Cliente:
PM PORTO UNIÃO


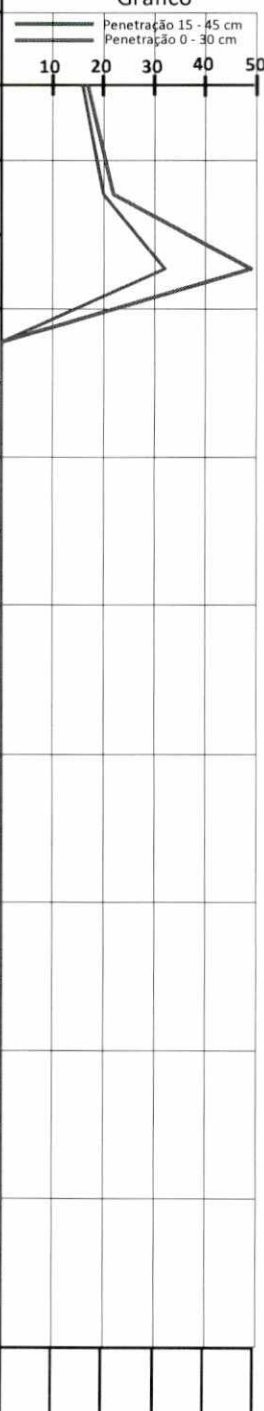
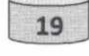






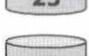
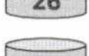
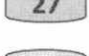






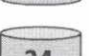

Obra: INSTITUCIONAL
Local: Rua Jaime C. Pereira
Responsável técnico: Taciano Renato Serraglio
CREA/RS 229468, Eng. Civil

SONDAGEM À PERCUSSÃO

Data inicial:	19/07/2019	Hora inicial:	07:30	Cota:	Nível do Solo
Data final:	19/07/2019	Hora Final:	18:00	Coordenada:	

SPT - 04/2

PERFIL GEOLÓGICO E GEOTÉCNICO INDIVIDUAL DE FURO DE SONDAGEM SPT

Profundidade do ensaio (m)	Nível de água	Avanço	Amostra	Resistência à penetração					Grafico	Amostrador		
				Golpes/Penetração			N _{spt}	Penetração		Peso: 65 kg	Altura de queda: 75 cm	
				1º 15 cm	2º 15 cm	3º 15 cm		Penetração 15 - 45 cm		Penetração 0 - 30 cm	Revestimento: 63,5 cm	
18.0		TH		8	8	9	17		Classificação do solo			
		CA		9	11	11	22		SILTE POUCO ARENOSO, TONALIDADE VARIEGADA, CONSISTÊNCIA DURA.			
20.0				13	19	30/8	49					
									Furo paralisado a 20.38 metros. Impenetrável ao amostrador padrão conforme descrito no item 6.4.1 da Norma NBR 6484-2001 - Solo - Sondagem de Simples Reconhecimento com SPT. Impenetrável ao amostrador padrão conforme NBR 6484/2001.			
												
22.0												
												
24.0												
												
26.0												
												
28.0												
												
30.0												
												
32.0												
												
34.0												
												
35.0												


 FLS 057
 Comissão de Licitação

Cliente:
PM PORTO UNIÃO

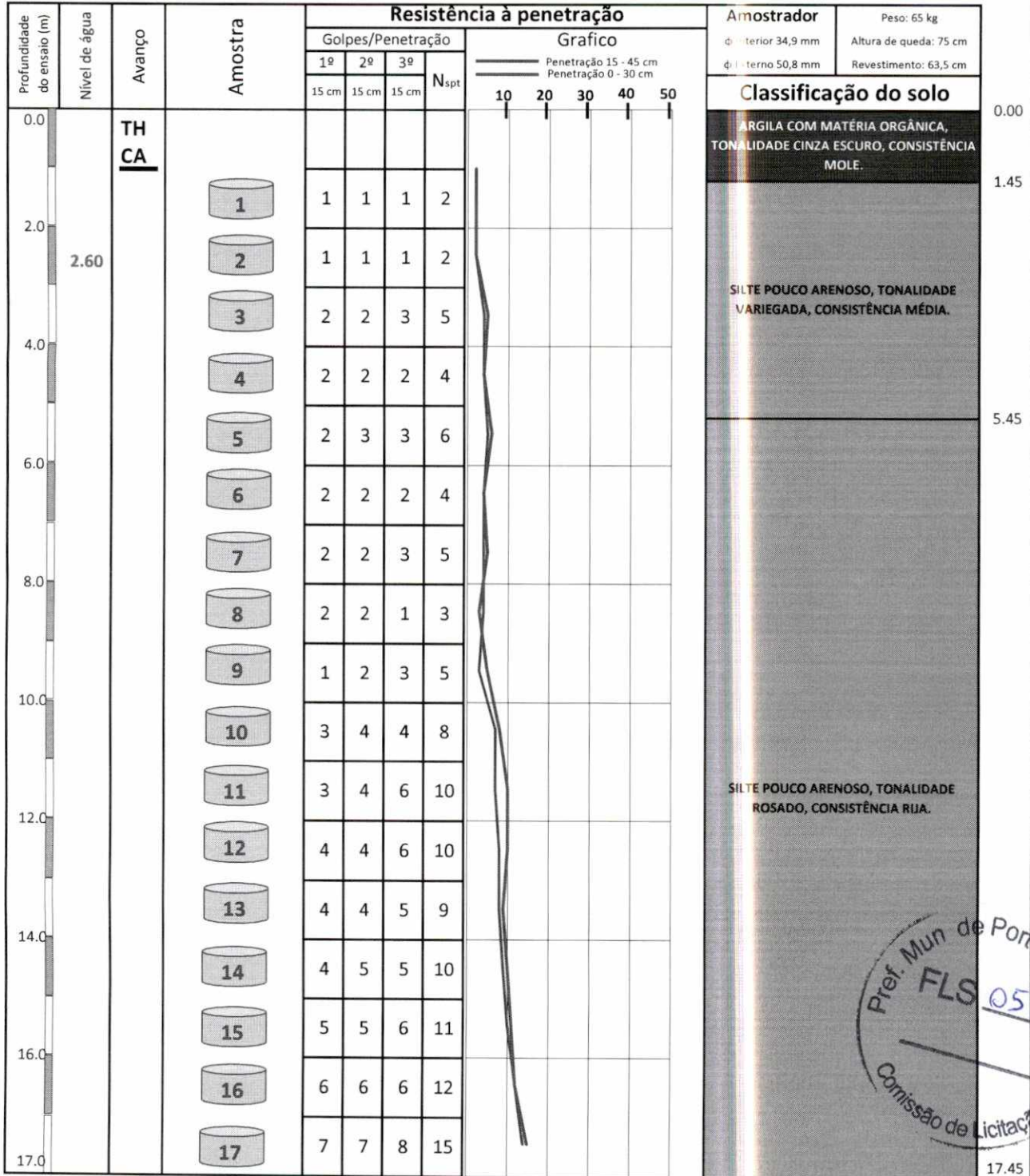
Obra: INSTITUCIONAL
 Local: Rua Jaime C. Pereira
 Responsável técnico: Taciano Renato Sarraglio
 CREA/RS 29468, Eng. Civil

SONDAGEM À PERCUSSÃO

SPT- 05/1

Data inicial:	19/07/2019	Hora inicial:	07:30	Cota:	Nível do Solo
Data final:	19/07/2019	Hora Final:	18:00	Coordenada:	

PERFIL GEOLÓGICO E GEOTÉCNICO INDIVIDUAL DE FURO DE SONDAGEM SPT



Pref. Mun de Porto União - SC
FLS 058
Comissão de Licitação

Cliente: PM PORTO UNIÃO

Obra: INSTITUCIONAL
Local: Rua Jaime C. Pereira
Responsável técnico: Taciano Renato Seraglio
CREA/RS 229468, Eng. Civil

SONDAGEM À PERCUSSÃO

SPT - 05/2

Data inicial:	19/07/2019	Hora inicial:	07:30	Cota:	Nível do Solo
Data final:	19/07/2019	Hora Final:	18:00	Coordenada:	

PERFIL GEOLÓGICO E GEOTÉCNICO INDIVIDUAL DE FURO DE SONDAGEM SPT

Profundidade do ensaio (m)	Nível de água	Avanço	Amostra	Resistência à penetração				Grafico	Amostrador			
				Golpes/Penetração			N _{spt}		Penetração 15 - 45 cm	Penetração 0 - 30 cm	φ exterior 34,9 mm	Peso: 65 kg
				1º 15 cm	2º 15 cm	3º 15 cm						
18.0		TH CA	18	8	8	9	17		φ interno 50,8 mm	Revestimento: 63,5 cm		
20.0	19		9	9	9	18						
20.32			20	12	15	30 ^{1/2}	45	<p>Classificação do solo</p> <p>SILTE POUCO ARENOSO, TONALIDADE RODADO, CONSISTÊNCIA RIJA A DURA.</p> <p>Furo paralisado a 20.32 metros. Impenetrável ao amostrador padrão conforme descrito no item 6.4.1 da Norma NBR 6484-2001 - Solo - Sondagem de Simples Reconhecimento com SPT. Impenetrável ao amostrador padrão conforme NBR 6484/2001.</p>				
22.0		21										
24.0		22										
26.0		23										
28.0		24										
30.0		25										
32.0		26										
34.0		27										
35.0		28										
		29										
		30										
		31										
		32										
		33										
		34										
		35										



Cliente: PM PORTO UNIÃO

Obra: INSTITUCIONAL
Local: Rua Jaime C. Pereira
Responsável técnico: Taciano Renato Seraglio
CREA/RS 29468, Eng. Civil

SONDAGEM À PERCUSSÃO

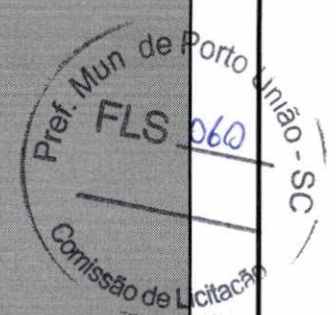
SPT- 06/1

Data inicial:	20/07/2019	Hora inicial:	07:30	Cota:	Nível do Solo
Data final:	20/07/2019	Hora Final:	18:00	Coordenada:	

PERFIL GEOLÓGICO E GEOTÉCNICO INDIVIDUAL DE FURO DE SONDAGEM SPT

Profundidade do ensaio (m)	Nível de água	Avanço	Amostra	Resistência à penetração					Grafico	Amostrador		Classificação do solo	
				Golpes/Penetração			N _{spt}	Penetração		φ exterior 34,9 mm	Peso: 65 kg		
				1º 15 cm	2º 15 cm	3º 15 cm		Penetração 15 - 45 cm					Penetração 0 - 30 cm
0.0											0.00		
2.70		TH CA	1	1	1	2					ARGILA COM MATÉRIA ORGÂNICA, TONALIDADE CINZA ESCURO, CONSISTÊNCIA MOLE.	1.45	
2.0			2	2	2	4							
3.0			3	2	2	4							
4.0			4	1	1	3							
5.0			5	1	2	5							
6.0			6	2	2	4							
7.0			7	2	2	5							
8.0			8	2	3	6							
9.0			9	2	3	7							
10.0			10	3	3	7							
11.0			11	3	3	8							
12.0			12	4	4	8							
13.0			13	5	5	10							
14.0			14	5	5	11							
15.0			15	5	6	12							
16.0			16	5	6	13							
17.0			17	6	7	14						17.45	

SILTE POUCO ARENOSO, TONALIDADE ROSADO, CONSISTÊNCIA ,MOLE A MÉDIA.



Cliente:

PM PORTO UNIÃO

Obra: INSTITUCIONAL

Local: Rua Jaime C. Pereira

Responsável técnico: Taciano Renato Serraglio
CREA/RS 229468, Eng. Civil

SONDAGEM À PERCUSSÃO

SPT - 06/2

Data inicial:	20/07/2019	Hora inicial:	07:30	Cota:	Nível do Solo
Data final:	20/07/2019	Hora Final:	18:00	Coordenada:	

PERFIL GEOLÓGICO E GEOTÉCNICO INDIVIDUAL DE FURO DE SONDAGEM SPT

Profundidade do ensaio (m)	Nível de água	Avanço	Amostra	Resistência à penetração					Grafico	Amostrador φ interior 34,9 mm φ externo 50,8 mm	Peso: 65 kg Altura de queda: 75 cm Revestimento: 63,5 cm	
				Golpes/Penetração			N _{spt}	Penetração				
				1º 15 cm	2º 15 cm	3º 15 cm		15 - 45 cm				0 - 30 cm
18.0		TH CA		7	8	8	16		<p>Classificação do solo</p> <p>SILTE POUCO ARENOSO, TONALIDADE RODADO, CONSISTÊNCIA RIJA A DURA.</p> <p>Furo paralisado a 21.28 metros. Impenetrável ao amostrador padrão conforme descrito no item 6.4.1 da Norma NBR 6484-2001 - Solo - Sondagem de Simples Reconhecimento com SPT. Impenetrável ao amostrador padrão conforme NBR 6484/2001.</p>	18.00		
19.0				8	9	10	19			21.28		
20.0				10	11	19	30					
21.0				14	30/13		30					
22.0												
23.0												
24.0												
25.0												
26.0												
27.0												
28.0												
29.0												
30.0												
31.0												
32.0												
33.0												
34.0												
35.0												



Cliente:
 PM PORTO UNIÃO

Obra: INSTITUCIONAL
 Local: Rua Jaime C. Pereira
 Responsável técnico: Taciano Renato Sarraglio
 CREA/RS 29468, Eng. Civil



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-SC

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2019 7050010-9

Inicial Individual

1. Responsável Técnico

TACIANO RENATO SERRAGLIO

Título Profissional: Engenheiro Civil

Empresa Contratada: PAVIBRAS EMPREENDIMENTOS EIRELLI ME

RNP: 2217305611
Registro: 158456-6-SC

Registro: 143771-2-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: PREEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Endereço: rua padre anchieta

Complemento:

Cidade: PORTO UNIAO

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 8.955,00

Contrato:

Celebrado em:

Honorários: R\$ 1,50

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 83.102.541/0001-58
Nº: 126

CEP: 89400-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Endereço: RUA PADRE ANCHIETA

Complemento:

Cidade: PORTO UNIAO

Data de Início: 15/07/2019

Finalidade:

Data de Término: 31/07/2019

Coordenadas Geográficas:

Bairro: CENTRO

UF: SC

CPF/CNPJ: 83.102.541/0001-58
Nº: 126

CEP: 89400-000

Código:

4. Atividade Técnica

Execução

Sondagem

Dimensão do Trabalho:

9,00

Unidade(s)

audio

Sondagem

Dimensão do Trabalho:

1,00

Unidade(s)

5. Observações

EXECUÇÃO DE SONDAGEM DE SOLOS A PERCUSSÃO (SPT)

6. Declarações

Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

ERECHIM - RS, 18 de Julho de 2019

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART em 18/07/2019: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R\$ 150,44 | Data Vencimento: 29/07/2019 | Registrada em: 18/07/2019

Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14001904000285056

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

TACIANO RENATO SERRAGLIO

904.237.200-15

Contratante: PREEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

83.102.541/0001-58



Descrição de débitos

- PROFISSIONAL TACIANO RENATO SERRAGLIO
- PROPRIETARIO PREEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO
- LOCALIZACAO RUA PADRE ANCHIETA 126
- CIDADE PORTO UNIAO SC

Linha digitável

10490 51152 95001 190446 00028 505618 8 79650000015044

CREA-SC 104-0			Recibo do Sacado	
Cedente CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina (CNPJ 82.511.643/0001-64) Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Caixa Postal: 125 - CEP: 88034-001 - Itacorubi - Florianópolis / SC				Vencimento 29/07/2019
Nosso Número 140019040002850565	Número do Documento 470500109	Espécie Doc. GUIA	Data Documento 18/07/2019	Agência / Cod. Cedente 1011 / 051159-5
(=) Valor Documento 150,44	(-) Deduções	(+) Acréscimos	(=) Valor Cobrado	
Sacado PAVIBRAS EMPREENDIMENTOS EIRELLI ME (CNPJ 17.340.160/0001-82)				

Autenticação Mecânica

CAIXA 104-0			10490.51152 95001.190446 00028.505618 8 79650000015044	
Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE				Vencimento 29/07/2019
Cedente CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina (CNPJ 82.511.643/0001-64)				Agência / Cod. Cedente 1011 / 051159-5
Data Documento 18/07/2019	Número do Documento 470500109	Espécie Doc. GUIA	Aceite N	Data Processamento 18/07/2019
Uso do Banco	Carteira RG	Esp. Moeda R\$	Quantidade	Valor Moeda
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): NUM. ART 7050010-9 PROFISSIONAL 158456-6 Data/Hora Geração Boleto: 18/07/2019 14:42:43				Nosso Número 140019040002850565
				(=) Valor Documento 150,44
				(-) Descontos
				(-) Outras Deduções
				(+) Mora / Multa
				(+) Outros Acréscimos
				(=) Valor Cobrado
Sacado PAVIBRAS EMPREENDIMENTOS EIRELLI ME (CNPJ 17.340.160/0001-82) RUA AUGUSTO STEPHANUS 121 - BELA VISTA - ERECHIM - RS CEP: 99704086				
Sacador/Avalista				


 Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS 063
 063
 Autenticação Mecânica de Licitação



Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica



Recibo de Pagamento

Número: 00883018512/00000000575804/149021
Data: 18/07/2019
Hora: 15:08:33

Canal: Office Banking
Tipo Pagamento: Títulos Banrisul / Outros Bancos
Cód. Barras: 1049051152.95001190446.00028505618.8.79650000015044
Emissor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Ag./Conta Débito: 0210-35.079696.0-3-TACIANO RENATO SERRAGLIO
Valor: R\$ 150,44
Data Débito: 18/07/2019
Data Vencimento: 29/07/2019
Pagador Final: TACIANO RENATO SERRAGLIO
CPF/CNPJ Pagador Final: 904.237.200-15
Pagador: PAVIBRAS EMPREENDIMENTOS EIREL
CPF/CNPJ Pagador: 17.340.160/0001-82
Beneficiário Original: CREA-SC
CPF/CNPJ Beneficiário Original: 82.511.643/0001-64
Razão Social Beneficiário Original: CREA-SC

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

034323138F86EEC754528665F57DF94B8782

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200



ORÇAMENTO 2019

CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA

ORGAO: 0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO

UNIDADE	0207 -	SECRET. TRANSP.OBRAS E SERVS.PÚBLICOS		
PROJETO	1008	Construção Ginásios, Campos/Canchas Esportivas		
modalidade	4490-175	Aplicações Diretas	COD.85 FEDERAL	38.714,29
modalidade	4490-3175	Aplicações Diretas	COD.208 FEDERAL	327.000,00
modalidade	4490-3100	Aplicações Diretas	COD.209 MUNICIPAL	76.156,41

complem 44905199 Outras obras e Instalações

SOMA 441.870,70

Sydol
 OFIA SYDOL
 SEC.FINANÇAS
 05/11/2019





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

minuto

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº ***/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 0**/2019

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COBERTA.

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

E-mail: _____

Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____

Responsável: _____

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

_____, _____ de _____ de 2019

Representante Legal da empresa

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br. Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa Betha **Auto Cotação**.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTE CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEL. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTE DOCUMENTO PREENCHIDO CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTE PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.

Departamento de Licitações



Minuto
em ordem
Juliano M. J. B.
P.U. 07/11/19



ATENÇÃO!!!!!!!!!!!!

- A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o Sistema Betha Auto cotação, a disposição no site da Prefeitura Municipal (www.portouniao.sc.gov.br) para download, sendo que o arquivo para autocotação também está disponível no site da prefeitura, junto ao Edital.

- A PROPONENTE deverá protocolar a proposta escrita no envelope nº 02 e a habilitação no envelopes nº 01, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, deverá também obrigatoriamente trazer em PEN DRIVE OU CD a proposta de preços (utilizando o sistema Betha auto cotação) junto ao envelope da proposta, sob pena de desclassificação da proponente que não apresentar.

- A PROPONENTE deve atentar-se ao horário do protocolo, visto que a Prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.

A PROPONENTE que já possui o programa Betha Auto Cotação instalado em seu computador deverá conferir no site da Prefeitura se o mesmo está compatível com a versão disponibilizada, devido as atualizações que eventualmente ocorrem.





EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO ***/2019

TOMADA DE PREÇOS N.º 0**/2019

1. PREÂMBULO

1.1 O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto 623/2019 de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações aplicáveis informa que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS no dia ** de ***** de 2019 às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal, sito à Rua Padre Anchieta, nº 126, centro, neste Município, sendo a presente licitação do tipo **MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL**.

1.2 - O recebimento dos envelopes n.º 01, contendo a documentação de Habilitação e envelopes n.º 02, contendo a Proposta de Preços, bem como o **PEN DRIVE ou CD** dos interessados dar-se-á até as **09:00 horas do dia ** de ***** de 2019**, no setor protocolo da Prefeitura Municipal.

1.3 - A abertura dos Envelopes n.º 01, contendo a documentação de habilitação, dar-se-á no mesmo endereço indicado no **item 1.1**, às **09:00 horas do dia ** de ***** de 2019**. Havendo a concordância da Comissão de Licitação e de todos os proponentes, formalmente expressa pelas assinaturas na respectiva Ata, ou Termo de Renúncia (modelo sugestivo no **anexo “D”**), renunciando à interposição de recurso quanto à fase de habilitação, proceder-se-á, nesta mesma data, a abertura do Envelope n.º 02, contendo a Proposta de Preços dos Proponentes Habilitados e leitura do **PEN DRIVE ou CD**.

2. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto: a **CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COBERTA COM ÁREA DE 1.452,00 m²**, incluído material e mão de obra, de acordo com o Contrato de Repasse OGU nº 873730/2018, Operação 1.057.898-75 – Programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento, Ministério do Esporte.

2.2 - Os serviços deverão ser executados sob a fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento, através de seu responsável técnico anotador da respectiva ART.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente cadastrados na correspondente especialidade junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União ou não, e os interessados, nos termos dos parágrafos 2º e 9º do art. 22 da Lei 8.666/93 e nas condições previstas neste edital.

3.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

3.3 - Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio.

3.4 - Na presente licitação é vedada a subempreitada parcial ou total da obra.

3.5 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

3.6 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

3.7 – Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

3.8 - Será permitido apenas 01 (um) representante legal para cada empresa participante da presente licitação, que será o único a intervir em nome da mesma, devendo se apresentar para credenciamento junto ao Presidente, no horário determinado, devidamente munido de documento que o credencia a participar deste procedimento licitatório em todos os atos pertinentes.

4. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES 01 E 02

4.1. Os envelopes n.º 01 e 02, contendo, respectivamente, a documentação referente a habilitação e proposta de preços escrita, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo desse instrumento convocatório, devidamente fechado, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N.º**
**ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (razão social da empresa)
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N.º**
**ENVELOPE N.º 02 - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: (razão social da empresa)
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE – E MAIL**

4.2 - Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar uma procuração devidamente registrada em cartório ou carta de credenciamento conforme modelo constante no anexo “A”, com firma reconhecida em cartório, a qual deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação na data de abertura dos envelopes 01.

5. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A HABILITAÇÃO

5.1 - O envelope n.º 01, contendo a documentação relativa à documentação de habilitação deverá

5.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) No caso de sociedade comercial: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e última alteração contratual, devidamente registrado e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- b) No caso de sociedade civil, inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- c) No caso de firma individual: cédula de identidade, registro comercial, como prova de inscrição na junta comercial ou repartição correspondente;
- d) Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no **anexo “B”** deste edital;
- e) Declaração de Sujeição ao Edital e Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação devidamente assinada conforme modelo constante no **anexo “C”** deste edital;
- f) Declaração formal e expressa da proponente, sob as penas da lei, que atende o inciso V do artigo 27 da lei 8.666/93, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos e insalubres e de menores de dezesseis anos, trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos.
- g) Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade, devidamente assinada conforme modelo constante no **anexo “K”** deste edital.
- h) Certidão Simplificada da Junta Comercial (emitida dentro do exercício). Em caso de participação de MEI, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

5.1.2 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída em 03/11/2014);
- c) Certidão Negativa, ou de Regularidade Fiscal, para com a Fazenda Estadual, na unidade da Federação onde a empresa esteja sediada;
- d) Certidão Negativa de Tributos Municipais, ou Regularidade Fiscal junto ao Município Sede da Proponente;
- e) Prova de Regularidade Fiscal relativa ao Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço (CRS - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei.
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

5.1.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

As licitantes deverão apresentar documentação de qualificação técnica, comprovando a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características do objeto licitado, através de:

- a) Prova de inscrição da empresa proponente no CREA/CAU relativo ao Estado da sede da proponente,
- b) Prova de inscrição do responsável técnico da empresa proponente, no CREA/CAU relativo ao Estado da sede da proponente.
- c) A empresa proponente deverá apresentar como responsável técnico devidamente inscrito no órgão de classe, com comprovação de vínculo devidamente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes. O vínculo do profissional com a empresa deverá ser comprovado através de registro profissional da carteira de trabalho acompanhada de cópia autenticada do registro profissional no registro de empregados da empresa. Caso não seja seu empregado, o vínculo deverá ser comprovado através de contrato de prestação de serviço ou ART/RRT de cargo e função. Na hipótese do sócio ser também o responsável técnico da empresa deverá ser comprovado através do contrato social ou alteração contratual em que conste cláusula que identifique essa condição.

- d) Certificado (s) de acervo (s) técnico (s) emitido pelo CREA/CAU acompanhado de atestado (s) de capacidade técnica fornecido por agente da administração direta e/ou indireta, empresas estatais e/ou privadas, devidamente certificado pelo CREA/CAU, do responsável técnico da empresa, no qual conste a comprovação de que já executou obra de engenharia similar ao objeto desta licitação;
- e) Comprovação de qualificação técnico-operacional, através de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) em nome da licitante por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, para comprovar de que já executou obra de engenharia similar a que se propõe com cópia de sua respectiva ART/RRT:

(se a comprovação da alínea “e” se fizer conjuntamente através do item 5.1.3 alínea “d” não se faz necessário a apresentação da ART/RRT).

- f) Declaração formal e expressa, firmada pela proponente com as seguintes informações:

*comprovação sobre disponibilidade dos equipamentos e pessoal necessários à execução da obra e serviços ora licitados;

* indicação de um representante (nome, endereço, CPF, telefone, e-mail) para responder perante a Prefeitura pela condução da obra e recebimento das parcelas;

* indicação de responsável técnico da empresa contendo nome, nº. CREA/CAU, para responder perante a Prefeitura pela execução da obra, o qual deverá estar no local da obra, quando das vistorias para fiscalização e medições dos serviços executados.

* comprovação de que analisou os projetos, planilhas orçamentárias, memoriais e demais documentações pertinentes e que os mesmos estão de acordo com o Edital e local da obra.

- g) Declaração de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (modelo constante do **Anexo H** do Edital) conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9, **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

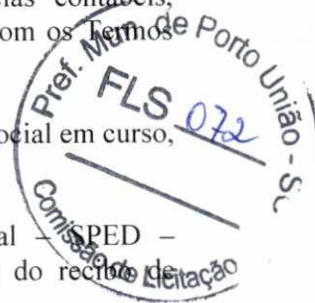
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- h) Declaração informando o CNAE que representa a atividade de maior receita da empresa para enquadramento nos grupos relacionados, devidamente assinada pelo responsável da empresa (modelo sugestivo Anexo “I”).
- i) Declaração de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar (Modelo constante do Anexo “J” do Edital).
- j) Declaração da proponente de que tem conhecimento do local onde será realizada a obra.

5.1.4. Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão Negativa de falências e concordatas expedida pelo distribuidor da sede do proponente, com data de até 30 dias anteriores a data da abertura do presente certame;
- b) Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício (**último exercício social de 2018** já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
 - b.1) No caso de Sociedade Civil (Sociedade Simples e Sociedade Cooperativa) ou Comercial (Sociedade Empresária em Geral) deverão apresentar o balanço por cópia do Livro Diário ou Livro Balancetes Diários e balanços de empresa, devidamente registrados pelo órgão competente, com os Termos de Abertura e de Encerramento e assinado pelo responsável pela empresa, designado no Ato Constitutivo da sociedade e também por bacharel ou técnico em Ciências Contábeis, legalmente habilitados, constando nome completo e registro profissional;
 - b.2) em se tratando de Sociedade por Ações (Sociedade Empresária do tipo S.A), o balanço deverá ser apresentado por publicação no Diário oficial do Estado;
 - b.3) As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), ainda que sejam enquadradas no SIMPLES, deverão apresentar Balanço Patrimonial referente ao último exercício social exigível, assinado por contador ou técnico em ciências contábeis, legalmente habilitados, constando nome completo e registro profissional, com os Termos de Abertura e de Encerramento;
 - b.4) As sociedades constituídas há menos de 12 (doze) meses, no exercício social em curso, deverão apresentar o Balanço de Abertura;
 - b.5) As empresas optantes do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED – submetidas ao IND DNRC 107/08, arquivo DIGITAL, apresentar cópia do recibo de entrega do livro digital junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Observações: O Balanço Patrimonial (ou Balanço de Abertura, caso a empresa esteja constituída há menos de 12 (doze) meses, no exercício social em curso), apresentado na forma da lei (com os Termos de Abertura e de Encerramento e devidamente registrado pelo órgão competente), que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços Provisórios, assinado por contador, constando nome completo e registro profissional, caso a proponente seja optante do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPEED, submetida





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ao IND DNRC 107/08, arquivo digital, deverá apresentar o balanço patrimonial junto com cópia do recibo de entrega de livro digital junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil, que deverá estar devidamente assinado eletronicamente pelo representante legal da empresa e por profissional de contabilidade legalmente habilitado, conforme disposto no artigo 10, IV do Código Comercial Brasileiro e Normas do Conselho Federal de Contabilidade.

b.6) Na análise do balanço, serão utilizados os índices definidos pelas seguintes fórmulas:

LC – Liquidez corrente, maior ou igual a ~~1,00~~ *0,8*

Fórmula: $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

SG – Solvência Geral, Maior ou igual a ~~1,00~~ *mantém*

Fórmula: $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

LG – Liquidez Geral, Maior ou igual a 1,00

Fórmula: $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

*levando em consideração os processos anteriores, * a fórmula liquidez corrente 0,8 teve alteração em vista maior participação e compelitividade entre as empresas.*
c) Declaração dos Índices da Análise do Balanço Patrimonial (modelo Anexo G).

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS ÍNDICES

e alterado pelo Tribunal de TCE conforme consulta realizada
Os referidos índices, que indicam o nível de solvência e liquidez, são suficientes para a avaliação da situação financeira das empresas, no que se refere aos demonstrativos sujeitos à análise econômica financeira (Balanço Patrimonial e Demonstração de resultado de Exercício).

Desse modo, com base nos índices retro mencionados, poderá ser avaliada a situação financeira da empresa, objetivando comprovar a sua capacidade de saldar os compromissos decorrentes de futuras contratações.

5.1.5 - Os documentos necessários à habilitação jurídica, regularidade fiscal, econômico-financeira e técnica dos proponentes poderão ser apresentados em sua via original ou por **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO */2019 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO K DESTE EDITAL** (exigido no item 5.1. alínea “g”) mediante a conferência com os originais, em uma única via, sem rasuras, emendas ou**

5.1.6 - A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 5.1.1 letras a, b, c, 5.1.2 letras a, b, c, d, e, f, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

6. PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 - A proposta de preços - Envelope n.º 02 - devidamente assinada e carimbada pelo proponente ou seu representante legal e seu responsável técnico, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos sob pena de **DESCLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

- a) Preço global total, respeitando o preço máximo estabelecido no **item 8** deste Edital;
- b) Orçamento detalhado do objeto desta licitação, de acordo com o estabelecido neste edital, devendo a proponente levar em consideração o **ORÇAMENTO** para orçar a obra;
- c) Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada utilizando o programa Betha auto cotação a disposição dos interessados para download no site da Prefeitura Municipal, www.portouniao.sc.gov.br sendo que o arquivo para auto cotação também está disponível no site da prefeitura junto ao Edital (neste arquivo será informado apenas o valor global proposto).
- d) Prazo de validade da proposta, de acordo com o estabelecido no **item 6.4** deste Edital.
- e) É obrigatório o proponente apresentar, junto a proposta, a composição de ambos os BDIS.
- f) Número de telefone/fax, e-mail, endereço completo e indicação de responsável para responder junto ao município.
- g) O CD ou PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope da proposta de preços e poderá ser devolvido no final da sessão.

6.2 - No preço proposto deverão estar incluídas as despesas com tributos, encargos sociais e trabalhistas, seguros, transporte, alimentação, abrigo, tarifas bancárias e todas as demais despesas necessárias para a execução do objeto licitado.

6.3 - Os preços, válidos na data de abertura da licitação, deverão ser cotados em Real, não se admitindo cotação em moeda estrangeira.

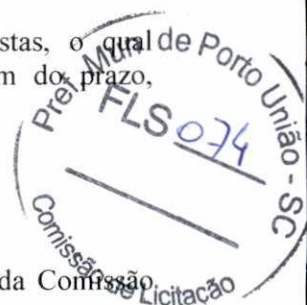
6.4 – Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

7. PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO

7.1 – Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e proponentes presentes.

7.2 - A abertura dos envelopes n.º 01 - **HABILITAÇÃO**, observará os seguintes procedimentos:

7.2.1 - No dia, hora e local determinados no **PREÂMBULO** deste Edital, em sessão pública, a comissão de licitação receberá os envelopes números 01 e 02, que serão rubricados pelos membros da comissão e





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

pelos participantes presentes. Não serão recebidos Documentos de Habilitação e Propostas, CD ou PEN DRIVE após a hora aprazada.

7.2.2 - Após o recebimento dos envelopes, a comissão de licitação, na presença facultativa dos proponentes interessados, efetuará a abertura e a análise da documentação contida nos envelopes 01 - HABILITAÇÃO, rubricando-se em todas as suas páginas e facultando aos proponentes presentes o mesmo procedimento.

7.2.3 - Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos de acordo com o exigido no **item 5 e seus subitens** deste edital.

7.2.4 - No caso de decisão sobre a habilitação ou inabilitação das proponentes na mesma seção, e desde que ocorra a desistência expressa, através da assinatura do Termo de Renúncia (modelo sugestivo no **anexo “D”**), da interposição de recursos pela unanimidade das proponentes, poderá a comissão de licitação proceder a abertura dos envelopes 02 - PROPOSTA DE PREÇOS.

7.2.5 - Não havendo a desistência da interposição de recursos sobre as habilitações ou inabilitações, a comissão de licitação, respeitado o prazo recursal, marcará nova data, hora e local, para a abertura dos envelopes 02 - PROPOSTA DE PREÇOS.

7.2.6 - Encerrada a fase preliminar de habilitação pelo julgamento definitivo dos recursos ou pela renúncia dos licitantes do direito de recorrer, a Comissão devolverá fechados, os envelopes 02 - PROPOSTA DE PREÇOS, aos licitantes inabilitados, cujos representantes retirar-se-ão da sessão ou nela permanecerão apenas como assistentes.

7.3 - A abertura dos envelopes n.º 02 – PROPOSTA DE PREÇOS, observará o seguinte procedimento:

7.3.1 - O envelope 02 - PROPOSTA DE PREÇOS, dos proponentes habilitados será aberto e rubricado folha pôr folha, pelos membros da comissão de licitação e em seguida facultativamente pelos proponentes presentes.

7.3.2 - À Comissão de Licitação é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos apresentados, bem como, promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo.

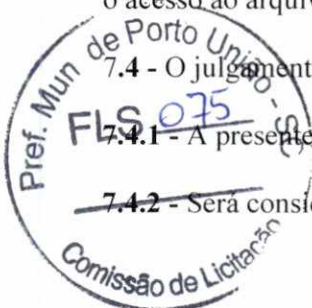
7.3.3 - Após a abertura do envelope 02, e abertura da proposta, a Comissão de Licitação procederá a análise e julgamento das mesmas, com a participação do Setor Técnico que poderá optar por analisar as propostas antes de ser declarado o vencedor, verificando a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no **item 6 e seus subitens** deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes e incompatíveis.

7.3.4 - Após a análise e julgamento da proposta escrita a Comissão de licitação realizará a verificação do Pen Drive ou CD, para transferência do arquivo autocotação para o Sistema Betha, caso não seja possível o acesso ao arquivo a proponente terá sua proposta desclassificada.

7.4 - O julgamento das propostas observará os seguintes procedimentos:

7.4.1 - A presente licitação será julgada pelo critério de **MENOR PREÇO EMPREITADA GLOBAL**.

~~**7.4.2** - Será considerada desclassificada a proponente que:~~





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- a) Deixar de atender alguma exigência do presente Edital;
- b) Apresentar oferta de vantagem não prevista em Edital ou baseada nas propostas dos demais proponentes;
- c) Apresentar propostas com preços manifestamente inexequíveis;
- d) Deixar de apresentar a proposta de preços em CD ou PEN DRIVE;
- e) Estiver em desconformidade com as planilhas/orçamentos e demais anexos do Edital.

7.4.3 - No julgamento das propostas de preços, a escolha entre os licitantes habilitados se fará pela ordem crescente de Menor Preço apurado nas Propostas.

7.4.4 – Havendo empate entre duas ou mais propostas apresentadas, será obedecido como critério de desempate, o sorteio público, no ato da abertura das propostas para o qual serão convidados todos os proponentes.

7.5 - À Comissão de Licitação é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos apresentados, bem como, promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo.

7.6 - As dúvidas que surgirem durante as sessões públicas, serão, a juízo da Comissão de Licitação, resolvidas pôr esta, na presença dos proponentes ou deixadas para posterior deliberação.

7.7 - Em caso de erro na cotação do serviço, vencerá o menor, tanto para o preço máximo do item como para o unitário.

7.8 - Se o proponente for Microempresa ou empresa de Pequeno Porte devidamente comprovado no ato da apresentação dos documentos de habilitação, através de **Certidão da Junta Comercial do Estado** e análise da Demonstração do Resultado do Exercício (para comprovar que atende ao artigo 3º da lei 123/2006) e quiser exercer o seu direito de preferência de acordo com os artigos 44 e 45 da lei Complementar n° 123/2006, deverá fazê-lo no ato da sessão de julgamento das propostas, quando lhe será concedida o prazo de 5 (cinco) minutos, devendo obrigatoriamente haver um representante legal da empresa proponente presente, sob pena de preclusão dos direitos.

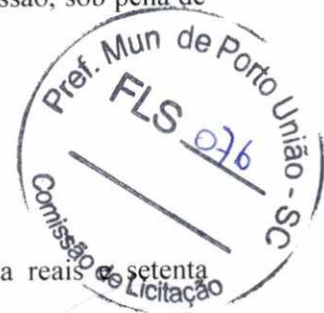
7.9 - Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal ou trabalhista (LC 155/16) com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. O licitante que queira fazer uso das benesses previstas na LC 123/2006 deverá fazer no momento da sessão, sob pena de preclusão do direito.

8. PREÇO MÁXIMO ADMITIDO

8.1 - Fica fixado o valor máximo admitido para este certame conforme segue:

ITEM 01 – R\$ 441.870,70 (quatrocentos e quarenta e um mil oitocentos e setenta reais e setenta centavos).

9. DA GARANTIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

9.1 – DA GARANTIA DA OBRA

- a) A licitante vencedora será notificada a comparecer para a assinatura do contrato, devendo para isso efetuar garantia no valor de 5,0% do valor do contrato, uma das seguintes modalidades: caução em dinheiro (**POR DEPÓSITO IDENTIFICADO**), fiança bancária ou seguro-garantia.
- b) A garantia efetuada como caução em dinheiro será depositada pela licitante vencedora, em Conta Corrente, no banco Caixa Econômica Federal, conta corrente nº 5.5, agência 0422-7, operação 006, e somente será liberada quando do recebimento definitivo dos serviços (**O DEPÓSITO DEVERÁ SER IDENTIFICADO**). Caso haja opção por uma das outras modalidades, decorridos 60 (sessenta) dias após o recebimento provisório da obra, não havendo condições de ser recebida em definitivo, o prazo de validade da garantia deverá ser igualmente prorrogado.
- c) No caso de rescisão de contrato, por inadimplência da Contratada, a garantia não será devolvida, e será apropriada pela Prefeitura a título de multa rescisória.
- d) A Garantia da obra terá validade a partir do recebimento definitivo da mesma.
- e) Não será efetuado nenhum pagamento a empresa contratada antes do recebimento da garantia.

10. PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

10.1 - O prazo de execução do objeto da presente licitação será de 05 (cinco) meses.

10.2 - O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

10.3 - Os prazos de que tratam os **itens 10.1 e 10.2** poderão ser prorrogados, nos termos do artigo 57, §§ 1.º e 2.º da Lei n.º 8.666/93.

10.4 - Os serviços deverão ser rigorosamente executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em todos os seus anexos.

10.5 – A Contratada deverá apresentar projeto de fundações, com ART, compatível com o projeto arquitetônico, com a quantidade de pilares e com as normas ABNT NBR vigentes, sobretudo a ABNT NBR 6118, utilizando no mínimo concreto usinado armado 25 mpa e levando em consideração o relatório de sondagem – parte integrante deste Edital -, bem como apresentar ART deste projeto sendo pré condição para início de obra conforme exigência do programa de recursos.

A Contratada será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista, comercial e tributária, bem como pelos eventuais acidentes, danos e prejuízos que a qualquer título causar ao Contratante, ao meio ambiente e/ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e por seus sucessores.

10.6 - A contratada deverá fornecer os equipamentos de proteção individual, necessários para o desenvolvimento de todos os serviços licitados.

10.7 – A CONTRATADA deverá manter DIÁRIO DA OBRA junto a obra e entregar a Prefeitura a ART Anotação de Responsabilidade Técnica de EXECUÇÃO e ORÇAMENTO, cinco dias após o recebimento da Ordem de Serviço.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

10.8 – As medições dos serviços executados, somente serão realizadas mediante a presença do responsável técnico da obra, sendo esta obrigatória, indicado através da declaração exigida no item 5.1.3, alínea “f” deste Edital.

10.09 – Em caso de insolvência ou dissolução da empresa adjudicatária, bem como em caso de transferência indireta dos serviços, no todo ou em parte, rescindir-se-á automaticamente o contrato, cabendo à Prefeitura, neste caso, adotar as medidas acauteladoras de seus interesses e do erário, inclusive as previstas no **item 12**, independentemente de ação judicial.

10.10 - A proponente deverá manter na obra um responsável técnico conforme indicado pelo documento exigido no item 5.1.3 alínea “f” do Edital.

11. ADJUDICAÇÃO

11.1 - Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas o Termo de Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

11.2 – O Município enviará, por e mail o contrato para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 11.1.

11.3 - Será permitida a assinatura eletrônica do contrato, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 11.1.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

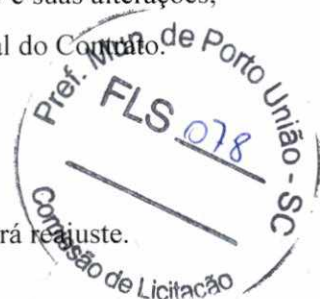
12.1 - No caso de não cumprimento dos prazos de execução do objeto, estabelecidos nos **item 10.1 e 10.2** deste Edital, será aplicável à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor total da contratação, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 10% (dez por cento) do valor total da contratação.

12.2 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratado as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato.

13. CRITÉRIO DE REAJUSTE

13.1 - O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajuste.

14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

14.1 - Os pagamentos serão efetuados de acordo com o cronograma, mediante apresentação de nota fiscal/fatura discriminando a modalidade e o número da licitação que originou o respectivo contrato, devidamente aprovada pela Secretaria Municipal de Planejamento, acompanhada da relação de funcionários envolvidos na execução da obra juntamente com as guias comprovando o recolhimento do INSS e do FGTS e as guias comprovando o recolhimento do ISSQN do mês anterior, apresentação de ART/RRT.

14.2 - A aprovação da obra pela Secretaria Municipal de Planejamento, se dará através de aferição da obra concluída implantada.

14.3 - Os atrasos devidos ao não aceite de medições mensais apresentadas pela contratada não gerarão direito a reajuste ou atualização monetária.

14.4 - Deverá a Contratada apresentar cópia de ART sobre o objeto do contrato, devidamente quitada, registro ou visto da empresa e do responsável técnico no CREA/ SC, por ocasião do recebimento da primeira fatura, bem como o CNO (Cadastro Nacional de Obras)

14.5 - O pagamento decorrente do objeto da presente licitação correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0207 – Secret. Transp. Obras e Servs. Públicos
Projeto 1008 – Construção Ginásios, Campos/Canchas Esportivas
Modalidade 4490-175 – Aplicações Diretas
Cód. 85

Modalidade 4490-3175 – Aplicações diretas
Cód. 208

Modalidade 4490-3100 – Aplicações diretas
Cód. 209

Complemento 44905199 – Outras Obras e Instalações

14.6 - Os créditos decorrentes da Contração somente serão pagos ao **CONTRATADO**, não se admitindo o pagamento e a negociação dos mesmos com terceiros.

14.7 – A Prefeitura poderá efetuar os pagamentos por meio eletrônico no Banco do Brasil e ou na Caixa Econômica Federal.

14.8 - Não será efetuado nenhum pagamento a empresa contratada antes do recebimento da garantia (apresentação prevista no item 9 deste Edital).

15. RECURSOS

15.1 - Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de Recurso Administrativo, nos termos do art. 109 da Lei n.º 8.666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

16.1 - Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente na Coordenadoria de Licitações, no endereço citado neste Edital, através do telefone (0xx42) 3523-1155, de segunda à sexta-feira, das 13:00 às 17:30 horas ou ainda pelos e-mails licitacao@portouniao.sc.gov.br ou licitoportouniao@yahoo.com.br

16.2 - O valor a ser atribuído ao contrato será aquele resultante da proposta vencedora.

16.3 - Farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição, as instruções contidas neste Edital e seus anexos, os documentos nele referidos, além daqueles apresentados pela licitante vencedora.

16.4 - A Prefeitura Municipal de Porto União (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

- a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

16.5 - Os participantes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste Edital, seus anexos e demais condições de execução dos serviços objeto da presente licitação, não podendo ser invocado em nenhum momento, desconhecimento destes pontos como elemento impeditivo da correta formulação da Proposta.

16.6 - A licitante deverá examinar nitidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois a simples apresentação da PROPOSTA COMERCIAL e da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO submete o licitante à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor;

16.7 - Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

16.8 - Por ocasião da assinatura do instrumento de contrato a empresa vencedora deverá apresentar cópia do visto definitivo e/ou provisório no CREA-CAU/SC, da empresa proponente, bem como do seu responsável técnico.

16.9 - Por ocasião da assinatura do contrato, também deverá apresentar Declaração, atestando que não possui no quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.

16.10 - Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).

16.11 - A Prefeitura Municipal esta disponibilizando os editais no site da Prefeitura Municipal www.portouniao.sc.gov.br e está utilizando o Sistema Betha Auto Cotação para elaboração de suas propostas, que deverão ser entregues obrigatoriamente também em PEN DRIVE ou CD,





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

16.12 - No PEN DRIVE ou CD, que deve ser apresentado, deverá conter apenas o arquivo auto cotação do aludido processo licitatório, considerando que se o mesmo não abrir, na sessão pública, deste certame, a proponente será desclassificada,

16.13 - Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o protocolo eletrônico.

16.14 - O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.

16.15 - O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

16.16 - Todo e qualquer serviço, bem como, alterações nos projetos, que se fizerem necessários e que não conste na planilha orçamentária, projetos e memoriais, deverão ser submetidos a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO com antecedência de no mínimo 3 (três) dias, para análise e parecer.

16.17 - Por tratar-se de Licitação com Recurso de Convênio, será regido pela Portaria Interministerial 424, desta forma, as medições serão executadas por eventos conforme PLE (Planilha de levantamento de Eventos) e, o desbloqueio de recursos para pagamento está condicionado com o valor mínimo de 10% do nível do contrato de repasse, nesse caso, o valor mínimo de Boletim de Medição para pagamento será de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

17. CASOS OMISSOS

17.1 - Aplicam-se a este Edital as disposições da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, incorporando as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela Lei n.º 9.648 de 28 de maio de 1998.

17.2 - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitações, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

17.3 – Outros casos omissos devem ser verificados através da Portaria Interministerial 424/2016 que regulamenta os convênios federais (cópia anexa).

18. ANEXOS DO EDITAL

18.1 - Integram o presente edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- A) MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO;
- B) MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
- C) MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO;
- D) MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA (OPCIONAL);
- E) MINUTA DE CONTRATO;

Ofício nº 1746/2019/SR OESTE DE SC, ART de projeto, Planilha Orçamentária, quadro de Composição do BDI, Matrículas do Imóvel, Cronograma, Planilha de Levantamento de Quantidades, Planilha de Composições, Certidão de Atividade Não Constante nº 530791/2019, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Projetos e Relatório de Sondagem (anexos disponíveis no site da prefeitura www.portouniao.sc.gov.br).





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- G) CÁLCULO BALANÇO PATRIMONIAL.
- H) MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO.
- I) MODELO DE DECLARAÇÃO CNAE.
- J) MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSPENSÃO/IMPEDIMENTO DE LICITAR.
- K) MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO LEGITIMIDADE E AUTENTICIDADE.

Porto União – SC, ** de ***** de 2019.

LUIZ RICARDO FANTIN
Comissão Permanente de Licitações
Decreto n.º 623/2019





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATORIO Nº */2019**

TOMADA DE PREÇOS N.º 0/2019**

ANEXO “A”

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto União - SC

Pela presente, credenciamos o (a) Sr.(a)....., portador (a) da Cédula de Identidade sob n.º.....e CPF sob n.º, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 00*/2019 instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União.

Na qualidade de representante legal da empresa, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

....., em..... de de 2019.

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)

CNPJ da empresa proponente

ANEXO “B”

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto União - SC

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 0**/2019, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2019.

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)

CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “C”

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto União - SC

Processo Licitatório n.º 0**/2019
Tomada De Preços n.º 0**/2019

O signatário da presente, em nome da proponente _____, declara **conhecer e concordar** com todos os termos do Procedimento Licitatório supramencionado, seus respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a obra prevista.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente procedimento.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Local, _____ de _____ de 2019.

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)

CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “D”

MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto União – SC

TERMO DE RENÚNCIA

A Proponente abaixo assinada, participante da Licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 0**/2019, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do Procedimento Licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço, dos proponentes habilitados.

_____, ____ de _____ de 2019.

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)

CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “E”

MINUTA DE CONTRATO

Contrato de execução de obra que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa _____.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Padre Anchieta, ***, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____, Estado _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, neste ato representada por seu ***** Sr. _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acordam e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório n.º 0**/2019 modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 0**/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A presente licitação tem por objeto a execução de _____.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Edital modalidade de TOMADA DE PREÇOS n.º 0**/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato deverá obedecer rigorosamente Planilha Orçamentária, Quadro de Composição do BDI, Cronograma, Planilha de Levantamento de Quantidades, Planilha de Composições, Certidão de Atividade Não Constante n.º 530791/2019, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Projetos e Relatório de Sondagem.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Pela efetiva execução do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ _____ (_____).

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias para a sua execução, incluindo encargos trabalhistas, previdenciários e demais tributos que venham a incidir sobre a execução do objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PARAGRAFO PRIMEIRO - Os pagamentos serão efetuados de acordo com o cronograma, mediante apresentação de nota fiscal/fatura discriminando a modalidade e o número da licitação que originou o respectivo contrato, devidamente aprovada pela Secretaria Municipal de Planejamento, acompanhada da relação de funcionários envolvidos na execução da obra juntamente com as guias comprovando o recolhimento do INSS e do FGTS e as guias comprovando o recolhimento do ISSQN do mês anterior, apresentação de ART/RRT.

PARAGRAFO SEGUNDO - A aprovação de cada etapa da obra pela Secretaria Municipal de Planejamento, se dará através de aferição da obra concluída implantada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os atrasos devidos ao não aceite de medições mensais apresentadas pela contratada não gerarão direito a reajuste ou atualização monetária.

PARÁGRAFO QUARTO - Deverá a Contratada apresentar cópia de ART sobre o objeto do contrato, devidamente quitada, registro ou visto da empresa e do responsável técnico no CREA SC, por ocasião do recebimento da fatura, bem como cópia da CNO (Cadastro nacional de Obras).

PARAGRAFO QUINTO – Os créditos decorrentes da contração somente serão pagos ao CONTRATADO, não se admitindo o pagamento e a negociação dos mesmos com terceiros.

PARÁGRAFO SEXTO - Não será efetuado nenhum pagamento caso a empresa contratada não tenha apresentado a **GARANTIA DA OBRA**

PARÁGRAFO SÉTIMO - O pagamento da última parcela, será liberado mediante a apresentação do FGTS devidamente quitado.

PARÁGRAFO OITAVO – A Prefeitura poderá efetuar os pagamentos por meio eletrônico no Banco do Brasil e ou na Caixa Econômica Federal.

PARÁGRAFO NONO - Por tratar-se de contrato com Recurso de Convênio, será regido pela Portaria Interministerial 424, desta forma, as medições serão executadas por eventos conforme PLE (Planilha de levantamento de Eventos) e, o desbloqueio de recursos para pagamento está condicionado com o valor mínimo de 10% do nível do contrato de repasse, nesse caso, o valor mínimo de Boletim de Medição para pagamento será de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

O prazo máximo para a execução da obra será de 05 (cinco) meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1.º e 2.º da Lei n.º 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PARAGRAFO SEGUNDO – Os serviços deverão ser executados conforme o os projetos e demais anexos do edital, parte integrante do instrumento de contrato.

CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DA OBRA

Executado o objeto contratual, a **CONTRATADA** responderá pela solidez e segurança da obra, durante o prazo de 5 (cinco) anos, em conformidade com o artigo 1.245 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA NONA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) Efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) Dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) Submeter-se à supervisão e fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento da **CONTRATANTE**, sendo que no caso de inexecução contratual, o **CONTRATANTE**, fica desde já autorizado a reter e compensar os valores exigidos do Município, por conta do inadimplemento por parte da **CONTRATADA**;
- c) Dispor do pessoal e equipamentos necessários a realização do objeto licitado, nos prazos e condições estipulados no Edital;
- d) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- e) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Responsabilizar-se pela segurança e boa qualidade dos serviços executados, bem como pela sinalização nos locais das obras, que deverá seguir as normas do trânsito, segurança de terceiros e usuários durante a execução dos serviços;
- g) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- h) Deverá apresentar projeto de fundações, com ART, compatível com o projeto arquitetônico, com a quantidade de pilares e com as normas ABNT NBR vigentes, sobretudo a ABNT NBR 6118, utilizando no mínimo concreto usinado armado 25 mpa e levando em consideração o relatório de sondagem – parte integrante deste Edital -, bem como apresentar ART deste projeto sendo pré condição para início de obra conforme exigência do programa de recursos.
- i) Fornecer os equipamentos de proteção individual, necessários para o desenvolvimento de todos os serviços licitados;
- j) Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- título causar ao contratante, ao meio ambiente e/ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e por seus sucessores;
- k) Recolher a ART/RRT do serviço objeto deste contrato e entregar na Prefeitura cinco dias após o recebimento da Ordem de serviço.
 - l) Recolher o ISS junto a Municipalidade;
 - m) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir as suas expensas, no total ou em partes, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
 - n) O responsável técnico pela execução da obra deverá obrigatoriamente acompanhar as medições, sob pena da mesma não ser realizada sem a presença do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

No caso de não cumprimento dos prazos de execução do objeto, estabelecidos na **Cláusula Sétima** deste Contrato, será aplicável à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor total da contratação, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 10% (dez por cento) do valor total da contratação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratado as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato.

PARAGRAFO SEGUNDO – A inadimplência do **CONTRATADO**, com referencia aos encargos estabelecidos neste contrato, não transfere a Administração Publica a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorra infração a quaisquer das cláusulas deste contrato e/ou quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A **CONTRATADA**, reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa, previstos no artigo 77, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos Preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

PARAGRAFO PRIMEIRO – Por ocasião da assinatura a empresa **CONTRATADA** deverá apresentar cópia autenticada do visto definitivo e/ou provisório no **CREA-CAU/SC**, da empresa proponente, bem como do seu responsável técnico.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de ** (****) meses, contados a partir da data de emissão do presente Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos Princípios Gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, ____ de _____ de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1ª _____
2ª _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “F”

Ofício nº 1746/2019/SR OESTE DE SC, ART de Projeto, Planilha Orçamentária, quadro de Composição do BDI, Matrículas do Imóvel, Cronograma, Planilha de Levantamento de Quantidades, Planilha de Composições, Certidão de Atividade Não Constante nº 530791/2019, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Projetos e Relatório de Sondagem

(anexos disponíveis no site da prefeitura www.portouniao.sc.gov.br)

ANEXO “G”

Cálculo Balanço Patrimonial

Declaro que os índices abaixo apresentados foram elaborados com base nas informações contidas no Balanço Patrimonial do Exercício de 2018.

LC – Liquidez corrente, maior ou igual a ~~1,00~~ 0,8

Fórmula: $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

SG – Solvência Geral, Maior ou igual a 1,00

Fórmula: $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

LG – Liquidez Geral, Maior ou igual a 1,00

Fórmula: $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

Local, data _____

Responsável da proponente
CNPJ

Contador
CRC





ANEXO “H”

“MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO”

....., pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º **DECLARA** que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

data

Nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente

ANEXO “I”

MODELO DECLARAÇÃO CNAE

A empresa ***** proponente do Processo Licitatório ***/2019, na modalidade de Tomada de Preços ***/2019, DECLARA que o CNAE que representa a atividade de maior receita é ***** - *****.

Local e data,

RAZÃO SOCIAL EMPRESA
CNPJ
responsável





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “J”

“MODELO DE DECLARAÇÃO SUSPENSO/IMPEDIDO DE LICITAR”

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º 0**/2019, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, de que não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2019.

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)

CNPJ da empresa proponente

ANEXO K

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO LEGITIMIDADE E AUTENTICIDADE

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório n.º 0**/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

_____, em ____ de _____.

Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente



AO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Ref.: Processo Licitatório 238/2019.
Tomada de Preços 017/2019.

Objeto: *CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COBERTA.*

Valor total: R\$ 441.870,70 (quatrocentos e quarenta e um mil oitocentos e setenta reais e setenta centavos).

Foi submetida à apreciação da Contabilidade e nos termos da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública) e da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) LC 101/00, existe recursos orçamentários para o procedimento licitatório, estando de acordo com a Legislação pertinente.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos da Dotação Orçamentária n.o:

*Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0207 – Secret. Transp. Obras e Servs. Públicos
Projeto 1008 – Construção Ginásios, Campos/Canchas Esportivas
Modalidade 4490-175 – Aplicações Diretas
Cód. 85*

*Modalidade 4490-3175 – Aplicações diretas
Cód. 208*

*Modalidade 4490-3100 – Aplicações diretas
Cód. 209*

Complemento 44905199 – Outras Obras e Instalações

Assim diante de tal situação, encontra-se em condições de seguir seu trâmite normal.
É o parecer.

Porto União, 07 de novembro de 2019.

Sydol
SOFIA SYDOL
SEC. DE FINANÇAS
CRC/SC 14640/O-8



Ilmo. Sr. Luiz Ricardo Fantin

DD. Presidente da Comissão Permanente de Licitações (Decreto n.º 623/2019).

Prefeitura Municipal de Porto União

Porto União – SC

Ref.: Processo Licitatório n.º 238/2019 .

Modalidade Tomada de Preços n.º 017/2019.

PARECER JURÍDICO N.º 381/2019 (Atendimento à Lei n.º 8.666/93)

Submetido à apreciação desta assessoria jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Tomada de Preços, com adjudicação adotando o critério de menor preço por empreitada global, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COBERTA, conforme discriminação detalhada contida no Termo de Referência.

Analisando-se as minutas apresentadas, observa-se que o referido procedimento licitatório está de acordo com a legislação pertinente, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei 8.666/93.

Há previsão também acerca dos privilégios concedidos às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto na Lei Complementar n.º 123 de 14.12.2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), Capítulo V.

Assim, diante de tal situação, estando o processo formalmente em ordem, encontra-se em condições de seguir seu trâmite normal, conforme decisão da autoridade superior, se assim entender conveniente ao interesse público.

Considerado a modalidade da licitação (tomada de preços, tipo “menor preço por empreitada global”), bem como considerado as disposições legais atinentes à espécie, os avisos contendo o resumo do edital deverão ser publicados, com antecedência, por no mínimo 01(uma) vez, nos seguintes veículos de comunicação impressa e eletrônica:

- a) Diário Oficial da União (quando a contratação for financiada total ou parcialmente com recursos federais);
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- d) Jornal de publicações oficiais do Município;
- e) Diário Oficial Eletrônico do Município – DOM;
- f) Sítio Oficial do Município na Rede Mundial de Computadores;
- g) Mural Público.


Oportuno ainda ressaltar que deverá ser observado o prazo de, no mínimo, **15 dias** entre a data da última publicação do aviso do edital e a data marcada para apresentação das propostas, conforme estabelece o inciso III, do §2º, do artigo 21, da Lei n.º 8.666/1993.

Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade, qualidade e valor do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei n.º 8.666/93.

Tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n.º 101/2000, de 04/05/2000, há que se observar o disposto em seu artigo 16, no que diz respeito às condições para geração de despesas.

Por fim, OPINO pelo prosseguimento do processo licitatório.
É o parecer, s.m.j.

Porto União (SC), 07 de novembro de 2019.


Juliane Meline Saldanha Muniz
Advogada do Município de Porto União/SC
OAB/PR 71.344





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 238/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COBERTA.

Razão Social: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____
E-mail: _____
Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____

Responsável: _____

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

_____, _____ de _____ de 2019

Representante Legal da empresa

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br. Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa Betha **Auto Cotação**.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTE CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEL. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTE DOCUMENTO PREENCHIDO CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTE PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.

Departamento de Licitações





ATENÇÃO!!!!!!!!!!

- A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o Sistema Betha Auto cotação, a disposição no site da Prefeitura Municipal (www.portouniao.sc.gov.br) para download, sendo que o arquivo para autocotação também está disponível no site da prefeitura, junto ao Edital.

- A PROPONENTE deverá protocolar a proposta escrita no envelope nº 02 e a habilitação no envelopes nº 01, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, deverá também obrigatoriamente trazer em PEN DRIVE OU CD a proposta de preços (utilizando o sistema Betha auto cotação) junto ao envelope da proposta, sob pena de desclassificação da proponente que não apresentar.

- A PROPONENTE deve atentar-se ao horário do protocolo, visto que a Prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.

A PROPONENTE que já possui o programa Betha Auto Cotação instalado em seu computador deverá conferir no site da Prefeitura se o mesmo está compatível com a versão disponibilizada, devido as atualizações que eventualmente ocorrem.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 238/2019

TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2019

1. PREÂMBULO

1.1 O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto 623/2019 de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações aplicáveis informa que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS no **dia 27 de novembro de 2019 às 09:00 horas**, na Prefeitura Municipal, sito à Rua Padre Anchieta, nº 126, centro, neste Município, sendo a presente licitação do tipo **MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL**.

1.2 - O recebimento dos envelopes n.º 01, contendo a documentação de Habilitação e envelopes n.º 02, contendo a Proposta de Preços, bem como o **PEN DRIVE ou CD** dos interessados dar-se-á até as **09:00 horas do dia 27 de novembro de 2019**, no setor protocolo da Prefeitura Municipal.

1.3 - A abertura dos Envelopes n.º 01, contendo a documentação de habilitação, dar-se-á no mesmo endereço indicado no **item 1.1**, às **09:00 horas do dia 27 de novembro de 2019**. Havendo a concordância da Comissão de Licitação e de todos os proponentes, formalmente expressa pelas assinaturas na respectiva Ata, ou Termo de Renúncia (modelo sugestivo no **anexo “D”**), renunciando à interposição de recurso quanto à fase de habilitação, proceder-se-á, nesta mesma data, a abertura do Envelope n.º 02, contendo a Proposta de Preços dos Proponentes Habilitados e leitura do **PEN DRIVE ou CD**.

2. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto: a **CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COBERTA COM ÁREA DE 1.452,00 m²**, incluído material e mão de obra, de acordo com o Contrato de Repasse OGU nº 873730/2018, Operação 1.057.898-75 – Programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento, Ministério do Esporte.

2.2 - Os serviços deverão ser executados sob a fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento, através de seu responsável técnico anotador da respectiva ART.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente cadastrados na correspondente especialidade junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União ou não, e os interessados, nos termos dos parágrafos 2º e 9º do art. 22 da Lei 8.666/93 e nas condições previstas neste edital.

3.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

3.3 - Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio.

3.4 - Na presente licitação é vedada a sub empreitada parcial ou total da obra.

3.5 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

3.6 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

3.7 – Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

3.8 - Será permitido apenas 01 (um) representante legal para cada empresa participante da presente licitação, que será o único a intervir em nome da mesma, devendo se apresentar para credenciamento junto ao Presidente, no horário determinado, devidamente munido de documento que o credencia a participar deste procedimento licitatório em todos os atos pertinentes.

4. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES 01 E 02

4.1. Os envelopes n.º 01 e 02, contendo, respectivamente, a documentação referente a habilitação e proposta de preços escrita, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo desse instrumento convocatório, devidamente fechado, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N.º**
**ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (razão social da empresa)
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N.º**
**ENVELOPE N.º 02 - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: (razão social da empresa)
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE – E MAIL**

4.2 - Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar uma procuração devidamente registrada em cartório ou carta de credenciamento conforme modelo constante no anexo “A”, com firma reconhecida em cartório, a qual deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação na data de abertura dos envelopes 01.

5. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A HABILITAÇÃO

5.1 - O envelope n.º 01, contendo a documentação relativa à documentação de habilitação deverá conter:

5.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

No caso de sociedade comercial: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e última alteração contratual, devidamente registrado e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- b) No caso de sociedade civil, inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- c) No caso de firma individual: cédula de identidade, registro comercial, como prova de inscrição na junta comercial ou repartição correspondente;
- d) Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no **anexo “B”** deste edital;
- e) Declaração de Sujeição ao Edital e Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação devidamente assinada conforme modelo constante no **anexo “C”** deste edital;
- f) Declaração formal e expressa da proponente, sob as penas da lei, que atende o inciso V do artigo 27 da lei 8.666/93, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos e insalubres e de menores de dezesesseis anos, trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos.
- g) Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade, devidamente assinada conforme modelo constante no **anexo “K”** deste edital.
- h) Certidão Simplificada da Junta Comercial (emitida dentro do exercício). Em caso de participação de MEI, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

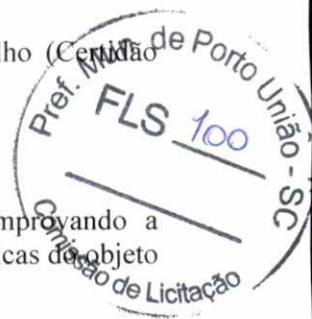
5.1.2 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída em 03/11/2014);
- c) Certidão Negativa, ou de Regularidade Fiscal, para com a Fazenda Estadual, na unidade da Federação onde a empresa esteja sediada;
- d) Certidão Negativa de Tributos Municipais, ou Regularidade Fiscal junto ao Município Sede da Proponente;
- e) Prova de Regularidade Fiscal relativa ao Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço (CRS - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei.
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

5.1.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

As licitantes deverão apresentar documentação de qualificação técnica, comprovando a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características do objeto licitado, através de:

- a) Prova de inscrição da empresa proponente no CREA/CAU relativo ao Estado da sede da proponente,
- b) Prova de inscrição do responsável técnico da empresa proponente, no CREA/CAU relativo ao Estado da sede da proponente.
- c) A empresa proponente deverá apresentar como responsável técnico devidamente inscrito no órgão de classe, com comprovação de vínculo devidamente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes. O vínculo do profissional com a empresa deverá ser comprovado através de registro profissional da carteira de trabalho acompanhada de cópia autenticada do registro profissional no registro de empregados da empresa. Caso não seja seu empregado, o vínculo deverá ser comprovado através de contrato de prestação de serviço ou ART/RRT de cargo e função. Na hipótese do sócio ser também o responsável técnico da empresa deverá ser comprovado através do contrato social ou alteração contratual em que conste cláusula que identifique essa condição.

- d) Certificado (s) de acervo (s) técnico (s) emitido pelo CREA/CAU acompanhado de atestado (s) de capacidade técnica fornecido por agente da administração direta e/ou indireta, empresas estatais e/ou privadas, devidamente certificado pelo CREA/CAU, do responsável técnico da empresa, no qual conste a comprovação de que já executou obra de engenharia similar ao objeto desta licitação;
- e) Comprovação de qualificação técnico-operacional, através de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) em nome da licitante por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, para comprovar de que já executou obra de engenharia similar a que se propõe com cópia de sua respectiva ART/RRT:

(se a comprovação da alínea “e” se fizer conjuntamente através do item 5.1.3 alínea “d” não se faz necessário a apresentação da ART/RRT).

- f) Declaração formal e expressa, firmada pela proponente com as seguintes informações:

*comprovação sobre disponibilidade dos equipamentos e pessoal necessários à execução da obra e serviços ora licitados;

* indicação de um representante (nome, endereço, CPF, telefone, e-mail) para responder perante a Prefeitura pela condução da obra e recebimento das parcelas;

* indicação de responsável técnico da empresa contendo nome, nº. CREA/CAU, para responder perante a Prefeitura pela execução da obra, o qual deverá estar no local da obra, quando das vistorias para fiscalização e medições dos serviços executados.

* comprovação de que analisou os projetos, planilhas orçamentárias, memoriais e demais documentações pertinentes e que os mesmos estão de acordo com o Edital e local da obra.

- g) Declaração de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (modelo constante do **Anexo H** do Edital) conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9, **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- h) Declaração informando o CNAE que representa a atividade de maior receita da empresa para enquadramento nos grupos relacionados, devidamente assinada pelo responsável da empresa (modelo sugestivo Anexo “I”).
- i) Declaração de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar (Modelo constante do Anexo “J” do Edital).
- j) Declaração da proponente de que tem conhecimento do local onde será realizada a obra.

5.1.4. Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão Negativa de falências e concordatas expedida pelo distribuidor da sede do proponente, com data de até 30 dias anteriores a data da abertura do presente certame;
- b) Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício (**último exercício social de 2018** já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
 - b.1) No caso de Sociedade Civil (Sociedade Simples e Sociedade Cooperativa) ou Comercial (Sociedade Empresária em Geral) deverão apresentar o balanço por cópia do Livro Diário ou Livro Balancetes Diários e balanços de empresa, devidamente registrados pelo órgão competente, com os Termos de Abertura e de Encerramento e assinado pelo responsável pela empresa, designado no Ato Constitutivo da sociedade e também por bacharel ou técnico em Ciências Contábeis, legalmente habilitados, constando nome completo e registro profissional;
 - b.2) em se tratando de Sociedade por Ações (Sociedade Empresária do tipo S.A), o balanço deverá ser apresentado por publicação no Diário oficial do Estado;
 - b.3) As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), ainda que sejam enquadradas no SIMPLES, deverão apresentar Balanço Patrimonial referente ao último exercício social exigível, assinado por contador ou técnico em ciências contábeis, legalmente habilitados, constando nome completo e registro profissional, com os Termos de Abertura e de Encerramento;
 - b.4) As sociedades constituídas há menos de 12 (doze) meses, no exercício social em curso, deverão apresentar o Balanço de Abertura;
 - b.5) As empresas optantes do Sistema Público de Escrituração Digital – SPEED submetidas ao IND DNRC 107/08, arquivo DIGITAL, apresentar cópia do recibo de entrega do livro digital junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Observações: O Balanço Patrimonial (ou Balanço de Abertura, caso a empresa esteja constituída há menos de 12 (doze) meses, no exercício social em curso), apresentado na forma da lei (com os Termos de Abertura e de Encerramento e devidamente registrado pelo órgão competente), que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços Provisórios, assinado por contador, constando nome completo e registro profissional, caso a proponente seja optante do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPEED, submetida



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ao IND DNRC 107/08, arquivo digital, deverá apresentar o balanço patrimonial junto com cópia do recibo de entrega de livro digital junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil, que deverá estar devidamente assinado eletronicamente pelo representante legal da empresa e por profissional de contabilidade legalmente habilitado, conforme disposto no artigo 10, IV do Código Comercial Brasileiro e Normas do Conselho Federal de Contabilidade.

b.6) Na análise do balanço, serão utilizados os índices definidos pelas seguintes fórmulas:

LC – Liquidez corrente, maior ou igual a 0,8

Fórmula: $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

SG – Solvência Geral, Maior ou igual a 1,00

Fórmula: $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

LG – Liquidez Geral, Maior ou igual a 1,00

Fórmula: $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

c) Declaração dos Índices da Análise do Balanço Patrimonial (modelo Anexo G).

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS ÍNDICES

Os referidos índices, que indicam o nível de solvência e liquidez, são suficientes para a avaliação da situação financeira das empresas, no que se refere aos demonstrativos sujeitos à análise econômico financeira (Balanço Patrimonial e Demonstração de resultado de Exercício).

Desse modo, com base nos índices retro mencionados, poderá ser avaliada a situação financeira da empresa, objetivando comprovar a sua capacidade de saldar os compromissos decorrentes de futuras contratações.

5.1.5 - Os documentos necessários à habilitação jurídica, regularidade fiscal, econômico-financeira e técnica dos proponentes poderão ser apresentados em sua via original ou por **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 238/2019 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO K DESTE EDITAL** (exigido no item 5.1. alínea “g”) mediante a conferência com os originais, em uma única via, sem rasuras, emendas ou entrelinhas.

5.1.6 - A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 5.1.1 letras a, b, c, 5.1.2 letras a, b, c, d, e, f, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

no envelope de documentos para habilitação.

6. PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 - A proposta de preços - Envelope n.º 02 - devidamente assinada e carimbada pelo proponente ou seu representante legal e seu responsável técnico, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos sob pena de **DESCLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

- a) Preço global total, respeitando o preço máximo estabelecido no **item 8** deste Edital;
- b) Orçamento detalhado do objeto desta licitação, de acordo com o estabelecido neste edital, devendo a proponente levar em consideração o **ORÇAMENTO** para orçar a obra;
- c) Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada utilizando o programa Betha auto cotação a disposição dos interessados para download no site da Prefeitura Municipal, www.portouniao.sc.gov.br sendo que o arquivo para auto cotação também está disponível no site da prefeitura junto ao Edital (neste arquivo será informado apenas o valor global proposto).
- d) Prazo de validade da proposta, de acordo com o estabelecido no **item 6.4** deste Edital.
- e) É obrigatório o proponente apresentar, junto a proposta, a composição de ambos os BDIS.
- f) Número de telefone/fax, e-mail, endereço completo e indicação de responsável para responder junto ao município.
- g) O CD ou PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope da proposta de preços e poderá ser devolvido no final da sessão.

6.2 - No preço proposto deverão estar incluídas as despesas com tributos, encargos sociais e trabalhistas, seguros, transporte, alimentação, abrigo, tarifas bancárias e todas as demais despesas necessárias para a execução do objeto licitado.

6.3 - Os preços, válidos na data de abertura da licitação, deverão ser cotados em Real, não se admitindo cotação em moeda estrangeira.

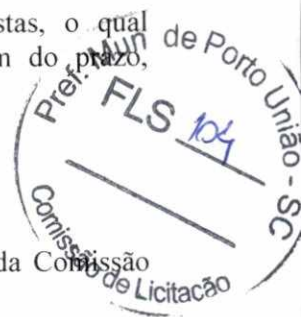
6.4 - Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

7. PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO

7.1 - Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e proponentes presentes.

7.2 - A abertura dos envelopes n.º 01 - **HABILITAÇÃO**, observará os seguintes procedimentos:

7.2.1 - No dia, hora e local determinados no **PREÂMBULO** deste Edital, em sessão pública, a comissão de licitação receberá os envelopes números 01 e 02, que serão rubricados pelos membros da comissão e





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

pelos participantes presentes. Não serão recebidos Documentos de Habilitação e Propostas, CD ou PEN DRIVE após a hora aprazada.

7.2.2 - Após o recebimento dos envelopes, a comissão de licitação, na presença facultativa dos proponentes interessados, efetuará a abertura e a análise da documentação contida nos envelopes 01 - HABILITAÇÃO, rubricando-se em todas as suas páginas e facultando aos proponentes presentes o mesmo procedimento.

7.2.3 - Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos de acordo com o exigido no **item 5 e seus subitens** deste edital.

7.2.4 - No caso de decisão sobre a habilitação ou inabilitação das proponentes na mesma seção, e desde que ocorra a desistência expressa, através da assinatura do Termo de Renúncia (modelo sugestivo no **anexo “D”**), da interposição de recursos pela unanimidade das proponentes, poderá a comissão de licitação proceder a abertura dos envelopes 02 - PROPOSTA DE PREÇOS.

7.2.5 - Não havendo a desistência da interposição de recursos sobre as habilitações ou inabilitações, a comissão de licitação, respeitado o prazo recursal, marcará nova data, hora e local, para a abertura dos envelopes 02 - PROPOSTA DE PREÇOS.

7.2.6 - Encerrada a fase preliminar de habilitação pelo julgamento definitivo dos recursos ou pela renúncia dos licitantes do direito de recorrer, a Comissão devolverá fechados, os envelopes 02 - PROPOSTA DE PREÇOS, aos licitantes inabilitados, cujos representantes retirar-se-ão da sessão ou nela permanecerão apenas como assistentes.

7.3 - A abertura dos envelopes n.º 02 – PROPOSTA DE PREÇOS, observará o seguinte procedimento:

7.3.1 - O envelope 02 - PROPOSTA DE PREÇOS, dos proponentes habilitados será aberto e rubricado folha pôr folha, pelos membros da comissão de licitação e em seguida facultativamente pelos proponentes presentes.

7.3.2 - À Comissão de Licitação é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos apresentados, bem como, promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo.

7.3.3 - Após a abertura do envelope 02, e abertura da proposta, a Comissão de Licitação procederá a análise e julgamento das mesmas, com a participação do Setor Técnico que poderá optar por analisar as propostas antes de ser declarado o vencedor, verificando a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no **item 6 e seus subitens** deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes e incompatíveis.

7.3.4 - Após a análise e julgamento da proposta escrita a Comissão de licitação realizará a verificação do Pen Drive ou CD, para transferência do arquivo autocotação para o Sistema Betha, caso não seja possível o acesso ao arquivo a proponente terá sua proposta desclassificada.

7.4 - O julgamento das propostas observará os seguintes procedimentos:

7.4.1 - A presente licitação será julgada pelo critério de **MENOR PREÇO EMPREITADA GLOBAL**.

7.4.2 - Será considerada desclassificada a proponente que:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- a) Deixar de atender alguma exigência do presente Edital;
- b) Apresentar oferta de vantagem não prevista em Edital ou baseada nas propostas dos demais proponentes;
- c) Apresentar propostas com preços manifestamente inexequíveis;
- d) Deixar de apresentar a proposta de preços em CD ou PEN DRIVE;
- e) Estiver em desconformidade com as planilhas/orçamentos e demais anexos do Edital.

7.4.3 - No julgamento das propostas de preços, a escolha entre os licitantes habilitados se fará pela ordem crescente de Menor Preço apurado nas Propostas.

7.4.4 – Havendo empate entre duas ou mais propostas apresentadas, será obedecido como critério de desempate, o sorteio público, no ato da abertura das propostas para o qual serão convidados todos os proponentes.

7.5 - À Comissão de Licitação é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos apresentados, bem como, promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo.

7.6 - As dúvidas que surgirem durante as sessões públicas, serão, a juízo da Comissão de Licitação, resolvidas pôr esta, na presença dos proponentes ou deixadas para posterior deliberação.

7.7 - Em caso de erro na cotação do serviço, vencerá o menor, tanto para o preço máximo do item como para o unitário.

7.8 - Se o proponente for Microempresa ou empresa de Pequeno Porte devidamente comprovado no ato da apresentação dos documentos de habilitação, através de **Certidão da Junta Comercial do Estado** e análise da Demonstração do Resultado do Exercício (para comprovar que atende ao artigo 3º da lei 123/2006) e quiser exercer o seu direito de preferência de acordo com os artigos 44 e 45 da lei Complementar n º 123/2006, deverá fazê-lo no ato da sessão de julgamento das propostas, quando lhe será concedida o prazo de 5 (cinco) minutos, devendo obrigatoriamente haver um representante legal da empresa proponente presente, sob pena de preclusão dos direitos.

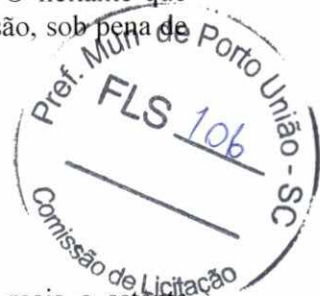
7.9 - Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal ou trabalhista (LC 155/16) com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. O licitante que queira fazer uso das benesses previstas na LC 123/2006 deverá fazer no momento da sessão, sob pena de preclusão do direito.

8. PREÇO MÁXIMO ADMITIDO

8.1 - Fica fixado o valor máximo admitido para este certame conforme segue:

ITEM 01 – R\$ 441.870,70 (quatrocentos e quarenta e um mil oitocentos e setenta reais e setenta centavos).

9. DA GARANTIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

9.1 – DA GARANTIA DA OBRA

- a) A licitante vencedora será notificada a comparecer para a assinatura do contrato, devendo para isso efetuar garantia no valor de 5,0% do valor do contrato, uma das seguintes modalidades: caução em dinheiro (**POR DEPÓSITO IDENTIFICADO**), fiança bancária ou seguro-garantia.
- b) A garantia efetuada como caução em dinheiro será depositada pela licitante vencedora, em Conta Corrente, no banco Caixa Econômica Federal, conta corrente nº 5.5, agência 0422-7, operação 006, e somente será liberada quando do recebimento definitivo dos serviços (**O DEPÓSITO DEVERÁ SER IDENTIFICADO**). Caso haja opção por uma das outras modalidades, decorridos 60 (sessenta) dias após o recebimento provisório da obra, não havendo condições de ser recebida em definitivo, o prazo de validade da garantia deverá ser igualmente prorrogado.
- c) No caso de rescisão de contrato, por inadimplência da Contratada, a garantia não será devolvida, e será apropriada pela Prefeitura a título de multa rescisória.
- d) A Garantia da obra terá validade a partir do recebimento definitivo da mesma.
- e) Não será efetuado nenhum pagamento a empresa contratada antes do recebimento da garantia.

10. PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

10.1 - O prazo de execução do objeto da presente licitação será de 05 (cinco) meses.

10.2 - O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

10.3 - Os prazos de que tratam os **itens 10.1 e 10.2** poderão ser prorrogados, nos termos do artigo 57, §§ 1.º e 2.º da Lei n.º 8.666/93.

10.4 - Os serviços deverão ser rigorosamente executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em todos os seus anexos.

10.5 – A Contratada deverá apresentar projeto de fundações, com ART, compatível com o projeto arquitetônico, com a quantidade de pilares e com as normas ABNT NBR vigentes, sobretudo a ABNT NBR 6118, utilizando no mínimo concreto usinado armado 25 mpa e levando em consideração o relatório de sondagem – parte integrante deste Edital -, bem como apresentar ART deste projeto sendo pré condição para início de obra conforme exigência do programa de recursos.

A Contratada será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista, comercial e tributária, bem como pelos eventuais acidentes, danos e prejuízos que a qualquer título causar ao Contratante, ao meio ambiente e/ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e por seus sucessores.

10.6 - A contratada deverá fornecer os equipamentos de proteção individual, necessários para o desenvolvimento de todos os serviços licitados.

10.7 - A CONTRATADA deverá manter DIÁRIO DA OBRA junto a obra e entregar a Prefeitura a ART Anotação de Responsabilidade Técnica de EXECUÇÃO e ORÇAMENTO, cinco dias após o recebimento da Ordem de Serviço.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

10.8 – As medições dos serviços executados, somente serão realizadas mediante a presença do responsável técnico da obra, sendo esta obrigatória, indicado através da declaração exigida no item 5.1.3, alínea “F” deste Edital.

10.09 – Em caso de insolvência ou dissolução da empresa adjudicatária, bem como em caso de transferência indireta dos serviços, no todo ou em parte, rescindir-se-á automaticamente o contrato, cabendo à Prefeitura, neste caso, adotar as medidas acauteladoras de seus interesses e do erário, inclusive as previstas no **item 12**, independentemente de ação judicial.

10.10 - A proponente deverá manter na obra um responsável técnico conforme indicado pelo documento exigido no item 5.1.3 alínea “F” do Edital.

11. ADJUDICAÇÃO

11.1 - Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas o Termo de Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

11.2 – O Município enviará, por e mail o contrato para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 11.1.

11.3 - Será permitida a assinatura eletrônica do contrato, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 11.1.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

12.1 - No caso de não cumprimento dos prazos de execução do objeto, estabelecidos nos **item 10.1 e 10.2** deste Edital, será aplicável à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor total da contratação, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 10% (dez por cento) do valor total da contratação.

12.2 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato.

13. CRITÉRIO DE REAJUSTE

13.1 - O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajuste.

14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

14.1 - Os pagamentos serão efetuados de acordo com o cronograma, mediante apresentação de nota fiscal/fatura discriminando a modalidade e o número da licitação que originou o respectivo contrato, devidamente aprovada pela Secretaria Municipal de Planejamento, acompanhada da relação de funcionários envolvidos na execução da obra juntamente com as guias comprovando o recolhimento do INSS e do FGTS e as guias comprovando o recolhimento do ISSQN do mês anterior, apresentação de ART/RRT.

14.2 - A aprovação da obra pela Secretaria Municipal de Planejamento, se dará através de aferição da obra concluída implantada.

14.3 - Os atrasos devidos ao não aceite de medições mensais apresentadas pela contratada não gerarão direito a reajuste ou atualização monetária.

14.4 - Deverá a Contratada apresentar cópia de ART sobre o objeto do contrato, devidamente quitada, registro ou visto da empresa e do responsável técnico no CREA/ SC, por ocasião do recebimento da primeira fatura, bem como o CNO (Cadastro Nacional de Obras)

14.5 - O pagamento decorrente do objeto da presente licitação correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0207 – Secret. Transp. Obras e Servs. Públicos
Projeto 1008 – Construção Ginásios, Campos/Canchas Esportivas
Modalidade 4490-175 – Aplicações Diretas
Cód. 85

Modalidade 4490-3175 – Aplicações diretas
Cód. 208

Modalidade 4490-3100 – Aplicações diretas
Cód. 209

Complemento 44905199 – Outras Obras e Instalações

14.6 - Os créditos decorrentes da Contração somente serão pagos ao **CONTRATADO**, não se admitindo o pagamento e a negociação dos mesmos com terceiros.

14.7 – A Prefeitura poderá efetuar os pagamentos por meio eletrônico no Banco do Brasil e ou na Caixa Econômica Federal.

14.8 - Não será efetuado nenhum pagamento a empresa contratada antes do recebimento da garantia (apresentação prevista no item 9 deste Edital).

15. RECURSOS

15.1 - Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de Recurso Administrativo, nos termos do art. 109 da Lei n.º 8.666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

16.1 - Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente na Coordenadoria de Licitações, no endereço citado neste Edital, através do telefone (0xx42) 3523-1155, de segunda à sexta-feira, das 13:00 às 17:30 horas ou ainda pelos e-mails licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br

16.2 - O valor a ser atribuído ao contrato será aquele resultante da proposta vencedora.

16.3 - Farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição, as instruções contidas neste Edital e seus anexos, os documentos nele referidos, além daqueles apresentados pela licitante vencedora.

16.4 - A Prefeitura Municipal de Porto União (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

- a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

16.5 - Os participantes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste Edital, seus anexos e demais condições de execução dos serviços objeto da presente licitação, não podendo ser invocado em nenhum momento, desconhecimento destes pontos como elemento impeditivo da correta formulação da Proposta.

16.6 - A licitante deverá examinar nitidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois a simples apresentação da PROPOSTA COMERCIAL e da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO submete o licitante à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor;

16.7 - Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

16.8 - Por ocasião da assinatura do instrumento de contrato a empresa vencedora deverá apresentar cópia do visto definitivo e/ou provisório no CREA-CAU/SC, da empresa proponente, bem como do seu responsável técnico.

16.9 - Por ocasião da assinatura do contrato, também deverá apresentar Declaração, atestando que não possui no quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.

16.10 - Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).

16.11 - A Prefeitura Municipal esta disponibilizando os editais no site da Prefeitura Municipal www.portouniao.sc.gov.br e está utilizando o Sistema Betha Auto Cotação para elaboração de suas propostas, que deverão ser entregues obrigatoriamente também em PEN DRIVE ou CD,





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, n.º 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

16.12 - No PEN DRIVE ou CD, que deve ser apresentado, deverá conter apenas o arquivo auto cotação do aludido processo licitatório, considerando que se o mesmo não abrir, na sessão pública, deste certame, a proponente será desclassificada,

16.13 - Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o protocolo eletrônico.

16.14 - O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.

16.15 - O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

16.16 - Todo e qualquer serviço, bem como, alterações nos projetos, que se fizerem necessários e que não conste na planilha orçamentária, projetos e memoriais, deverão ser submetidos a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO com antecedência de no mínimo 3 (três) dias, para análise e parecer.

16.17 - Por tratar-se de Licitação com Recurso de Convênio, será regido pela Portaria Interministerial 424, desta forma, as medições serão executadas por eventos conforme PLE (Planilha de levantamento de Eventos) e, o desbloqueio de recursos para pagamento está condicionado com o valor mínimo de 10% do nível do contrato de repasse, nesse caso, o valor mínimo de Boletim de Medição para pagamento será de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

17. CASOS OMISSOS

17.1 - Aplicam-se a este Edital as disposições da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, incorporando as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela Lei n.º 9.648 de 28 de maio de 1998.

17.2 - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitações, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

17.3 – Outros casos omissos devem ser verificados através da Portaria Interministerial 424/2016 que regulamenta os convênios federais (cópia anexa).

18. ANEXOS DO EDITAL

18.1 - Integram o presente edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- A) MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO;
- B) MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
- C) MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO;
- D) MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA (OPCIONAL);

E) MINUTA DE CONTRATO;

F) Ofício n.º 1746/2019/SR OESTE DE SC, ART de projeto, Planilha Orçamentária, quadro de Composição do BDI, Matrículas do Imóvel, Cronograma, Planilha de Levantamento de Quantidades, Planilha de Composições, Certidão de Atividade Não Constante n.º 530791/2019, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Projetos e Relatório de Sondagem (anexos disponíveis no site da prefeitura www.portouniao.sc.gov.br).





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- G) CÁLCULO BALANÇO PATRIMONIAL.
- H) MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO.
- I) MODELO DE DECLARAÇÃO CNAE.
- J) MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSPENSÃO/IMPEDIMENTO DE LICITAR.
- K) MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO LEGITIMIDADE E AUTENTICIDADE.

Porto União – SC, 07 de novembro de 2019.


LUIZ RICARDO FANTIN
Comissão Permanente de Licitações
Decreto n.º 623/2019





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATORIO Nº 238/2019

TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2019

ANEXO “A”

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto União - SC

Pela presente, credenciamos o (a) Sr.(a)....., portador (a) da Cédula de Identidade sob n.º.....e CPF sob n.º, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 00*/2019 instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União.

Na qualidade de representante legal da empresa, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

....., em..... de de 2019.

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)

CNPJ da empresa proponente

ANEXO “B”

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto União - SC

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 0**/2019, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2019.

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)

CNPJ da empresa proponente





ANEXO “C”

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto União - SC

Processo Licitatório n.º 0**/2019
Tomada De Preços n.º 0**/2019

O signatário da presente, em nome da proponente _____, declara **conhecer e concordar** com todos os termos do Procedimento Licitatório supramencionado, seus respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a obra prevista.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente procedimento.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Local, _____ de _____ de 2019.

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)

CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “D”

MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto União – SC

TERMO DE RENÚNCIA

A Proponente abaixo assinada, participante da Licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 0**/2019, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do Procedimento Licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço, dos proponentes habilitados.

_____, ____ de _____ de 2019.

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)

CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “E”

MINUTA DE CONTRATO

Contrato de execução de obra que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa _____.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Padre Anchieta, ***, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____, Estado _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, neste ato representada por seu ***** Sr. _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acordam e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório n.º 0**/2019 modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 0**/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A presente licitação tem por objeto a execução de _____

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Edital modalidade de TOMADA DE PREÇOS n.º 0**/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato deverá obedecer rigorosamente Planilha Orçamentária, Quadro de Composição do BDI, Cronograma, Planilha de Levantamento de Quantidades, Planilha de Composições, Certidão de Atividade Não Constante n.º 530791/2019, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Projetos e Relatório de Sondagem.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Pela efetiva execução do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ _____ (_____).

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias para a sua execução, incluindo encargos trabalhistas, previdenciários e demais tributos que venham a incidir sobre a execução do objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PARAGRAFO PRIMEIRO - Os pagamentos serão efetuados de acordo com o cronograma, mediante apresentação de nota fiscal/fatura discriminando a modalidade e o número da licitação que originou o respectivo contrato, devidamente aprovada pela Secretaria Municipal de Planejamento, acompanhada da relação de funcionários envolvidos na execução da obra juntamente com as guias comprovando o recolhimento do INSS e do FGTS e as guias comprovando o recolhimento do ISSQN do mês anterior, apresentação de ART/RRT.

PARAGRAFO SEGUNDO - A aprovação de cada etapa da obra pela Secretaria Municipal de Planejamento, se dará através de aferição da obra concluída implantada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os atrasos devidos ao não aceite de medições mensais apresentadas pela contratada não gerarão direito a reajuste ou atualização monetária.

PARÁGRAFO QUARTO - Deverá a Contratada apresentar cópia de ART sobre o objeto do contrato, devidamente quitada, registro ou visto da empresa e do responsável técnico no CREA SC, por ocasião do recebimento da fatura, bem como cópia da CNO (Cadastro nacional de Obras).

PARAGRAFO QUINTO – Os créditos decorrentes da contração somente serão pagos ao CONTRATADO, não se admitindo o pagamento e a negociação dos mesmos com terceiros.

PARÁGRAFO SEXTO - Não será efetuado nenhum pagamento caso a empresa contratada não tenha apresentado a **GARANTIA DA OBRA**

PARÁGRAFO SÉTIMO - O pagamento da última parcela, será liberado mediante a apresentação do FGTS devidamente quitado.

PARÁGRAFO OITAVO – A Prefeitura poderá efetuar os pagamentos por meio eletrônico no Banco do Brasil e ou na Caixa Econômica Federal.

PARÁGRAFO NONO - Por tratar-se de contrato com Recurso de Convênio, será regido pela Portaria Interministerial 424, desta forma, as medições serão executadas por eventos conforme PLE (Planilha de levantamento de Eventos) e, o desbloqueio de recursos para pagamento está condicionado com o valor mínimo de 10% do nível do contrato de repasse, nesse caso, o valor mínimo de Boletim de Medição para pagamento será de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

O prazo máximo para a execução da obra será de 05 (cinco) meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1.º e 2.º da Lei n.º 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PARAGRAFO SEGUNDO – Os serviços deverão ser executados conforme o os projetos e demais anexos do edital, parte integrante do instrumento de contrato.

CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DA OBRA

Executado o objeto contratual, a **CONTRATADA** responderá pela solidez e segurança da obra, durante o prazo de 5 (cinco) anos, em conformidade com o artigo 1.245 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA NONA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) Efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) Dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) Submeter-se à supervisão e fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento da **CONTRATANTE**, sendo que no caso de inexecução contratual, o **CONTRATANTE**, fica desde já autorizado a reter e compensar os valores exigidos do Município, por conta do inadimplemento por parte da **CONTRATADA**;
- c) Dispor do pessoal e equipamentos necessários a realização do objeto licitado, nos prazos e condições estipulados no Edital;
- d) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- e) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Responsabilizar-se pela segurança e boa qualidade dos serviços executados, bem como pela sinalização nos locais das obras, que deverá seguir as normas de trânsito, segurança de terceiros e usuários durante a execução dos serviços;
- g) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- h) Deverá apresentar projeto de fundações, com ART, compatível com o projeto arquitetônico, com a quantidade de pilares e com as normas ABNT NBR vigentes, sobretudo a ABNT NBR 6118, utilizando no mínimo concreto usinado armado 25 mpa e levando em consideração o relatório de sondagem – parte integrante deste Edital -, bem como apresentar ART deste projeto sendo pré condição para início de obra conforme exigência do programa de recursos.
- i) Fornecer os equipamentos de proteção individual, necessários para o desenvolvimento de todos os serviços licitados;
- j) Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

título causar ao contratante, ao meio ambiente e/ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e por seus sucessores;

- k) Recolher a ART/RRT do serviço objeto deste contrato e entregar na Prefeitura cinco dias após o recebimento da Ordem de serviço.
- l) Recolher o ISS junto a Municipalidade;
- m) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir as suas expensas, no total ou em partes, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- n) O responsável técnico pela execução da obra deverá obrigatoriamente acompanhar as medições, sob pena da mesma não ser realizada sem a presença do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

No caso de não cumprimento dos prazos de execução do objeto, estabelecidos na **Cláusula Sétima** deste Contrato, será aplicável à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor total da contratação, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 10% (dez por cento) do valor total da contratação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratado as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato.

PARAGRAFO SEGUNDO – A inadimplência do **CONTRATADO**, com referência aos encargos estabelecidos neste contrato, não transfere a Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorra infração a quaisquer das cláusulas deste contrato e/ou quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A **CONTRATADA**, reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa, previstos no artigo 77, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos Preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

PARAGRAFO PRIMEIRO – Por ocasião da assinatura a empresa **CONTRATADA** deverá apresentar cópia autenticada do visto definitivo e/ou provisório no **CREA-CAU/SC**, da empresa proponente, bem como do seu responsável técnico.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de ** (****) meses, contados a partir da data de emissão do presente Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos Princípios Gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, ____ de _____ de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “F”

Ofício nº 1746/2019/SR OESTE DE SC, ART de Projeto, Planilha Orçamentária, quadro de Composição do BDI, Matrículas do Imóvel, Cronograma, Planilha de Levantamento de Quantidades, Planilha de Composições, Certidão de Atividade Não Constante nº 530791/2019, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Projetos e Relatório de Sondagem

(anexos disponíveis no site da prefeitura www.portouniao.sc.gov.br)

ANEXO “G”

Cálculo Balanço Patrimonial

Declaro que os índices abaixo apresentados foram elaborados com base nas informações contidas no Balanço Patrimonial do Exercício de 2018.

LC – Liquidez corrente, maior ou igual a 0,8

Fórmula: $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

SG – Solvência Geral, Maior ou igual a 1,00

Fórmula: $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

LG – Liquidez Geral, Maior ou igual a 1,00

Fórmula: $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

Local, data _____

Responsável da proponente
CNPJ

Contador
CRC





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “H”

“MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO”

....., pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º DECLARA que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

data

Nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente

ANEXO “I”

MODELO DECLARAÇÃO CNAE

A empresa ***** proponente do Processo Licitatório ***/2019, na modalidade de Tomada de Preços ***/2019, DECLARA que o CNAE que representa a atividade de maior receita é ***** - *****.

Local e data,

RAZÃO SOCIAL EMPRESA
CNPJ
responsável





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, n.º 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “J”

“MODELO DE DECLARAÇÃO SUSPENSO/IMPEDIDO DE LICITAR”

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º 0**/2019, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, de que não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2019.

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)

CNPJ da empresa proponente

ANEXO K

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO LEGITIMIDADE E AUTENTICIDADE

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório n.º 0**/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

_____, em ____ de _____.

Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





ATENÇÃO Por Mariana Honesko
mariana.honesko@vvaale.com.br

Casos de Sarampo colocam órgãos de Saúde em alerta

Suspeitas e situações comprovadas mobilizam reuniões de estratégia. Na Uniguauçu, aulas foram canceladas até terça, 12

A Nota Oficial da Uniguauçu pulverizou o assunto de maneira veloz. O texto anuncia a suspensão das aulas até o dia 12, próxima terça-feira. O cancelamento das aulas tem como motivo o registro dos casos de Sarampo. "Decidimos suspender as aulas até para termos uma análise qualificada dos casos, para que as orientações sejam feitas e para que o ar de pessoas seja melhor e haja colaboração", comentou o Pró-reitor Acadêmico da instituição, Atilio Matozzo. Ele ressaltou que não se trata de surto, e sim de uma medida preventiva diante da suspeita de alguns casos.

O assunto mobiliza as equipes de saúde do Vale do Iguaçu. Na quinta-feira, 7, por exemplo, teve coletiva de imprensa no gabinete do prefeito Santin Roveda, justamente para debater medidas de controle da doença. O secretário da Saúde, Ary Carneiro Junior, esteve nos estúdios da CBN Vale do Iguaçu para falar justamente sobre o assunto.

O Brasil já esteve livre da doença, mas, desde 2018, novos casos foram registrados no País.

As demais instituições de ensino superior: Unespar, UnC e Uniuvi, mantêm o calendário de aula normal. Não há suspensão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
TERMO ADITIVO Nº 0002/2019 (5565)
AO CONTRATO Nº 201/2018 (4794)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2018
PROCESSO Nº 91/2018
OBJETO DO ADITAMENTO: Do Quantitativo.
OBJETO DO CONTRATO: Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada, de recarga de botijão de Gás Liquefeito de Petróleo "P 13" E "P 45" para atender a necessidade das Secretarias Municipais e Unidades Básicas de Saúde do Município de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
CONTRATADO: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A. - CNPJ nº 61.602.198/0278-27.
DO QUANTITATIVO: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, fica aditado ao valor originalmente contratado o valor total de R\$ 39.498,00 (Trinta e nove mil quatrocentos e noventa e oito reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65º, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.
União da Vitória, 05 de novembro de 2019.



Goura à esquerda, Fruet contra o PT, a disputa interna no PDT

Em entrevista exclusiva publicada pela revista IDEIAS, o deputado estadual Goura (PDT) deixou claro que é candidato a prefeito de Curitiba e pretende construir uma frente com o PT e outros partidos de esquerda.

Já o deputado federal Gustavo Fruet (PDT), que se considera candidato natural do partido, não desiste em favor de ninguém. E mais, não aceita nem mesmo fazer aliança com o PT. Diz obedecer à estratégia nacional do partido que prega o afastamento do PT para fortalecer a candidatura de Ciro Gomes à presidência da República em 2022. Ou seja, uma inflexão preferencial à direita.

Oriovisto será relator da PEC emergencial

O senador Oriovisto Guimarães será o relator da PEC Emergencial, que prevê mecanismos de redução de custos para abrir espaço no Orçamento. A proposta faz parte do pacote econômico do ministro da Economia, Paulo Guedes. A presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, Simone Tebet (MDB-MS) designou outros dois relatores do pacote: Marcio Bittar (MDB-AC) para a PEC do Pacto Federativo e Otto Alencar (PSD-BA) para a PEC dos Fundos Públicos.

Segundo o Ministério da Economia, o país deve ter em 2020 o menor nível de investimentos da série histórica. A PEC Emergencial está sendo proposta para tentar reverter esse quadro com urgência: o governo espera que com as medidas incluídas nela, as despesas obrigatórias sejam reduzidas em R\$ 12,75 bilhões, dos quais 25% serão usados para investimentos.

Paulo Pimentel lança o livro "Vim, vi, venci" 01/11/2019 e a

"Vim, vi, venci" conta a história de um menino de Avaré que queria ser importante. Foi sonhando alto que Paulo Pimentel venceu muitas batalhas e conquistou o cargo de governador do Paraná com apenas 37 anos. O livro, que será lançado na próxima segunda-feira, dia 11, pela editora Arte e Letra, é narrado pelo empresário e escrito por Cleverson Garrett. "Eu quis mostrar o Paulo Pimentel de antes da história que todos conhecem, ou seja, sua infância, juventude, formação familiar. Revisitei toda sua fascinante trajetória de vida", explica o escritor.

Paulo relata com vivacidade e humor como chegou em São Paulo e tornou-se sócio do Clube Paulistano, ingressou na Universidade do Largo de São Francisco e conseguiu seu primeiro emprego como advogado na Votorantim. Logo, casou-se e foi trabalhar na usina da família Lunardelli em Porecatu. "Desde cedo, ficou muito claro para mim que só se adquire posição aperfeiçoando-se. Consciente disto, trabalhava com afinco." O convite inusitado para ocupar a secretaria da Agricultura foi o trampolim para assumir o governo do Estado e assim fazer de Curitiba a sede para a construção do seu império, referência em comunicação no sul do país.

Inflação de outubro é a menor para o mês desde 1998

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de outubro ficou em 0,10%. O índice, que é usado como referência para a inflação oficial, foi divulgado nesta quinta-feira (7), no Rio de Janeiro, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Este é o menor resultado para um mês de outubro desde 1998, quando o IPCA ficou em 0,02%.

No acumulado do ano, o IPCA está agora em 2,60%. E, nos últimos 12 meses, a variação é de 2,54%, abaixo do índice de 2,89%, encontrado nos 12 meses anteriores.

Um em cada cinco municípios seriam extintos, prevê FGV

Um em cada cinco municípios seria extinto, caso a proposta do governo de pôr fim a pequenas prefeituras sem sustentabilidade financeira seja aprovada pelo Congresso Nacional. Estudo da Fundação Getúlio Vargas (FGV) obtido pelo Estadão/Broadcast mostra que 1.040 municípios se encaixariam nos critérios que determinam a fusão de prefeituras: ter até 5 mil habitantes e obter menos de 10% da arrecadação em receitas próprias.

O estudo foi feito pelo professor Tadeu Masano, da Escola de Administração de Empresas de São Paulo (Eaesp/FGV) e presidente da consultoria Geografia de Mercado. Para ele, a medida é positiva ao racionalizar a estrutura do serviço público. Seriam 1.040 prefeituras e câmaras municipais a menos, com cortes de cargos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
TERMO ADITIVO Nº 1/2019 (5556)
DO CONTRATO Nº 248/2018 (4863)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2018
PROCESSO Nº 160/2018
OBJETO DO ADITAMENTO: Do Prazo de Vigência/Execução.
CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR
OBJETO DO CONTRATO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento, de forma parcelada, de Impressos e Materiais Gráficos, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
CONTRATADA(S): INOVA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA EPP - CNPJ nº 09.377.108/0001-72.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Conforme solicitação da Consultoria Municipal de Comunicação, o Prazo de Vigência do Termo de Contrato nº 248/2018 (4863) fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, a partir de 31/12/2019.
DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.
União da Vitória, 31 de outubro de 2019.

LOTÉRIA CALÇADÃO
(42) 3522-5570

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001-71
Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205
CEP: 84.600-900
União da Vitória - Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2019
PROCESSO Nº 200/2019
OBJETO: Contratação de empresa para locação, montagem, desmontagem, manutenção e transporte de Decoração Natalina para as festividades de final de ano, a realizar-se no período de 06 de dezembro de 2019 a 15 de janeiro de 2020.
FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Global Por Lote (LOTE UNICO).
VALOR GLOBAL MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 96.085,35 (Noventa e seis mil oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h30min do dia 22/11/2019.
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 22/11/2019 a partir das 08h31min.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 22/11/2019 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237.
E-MAIL: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
SITE: www.uniaodavitoria.pr.gov.br - links "LICITAÇÃO" e "PORTAL DA TRANSPARÊNCIA".
LOCAL: http://www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link - licitações públicas".
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)
União da Vitória - PR, 07 de novembro de 2019
Hilton Roveda
Prefeito

CREDECIMENTAMENTO - ABERTURA CHAMAMENTO PÚBLICO nº: 11/2019
ATA DE SESSÃO PÚBLICA
Aos sete dias do mês de Novembro de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniram-se na sala de Auditorio Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 251, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Srª Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Equipe de Apoio, Srª Lillian Maciel de Oliveira e Srº Nivaldo Budin para a sessão pública do processo de credenciamento de pessoas físicas, sendo profissionais, para atuarem na área de saúde, devendo a contratação ocorrer conforme necessidade e interesse público, suprimindo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na contratação de serviços especializados de Médico Clínico Geral e Psicólogo.
Aberta a sessão a presidente e a Comissão e membros da equipe de apoio, efetuaram o recebimento dos envelopes dos documentos habilitatórios exigidos para o credenciamento, verificou-se a documentação das seguintes pessoas.
Gabriela Lopes Nepomuceno, CPF:060.364.869-01
Cintia Nadine Delonzek Berté, CPF: 088.775.419-89
A documentação apresentada foi conferida e rubricada pela presidente da CPL, e demais membros, os credenciamentos encontram-se em conformidade com o edital, sendo a seguinte ordem de classificação: Item 02 - Profissional Psicólogo 1º: Gabriela Lopes Nepomuceno - 45 pontos 2º: Cintia Nadine Delonzek Berté - 25 pontos
Para o item 01 - Médico Clínico Geral não houve nenhum credenciado.
Durante a conferência da documentação a Comissão de Licitação não pontuou o curso de pós graduação da proponente Gabriela Lopes Nepomuceno, pois este teve início em maio do corrente ano, estando em andamento. Ressalta-se também, que a proponente Cintia Nadine Delonzek Berté apresentou somente a declaração de participação de seminário com carga horária de duas horas, o qual não foi contabilizado no curso de aperfeiçoamento.
O resultado será publicado no site da prefeitura municipal www.pmcu.pr.gov.br, será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data.
Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo presidente membros da Equipe de Apoio e profissionais presentes.
Presidente da CLP • Membro da CLP • Membro da CLP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 210/2019 - REGISTRO DE PREÇOS - ALTERADO 2.
Retificação de Edital de Pregão Presencial 154/2019
Com Cota Exclusiva - ME - EPP - MEI.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. A data permanece inalterada. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 07 de novembro de 2019.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 238/2019
Extrato de Edital de Tomada de Preços 017/2019
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, com adjudicação por menor preço por empreitada global, para a CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COBERTA. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 27 de novembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com abertura dos envelopes, no mesmo local, dia e hora. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 07 de novembro de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 238/2019
Extrato de Edital de Tomada de Preços 017/2019

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, com adjudicação por menor preço por empreitada global, para a CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COBERTA. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 27 de novembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com abertura dos envelopes, no mesmo local, dia e hora. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 07 de novembro de 2019.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 237/2019 - MULTIENTIDADE.
Extrato de Edital de Tomada de Preços Presencial 172/2019

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, com adjudicação por lote, para a AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, RECARGA DE EXTINTORES, RETESTE DE EXTINTORES, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, BLOCO AUTÔNOMO E PLACAS DE SINALIZAÇÃO. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h45min do dia 22 de novembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da abertura dos envelopes às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 07 de novembro de 2019.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

Comunicado

De acordo com as disposições legais e estatutárias, conforme comunicado da comissão eleitoral do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas Privadas de Limpeza Urbana e Afins no Estado de Santa Catarina, SINTEPLU/SC, informamos a seguir a composição da única chapa inscrita e deferida para eleição no dia 18.11.2019, para renovação do Conselho Diretor, Conselho Fiscal e Delegados Confederativos, a ocorrer, conforme aviso publicado no jornal DIÁRIO CATARINENSE, em 01.11.2019. Chapa Um: composta pelos seguintes associados: Diretor(a) Executivo(a): Francisco Pormua Junior; Valdeci Rodrigues dos Santos e Almir Rodrigues de Freitas. Suplentes: Flávio Pormua, José Carlos Pereira e Kate Babi Clemens. Conselho Fiscal: Patricia Aparecida Kunze, Leandro Henrique Silva e Abel Camargo de Ramos. Suplentes: Rafaela Bonifacio Daufemback e Scheila Vuolo Giassi e Agenor Pedroso de Andrade, Delegados Federativos: Francisco Pormua Junior e Almir Rodrigues de Freitas. Suplentes: Valdeci Rodrigues dos Santos e Flávio Pormua. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias para impugnação de candidatos, a partir da data da publicação deste Edital Florianópolis, 08 de novembro de 2019. Comissão Eleitoral, Francisco Pormua Junior, presidente SINTEPLU/SC.

CIM-AMREC
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 345/CIM-AMREC/2019

OBJETO: Serviço de Limpeza da Plataforma Estradual de Rodovias Estaduais sob a jurisdição da Superintendência Regional Sul do DENRSC. Convênio com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - SIE.

DATA DE ENTREGA: até 26 de novembro de 2019 às 13h45min
DATA DE ABERTURA: dia 26 de novembro de 2019 às 14h00min
LOCAL: sala de Licitações da Diretoria Regional de Engenharia, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade - Paço Municipal "Marcos Vinícius", sito na Rua Domérgio Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Rua, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431-0318 ou pelo endereço eletrônico licitacao@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.
CRICIÚMA - SC, 30 de outubro de 2019.
VANDERLEI ALEXANDRE - DIRETOR EXECUTIVO DO CONSÓRCIO CIM-AMREC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 210/2019 - REGISTRO DE PREÇOS - ALTERADO 2.

Retificação de Edital de Pregão Presencial 154/2019 - Com Cota Exclusiva - ME - EPP - MEI.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. A data permanece inalterada. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 07 de novembro de 2019.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 217/2019
TOMADA DE PREÇO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGº Nº 27/2019

Objeto: Menor Preço Global.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, CALÇADAS NAS RUAS PEDRO FRANCISCO CARDOSO E AGENOR LOLI, LOCALIZADAS NO BAIRRO NOVA ORLEANS CONFORME ANEXO S. R e cabimento de serviços. Envelopes de Propostas e Habilitação até o dia: 27/11/2019 às 09:00min.
Abertura dos Envelopes dia: 28/11/2019 às 13h45min.
Fundamento legal: Lei Federal 8.666/90 consolidada. Mais informações no Setor de Licitações junto a Prefeitura, sito a rua XV de novembro 282, centro, Orleans SC, CEP: 88870-000 Fone (48) 3886-0100, site www.orleans.sc.gov.br e-mail licitacao@orleans.sc.gov.br

Orleans - SC, 07 de Novembro de 2019
Georg Luiz Koch
Prefeito Municipal

MARINHA DO BRASIL
ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DE SANTA CATARINA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/2019

A Escola de Aprendizes-Marinheiros de Santa Catarina (EAMSC) torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que a sessão de abertura do Pregão Eletrônico nº 25/2019 será realizada no dia 21 de novembro de 2019, às 09:30 horas. Objeto: Contratação de três pessoas físicas especializadas para prestação de serviços profissionais de Educação Física ou Esporte para atuação em apoio ao Programa Força no Esporte (PROFESP). O Edital está disponibilizado, para o endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, no e-mail licitacao@marinha.mil.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Avenida Marinho Max Schramm, nº 3028, Estreito, Florianópolis/SC, Departamento de Intendência, Divisão de Obtenção, nos dias úteis, no horário das 09:30 horas às 16:00 horas.

Florianópolis/SC, 08 de novembro de 2019.
ALEXANDRE PINHEIRO GADELHA
Capitão de Fragata
ORDENADOR DE DESPESAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VIDEIRA

TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2019 - PMV

O Prefeito Municipal de Videira comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços nº 31/2019 - PMV para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR REPERFILAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, SANTA CATARINA, DR. ARLINDO DE MATOS DOS DOMÍNGOS FRANCO, ALBERTO ZOLLER E ALBERTO GRANDMO, COM ÁREA DE INTERVENÇÃO DE 34.036,11m² (ITEM 01) E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO (ITEM 02), INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETO BÁSICO. Os projetos e documentos serão recebidos até às 14:00:00h do dia 27 de novembro de 2019. O Edital em inteiro teor encontra-se à disposição dos interessados no site www.videira.sc.gov.br link "Transparência", sendo que os interessados poderão obter a cópia impressa junto ao Departamento de Compras e Licitações, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 30,00. Informações na Avenida Manoel Roque, nº 188, Bairro Alvorada, no horário das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 16h45min ou pelos telefones (49) 3566-9026/3566-9034.

Videira/SC, 07 de novembro de 2019.
DORIVAL CARLOS BORGIA
Diretor Municipal

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO

L&E Comércio de Combustíveis Ltda., CNPJ 02.556.246/0001-70, torna público que requereu junto a Secretaria municipal do meio Ambiente de Blumenau (FAEMA), pedido de Licença Ambiental Prévia e de Licença Ambiental de Instalação para a atividade de comércio varejista de combustíveis derivados do petróleo, etanol hidratado, gás natural veicular, lavagem de veículos leves, troca de óleo, loja de conveniência e área de locação de salas comerciais, a ser implantado na Rua Dois de Setembro, nº 3255 Itoupava Norte no Município de Blumenau/SC.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços Nº 017/SAMAE/2019
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL
Data e horário da sessão de abertura: 26/11/2019 às 14h00min.
Local: Prefeitura Municipal de Balneário Rincão/SC, situado na Avenida Leoberto Leal, 1071, Centro, do Município de Balneário Rincão - SC.
Objeto: Contratação de empresa do ramo de saneamento para execução das "Obras de implantação de galerias pluviais com tubos de concreto armado, nos trechos 01 ate 04 (Vide Projeto), numa extensão de 303m, no canal localizado no longo da Rua 04, no Bairro Barra Velha, e das Ruas Henriques Lage e Castro Alves, numa extensão de 731,10m, no Centro do Município de Balneário Rincão/SC".
Edital: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras Materiais e Patrimônio do Município de Balneário Rincão, na Avenida Leoberto Leal, 1071, Centro, do Município de Balneário Rincão - SC, no horário das 13:00 às 19:00 horas, ou através do endereço eletrônico <http://balneariorincaoimpacto.com.br/#/publico/licitacoes> ou pelo site www.balneariorincao.sc.gov.br no link Licitações/Edital.

Balneário Rincão/SC, 07 de Novembro de 2019.
ADRIALDO FARACO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
(Assinado no original)

ACM AMRIGS AMMS
Associação Catarinense de Medicina
Associação Médica do Mato Grosso do Sul
Associação Médica de Mato Grosso do Sul

PROVA AMRIGS 2019

EXTRATO DO EDITAL Nº 11/2019
DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

A Associação Médica do Rio Grande do Sul, a Associação Catarinense de Medicina e a Associação Médica do Mato Grosso do Sul, tomam de conhecimento público, por este Edital, a data, o horário e os locais de realização das Provas Teórico-Objetivas, que ocorrerão nas cidades/estados: Campo Grande/MS, Caxias do Sul/RS, Chapecó/SC, Criciúma/SC, Cuiabá/MT, Florianópolis/SC, Joinville/SC, Lages/SC, Passo Fundo/RS, Pelotas/RS, Porto Alegre/RS, Porto Velho/RO, Rio Grande/RS, Santa Cruz do Sul/RS e Santa Maria/RS, no dia 17/11/2019, DOMINGO, no turno da MANHÃ, com início às 9h, horário de Brasília.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 - Os candidatos deverão comparecer no local da prova com 1(uma) hora de antecedência, munidos de caneta tipo esferográfica, de tinta azul ou preta de ponta grossa e documento de identificação em perfeitas condições de uso, inviolado com foto que permita o reconhecimento.

2.2 - Os locais e horários de realização das Provas, bem como as demais informações sobre o processo, estão informados, na íntegra, no Edital nº 11/2019, disponibilizado no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br e www.amrigns.org.br, www.acm.org.br e www.amms.com.br.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2019.
Dr. Antônio Carlos Weston
Coordenador da Prova AMRIGS

Dr. Ademair José de Oliveira Paes Jr. Presidente da ACM
Dr. Alfredo Floro Cantalice Neto Presidente da AMRIGS
Dr. Maria José Maldonado Presidente da AMMS

PREFEITURA DE ITAJAÍ
FONPLATA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2019

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Prefeitura de Itajaí, à Rua Alberto Wesmer, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MACRODRENAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA PAULO CANTIDIO DA SILVA - BAIRRO ESPINHEIROS, de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no telefone: (47) 3341-6186.

A entrega dos envelopes será às 14h00min do dia 12 de dezembro de 2019, no Setor de Reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí. Momento a qual se dará início à sessão de abertura e endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 07 de novembro de 2019
JEAN CARLOS SESTRE
Secretário Municipal de Governo

PÁGINA CERTIFICADA
O jornal DIÁRIO CATARINENSE
Confirma a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal
<https://www.ncstotal.com.br/publicidadelegal>

Porto União - SC
Prefeitura Municipal
FLS 125
Comissão de Licitação

Ouro**MUNICÍPIO DE OURO / SC****PREGÃO PRESENCIAL N. 0038/2019**

O Município de Ouro/SC TORNA PÚBLICO que realizará no dia 22/11/2019, às 14:00 horas, o Processo Licitatório nº. 0061/2019, na modalidade Pregão na forma Presencial N. 0038/2019, tipo *menor preço POR LOTE*, com execução imediata. **Objeto:** A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecer e instalar componentes eletrônicos para o sistema de vídeo monitoramento de trânsito e mobilidade urbana, conforme especificado no Termo de Referência – Anexo I e o Projeto Básico que integram este Edital, independente de transcrição. **Obtenção do edital:** licitacao2@ouro.sc.gov.br; www.ouro.sc.gov.br. **Informações:** (49) 3555-7000. Município de Ouro, SC, 06/11/2019. Neri Luiz Miqueloto, Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 636672

MUNICÍPIO DE OURO / SC**PREGÃO PRESENCIAL N. 0037/2019**

O Município de Ouro/SC TORNA PÚBLICO que realizará no dia 22/11/2019, às 10:00 horas, o Processo Licitatório nº. 0060/2019, na modalidade Pregão na forma Presencial N. 0037/2019, tipo menor preço por item, com execução imediata. **Objeto:** A presente licitação COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecer e instalar 04 postes galvanizados a fogo, para fixação de câmeras de monitoramento, conforme descrito no Anexo I, do Edital. **Obtenção do edital:** licitacao2@ouro.sc.gov.br; www.ouro.sc.gov.br. **Informações:** (49) 3555-7000. Município de Ouro, SC, 06/11/2019. Neri Luiz Miqueloto, Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 636675

Palhoça
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 211/2019

O Município de Palhoça torna público que fará realizar no dia 29 de novembro de 2019, às 14h00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, situado a Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani - Palhoça/SC, a abertura da Tomada de Preço Nº 211/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto arquitetônico e projetos complementares para construção da Maternidade do Município de Palhoça, que será anexo à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do município, sito à Rua Santa Marta, bairro Bela Vista, Palhoça/SC, com área total de aproximadamente 1.550,00 m², de acordo com as especificações contidas nos anexos. O edital que está embasado na lei de licitações se encontra à disposição dos interessados no endereço acima citado, das 13h00min às 19h00min, de segunda-feira a sexta-feira, ou pelo site: www.palhoça.atende.net. Palhoça, 07 de novembro de 2019. CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS, Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 636746

Papanduva
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAPANDUVA
Onde se lê:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019

Leia-se: PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019

Objeto: A presente licitação tem por objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E FRACIONADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S)/PROFISSIONAL(IS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, INCLUINDO O PLANEJAMENTO PROTÉTICO, MOLDAGEM, MODELAGEM, CONFEÇÃO EM LABORATÓRIO, ADAPTAÇÃO À CAVIDADE BUCAL E REVISÕES PERIÓDICAS, NOS TERMOS DO PROJETO BRASIL SORRIDENTE. Entrega dos envelopes: 20 de Novembro de 2019 às 09:00 h; Início da Sessão Pública: 09:15h – Base legal: Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 1783 de 31 de

Maio de 2007 e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria; O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.papanduva.sc.gov.br e na Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Rua Sérgio Glevinski 134, fone (47) 3653-2166. Papanduva, 05 de Novembro de 2019. – HENRIQUE SALIBA – PREFEITO MUNICIPAL.

Cod. Mat.: 636569

Pedras Grandes
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aviso de licitação

Processo Licitatório nº 19/2019 FMS – Modalidade Pregão Presencial nº 16/2019 FMS – Objeto: aquisição de veículo ambulância tipo A, para o setor de TDF – Tratamento fora do domicílio da Secretaria Municipal de saúde para a utilização no transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio, conforme proposta 4212401712182351445 – portaria 3673 de 22/12/2017, conforme especificações Termo de referência anexo II. Data de abertura: 22/11/2019 às 09h00min. A retirada do edital e maiores informações, no departamento de licitações da Prefeitura Municipal sito a Rua José Marcon – 311 ou pelo telefone: (48) 36593000 no horário das 07h00min às 13h00min. **Base Legal Lei Federal 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/2002.** Pedras Grandes/SC, 06 de Novembro de 2019. Wilson Tadeu Marcon Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 636564

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo Licitatório nº 48/2019 Tomada de preços para obras e serviços de engenharia nº 01/2019, Abertura dia 28 de Outubro de 2019, foi declarada licitação DESERTA, pois não houve interessados nem apresentação de propostas - Objeto – Contratação de empresa do ramo pertencente para construção de cabeceiras de concreto armado da ponte Rua Ida Zaneta sobre o Rio Azambuja, especificações técnicas conforme projetos e termo de referência do edital. Pedras Grandes/SC, 28 de Outubro de 2019. Wilson Tadeu Marcon Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 636561

Porto União
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 238/2019
Extrato de Edital de Tomada de Preços 017/2019

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, com adjudicação por menor preço por empreitada global, para a CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COBERTA. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 27 de novembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com abertura dos envelopes, no mesmo local, dia e hora. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 07 de novembro de 2019. Eliseu Mibach, Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 636617

Sangão
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
AVISO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/PMS/2019

Objeto: Seleção de instituição financeira para explorar, através de concessão onerosa de uso, pelo período de 05 (cinco) anos, a exclusividade da gestão da folha de pagamento dos servidores

de administração direta do Município de SANGÃO. **Data da Abertura:** Dia 09/12/2019 às 08:00HS. **Local de cada Licitação:** Dept. Compras Município de Sangão. **Edital:** Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Dept. Compras Município de Sangão, no horário das 8 horas às 12 horas; e-mail: licitacao@sangao.sc.gov.br ou telefone (0**48) 3656-3500. **Sangão (SC) – 07/11/2019**

Cod. Mat.: 636597

Santiago do Sul
Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 85/2019.

Edital: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2019.

Objeto: Aquisição de ARTIGOS ESPORTIVOS e ELETROELETRÔNICOS para o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, conforme Planilha de Itens da Básica "CRAS", utilizando recursos do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – RIGTV, e demais equipamentos/móveis para atendimentos aos demais secretarias municipais e FMS com utilização de recursos vinculados e recursos próprios do município de Santiago do Sul.

Entrega dos Envelopes: 08:00 horas do dia 22 de Novembro de 2019.

Abertura dos Envelopes: 08:00 horas do dia 22 de Novembro de 2019.

O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço eletrônico: Rua Angelo Toazza, 600, nos dias úteis, das Segunda à sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, pelo fone (49) 3345-3000 ou site www.santiagodosul.sc.gov.br

SANTIAGO DO SUL, 05 de novembro 2019.

JULIO CIMAR A. LORENZETTI

PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 636560

São Francisco do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178-2019

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de drenagem, pavimentação e sinalização da rua Rio do Casapó, (676,233m) e drenagem na rua Timbó (187,150m) bairro Urbânia, neste Município.

EDITAL

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC, de conformidade com a Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, torna público para conhecimento dos interessados, o edital em epígrafe, sofreu alteração nos ITENS: 3.4 E 4.9

Parágrafo, ficam corrigidos os itens conforme abaixo:

3.4 Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado de 25x25cm fck mínimo 350/kg/cm², esp 8cm (incluindo base de areia e areia para rejuntamento) – VALOR UNITÁRIO DE R\$ 51,00 E VALOR TOTAL R\$ 234.621,76

4.9 Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 1000mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências – fornecimento e assentamento – CÓDIGO SINAPI 92226 – VALOR UNITÁRIO R\$ 296,50 – VALOR TOTAL R\$ 20.549,91

A planilha de orçamento A2 – BADESC, encontra-se disponível para download no site www.saofranciscodosul.sc.gov.br

A data de abertura do certame que estava prevista para o dia 08/11/2019 fica prorrogada para a data 26/11/2019

Os demais itens permanecem inalterados.

São Francisco do Sul, 07 de Novembro de 2019

Mauri José Costa

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Cod. Mat.: 636586



EXTRATO DE CONTRATO Nº 329/2019

Partes: Município de Porto União e Clínica e José Augusto Ribeiro de Moura.
Objeto: Aquisição de cadeira odontológica completa.
Valor: R\$ 12.897,64 (doze mil e oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 013/2019, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato Aditivo 335/2019.
Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 252/2016.
Partes: Município de Porto União e Toque Telecomunicações Ltda - ME.
CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL
Os valores mensais de cada ponto passam a ser conforme abaixo descrito:
ITEM - VALOR MENSAL R\$
01, R\$ 89,99
02, R\$ 109,99
03, R\$ 119,99
04, R\$ 119,99
06, R\$ 109,99
08, R\$ 89,99
09, R\$ 89,99
11, R\$ 89,99
12, R\$ 89,99
14, R\$ 179,80
15, R\$ 199,90
16, R\$ 199,80
17, R\$ 149,90
Valor Total para 12 (doze) meses: R\$ 19.671,72 (dezenove mil e seiscentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019

Processo Licitatório 180/2019.
Pregão Eletrônico 013/2019.
Adjudicado a empresa José Augusto Ribeiro de Moura.

Porto União - SC, 16 de outubro de 2019.
ELISEU MIBACH,
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório 180/2019.
Pregão Eletrônico 013/2019.
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93

Porto União - SC, 21 de outubro de 2019.
ELISEU MIBACH,
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 178/2019.
Pregão Presencial 130/2019 - Exclusivo - ME - EPP - MEI.
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas Supermercado Dukelli LTDA - EPP, Jackiw Atacadista de Alimentos Ltda - EPP e Mercado Kosera Ltda - EPP.

Porto União - SC, 22 de outubro de 2019.
ELISEU MIBACH,
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2019

Processo Licitatório 238/2019
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, com adjudicação por menor preço por empreitada global, para a CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COBERTA.
O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 27 de novembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com abertura dos envelopes, no mesmo local, dia e hora. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 7 de novembro de 2019.
ELISEU MIBACH,

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019

Processo Licitatório 049/2019 - EDUCAÇÃO.
Revoga-se o aludido processo licitatório com base no artigo 49 da lei 8.666/93, tendo em vista que deu-se deserta conforme ata da comissão.

Porto União - SC, 22 de outubro de 2019.
ELISEU MIBACH,
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA CC Nº 1/PMS/2019

Objeto: Seleção de instituição financeira para explorar, através de concessão onerosa de uso, pelo período de 05 (cinco) anos, a exclusividade da gestão da folha de pagamento dos servidores da administração direta do Município de SANGÃO.
Data de Abertura: 09/12/2019 às 08:00hs
Local de cada Licitação: Dept. Compras Município de Sangão. Edital: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Dept. Compras Município de Sangão, no horário das 8 horas às 12 horas, telefone (0**48) 3656-3500, email: licitacao@sangao.sc.gov.br

Sangão -SC 7 de novembro de 2019
RIDES JOSÉ SCREMIN
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019

Processo ADM. nº 030/2019 - FMS Pregão Presencial nº 004/2019 - FMS. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma e ampliação da unidade de saúde localizada junto ao Balneário de Pratas. Entrega dos Envelopes e Credenciamento: Até às 9:20h do dia 22/11/2019.
Abertura dos Envelopes: 9:20h do dia 22/11/2019. Edital inf.: Rua Demétrio Lorenz, 747, Segunda à Sexta, das 8h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, fone (49) 3325-3096. www.saocarlos.sc.gov.br.

São Carlos/SC, 6 de novembro de 2019.
RUDI MIGUEL SANDER
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL

AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 178/2019

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC, de conformidade com a Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, torna público para conhecimento dos interessados, o edital em epígrafe, sofreu alterações nos ITENS: 3.4 E 4.9
Portanto, ficam corrigidos os itens conforme abaixo:
3.4. Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado de 25x25cm fck mínimo 350/kg/cm², esp 8cm (incluindo base de areia e areia para rejuntamento) - VALOR UNITÁRIO DE R\$ 51,31 E VALOR TOTAL R\$ 234.621,76
4.9. Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 1000mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências - fornecimento e assentamento - CÓDIGO SINAPI 92226 - VALOR UNITÁRIO R\$ 296,50 - VALOR TOTAL R\$ 50.549,91
A nova planilha de orçamento A2 - BADESC, encontra-se disponível para download no site www.saofranciscosul.sc.gov.br
A data de abertura do certame que estava prevista para o dia 08/11/2019 fica prorrogada para a data 26/11/2019.
Os demais itens permanecem inalterados.

São Francisco do Sul, 7 de novembro de 2019.
MARIA JOSÉ DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei 8.666/93, e suas modificações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará o procedimento licitatório abaixo:

LICITAÇÃO Nº 188-2019 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - Tipo Menor Preço Global.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para pavimentação rodoviária asfáltica, execução de drenagem e sinalização, conforme relatório técnico, com extensão de 4.797,70 metros, contemplando a Estrada da Forte, neste Município, devidamente descritas no Projeto Executivo e Memorial Descritivo, conforme Anexo VIII
DATA/HORÁRIO DE ENTREGA: 12/12/2019 às 08:30 hs.
ABERTURA DOS ENVELOPES: 12/12/2019 às 09:00 hs.
O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidas diariamente, de segunda a sexta-feira, na Secretaria Municipal de Administração, Setor de Licitações, à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01, Centro, São Francisco do Sul, no horário das 08:00 às 14:00hs ou no site www.saofranciscosul.sc.gov.br

São Francisco do Sul, 7 de novembro de 2019.
MARIA JOSÉ DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 381/2005, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, bem como, a Lei 8.666/93, e suas modificações, realizará os procedimentos licitatórios abaixo:
LICITAÇÃO Nº 187/2019 - PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço Por Lote.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e instalação de ar condicionado, com fornecimento de peças e acessórios originais novos, nas Escolas Básicas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil e Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.
DATA/HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08h30 do dia 21/11/2019.
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 21/11/2019, às 09h.
O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01, Centro, São Francisco do Sul, das 08h às 14h, ou no site www.saofranciscosul.sc.gov.br

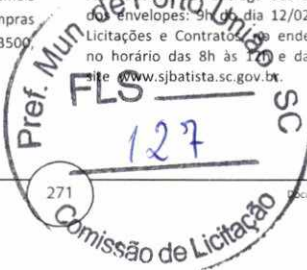
São Francisco do Sul, 7 de novembro de 2019.
MARIA JOSÉ DA COSTA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/PMSJB/2019

Processo Licitatório nº 117/PMSJB/2019.
O município de São João Batista (SC), pessoa jurídica de direito público, inscrito sob o CNPJ nº 82.925.652/0001-00, com Prefeitura na Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89, Centro, São João Batista, SC, CEP: 88.240-000, de conformidade com a Lei 8.666/93, por determinação de Edésio Pedrinho Tomasi, Secretário de Educação, torna público que se acham aberto o Processo Licitatório nº 117/PMSJB/2019 - Chamada Pública 002/PMSJB/2019, para a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE do município de São João Batista. Entrega dos envelopes: até às 8h45min do dia 12/12/2019. Abertura dos envelopes: 9h do dia 12/02/2020. Informações e cópia do edital: Departamento de Licitações e Contratos, endereço supracitado, pelo tel: (48) 3265-0195, ramal: 206, no horário das 8h às 17h e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis ou através do site www.sjbatista.sc.gov.br.

São João Batista, 7 de novembro de 2019.
EDÉSIO PEDRINHO TOMASI
Secretário de Educação



10	Medalha fundida em liga antimônio zamac, tamanho de 68 mm x 57 mm proporcional sendo o centro da medalha o brasão municipal alto e baixo relevo, essas medalhas são metalizadas nas cores dourada, prata e bronze, pintura em epoxi – o verso local para adesivos 40mm x 35mm, fita personalizada em cetim de 25 mm de largura e 800 mm de comprimento, nos tons azuis, com logos da DME e Prefeitura.	875	5,74	5.022,50
----	--	-----	------	----------

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 25 de outubro de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

Pirâmide Comércio de Materiais Esportivos Ltda – ME.

Contratada.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 009/2019 - F.A.S

Publicação Nº 2219861

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 011/2019 – FAS.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 009/2019 – Com Cota Exclusiva – ME – EPP – MEI.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por lote, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E LENTE EM PÓ. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 25 de novembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitoportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 07 de novembro de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 172/2019 - MULTIENTIDADE

Publicação Nº 2219863

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 237/2019 – MULTIENTIDADE.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 172/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por lote, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, RECARGA DE EXTINTORES, RETESTE DE EXTINTORES, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, BLOCO AUTÔNOMO E PLACAS DE SINALIZAÇÃO. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 22 de novembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitoportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 07 de novembro de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 017/2019

Publicação Nº 2219865

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 238/2019

Extrato de Edital de Tomada de Preços 017/2019

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, com adjudicação por menor preço por empreitada global, para a CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COBERTA. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 27 de novembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com abertura dos envelopes, no mesmo local, dia e hora. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitoportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 07 de novembro de 2019.



Eliseu Mibach,
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 099/2019 - AMASPU

Publicação Nº 2219283

Extrato de Termo Aditivo nº 099/2019 ao Contrato 015/2016

Partes: AMASPU - Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União e TOQUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME

Valor: Fica aditivado o valor estimado de R\$ 2.397,60 (dois mil trezentos e noventa e sete reais).

Vigência: O prazo contratual terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste termo, não podendo ser prorrogado

conforme art.57, IV, da Lei 8.666/93.

Porto União, SC, 07 de novembro de 2019.

MARGARETH FLISSAK

Presidente AMASPU

ELISEU MIBACH

Curador AMASPU

TOQUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME

Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 100/2019 - AMASPU

Publicação Nº 2219924

Extrato de Termo Aditivo nº 100/2019 ao Contrato 072/2018

Partes: AMASPU - Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União e FISIOMMED FISIOTERAPIA E SAÚDE SS

Valor: Adita-se o valor estimado em R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) ao aludido contrato.

As demais cláusulas e condições permanecem em vigor.

Porto União, SC, 07 de novembro de 2019.

MARGARETH FLISSAK

Presidente AMASPU

ELISEU MIBACH

Curador AMASPU

FISIOMMED FISIOTERAPIA E SAÚDE SS

Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 101/2019 - AMASPU

Publicação Nº 2219926

Extrato de Termo Aditivo nº 101/2019 ao Contrato 074/2018

Partes: AMASPU - Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União e CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO DOMBOROWSKI S/S ME

Valor: Adita-se o valor estimado em R\$ 12.000,00 (doze mil reais) ao aludido contrato.

As demais cláusulas e condições permanecem em vigor.

Porto União, SC, 07 de novembro de 2019.

MARGARETH FLISSAK

Presidente AMASPU

ELISEU MIBACH

Curador AMASPU

CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO DOMBOROWSKI S/S ME Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 102/2019 - AMASPU

Publicação Nº 2219928

Extrato de Termo Aditivo nº 102/2019 ao Contrato 076/2018

Partes: AMASPU - Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União e CENTRO DE OLHOS CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA LTDA

Valor: Adita-se o valor estimado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais) ao aludido contrato.

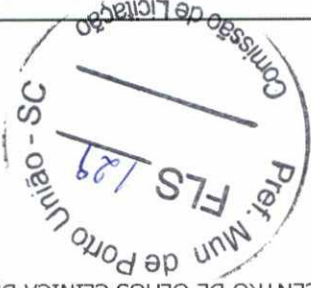
As demais cláusulas e condições permanecem em vigor.

Porto União, SC, 07 de novembro de 2019.

MARGARETH FLISSAK

Presidente AMASPU

ELISEU MIBACH





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 - Centro
Porto União - Santa Catarina - 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 238/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COBERTA.

Razão Social: Jose Bucas Moreira Empreendimentos
CNPJ: 32.108.017/0001-78
Endereço: R: Prof. Andrei Suwarski, 301
Cidade: Cruz Machado Estado: Parana CEP: 81620-000
E-mail: JoseBucasmoreira@hotmail.com
Telefone: (42) 98887.3453 Fax: _____ Celular: _____

Responsável: Jose Bucas Moreira

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

Cruz Machado, 19 de novembro de 2019

[Assinatura]
Representante Legal da empresa

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br. Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.

Departamento de Licitações



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 GABRIEL AARON LUIZ

DOC. IDENTIDADE (ORG. EMISSOR) PR
 98146741

CPF 090.025.559-54 DATA NASCIMENTO 16/05/1995

FUNÇÃO
 LUIZ CESAR CRESCENCIO
 LUIZ
 MARILENE CARDOSO LUIZ

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO 05908046570 VALIDADE 29/05/2021 1ª HABILITAÇÃO 15/10/2013

OBSERVAÇÕES

Gabriel Aaron Luiz
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CANOINHAS, SC DATA DE EMISSÃO 22/07/2016

39156686795
 8C116536926

Yonázier O. Roeso
 SECRETÁRIO-GERAL
 ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - SC (SANTACATARINA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1294212637

PROIBIDO PLASTIFICAR 1294212637

Pref. Mun de Porto União - SC
 FLS 131
 Comissão de Licitação

CONFERE COM O ORIGINAL

27/11/2019
 ASSINATURA

[Handwritten signatures]



TERCEIRA ALTERAÇÃO
GABRIEL AARON LUIZ EIRELI
CNPJ Nº 24.703.351/0001-27 NIRE 42600384157

GABRIEL AARON LUIZ, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 16/05/1995 em Blumenau/SC, empresário, portador do CPF nº 090.025.559-54, Carteira de Identidade nº 98.146.741 SESP/PR, expedida em 14/04/2003, residente e domiciliado na Rua Maria Olsen, nº 423, no Bairro Marcílio Dias, do município de Canoinhas/SC, CEP 89.465-250, titular da empresa de nome **GABRIEL AARON LUIZ EIRELI**, com sede na Rua Eugenio de Souza, nº 77, Sala 02, no Centro Cis, do município de Canoinhas, CEP 89.460-032, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42600384157, resolve alterar para a Terceira alteração contratual e consolidar a empresa, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL

CLÁUSULA 1ª: O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, sendo R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) pelo titular e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) mediante a incorporação da Conta Lucros Acumulados.

CLÁUSULA 2ª: A administração da empresa caberá a **GABRIEL AARON LUIZ**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 16/05/1995 em Blumenau/SC, empresário, portador do CPF nº 090.025.559-54, Carteira de Identidade nº 98.146.741 SESP/PR, expedida em 14/04/2003, residente e domiciliado na Rua Maria Olsen, nº 423, no Bairro Marcílio Dias, do município de Canoinhas/SC, CEP 89.465-250, Brasil com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA 3ª: O titular Administrador **GABRIEL AARON LUIZ** declara, sob as penas da Lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Req: 81900000897930



Página 1 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/07/2019

Arquivamento 20196046491 Protocolo 196046491 de 22/07/2019 NIRE 42600384157

Nome da empresa GABRIEL AARON LUIZ EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumento/autenticacao.aspx>

Chancela 318884161173908

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

24/07/2019





TERCEIRA ALTERAÇÃO
GABRIEL AARON LUIZ EIRELI
CNPJ Nº 24.703.351/0001-27 NIRE 42600384157

CLÁUSULA 4ª: A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina a lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato anterior que, adequado às disposições legais, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
GABRIEL AARON LUIZ EIRELI
CNPJ Nº 24.703.351/0001-27

GABRIEL AARON LUIZ, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 16/05/1995 em Blumenau/SC, empresário, portador do CPF nº 090.025.559-54, Carteira de Identidade nº 98.146.741 SESP/PR, expedida em 14/04/2003, residente e domiciliado na Rua Maria Olsen, nº 423, no Bairro Marcílio Dias, do município de Canoinhas/SC, CEP 89.465-250, titular da empresa de nome **GABRIEL AARON LUIZ EIRELI**, com sede na Rua Eugenio de Souza, nº 77, Sala 02, no Centro Cis, do município de Canoinhas, CEP 89.460-032, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42600384157, resolve alterar para a Terceira alteração contratual e consolidar a empresa, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, ficando com a seguinte redação:

I - NOME EMPRESARIAL - SEDE - CAPITAL SOCIAL - OBJETO - INÍCIO E DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial **GABRIEL AARON LUIZ EIRELI**, e tem sede na Rua Eugenio de Souza, nº 77, Sala 02, no Centro CIS, do Município de Canoinhas/SC, CEP 89.460-032, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA 2ª: O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, é de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil reais).

CLÁUSULA 3ª: Constituem o objeto da sociedade:

- a) Construção de edifícios;
- b) Construção de rodovias e ferrovias;
- c) Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- d) Construção de obras-de-arte especiais;
- e) Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- f) Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;

Req: 81900000897930



Página 2 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/07/2019

Arquivamento 20196046491 Protocolo 196046491 de 22/07/2019 NIRE 42600384157

Nome da empresa GABRIEL AARON LUIZ EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 318884161173908

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

24/07/2019

TERCEIRA ALTERAÇÃO
GABRIEL AARON LUIZ EIRELI
CNPJ Nº 24.703.351/0001-27 NIRE 42600384157



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09002555594-GABRIEL AARON LUIZ|198822462904-REINALDO DE LIMA JUNIOR|86145070978-MIRIAM LEOPOLDINA HERBST DE LIMA

- g) Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- h) Construção de redes de abastecimentos de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- i) Obras de irrigação;
- j) Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
- k) Obras portuárias, marítimas e fluviais;
- l) Montagem de estruturas metálicas;
- m) Obras de montagem industrial;
- n) Construção de instalações esportivas e recreativas;
- o) Obras de engenharia civil;
- p) Demolição de edifícios e estruturas;
- q) Preparação de limpeza e terreno;
- r) Perfurações e sondagens;
- s) Obras de terraplanagem;
- t) Serviço de preparação de terreno;
- u) Instalação e manutenção elétrica;
- v) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- w) Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- x) Instalação de painéis publicitários;
- y) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- z) Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;
- aa) Obras de instalações em construções;
- bb) Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- cc) Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos em qualquer material;
- dd) Obras de acabamento em gesso e estuque;
- ee) Serviços de pintura de edifícios;
- ff) Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- gg) Obras de acabamento de construção;
- hh) Obras de fundações;
- ii) Administração de obras;
- jj) Montagem e desmontagem de andaimes estruturas temporárias;
- kk) Obras de alvenaria;
- ll) Perfuração e construção de poços e água;
- mm) Comércio varejista de materiais de construção;
- nn) Estacionamento de veículos;
- oo) Serviços de arquitetura;
- pp) Serviços de engenharia;
- qq) Serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia;
- rr) Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura;
- ss) Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários;

Req: 81900000897930



Página 3 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/07/2019

Arquivamento 20196046491 Protocolo 196046491 de 22/07/2019 NIRE 42600384157

Nome da empresa GABRIEL AARON LUIZ EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 318884161173908

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

24/07/2019

TERCEIRA ALTERAÇÃO
GABRIEL AARON LUIZ EIRELI
CNPJ Nº 24.703.351/0001-27 NIRE 42600384157



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09002555954-GABRIEL AARON LUIZ|198822462904-REINALDO DE LIMA JUNIOR|186145070978-MIRIAM LEOPOLDINA HERBST DE LIMA

- tt) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- uu) Atividades de vigilância e segurança privada;
- vv) Serviços de segurança;
- ww) Atividades de limpeza;
- xx) Atividades paisagísticas;
- yy) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- zz) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;
- aaa) Restauração e conservação de lugares e prédios históricos;
- bbb) Limpeza em prédios e em domicílios;
- ccc) Atividades de prestação de serviços de informação;
- ddd) Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
- eee) Cantinas – serviços de alimentação privativos.

CLÁUSULA 4ª: A empresa teve início de atividades em 02/05/2016 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

II - RESPONSABILIDADES - ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 5ª: A empresa é administrada por seu titular **GABRIEL AARON LUIZ**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse desta, sendo a responsabilidade do titular limitada ao valor de capital integralizado.

CLÁUSULA 6ª: O titular **GABRIEL AARON LUIZ**, por seus serviços prestados perceberá a título de pró-labore, uma quantia mensal, nunca inferior ao salário mínimo.

CLÁUSULA 7ª: O titular **GABRIEL AARON LUIZ** responde ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente pela empresa, sendo de sua responsabilidade o valor das quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

III - DO EXERCÍCIO SOCIAL - BALANÇOS - LUCROS OU PREJUÍZOS

CLÁUSULA 9ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

Req: 81900000897930



Página 4 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/07/2019

Arquivamento 20196046491 Protocolo 196046491 de 22/07/2019 NIRE 42600384157

Nome da empresa GABRIEL AARON LUIZ EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 318884161173908

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

24/07/2019

TERCEIRA ALTERAÇÃO
GABRIEL AARON LUIZ EIRELI
CNPJ Nº 24.703.351/0001-27 NIRE 42600384157



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09002555954-GABRIEL AARON LUIZ|198822462904-REINALDO DE LIMA JUNIOR|86145070978-MIRIAM LEOPOLDINA HERBST DE LIMA

IV - DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 10: O titular Administrador **GABRIEL AARON LUIZ** declara, sob as penas da Lei:

Parágrafo primeiro: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo segundo: Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 11: Os casos omissos e não regulados pelo presente instrumento contratual serão regulados por lei em vigor.

CLÁUSULA 12: Fica eleito Fórum da Comarca de Canoinhas/SC, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento.

Canoinhas/SC, 18 de julho de 2019.

GABRIEL AARON LUIZ
RG nº 98.146.741 – SESP/PR
CPF nº 090.025.559-54

TESTEMUNHAS

REINALDO DE LIMA JUNIOR
Mestre em Ciências Contábeis,
R.G. 3.119.443-SSP/SC
CPF nº 988.224.629-04
CRC/SC 24.318/O-4

MIRIAM L. HERBST DE LIMA
Mestre em Ciências Contábeis,
R.G. 2.244.182/-SSP/SC
CPF nº 861.450.709-78
CRC/SC 19.858/O-6



Req: 81900000897930

Página 5 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/07/2019

Arquivamento 20196046491 Protocolo 196046491 de 22/07/2019 NIRE 42600384157

Nome da empresa GABRIEL AARON LUIZ EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 318884161173908

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

24/07/2019



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GABRIEL AARON LUIZ EIRELI
PROTOCOLO	196046491 - 22/07/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600384157
CNPJ 24.703.351/0001-27
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2019
SOB N: 20196046491

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 98822462904 - REINALDO DE LIMA JUNIOR
Cpf: 86145070978 - MIRIAM LEOPOLDINA HERBST DE LIMA
Cpf: 09002555954 - GABRIEL AARON LUIZ



[Handwritten signature]



[Handwritten mark]

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 123

Data da Inscrição: 11/04/2018	Data da Renovação: 16/04/2019	Válido Até: 16/04/2020
-------------------------------	-------------------------------	------------------------

DADOS GERAIS:

Razão Social: GABRIEL AARON LUIZ EIRELI - ME	Data do Cadastro: 18/08/2017	
Código: 197593 Ativ.Econ.:	Tipo de Empresa:	
Endereço: RUA EUGENIO DE SOUZA, 77		
Bairro: CENTRO	e-mail: luiz@mrcleanengenharia.com.br	
Cidade: Canoinhas	Estado: SC País: Brasil	
C.E.P.: 89460-000	Telefone: 473622-8820 Fax:	
CNPJ: 24.703.351/0001-27	Inscr. Estadual: Inscr. Municipal: 263715	
Responsável:	Identificação:	
Capital Social:	Faturamento Mensal:	Qtde Funcion.:
Área Disponível:	Área Construída:	
Sócios Diretores:	CONFERE COM O ORIGINAL	
Principais Clientes:	_____ ASSINATURA	
Principais Fornecedores:		
Outras Informações:	Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Construção de redes de transportes portuários, exceto para água e esgoto; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Montagem de estruturas metálicas; Obras de montagem industrial; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Demolição	

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALENCIA E CONCORDATA	8738250	10/04/2019	10/06/2019
CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA - RECEITA FEDERAL	B76EA018462C5D2F	28/01/2019	27/07/2019
CNPJ	24.703.351/0001-27	10/04/2019	30/12/2999
DEBITOS TRABALHISTAS	170707715/2019	10/04/2019	06/10/2019
ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL	196787750	17/03/2019	31/12/2999
FAZENDA ESTADUAL	190140032184859	10/04/2019	01/06/2019
FAZENDA MUNICIPAL	3232	10/04/2019	09/06/2019
FGTS	2019040903192023962270	10/04/2019	08/05/2019

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Porto União, 22 de Abril de 2019



Graciele Carla B. Rodrigues
Responsável pelo Setor Compras
Graciele Carla B. Rodrigues
Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de Porto União

TERCEIRA ALTERAÇÃO
GABRIEL AARON LUIZ EIRELI
CNPJ Nº 24.703.351/0001-27 NIRE 42600384157



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 090025555954-GABRIEL AARON LUIZ|198822462904-REINALDO DE LIMA JUNIOR|86145070978-MIRIAM LEOPOLDINA HERBST DE LIMA

GABRIEL AARON LUIZ, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 16/05/1995 em Blumenau/SC, empresário, portador do CPF nº 090.025.559-54, Carteira de Identidade nº 98.146.741 SESP/PR, expedida em 14/04/2003, residente e domiciliado na Rua Maria Olsen, nº 423, no Bairro Marcílio Dias, do município de Canoinhas/SC, CEP 89.465-250, titular da empresa de nome **GABRIEL AARON LUIZ EIRELI**, com sede na Rua Eugenio de Souza, nº 77, Sala 02, no Centro Cis, do município de Canoinhas, CEP 89.460-032, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42600384157, resolve alterar para a Terceira alteração contratual e consolidar a empresa, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL

CLÁUSULA 1ª: O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, sendo R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) pelo titular e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) mediante a incorporação da Conta Lucros Acumulados.

CLÁUSULA 2ª: A administração da empresa caberá a **GABRIEL AARON LUIZ**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 16/05/1995 em Blumenau/SC, empresário, portador do CPF nº 090.025.559-54, Carteira de Identidade nº 98.146.741 SESP/PR, expedida em 14/04/2003, residente e domiciliado na Rua Maria Olsen, nº 423, no Bairro Marcílio Dias, do município de Canoinhas/SC, CEP 89.465-250, Brasil com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA 3ª: O titular Administrador **GABRIEL AARON LUIZ** declara, sob as penas da Lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Req: 81900000897930



Página 1 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/07/2019

Arquivamento 20196046491 Protocolo 196046491 de 22/07/2019 NIRE 42600384157

Nome da empresa GABRIEL AARON LUIZ EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumento/autenticacao.aspx>

Chancela 318884161173908

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

24/07/2019



Handwritten signatures and initials in blue ink.



TERCEIRA ALTERAÇÃO
GABRIEL AARON LUIZ EIRELI
CNPJ Nº 24.703.351/0001-27 NIRE 42600384157

CLÁUSULA 4ª: A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina a lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato anterior que, adequado às disposições legais, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
GABRIEL AARON LUIZ EIRELI
CNPJ Nº 24.703.351/0001-27

GABRIEL AARON LUIZ, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 16/05/1995 em Blumenau/SC, empresário, portador do CPF nº 090.025.559-54, Carteira de Identidade nº 98.146.741 SESP/PR, expedida em 14/04/2003, residente e domiciliado na Rua Maria Olsen, nº 423, no Bairro Marcílio Dias, do município de Canoinhas/SC, CEP 89.465-250, titular da empresa de nome **GABRIEL AARON LUIZ EIRELI**, com sede na Rua Eugenio de Souza, nº 77, Sala 02, no Centro Cis, do município de Canoinhas, CEP 89.460-032, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42600384157, resolve alterar para a Terceira alteração contratual e consolidar a empresa, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, ficando com a seguinte redação:

I - NOME EMPRESARIAL – SEDE – CAPITAL SOCIAL – OBJETO – INÍCIO E DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial **GABRIEL AARON LUIZ EIRELI**, e tem sede na Rua Eugenio de Souza, nº 77, Sala 02, no Centro CIS, do Município de Canoinhas/SC, CEP 89.460-032, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA 2ª: O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, é de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil reais).

CLÁUSULA 3ª: Constituem o objeto da sociedade:

- a) Construção de edifícios;
- b) Construção de rodovias e ferrovias;
- c) Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- d) Construção de obras-de-arte especiais;
- e) Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- f) Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;

Req: 81900000897930



Página 2 de 5

24/07/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/07/2019

Arquivamento 20196046491 Protocolo 196046491 de 22/07/2019 NIRE 42600384157

Nome da empresa GABRIEL AARON LUIZ EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 318884161173908

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

TERCEIRA ALTERAÇÃO
GABRIEL AARON LUIZ EIRELI
CNPJ Nº 24.703.351/0001-27 NIRE 42600384157



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09002555954-GABRIEL AARON LUIZ|98822462904-REINALDO DE LIMA JUNIOR|86145070978-MIRIAM LEOPOLDINA HERBST DE LIMA

- g) Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- h) Construção de redes de abastecimentos de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- i) Obras de irrigação;
- j) Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
- k) Obras portuárias, marítimas e fluviais;
- l) Montagem de estruturas metálicas;
- m) Obras de montagem industrial;
- n) Construção de instalações esportivas e recreativas;
- o) Obras de engenharia civil;
- p) Demolição de edifícios e estruturas;
- q) Preparação de limpeza e terreno;
- r) Perfurações e sondagens;
- s) Obras de terraplanagem;
- t) Serviço de preparação de terreno;
- u) Instalação e manutenção elétrica;
- v) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- w) Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- x) Instalação de painéis publicitários;
- y) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- z) Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;
- aa) Obras de instalações em construções;
- bb) Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- cc) Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos em qualquer material;
- dd) Obras de acabamento em gesso e estuque;
- ee) Serviços de pintura de edifícios;
- ff) Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- gg) Obras de acabamento de construção;
- hh) Obras de fundações;
- ii) Administração de obras;
- jj) Montagem e desmontagem de andaimes estruturas temporárias;
- kk) Obras de alvenaria;
- ll) Perfuração e construção de poços e água;
- mm) Comércio varejista de materiais de construção;
- nn) Estacionamento de veículos;
- oo) Serviços de arquitetura;
- pp) Serviços de engenharia;
- qq) Serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia;
- rr) Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura;
- ss) Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários;

Req: 81900000897930



Página 3 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/07/2019

Arquivamento 20196046491 Protocolo 196046491 de 22/07/2019 NIRE 42600384157

Nome da empresa GABRIEL AARON LUIZ EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumento/autenticacao.aspx>

Chancela 318884161173908

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

24/07/2019



TERCEIRA ALTERAÇÃO
GABRIEL AARON LUIZ EIRELI
CNPJ Nº 24.703.351/0001-27 NIRE 42600384157

- tt) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- uu) Atividades de vigilância e segurança privada;
- vv) Serviços de segurança;
- ww) Atividades de limpeza;
- xx) Atividades paisagísticas;
- yy) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- zz) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;
- aaa) Restauração e conservação de lugares e prédios históricos;
- bbb) Limpeza em prédios e em domicílios;
- ccc) Atividades de prestação de serviços de informação;
- ddd) Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
- eee) Cantinas – serviços de alimentação privativos.

CLÁUSULA 4ª: A empresa teve início de atividades em 02/05/2016 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

II - RESPONSABILIDADES - ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 5ª: A empresa é administrada por seu titular **GABRIEL AARON LUIZ**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse desta, sendo a responsabilidade do titular limitada ao valor de capital integralizado.

CLÁUSULA 6ª: O titular **GABRIEL AARON LUIZ**, por seus serviços prestados perceberá a título de pró-labore, uma quantia mensal, nunca inferior ao salário mínimo.

CLÁUSULA 7ª: O titular **GABRIEL AARON LUIZ** responde ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente pela empresa, sendo de sua responsabilidade o valor das quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

III - DO EXERCÍCIO SOCIAL - BALANÇOS - LUCROS OU PREJUÍZOS

CLÁUSULA 9ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

Req: 81900000897930



Página 4 de 5

24/07/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/07/2019

Arquivamento 20196046491 Protocolo 196046491 de 22/07/2019 NIRE 42600384157

Nome da empresa GABRIEL AARON LUIZ EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 318884161173908

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



TERCEIRA ALTERAÇÃO
GABRIEL AARON LUIZ EIRELI
CNPJ Nº 24.703.351/0001-27 NIRE 42600384157

IV - DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 10: O titular Administrador **GABRIEL AARON LUIZ** declara, sob as penas da Lei:

Parágrafo primeiro: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo segundo: Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 11: Os casos omissos e não regulados pelo presente instrumento contratual serão regulados por lei em vigor.

CLÁUSULA 12: Fica eleito Fórum da Comarca de Canoinhas/SC, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento.

Canoinhas/SC, 18 de julho de 2019.

GABRIEL AARON LUIZ
RG nº 98.146.741 – SESP/PR
CPF nº 090.025.559-54

TESTEMUNHAS

REINALDO DE LIMA JUNIOR
Mestre em Ciências Contábeis,
R.G. 3.119.443-SSP/SC
CPF nº 988.224.629-04
CRC/SC 24.318/O-4

MIRIAM L. HERBST DE LIMA
Mestre em Ciências Contábeis,
R.G. 2.244.182/-SSP/SC
CPF nº 861.450.709-78
CRC/SC 19.858/O-6

Req: 81900000897930



Página 5 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/07/2019

Arquivamento 20196046491 Protocolo 196046491 de 22/07/2019 NIRE 42600384157

Nome da empresa GABRIEL AARON LUIZ EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 318884161173908

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

24/07/2019

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09002555954-GABRIEL AARON LUIZ|198822462904-REINALDO DE LIMA JUNIOR|86145070978-MIRIAM LEOPOLDINA HERBST DE LIMA



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GABRIEL AARON LUIZ EIRELI
PROTOCOLO	196046491 - 22/07/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600384157
CNPJ 24.703.351/0001-27
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2019
SOB N: 20196046491

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 98822462904 - REINALDO DE LIMA JUNIOR
Cpf: 86145070978 - MIRIAM LEOPOLDINA HERBST DE LIMA
Cpf: 09002555954 - GABRIEL AARON LUIZ



Handwritten marks and signatures in blue ink.



Handwritten signature in blue ink.

ANEXO B


À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Processo Licitatório n.º 238/2019
Tomada De Preços n.º 017/2019


DECLARAÇÃO IDONEIDADE ✓

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 017/2019, ✓ instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Canoinhas-SC , em 21 de Novembro de 2019.



GABRIEL AARON LUIZ
CPF: 090.025.559-54
RG: 9.814.674-1 SSP-SC
ADMINISTRADOR
GABRIEL AARON LUIZ-EIRELI
24.703.351/0001-27





PEDRO FELIPE LINZMEIER
CREA – 134200-4 SC
ENGENHEIRO CIVIL



GABRIEL AARON LUIZ EIRELI

Rua: Eugenio de Souza, nº 77 – Sala 02 - Fones: (47) 3622-8820 - (47) 9 9173-2333
engenharia@construtoramrclean.com.br

ANEXO C

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO


Processo Licitatório n.º 238/2019
Tomada De Preços n.º 017/2019

O signatário da presente, em nome da proponente GABRIEL AARON LUIZ EIRELI, declara **conhecer e concordar** com todos os termos do Procedimento Licitatório supramencionado, seus respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que haja atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a obra prevista.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente procedimento.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Canoinhas-SC , em 21 de Novembro de 2019.


GABRIEL AARON LUIZ
CPF: 090.025.559-54
RG: 9.814.674-1 SSP-SC
ADMINISTRADOR
GABRIEL AARON LUIZ-EIRELI
24.703.351/0001-27


PEDRO FELIPE LINZMEIER
CREA - 134200-4 SC
ENGENHEIRO CIVIL



GABRIEL AARON LUIZ EIRELI

Rua: Eugenio de Souza, nº 77 - Sala 02 - Fones: (47) 3622-8820 - (47) 9111-1111
engenharia@construtoramrclean.com.br








À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
DECLARAÇÃO MENORES

Processo Licitatório n.º 238/2019
Tomada De Preços n.º 017/2019

GABRIEL AARON LUIZ EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º 24.703.351/0001-27, por intermédio de seu representante legal, Sr. GABRIEL AARON LUIZ portador da Carteira de Identidade n.º 9.814.674.1 CPF n.º 090.025.559-54. Declaramos para os devidos fins de direito, que se considerado adjudicatário do objeto da Tomada de Preços n.º 02/2019, instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto Uniao, cumprimos ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal do Brasil, na execução do contrato, objeto da licitação em epígrafe.

Canoinhas-SC , em 21 de Novembro de 2019.



GABRIEL AARON LUIZ
CPF: 090.025.559-54
RG: 9.814.674-1 SSP-SC
ADMINISTRADOR
GABRIEL AARON LUIZ-EIRELI
24.703.351/0001-27


PEDRO FELIPE LINZMEIER
CREA – 134200-4 SC
ENGENHEIRO CIVIL



GABRIEL AARON LUIZ EIRELI

Rua: Eugenio de Souza, n.º 77 – Sala 02 - Fones: (47) 3622-8820 - (47) 9 9173-2333
engenharia@construtoramrclean.com.br



ANEXO K


À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

DECLARAÇÃO FIRMANDO LEGITIMIDADE E AUTENTICIDADE


Processo Licitatório n.º 238/2019
Tomada De Preços n.º 017/2019

GABRIEL AARON LUIZ EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º 24.703.351/0001-27, por intermédio de seu representante legal, Sr. GABRIEL AARON LUIZ portador da Carteira de Identidade n.º 9.814.674.1 CPF n.º 090.025.559-54, DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório n.º 173/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

Canoinhas-SC , em 21 de Novembro de 2019.



GABRIEL AARON LUIZ
CPF: 090.025.559-54
RG: 9.814.674-1 SSP-SC
ADMINISTRADOR
GABRIEL AARON LUIZ-EIRELI
24.703.351/0001-27




PEDRO FELIPE LINZMEIER
CREA – 134200-4 SC
ENGENHEIRO CIVIL



GABRIEL AARON LUIZ EIRELI

Rua: Eugenio de Souza, nº 77 – Sala 02 - Fones: (47) 3622-8820 - (47) 9 9173-2333
engenharia@construtoramrclean.com.br





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GABRIEL AARON LUIZ EIRELI Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0038415-7	CNPJ 24.703.351/0001-27	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/05/2016	Data de Início de Atividade 02/05/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA EUGENIO DE SOUZA, 77-SALA 02, CENTRO CIS, CANOINHAS, SC, 89.460-000			
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTA RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAC DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTOS DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS PREPARACAO DE LIMPEZA E TERRENO PERFURACOES E SONDAgens OBRAS DE TERRAPLANAGEM SERVICO DE REPARACAO DE TERRENO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTAS E AEROPORTOS TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS EM QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POGOS E AGUA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO ESTACIONAMENTO DE VEICULOS SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA ATIVIDADE DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA SERVICOS DE SEGURANCA ATIVIDADES DE LIMPEZA ATIVIDADES PAISAGISTICAS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS CANTINAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS.			
Capital: R\$ 650.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 650.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prado de Duração Indeterminado	
Titular Nome/CPF GABRIEL AARON LUIZ 090.025.559-54	Administrador sim	Início do Mandato 19/12/2017	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF GABRIEL AARON LUIZ 090.025.559-54			



9 Q

Florianópolis - SC, segunda-feira, 18 de novembro de 2019

[Handwritten Signature]

Eu,
Conferi e assino.

[Handwritten Signature]

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

Documento Assinado Digitalmente 18/11/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.703.351/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/2016
NOME EMPRESARIAL GABRIEL AARON LUIZ EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MR CLEAN CONSTRUTORA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R EUGENIO DE SOUZA	NÚMERO 77	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 89.460-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIS	MUNICÍPIO CANOINHAS
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@MRCLEANENGENHARIA.COM.BR	TELEFONE (47) 3622-8820
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/10/2019 às 11:42:35 (data e hora de Brasília).



Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.703.351/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/2016
NOME EMPRESARIAL GABRIEL AARON LUIZ EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R EUGENIO DE SOUZA	NÚMERO 77	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 89.460-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIS	MUNICÍPIO CANOINHAS
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@MRCLEANENGENHARIA.COM.BR	TELEFONE (47) 3622-8820	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/10/2019 às 11:42:35 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.703.351/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/2016
NOME EMPRESARIAL GABRIEL AARON LUIZ EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R EUGENIO DE SOUZA	NÚMERO 77	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 89.460-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIS	MUNICÍPIO CANOINHAS
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@MRCLEANENGENHARIA.COM.BR	TELEFONE (47) 3622-8820
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/10/2019 às 11:42:35 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



[Assinatura manuscrita]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GABRIEL AARON LUIZ EIRELI**
CNPJ: 24.703.351/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:38:28 do dia 06/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/02/2020.

Código de controle da certidão: **BA11.98D6.C82A.3EA1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GABRIEL AARON LUIZ EIRELI**
CNPJ/CPF: **24.703.351/0001-27**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 190140114492700
Data de emissão: 21/10/2019 00:13:22
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): 20/12/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Handwritten signature

Handwritten signature

MUNICÍPIO DE CANOINHAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
7808/2019	05/11/2019	04/01/2020	Certidão de Pessoa Jurídica

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
GABRIEL AARON LUIZ EIRELI	24.703.351/0001-27

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
9648	7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e d, outras obras

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: EUGENIO DE SOUZA, 77	Complemento: SALA 02
Bairro: CENTRO	CEP: 89460-000

AVISO:
Até o momento não constam débitos em aberto.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Canoinhas.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C197808N8124D95

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Canoinhas
<https://www.pmc.sc.gov.br/>

Município de Canoinhas

Rua Felipe Schmidt , 10



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.703.351/0001-27
Razão Social: GABRIEL AARON LUIZ EIRELLI
Endereço: RUA EUGENIO DE SOUZA 77 SALA 02 / CENTRO CIS / CANOINHAS / SC /
89460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/11/2019 a 06/12/2019

Certificação Número: 2019110703414936824199

Informação obtida em 14/11/2019 15:33:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Handwritten signatures and initials in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GABRIEL AARON LUIZ EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.703.351/0001-27

Certidão nº: 185757088/2019

Expedição: 09/10/2019, às 09:32:02

Validade: 05/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GABRIEL AARON LUIZ EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.703.351/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA



Razão Social: GABRIEL AARON LUIZ EIRELI

Aprovado em: 03/04/2017

CNPJ: 24.703.351/0001-27

Registro: 147957-3

Endereço: RUA EUGENIO DE SOUZA 77 SALA 02 CENTRO

89460-000 CANOINHAS SC

Número da alteração contratual: 3

Data da certificação: 24/07/2019

Capital social atual: R\$ 650.000,00 - SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; CONSTRUCAO DE RODVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS, PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA; MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTOS DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; OBRAS DE IRRIGACAO; CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO; OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS; PREPARACAO DE LIMPEZA E TERRENO; PERFURACOES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; INSTALACOES DE PAINEL DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO; INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS; MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; TRATAMENTO TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO; OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES; IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS EM QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS; APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUCAO; OBRAS DE FUNDACOES; ADMINISTRACAO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES ESTRUTURAS TEMPORARIAS; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS E AGUA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO; ESTACIONAMENTO DE VEICULOS; SERVICOS DE ARQUITETURA; SERVICOS DE ENGENHARIA; SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADO A ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA; ATIVIDADE DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA; SERVICOS DE SEGURANCA; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS; ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; CANTINAS-SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS.***REGISTRO APROVADO PARA AS ATIVIDADES DE: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; CONSTRUCAO DE RODVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS, PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTOS DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; OBRAS DE IRRIGACAO; CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO; OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; DEMOLICAO DE

EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE LIMPEZA E TERRENO; PERIFURACOES E SONDAJENS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS EM EDIFICAÇÕES; DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; TRATAMENTO TÉRMICOS, ACÚSTICOS; OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DEPORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS EM QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDACOES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES, ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO A ENGENHARIA CIVIL; RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PREDÍOS HISTÓRICOS; LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS.

Responsáveis Técnicos:

Nome: PEDRO FELIPE LINZMEIER

Responsabilidade Técnica aprovada em 03/04/2017

Registro: SC S1 134200-4 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2514380707

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 07 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.

Nome: GIOVANNI RODRIGO LUIZ

Responsabilidade Técnica aprovada em 26/04/2017

Registro: SC T1 147802-0 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2516293887

Título: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Atribuições do Profissional: "ARTIGO 7 DO DECRETO 90922/85, DE CONFORMIDADE COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 84 DA LEI 5194/66, NA ÁREA DE AGROPECUÁRIA"

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 15:57:15 do dia 13/08/2019 válida até 31/03/2020 .

Código de controle de certidão: BH59-512A-ABHD-D1D1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC

**CREA-SC****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: PEDRO FELIPE LINZMEIER

Aprovado em: 18/05/2015

CPF: 064.501.009-07

Registro: SC S1 134200-4

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2514380707

Endereço: RUA FRANCISCO DE PAULA PEREIRA 1441 CENTRO
 89460-000 CANOINHAS SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: CENTRO UNIVERSITARIO DE UNIAO DA VITORIA - UNIUV

Data: 02/03/2016

Atribuições profissionais: ARTIGO 07 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **13:26:36** do dia **06/06/2019** válida até **31/03/2020**.

Código de controle de certidão: **0HF4-E212-E5H4-92F3**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 107404/2019

Validade: 09/02/2020

Razão Social: GABRIEL AARON LUIZ EIRELI

CNPJ: 24703351000127

Num. Registro: 67522

Registrada desde : 03/10/2018

Capital Social: R\$ 650.000,00

Endereço: RUA EUGENIO DE SOUZA, 77 SALA 02 CENTRO

Município/Estado: CANOINHAS-SC

CEP: 89460000

Objetivo Social:

Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras-de-arte especiais; Obras de urbanização- ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimentos de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Montagem de estruturas metálicas; Obras de montagem industrial; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de engenharia civil; Demolição de edifícios e estruturas; Preparação de limpeza e terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplanagem; Serviço de preparação de terreno; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Instalação de painéis publicitários; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; Obras de instalações em construções; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos em qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Obras de acabamento de construção; Obras de fundações; Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes estruturas temporárias; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços e água; Comércio varejista de materiais de construção; Estacionamento de veículos; Serviços de Arquitetura; Serviços de Engenharia; Serviços de desenho técnico relacionado á arquitetura e engenharia; Atividades técnicas relacionadas á engenharia e arquitetura; Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Atividades de vigilância e segurança privada; Serviço de segurança; Atividades de limpeza; Atividades paisagísticas; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Restauração e conservação de lugares e prédios históricos; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades de prestação de serviços de informação; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; cantinas - serviços de alimentação privativos.

Restrição de Atividade : As atividades técnicas da empresa estão restritas as atribuições de seu responsável técnico, na área de engenharia civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a

presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - PEDRO FELIPE LINZMEIER

Carteira: SC-1342004/D Data de Expedição: 18/05/2015

Desde: 03/10/2018 Carga Horária: 15: H/S

Visto Nº: 169831 Data do Visto: 23/04/2018

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 299951/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 13/08/2019 15:59:08

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **141964/2019**

Validade: 31/03/2020 ✓

Nome Civil: PEDRO FELIPE LINZMEIER

Carteira - CREA-SC Nº :SC-1342004/D

Registro Nacional : 2514380707

Registrado(a) desde : 18/05/2015

Filiação : JOÃO ENGELBERTO LINZMEIER

MARCIA REGINA DAMASO LINZMEIER

Data de Nascimento : 02/04/1988

Carteira de Identidade : 4.967.631

Naturalidade : CANOINHAS/SC

Visto Nº : 169831

Dt. Expedição Visto : 23/04/2018

CPF : 0645010-907

Título: ENGENHEIRO CIVIL

CENTRO UNIVERSITARIO DE UNIAO DA VITORIA

Data da Colação de Grau : 20/03/2015

Diplomação : 20/03/2015

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 377777/2019.

Emitida via Internet em 23/10/2019 16:35:20

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONFERE COM O ORIGINAL
27/11/2019
ASSINATURA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: GABRIEL AARON LUIZ - EIRELI, empresa estabelecida na Rua: Eugenio de Souza, nº 77, Sala 02 – Bairro: Centro, na cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89460-032, inscrito no CNPJ sob nº 24.703.351/0001-27. Denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo titular **Gabriel Aaron Luiz**, brasileiro, nascido em 16/05/1991 em Blumenau(SC), Solteiro, Profissão Empresário, portador do CPF sob nº 090.025.559-54, Carteira de Identidade sob nº 98146741-SSP/PR, Carteira Nacional de Habilitação nº 251373309-6, órgão expedidor Detran-SC, residente e domiciliado na Rua: Maria Olsen, nº 423, no Bairro Marcilio Dias, Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89465-250.

CONTRATADO: PEDRO FELIPE LINZMEIER, brasileiro, solteiro, nascido em 02/04/1988, em Canoinhas(SC), profissão Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA-SC nº 134200-4, portadora do CPF sob nº 064.501.009-07, e Carteira de Identidade nº 4967631-SSP-SC, residente e domiciliada a Rua: Francisco de Paula Pereira, nº 1441, Bairro Centro, na cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89460-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços Profissionais na Área da Engenharia Civil, conforme a Lei Nº 5.194, de 24/12/66 e legislação complementar, restrita às atribuições do contrato, conforme previsto na legislação vigente, orientando e instruindo os colaboradores, além de subscrever como responsável, consistentes em elaboração de projetos e execução.

CLÁUSULA SEGUNDA: HONORÁRIOS PROFISSIONAIS

Pelos serviços prestados pelo **CONTRATADO**, o **CONTRATANTE** obriga-se a pagar, a título de honorários profissionais, a importância de 03 (três) salários mínimos, equivalentes a R\$ 2.994,00 (Dois mil novecentos e noventa e quatro reais), vigentes no país, por mês, da seguinte forma: até o dia 15 do mês subsequente, para uma jornada não superior a 05 (cinco) horas diárias, sendo: Segunda-Feira, Terça-Feira, Quarta-Feira, com horário das 07:00 às 12:00 horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO

O prazo de validade deste contrato é *indeterminado*, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes, desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: CUSTOS E DESPESAS NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)

Todos os custos e/ou despesas necessárias à prestação dos serviços contratados, serão orçados e apresentados expressamente ao **CONTRATANTE**, fazendo parte integrante deste instrumento contratual independentemente de transcrição, obtendo-se deste o consentimento expreso, POR ESCRITO, para a realização dos referidos dispêndios.

Parágrafo Único – Na hipótese dos custos e /ou despesas terem sido aceitas e não adimplidas na forma contratada, considerar-se-á rescindido de pleno direito este contrato, com exceção dos casos em que a paralisação da obra implicar prejuízos à coletividade, situação na qual os serviços serão realizados e posteriormente cobrados.

RECONHECIDO

Pref. Municip. de Canoinhas - SC
FLS 166
2019
licitação

RECONHECIDO

CONFERE COM O ORIGINAL

27 / 11 / 19

ASSINATURA

CLÁUSULA QUINTA: RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL

O **CONTRATADO** compromete-se a realizar o trabalho profissional objeto deste contrato com zelo, dedicação e máxima proficiência, observando rigorosamente as normas técnicas brasileiras, as normas federais, estaduais e municipais aplicáveis e o Código de Ética Profissional – Resolução CONFEA Nº 1002, emvidando todos os esforços e utilizando ao máximo todos os recursos técnicos disponíveis à consecução do trabalho.

§ 1º. A(s) obra(s) e/ou serviço(s) técnico(s) a que alude a Lei Federal Nº 6.496, de 1977, somente serão iniciadas após a regular anotação, pelo **CONTRATADO**, junto ao CREA/SC, da competente ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, sendo que a responsabilidade pelo pagamento da respectiva taxa será do **CONTRATADO**, na forma da Resolução 1.025 do CONFEA.

§ 2º. Necessitando a(s) obra(s) e/ou serviço(s) de várias ARTs, em função de suas etapas, estas somente serão realizadas após a regular anotação daquelas.

§ 3º. Os custos referentes à(s) anotação (ões) da(s) ART(s) adicionais serão de responsabilidade do **CONTRATANTE**.

§ 4º. A responsabilidade profissional decorrente das disposições das Leis 5.194/66 e 6.496/77 será elidida pela ocorrência de caso fortuito, força maior, fato de terceiro ou culpa exclusiva do **CONTRATANTE**.

§ 5º. O **CONTRATADO** desenvolverá seus trabalhos com total independência técnica e laboral, sem nenhum tipo de subordinação ao **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA: INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS

Antes da realização dos serviços objeto deste contrato, serão fornecidas expressamente ao **CONTRATANTE**, por escrito, todas as informações necessárias sobre o projeto/obra que será desenvolvido, envolvendo características, riscos e demais informações inerentes à efetividade desta avença, fazendo parte integrante deste instrumento contratual independentemente de transcrição, devendo aquele apor o seu consentimento.

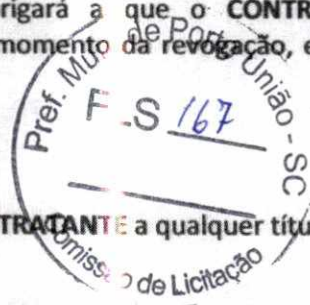
Parágrafo Único – As informações farão parte integrante deste contrato independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SÉTIMA: IRREVOGABILIDADE

Considerar-se-á irrevogável o presente contrato enquanto não tiver o **CONTRATADO** recebido na integralidade seus honorários. A revogação obrigará a que o **CONTRATANTE** pague ao **CONTRATADO** tudo o que lhe seja devido até o momento da revogação, em razão do que foi pactuado.

CLÁUSULA OITAVA: SUCESSÃO

O presente contrato obrigará os sucessores do **CONTRATANTE** a qualquer título, até seu completo adimplemento.



RECONHECIDO

RECONHECIDO

Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Canoinhas
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
ANDREA STANGE - Oficial Interina

Rua Barão do Rio Branco, 771, Centro, Canoinhas - SC, 89480-100 - (47) 3622-4067

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
GABRIEL AARON LUIZ (FMR89491-2C48)*****
PEDRO FELIPE LINZMEIER (FMR89492-T9RI)*****

Emolumentos: 2 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 6,60 | 2 Selo de
Fiscalização pago R\$ 3,90 | ISS R\$ 0,13 | Total R\$ 10,63 | Recibo N°: 324031
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé / Canoinhas - 28 de junho de 2019

Digitado por:
ANYLISE DE ALEXANDRINA

Viviane Muñoz Dalmaz
Viviane Muñoz Dalmaz - Escrevente Notarial



CLAUSULA NONA: FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Canoinhas(SC), para que sejam dirimidas quaisquer questões oriundas do pactuado neste instrumento.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais, com as testemunhas abaixo assinadas.

Canoinhas (SC), 24 de Janeiro de 2019.

Gabriel Aaron Luiz
RECONHECIDO
CONTRATANTE
GABRIEL AARON LUIZ - EIRELI
Gabriel Aaron Luiz

Pedro Felipe Linzmeier
RECONHECIDO
CONTRATADO
PEDRO FELIPE LINZMEIER

CONFERE COMO ORIGINAL
2 + 11111119
ASSINATURA



Aline Correa Kotarski
CPF: 094.475.319-11

Mariene Cardoso Luiz
CPF: 569.716.649-49

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



Prefeitura Municipal de Porto União

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa **GABRIEL AARON LUIZ - EIRELI**, com sede na Rua: Eugênio de Souza, n° 77, Centro, Cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, registro no CREA-SC, 147957-3/SC, inscrita no CNPJ 24.703.351/0001-27, **executou** para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**, a execução de OBRA DE CONSTRUÇÃO DO TELHADO (COBERTURA) NO CENTRO DE USO MÚLTIPLO DE SÃO MIGUEL DA SERRA, SENDO 196,19 m², NA RUA ELFRIDA WERLE, N° 87, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA.

	Descrição dos Serviços	Unid.	Acumulado Quantidade
1	Montagem Estrutura Metálica	m ²	196,19
2	Execução Cobertura	m ²	196,19
3	Execução Rufo	m ²	35,25
4	Execução Calha	m ²	32,62

Responsável Técnico pelas Atividades e Execução:

Pedro Felipe Linzmeier - Engenheiro Civil.

CREA-SC n° 134200-4-ART N° 6561741-5

CPF: 064.501.009-07 - RG 4.967.631 SSP/SC

OBRA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58

Local da Obra: Rua Elfrida Werle, n° 87, São Miguel da Serra - Porto União

(SC). Período de Execução: 30/04/2018 a 30/07/2018

PORTO UNIÃO, 10 DE JULHO DE 2018

Ivo Adolfo Werle
Junior - Dirigente de
Planejamento



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direlamente no site: www.crea-sc.org.br/creane/valcertificado.php informando o número da Certidão d

do protocolo n° 71800062830
17/07/2018, página 3 de 3

Registro realizado a f
CAT n° 25201809495

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **PEDRO FELIPE LINZMEIER**

Registro.....: SC S1 134200-4

C.P.F.....: 064.501.009-07

Data Nasc.....: 02/04/1988

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 02/03/2016 PELO(A)

CENTRO UNIVERSITARIO DE UNIAO DA VITORIA

UNIAO DA VITORIA - PR

•ART 6561741-5

Empresa.....: GABRIEL AARON LUIZ EIRELI - ME

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

Endereço Obra: RUA ELFRIDA WERLE 87 DISTRITO

Bairro.....: SAO MIGUEL DA SERRA

89400 - PORTO UNIAO - SC

Registrada em: 10/05/2018

Baixada em..: 13/07/2018

Período (Previsto) - Início: 30/04/2018 Término.....: 10/07/2018

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

MONTAGEM

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ...: 196,19 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

COBERTURA

Dimensão do Trabalho ...: 196,19 METRO(S) QUADRADO(S)

RUFO

Dimensão do Trabalho ...: 32,25 METRO(S)

CALHA

Dimensão do Trabalho ...: 32,62 METRO(S)

CONSTRUCAO DA COBERTURA NO CENTRO DE USO MULTIPLO SAO MIGUEL DA SERRA TELHAMENTO EM CHAPA TIPO ALUZINC TRAPEZOIDAL TERMOACUSTICA DUAS FACES COM ISOLANTE TERMICO POLIESTIRENO EPS 30MM SANDUICHE



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800062830, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018094993

17/07/2018, 15:11:05

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT
www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php.
vinculada ou direcionamento no site: h
o Técnico e sua data de emissão.
informando o número da Certidão d

do protocolo nº 71800062830
17/07/2018, página 1 de 3

Registro realizado a i
CAT nº 252018094993





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTAD
252018094993
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Para acessar o código QR impresso na CAT, acesse o endereço eletrônico www.crea-sc.org.br/creanel/validacao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado eletronicamente, vinculado ao direcionamento no site, informando o número da Certidão de Acervo Técnico.

Registro realizado a 17/07/2018, página 2 de 3
do protocolo nº 71800062830
CAT nº 252018094993

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO

6561741-5

1. Responsável Técnico

PEDRO FELIPE LINZMEIER
Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2514380707
Registro: 134200-4-SC
Registro: 147957-3-SC

Empresa Contratada: GABRIEL AARON LUIZ EIRELI - ME

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Endereço: RUA PADRE ANCHIETA
Complemento:
Cidade: PORTO UNIAO
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 41.716,36

Bairro: CENTRO
UF: SC

CPF/CNPJ: 83.102.541/0001-58
Nº: 126
CEP: 89400-000

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Endereço: RUA ELFRIDA WERLE
Complemento: DISTRITO
Cidade: PORTO UNIAO
Data de Início: 30/04/2018

Bairro: SÃO MIGUEL DA SERRA
UF: SC

CPF/CNPJ: 83.102.541/0001-58
Nº: 87
CEP: 89400-000

Data de Término: 30/07/2018

Coordenadas Geográficas:

4. Atividade Técnica

Montagem

Estrutura Metálica

Dimensão do Trabalho: 196,19 Metro(s) Quadrado(s)

Execução

Cobertura

Dimensão do Trabalho: 196,19 Metro(s) Quadrado(s)

Execução

Rufo

Dimensão do Trabalho: 32,25 Metro(s)

Execução

Calha

Dimensão do Trabalho: 32,62 Metro(s)



5. Observações

Conservação da cobertura no Centro de uso Múltiplo em São Miguel da Serra. Telhamento em chapa tipo aluzinc trapezoidal termoacústica, duas faces com isolante térmico poliestireno EPS 30mm (sanduíche)

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AEVC - 19

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART:

TAXA DA ART PAGA EM 14/05/2018 NO VALOR DE R\$ 218,54

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

PORTO UNIAO - SC, 10 de Maio de 2018

Pedro Felipe Linzmeier
PEDRO FELIPE LINZMEIER

064.501.009-07

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

83.102.541/0001-58

www.crea-sc.org.br
Fone: (48) 3331-2000

falecom@crea-sc.org.br
Fax: (48) 3331-2107





Prefeitura Municipal de Porto União

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa **GABRIEL AARON LUIZ - ME**, com sede na Rua: Eugênio de Souza, nº 77, Sala 02, Bairro Centro, Cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, registro no CREA-SC sob nº 147957-3-SC, inscrita no CNPJ sob nº 24.703.351/0001-27, prestou serviços para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**, Referente a contratação de mão de obra e fornecimento de materiais para demolição e retirada de telhas cerâmicas, cobertura com telhamento em chapas do tipo aluzinco trapezoidal termo acústico 02 faces, com área de 670,00m², no Núcleo de Educação Infantil - Sonho de Criança, Rua: Adão Mibach, s/nº, Bairro Industrial, Cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, conforme quantitativos abaixo:

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Acumulado Total Quantidade
1	Execução Cobertura Reforma	M ²	670,00

Responsável Técnico pelas Atividades e Execução:

PEDRO FELIPE LINZMEIER – Engenheiro Civil

CREA-SC nº 134200-4-SC

ART nº 6299176-3

CPF: 064.501.009-07 – RG: 4967631-SSP-SC

OBRA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58

Local da Obra: Rua: Adão Mibach, s/nº - NEI - SONHO DE CRIANÇA –
Bairro: Distrito Industrial – CEP 89400-000 - Porto União – SC

Período de Execução: 01/09/2017 a 01/11/2017

Porto União (SC), 20 de dezembro de 2017.

Ivo Adolfo Wette Junior

Dirigente de Planejamento



Registro realizado eletronicamente, para acessar o código QR impresso na CAT vinculado ou diretamente no site: <https://crea-sc.org.br/creane/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Ac.

protocolo nº 717000665119
01/2018, página 3 de 4

Registro realizado a pai
CAT nº 252018087366





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **PEDRO FELIPE LINZMEIER**

Registro.....: SC S1 134200-4

C.P.F.....: 064.501.009-07

Data Nasc.....: 02/04/1988

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 02/03/2016 PELO(A)

CENTRO UNIVERSITARIO DE UNIAO DA VITORIA

UNIAO DA VITORIA - PR

•ART 6299176-3

Empresa.....: GABRIEL AARON LUIZ ME

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

Endereço Obra: RUA ADAO MIBACH S N NEI SONHO DE CRIANCA

Bairro.....: DISTRITO INDUSTRIAL

89400 - PORTO UNIAO

- SC

Registrada em: 31/08/2017

Baixada em..: 31/11/2017

Período (Previsto) - Início: 01/09/2017 Término.....: 31/11/2017

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

REFORMA

COBERTURA

Dimensão do Trabalho ...: 670,00 METRO(S) QUADRADO(S)

DEMOLICAO E RETIRADA DE TELHAS CERAMICAS COBERTURA COM TELHAMENTO EM CHAPAS TIPO ALUZINCO TRAPEZOIDAL TERMO ACUSTICO 02 FACES COM AREA DE 670 00 M2

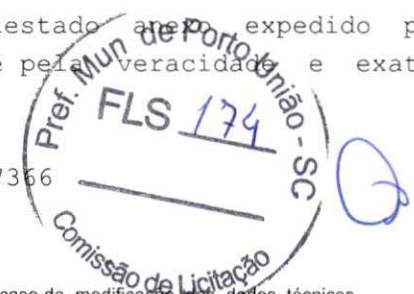
Handwritten signature

Handwritten mark

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71700065119, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018087366

03/01/2018, 11:09:53



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signature

Registre o código QR impresso na CAT em: <https://www.crea-sc.org.br/creaet/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registre o código QR eletronicamente, par vinculado ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creaet/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

protocolo nº 71700065119 de 30/01/2018, página 1 de 4

Registro realizado a partir do CAT nº 252018087366





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTAD
252018087366
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, por acesso ao código QR impresso na CAT
crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php,
vinculada ou diretamente no site: https://informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a par protocolo nº 71700065119
CAT nº 252018087366 em 03/01/2018, página 2 de 4



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO

6299176-3

1. Responsável Técnico

PEDRO FELIPE LINZMEIER
Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2514380707
Registro: 134200-4-SC

Registro: 147957-3-SC

Empresa Contratada: GABRIEL AARON LUIZ ME

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Endereço: RUA PADRE ANCHIETA
Complemento:
Cidade: PORTO UNIAO
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 66.600,06

CPF/CNPJ: 83.102.541/0001-58
Nº: 126

Bairro: CENTRO
UF: SC

CEP: 89400-000

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Endereço: RUA ADAO MIBACH
Complemento: NEI SONHO DE CRIANÇA
Cidade: PORTO UNIAO
Data de Início: 01/09/2017

CPF/CNPJ: 83.102.541/0001-58
Nº: S/N

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
UF: SC

CEP: 89400-000

Data de Término: 01/11/2017

Coordenadas Geográficas:

4. Atividade Técnica

Execução

Reforma

Cobertura

Dimensão do Trabalho:

670.00

Metro(s) Quadrado(s)



5. Observações

DEMOLIÇÃO E RETIRADA DE TELHAS CERAMICAS, COBERTURA COM TELHAMENTO EM CHAPAS TIPO ALUZINCO TRAPEZOIDAL TERMO ACUSTICO 2 FACES, COM AREA DE 670,00 M².

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AEVC - 19

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART:

TAXA DA ART PAGA EM 31/08/2017 NO VALOR DE R\$ 214,82

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

PORTO UNIAO - SC, 31 de Agosto de 2017

PEDRO FELIPE LINZMEIER

064.501.009-07

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

83.102.541/0001-58



ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa **GABRIEL AARON LUIZ EIRELLI**, com sede na Rua: Eugênio de Souza, nº 77, Centro, Cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, registro no CREA-SC, 147957-3-SC, inscrita no CNPJ 24.703.351/0001-27, **executou** para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS**, a execução da OBRA DE EXECUÇÃO DO PISO, DRENAGEM, COLOCAÇÃO DE MASTRO PARA BANDEIRA, GRADIL METÁLICO, BICICLETÁRIO E PLANTIO DE GRAMA NA E.B.M BARRA MANSA.

	Descrição dos Serviços	Unid.	Acumulado
01	Piso em concreto	M ²	973,66
02	Drenagem	m	122,46
03	Canaleta de Drenagem Superficial	m	101,87
04	Instalação de Grade	JN	10,65

Responsável Técnico pelas Atividades de Execução: Pedro Felipe Linzmeier – Engenheiro Civil. CREA-SC nº 134200-4-ART nº 6855454-2 CPF: 064.501.009-07 RG: 4.967.631 SSP/SC

OBRA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS – CNPJ: 83.102.384/0001-80
Local da Obra: ESCOLA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, ESTRADA GERAL DE BARRA MANSA, LOCALIDADE: BARRA MANSA
Período de Execução: 30/07/2018 a 10/12/2018

Canoinhas-SC, 29 de janeiro de 2019

Rafael Rottili Roeder

Rafael Rottili Roeder
Secretário de Planejamento
Prefeitura Municipal de Canoinhas



[Handwritten signature]

Registro realizado eletronicamente, pelo acesso ao código QR impresso na CAT vinculado ou direcionamento no site: <https://crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de A Técnico e sua data de emissão.

protocolo nº 71900006958
1/01/2019, página 3 de 3

Registro realizado a pa
CAT nº 252019101510





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **PEDRO FELIPE LINZMEIER**

Registro.....: SC S1 134200-4

C.P.F.....: 064.501.009-07

Data Nasc.....: 02/04/1988

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 02/03/2016 PELO(A)

CENTRO UNIVERSITARIO DE UNIAO DA VITORIA

UNIAO DA VITORIA - PR

•ART 6855454-2

Empresa.....: GABRIEL AARON LUIZ EIRELI - ME

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS

Endereço Obra: ESTRADA GERAL BARRA MANSAS N LOCALIDADE

Bairro..... BARRA MANSAS

89460 - CANOINHAS - SC

Registrada em: 29/01/2019

Baixada em.. 30/01/2019

Período (Previsto) - Início: 20/07/2018 Término.....: 20/11/2018

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6642077-5

Profissional: 134200-4 PEDRO FELIPE LINZMEIER

EXECUCAO

PISO EM CONCRETO

Dimensão do Trabalho ... 973,66 METRO(S) QUADRADO

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 122,46 METRO(S)

CANALETA DE DRENAGEM SUPERFICIAL

Dimensão do Trabalho ... 101,87 METRO(S)

INSTALACAO DE GRADE

Dimensão do Trabalho ... 10,65 METRO(S) QUADRADO

EXECUCAO DE PISO DRENAGEM COLOCACAO DE MASTRO PARA BANDEIRA GRADIL METALICO BICICLETARIO E PLANTIO DE GRAMA NA E B M EVALDO DRANKA SITUADO NA LOCALIDADE DE BARRA MANSAS MUNICIPIO DE CANOINHAS



J
g
Q

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900006958, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Handwritten signature

Registro realizado eletronicamente, por acesso ao código QR impresso na CAT vinculado ou diretamente no site: https://crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php, informando o número da Certidão de A

protocolo nº 71900006958 /01/2019, página 1 de 3

Registro realizado a partir CAT nº 252019101510





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTAD
252019101510
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Certidão de Acervo Técnico n. 25201910 510
31/01/2019, 10:49:08

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registre realizado eletronicamente, pa
vinculada ou direlamente no sítio: <https://www.crea-sc.org.br/crea/valceridiao.php>,
informando o número da Certidão de A. técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a pa
CAT nº 252019101510
protocolo nº 71900006958
1/01/2019, página 2 de 3



[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO

6855454-2

Substituição de ART 6642077-5

1. Responsável Técnico

PEDRO FELIPE LINZMEIER
Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2514380707
Registro: 134200-4-SC

Empresa Contratada: GABRIEL AARON LUIZ EIRELI - ME

Registro: 147957-3-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS
Endereço: RUA FELIPE SCHIMIDT
Complemento: PREFEITURA
Cidade: CANOINHAS
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 95.267,37

CPF/CNPJ: 83.102.384/0001-80
Nº: 10

Bairro: CENTRO
UF: SC

CEP: 89460-000

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS
Endereço: ESTRADA GERAL BARRA MANSA
Complemento: LOCALIDADE
Cidade: CANOINHAS
Data de Início: 20/07/2018

CPF/CNPJ: 83.102.384/0001-80
Nº: S/N

Bairro: BARRA MANSA
UF: SC

CEP: 89460-000

Data de Término: 20/11/2018

Coordenadas Geográficas:

4. Atividade Técnica

Execução	Dimensão do Trabalho:		
Piso em concreto		973,66	Metro(s) Quadrado(s)
Drenagem		122,46	Metro(s)
Canaleta de drenagem superficial		101,87	Metro(s)
Instalação de Grade		10,65	Metro(s) Quadrado(s)



5. Observações

EXECUÇÃO DE PISO, DRENAGEM, COLOCAÇÃO DE MASTRO PARA BANDEIRA, GRÁDIL METÁLICO, BICICLETÁRIO E PLANTIO DE GRAMA NA E.B.M. EVALDO DRANKA, SITUADO NA LOCALIDADE DE BARRA MANSA, MUNICÍPIO DE CANOINHAS.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AEVC - 19

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CANOINHAS - SC, 29 de Janeiro de 2019

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa. Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

PEDRO FELIPE LINZMEIER
064.501.009-07

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS

83.102.384/0001-80



ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa **GABRIEL AARON LUIZ - EIRELI**, com sede na Rua: Eugênio de Souza, nº 77, Centro, Cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, registro no CREA-SC, 147957-3-SC, inscrita no CNPJ 24.703.351/0001-27, **EXECUTOU** para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**, a **EXECUÇÃO E REFORMA, REURBANIZAÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL EXISTENTE COM CASAS DE ALVENARIA, SENDO 01 UNIDADE NOVA COM 55,28 M², 15 UNIDADES NOVAS COM 49,40 m² E 09 UNIDADES JÁ INICIADAS COM 49,40 M².**


	Descrição dos Serviços	Unid.	Acumulado Quantidade
1	Execução Edificação de Alvenaria Para Programas Sociais	M ²	796,28
2	Reforma e Execução Edificação de Alvenaria Para Programas Sociais	M ²	444,60
3	Execução Estrutura de Concreto Armado	M ²	1.240,88
4	Execução Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva	M ²	1.240,88
5	Execução Instalações Hidráulicas	M ²	1.240,88
6	Execução Estrutura de Concreto Armado	M ³	60,13
7	Execução Alvenaria de Bloco Cerâmico	M ²	1.742,59
8	Execução Instalação de Janela de Aço	M ²	97,56
9	Execução Instalação de Porta de Aço	M ²	80,64
10	Execução Instalação de Porta de Madeira	Unid.	73,00
11	Execução Cobertura	M ²	1.268,67
12	Execução Forro de PVC	M ²	1.476,08
13	Execução Chapisco	M ²	3.446,37
14	Execução Reboco	M ²	3.516,69
15	Execução Revestimento Cerâmico	M ²	1.593,72
16	Execução Pintura	M ²	4.202,01
17	Execução Calçada de Concreto	M ³	24,58

Responsável Técnico pelas Atividades e Execução: Pedro Felipe Linzmeier, Engenheiro Civil
CREA-SC nº 134200-4 - CPF: 064.501.009-07 - RG 4.967.631 SSP/SC
ART's: Principal Nº 6721063-1, Complementar Nº 7010133-8

OBRA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ: 83.102.541/0001-58

Local da Obra: CONJUNTO SÃO BERNARDO DO CAMPO, S/N BAIRRO SÃO BERNARDO DO CAMPO - PORTO UNIÃO (SC). Período de Execução: 25/09/2018 a 25/09/2019

Porto União (SC), 05 de Setembro de 2019.


Martha Sebben Gaebler Boscardin
Arquiteta e Urbanista - CAU 140481-4





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **PEDRO FELIPE LINZMEIER**

Registro.....: SC S1 134200-4

C.P.F.....: 064.501.009-07

Data Nasc.....: 02/04/1988

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 02/03/2016 PELO(A)

CENTRO UNIVERSITARIO DE UNIAO DA VITORIA

UNIAO DA VITORIA - PR

•ART 6721063-1

Empresa.....: GABRIEL AARON LUIZ EIRELI

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

Endereço Obra: CONJUNTO SAO BERNARDO DO CAMPO S N

Bairro.....: SAO BERNARDO DO CAMP

89400 - PORTO UNIAO

- SC

Registrada em: 25/09/2018

Baixada em.. 16/09/2019

Período (Previsto) - Início: 25/09/2018 Término.....: 15/09/2019

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

EDIFICIO DE ALVENARIA PARA PROGRAMAS SOCIAIS

Dimensão do Trabalho ..: 796,28 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

REFORMA

EDIFICIO DE ALVENARIA PARA PROGRAMAS SOCIAIS

Dimensão do Trabalho ..: 444,60 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho...: 1.240,88 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BAIXA TENSÃO COM MEDICA

Dimensão do Trabalho ..: 1.240,88 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACOES HIDRAULICAS

Dimensão do Trabalho ..: 1.240,88 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO E REFORMA REURBANIZACAO DE CONJUNTO HABITACIONAL EXISTENTE COM CASAS EM ALVENARIA SENDO 01 UNIDADE NOVA COM 55 28 M2 15 UNIDADES NOVAS COM 49 40 M2 E 09 UNIDADES JA INICIADAS COM 49 40 M2



Registro realizado eletronicamente, pa
vinculada ou diretamente no sítio: https
informando o número da Certidão de A...

protocolo nº 71900077854
09/2019, página 1 de 4





•ART 7010133-8

Empresa.....: GABRIEL AARON LUIZ EIRELI
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO
Endereço Obra: CONJUNTO SAO BERNARDO DO CAMPO S N
Bairro..... SAO BERNARDO DO CAMP
89400 - PORTO UNIAO - SC
Registrada em: 12/06/2019 Baixada em.. 16/09/2019
Período (Previsto) - Início: 25/09/2018 Término.....: 25/09/2019
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 6721063-1
Profissional: 134200-4 PEDRO FELIPE LINZMEIER

EXECUCAO

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	
Dimensão do Trabalho ...	60,13 METRO(S) CUBICO(S)
ALVENARIA DE BLOCO CERAMICO	
Dimensão do Trabalho ...	1.742,59 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO DE JANELA DE ACO	
Dimensão do Trabalho ...	97,56 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO DE PORTA DE ACO	
Dimensão do Trabalho ...	80,64 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO DE PORTA DE MADEIRA	
Dimensão do Trabalho ...	73,00 UNIDADE(S)
COBERTURA	
Dimensão do Trabalho ...	1.268,67 METRO(S) QUADRADO(S)
FORRO DE PVC	
Dimensão do Trabalho ...	1.476,08 METRO(S) QUADRADO(S)
CHAPISCO	
Dimensão do Trabalho ...	3.446,37 METRO(S) QUADRADO(S)
REBOCO	
Dimensão do Trabalho ...	3.516,69 METRO(S) QUADRADO(S)
REVESTIMENTO CERAMICO	
Dimensão do Trabalho ...	1.593,72 METRO(S) QUADRADO(S)
PINTURA	
Dimensão do Trabalho ...	4.202,01 METRO(S) QUADRADO(S)
CALCADA DE CONCRETO	
Dimensão do Trabalho ...	24,58 METRO(S) CUBICO(S)

EXECUCAO E REFORMA REURBANIZACAO DE CONJUNTO HABITACIONAL EXISTENTE COM CASAS EM ALVENARIA SENDO 01 UNIDADE NOVA COM 55 28 M2 15 UNIDADES NOVAS COM 49 40 M2 E 09 UNIDADES JA INICIADAS COM 49 40 M2





CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900077854, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019109751
16/09/2019, 10:06:54

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Para acessar o código QR impresso na CAT, clique no link: www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php.
O código QR vinculado ao número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado eletronicamente, pelo protocolo nº 71900077854, em 16/09/2019, página 3 de 4.
Registro realizado a partir do protocolo nº 252019109751 em 16/09/2019, página 3 de 4.



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



1. Responsável Técnico

PEDRO FELIPE LINZMEIER

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2514380707

Registro: 134200-4-SC

Empresa Contratada: GABRIEL AARON LUIZ EIRELI - ME

Registro: 147957-3-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Endereço: RUA PADRE ANCHIETA

Complemento:

Cidade: PORTO UNIAO

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1.208.198,56

Bairro: CENTRO

UF: SC

Ação Institucional:

CPF/CNPJ: 83.102.541/0001-58
Nº: 126

CEP: 89400-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Endereço: CONJUNTO SÃO BERNARDO DO CAMPO

Complemento:

Cidade: PORTO UNIAO

Data de Início: 25/09/2018

Data de Término: 25/09/2019

Coordenadas Geográficas:

Bairro: SÃO BERNARDO DO CAMP

UF: SC

CPF/CNPJ: 83.102.541/0001-58
Nº: S/N

CEP: 89400-000

4. Atividade Técnica

Execução

Edificação de Alvenaria para Programas Sociais

Dimensão do Trabalho:

796,28

Metro(s) Quadrado(s)

Execução Reforma

Edificação de Alvenaria para Programas Sociais

Dimensão do Trabalho:

444,60

Metro(s) Quadrado(s)

Execução

Estrutura de concreto armado

Dimensão do Trabalho:

1.240,88

Metro(s) Quadrado(s)

Execução

Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva

Dimensão do Trabalho:

1.240,88

Metro(s) Quadrado(s)

Execução

Instalações Hidráulicas

Dimensão do Trabalho:

1.240,88

Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Execução e Reforma, Reurbanização de Conjunto Habitacional existente com Casas em Alvenaria, sendo 01 unidade nova com 55,28 m², 15 unidades novas com 49,40 m² e 09 unidades já iniciadas com 49,40 m²

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AEVC - 19

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART:

TAXA DA ART PAGA EM 26/09/2018 NO VALOR DE R\$ 218,54

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro Serem Verdadeiras as informações acima.

PORTO UNIAO - SC, 25 de Setembro de 2018



PEDRO FELIPE LINZMEIER

064.501.009-07

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

83.102.541/0001-58

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO


DECLARAÇÃO CONJUNTA ITEM 5.1.3 f


Processo Licitatório n.º 238/2019
Tomada De Preços n.º 017/2019

GABRIEL AARON LUIZ EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º 24.703.351/0001-27, por intermédio de seu representante legal, Sr. GABRIEL AARON LUIZ portador da Carteira de Identidade n.º 9.814.674.1 CPF n.º 090.025.559-54, DECLARAMOS:

- DISPONIBILIDADE DOS EQUIPAMENTOS E PESSOAL NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS ORA LICITADOS (ANEXO);
- REPRESENTANTE: ROBSON PEREIRA DE LIMA, CPF: 083.293.079-21, SITUADO EM UNIAO DA VITORIA-PR, SÃO BERNARDO, AP01,1483, RUA ZACARIAS GOES DE VASCONCELOS, PARA RESPONDER PERANTE A PREFEITURA PELA CONDUÇÃO DA OBRA E RECEBIMENTO DAS PARCELAS;
- RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA: SR. PEDRO FELIPE LINZMEIER CREA N.º 134200-4 SC, PARA RESPONDER PERANTE A PREFEITURA PELA EXECUÇÃO DA OBRA, O QUAL DEVERÁ ESTAR NO LOCAL DA OBRA, QUANDO DAS VITORIAS PARA FISCALIZAÇÃO E MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS;
- ANALISAMOS OS PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTARIAS, MEMORIAIS E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES PERTINENTES E QUE OS MESMOS ESTÃO DE ACORDO COM O EDITAL E LOCAL DA OBRA.

Canoinhas-SC , em 21 de Novembro de 2019.


GABRIEL AARON LUIZ
CPF: 090.025.559-54
RG: 9.814.674-1 SSP-SC
ADMINISTRADOR
GABRIEL AARON LUIZ-EIRELI


PEDRO FELIPE LINZMEIER
CREA – 134200-4 SC
ENGENHEIRO CIVIL




GABRIEL AARON LUIZ EIRELI

Rua: Eugenio de Souza, nº 77 – Sala 02 - Fones: (47) 3622-8820 - (47) 9-173-2333
engenharia@construtoramrclean.com.br



PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS	
TIPO	QUANTIDADE
BETONEIRA 400L MENEGOTTI	02
BETONEIRA 120L	01
BETONEIRA MENEGOTTI 150L	02
BETONEIRA 400L 220V CSM	01
CAÇAMBA IVECO EURO CARGO 260 E-25 6x4	01
CARRETINHA R/ISIDOC 1502	01
CARRETINHA 700605R/CARREFORT EAS500	01
FURADEIRA DE IMPACTO BOSCH GBH 2-24D	01
PLAINA GHO 26-82	01
SERRA CIRCULAR BOSCH GKS 67	01
SERRA MARMORE BOSCH TITAN GDC 150	02
SERRA MARMORE BOSCH TITAN GDC 151	01
VEICULO FORD K.A 2017/2018	01
VEICULO UNO COR VERMELHA ANO 2013	01
VEICULO UNO COR BRANCA ANO 2014/2015	01
RETROESCAVADEIRA CAT	01
COMPACTADOR DE PERCUSSÃO HONDA GS 100	01
ROMPEDOR ELETRICO BOSCH GMBH	01


 Gabriel Aaron Luiz
 Gestor Administrativo


 Pedro Felipe Linzmeier
 Engenheiro Civil
 CREA/SC 134200-4



GABRIEL AARON LUIZ EIRELI

Rua: Eugenio de Souza, nº 77 – Sala 02 - Fones: (47) 3622-8820 - (47) 9-9173-2333
engenharia@construtoramrclean.com.br



ANEXO H


À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO
PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO**

Processo Licitatório n.º 238/2019
Tomada De Preços n.º 017/2019

GABRIEL AARON LUIZ EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º 24.703.351/0001-27, por intermédio de seu representante legal, Sr. GABRIEL AARON LUIZ portador da Carteira de Identidade n.º 9.814.674.1 CPF n.º 090.025.559-54, DECLARA que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

Canoinhas-SC, em 21 de Novembro de 2019.



GABRIEL AARON LUIZ
CPF: 090.025.559-54
RG: 9.814.674-1 SSP-SC
ADMINISTRADOR
GABRIEL AARON LUIZ-EIRELI
24.703.351/0001-27



PEDRO FELIPE LINZMEIER
CREA – 134200-4 SC
ENGENHEIRO CIVIL



GABRIEL AARON LUIZ EIRELI

Rua: Eugenio de Souza, n.º 77 – Sala 02 - Fones: (47) 3622-8820 - (47) 9-1173-2333
engenharia@construtoramrclean.com.br



ANEXO I


À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

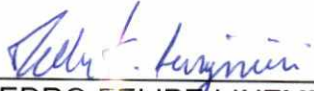
DECLARAÇÃO CNAE

Processo Licitatório n.º 238/2019
Tomada De Preços n.º 017/2019

GABRIEL AARON LUIZ EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º 24.703.351/0001-27, por intermédio de seu representante legal, Sr. GABRIEL AARON LUIZ portador da Carteira de Identidade n.º 9.814.674.1 CPF n.º 090.025.559-54, DECLARA que o CNAE que representa a atividade de maior receita é 41.20-4-00 – Construção de Edifícios.

Canoinhas-SC , em 21 de Novembro de 2019.


GABRIEL AARON LUIZ
CPF: 090.025.559-54
RG: 9.814.674-1 SSP-SC
ADMINISTRADOR
GABRIEL AARON LUIZ-EIRELI
24.703.351/0001-27


PEDRO FELIPE LINZMEIER
CREA – 134200-4 SC
ENGENHEIRO CIVIL



GABRIEL AARON LUIZ EIRELI

Rua: Eugenio de Souza, n.º 77 – Sala 02 - Fones: (47) 3622-8820 - (47) 9-91 3-2333
engenharia@construtoramrclean.com.br



ANEXO J

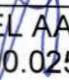
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO


DECLARAÇÃO SUSPENSO/IMPEDIDO DE LICITAR

Processo Licitatório n.º 238/2019
Tomada De Preços n.º 017/2019

GABRIEL AARON LUIZ EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º 24.703.351/0001-27, por intermédio de seu representante legal, Sr. GABRIEL AARON LUIZ portador da Carteira de Identidade n.º 9.814.674.1 CPF n.º 090.025.559-54, Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º 017/2019, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, de que não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

Canoinhas-SC, em 21 de Novembro de 2019.


GABRIEL AARON LUIZ
CPF: 090.025.559-54
RG: 9.814.674-1 SSP-SC
ADMINISTRADOR
GABRIEL AARON LUIZ-EIRELI
24.703.351/0001-27


PEDRO FELIPE LINZMEIER
CREA – 134200-4 SC
ENGENHEIRO CIVIL



GABRIEL AARON LUIZ EIRELI

Rua: Eugenio de Souza, n.º 77 – Sala 02 - Fones: (47) 3622-8820 - (47) 9 9173-2333
engenharia@construtoramrclean.com.br



À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO


DECLARAÇÃO CONHECIMENTO LOCAL

Processo Licitatório n.º 238/2019
Tomada De Preços n.º 017/2019

GABRIEL AARON LUIZ EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º 24.703.351/0001-27, por intermédio de seu representante legal, Sr. GABRIEL AARON LUIZ portador da Carteira de Identidade n.º 9.814.674.1 CPF n.º 090.025.559-54, Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º 17/2019, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto Uniao, que a empresa GABRIEL AARON LUIZ - EIRELI, recebeu do órgão licitante toda a documentação relativa à Tomada de Preços supramencionada, tendo tomado conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações decorrentes do objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Canoinhas-SC , em 21 de Novembro de 2019.



GABRIEL AARON LUIZ
CPF: 090.025.559-54
RG: 9.814.674-1 SSP-SC
ADMINISTRADOR
GABRIEL AARON LUIZ-EIRELI
24.703.351/0001-27



PÉDRO FELIPE LINZMEIER
CREA – 134200-4 SC
ENGENHEIRO CIVIL



GABRIEL AARON LUIZ EIRELI

Rua: Eugenio de Souza, n.º 77 – Sala 02 - Fones: (47) 3622-8820 - (47) 9-9 73-2333
engenharia@construtoramrclean.com.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Canoinhas

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6988614

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Canoinhas, com distribuição anterior à data de 19/11/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

GABRIEL AARON LUIZ EIRELI, portador do CNPJ: 24.703.351/0001-27. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Canoinhas, quarta-feira, 20 de novembro de 2019.



PEDIDO Nº:

9602736





CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 255286

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: GABRIEL AARON LUIZ EIRELI

Raiz do CNPJ: 24.703.351

Certidão emitida às 11:09 de 20/11/2019.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42802752190	CNPJ 24.703.351/0001-27
NOME EMPRESARIAL GABRIEL AARON LUIZ EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário

NATUREZA DO LIVRO

DIÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

6F.D0.31.BD.A4.44.83.5D.22.F3.7B.AE.54.9F.6E.3E.C7.AA.8F.2A

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2018 a 31/12/2018

NÚMERO DO LIVRO

3

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	86145070978	MIRIAM LEOPOLDINA HERBST DE LIMA:86145070978	827488476313543794 953745292845700626 64	26/03/2019 a 25/03/2020	Não
SIGNATÁRIO DA ECD COM E-CNPJ OU E-PJ	24703351000127	GABRIEL AARON LUIZ EIRELI:24703351000127	156080863034745766 452515152590141099 894	04/03/2019 a 03/03/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

6F.D0.31.BD.A4.44.83.5D.22.F3.7B.AE.
54.9F.6E.3E.C7.AA.8F.2A-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/04/2019 às 16:37:27

B3.3C.AE.AE.F9.3F.1A.AF
B4.83.DB.25.5A.5C.F4.52

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



[Handwritten signature]

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: GABRIEL AARON LUIZ EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 24.703.351/0001-27
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GABRIEL AARON LUIZ EIRELI
NIRE	42802752190
CNPJ	24.703.351/0001-27
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	CANOINHAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/05/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19365

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GABRIEL AARON LUIZ EIRELI
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19365
Data de início	01/01/2018
Data de término	31/12/2018



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.D0.31.BD.A4.44.83.5D.22.F3.7B.AE.54.9F.6E.3E.C7.AA.8F.2A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



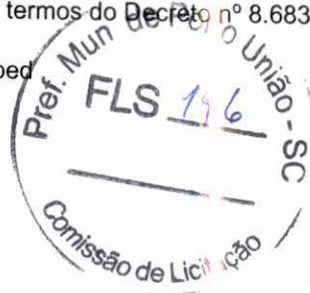
Entidade: GABRIEL AARON LUIZ EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 24.703.351/0001-27
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 213.602,09	R\$ 1.072.935,35
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 128.266,52	R\$ 931.641,04
DISPONIVEL		R\$ 109.528,74	R\$ 841.404,07
CAIXA		R\$ 69.106,99	R\$ 524.271,16
Caixa		R\$ 69.106,99	R\$ 524.271,16
BANCOS		R\$ 40.421,75	R\$ 16.749,69
Banco Sicoob S.A.		R\$ 40.421,75	R\$ 16.749,69
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ (0,00)	R\$ 300.383,22
(-) Banco Sicoob S/A		R\$ (0,00)	R\$ 300.383,22
CRÉDITOS		R\$ 3.950,00	R\$ 83.616,66
(-) CRÉDITOS A RECEBER		R\$ (0,00)	R\$ 35,68
(-) Crédito com Funcionários		R\$ (0,00)	R\$ 35,68
ADIANTAMENTOS		R\$ 3.950,00	R\$ (0,00)
Adiantamento De Autônomo		R\$ 3.950,00	R\$ (0,00)
(-) EMPRÉSTIMOS		R\$ (0,00)	R\$ 77.230,45
(-) Ana Cardoso - EPP		R\$ (0,00)	R\$ 77.230,45
(-) IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ (0,00)	R\$ 6.350,53
(-) Inss a Recuperar		R\$ (0,00)	R\$ 6.350,53
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 1.619,54	R\$ 5.248,54
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 1.619,54	R\$ 5.248,54
Seguros a Apropriar		R\$ 1.619,54	R\$ 5.248,54
CLIENTES		R\$ 13.168,24	R\$ 1.371,77
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 13.168,24	R\$ 1.371,77
(-) Centro Univ. de Uniao da Vitoria - UNIUV		R\$ (0,00)	R\$ 1.371,77
Fundação Univ. do Contestado - FUNC		R\$ 13.168,24	R\$ (0,00)
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 85.335,57	R\$ 141.294,31
INVESTIMENTOS		R\$ 390,24	R\$ 650,22
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS		R\$ 390,24	R\$ 650,22
Participação na Integralização Banco Sicoob/SC		R\$ 390,24	R\$ 650,22
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 84.945,33	R\$ 140.644,09
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 8.099,32	R\$ 12.425,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.D0.31.BD.A4.44.83.5D.22.F3.7B.AE.54.9F.6E.3E.C7.AA.8F.2A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GABRIEL AARON LUIZ EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 24.703.351/0001-27
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Quotas de Consorcio		R\$ 8.099,32	R\$ 12.425,20
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 87.000,00	R\$ 159.769,00
(-) Máquinas e Equipamentos		R\$ (0,00)	R\$ 2.471,00
(-) Computadores e Periféricos		R\$ (0,00)	R\$ 5.398,00
Veículos		R\$ 87.000,00	R\$ 146.400,00
(-) Motos e Motonetas		R\$ (0,00)	R\$ 5.500,00
(-) DEPRECIACÕES, AMORTIZ. E EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (10.153,99)	R\$ (31.550,11)
(-) (-) Depreciação Acm. Máquinas e Equipamentos		R\$ (0,00)	R\$ (23,02)
(-) (-) Depreciação Acm. Comput. Periféricos		R\$ (0,00)	R\$ (382,44)
(-) (-) Depreciação Acm. Veículos		R\$ (10.153,99)	R\$ (31.039,16)
(-) (-) Depreciação Acm. Motos e Motonetas		R\$ (0,00)	R\$ (105,49)
PASSIVO		R\$ 213.602,09	R\$ 1.072.935,35
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 59.649,90	R\$ 506.056,73
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 15.380,81	R\$ 15.380,88
(-) Encargos Pagar Empréstimos e Financiamentos		R\$ (7.385,11)	R\$ (7.385,04)
Banco Gmac - Financiamentos		R\$ 22.765,92	R\$ 22.765,92
FORNECEDORES		R\$ 20.860,85	R\$ 58.903,79
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 20.860,85	R\$ 58.903,79
OCL Comércio e Importação Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.152,12
Herbert - Materiais para Construcao Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.701,48
Univale Uniao Plantadores Vale Canoinhas Ltda		R\$ 494,49	R\$ 292,77
Atacado Ouro Verde Ltda		R\$ 0,00	R\$ 119,65
Samuel Kluczkovski		R\$ 266,34	R\$ 0,00
Decoracao Comercio e Representacoes Ltda		R\$ 0,00	R\$ 783,35
Assecont Organizacoes Contabeis Ltda		R\$ 0,00	R\$ 495,00
Futurity Supermercado Ltda		R\$ 0,00	R\$ 9.724,20
Ceaca Ceramica Canoinhas Ltda		R\$ 2.353,75	R\$ 0,00
Ricardo Jose Furmann - ME		R\$ 1.493,75	R\$ 0,00
Ederson Erzinger		R\$ 0,00	R\$ 515,00
Gisele de Fatima Laurentino - ME		R\$ 492,50	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo código de número 6F.D0.31.BD.A4.44.83.5D.22.F3.7B.AE.54.9F.6E.3E.C7.AA.8F.2A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **GABRIEL AARON LUIZ EIRELI**
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 24.703.351/0001-27
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
S. B. M. Oficina Mecânica Ltda - ME		R\$ 518,00	R\$ 621,00
Autoschow SC Veiculos LTDA		R\$ 85,00	R\$ 453,00
Comercial Jdc		R\$ 2.237,23	R\$ 6.509,76
Herbert - Materiais para Construcao Ltda		R\$ 5.188,23	R\$ 865,50
M Ritzmann Catapam - ME		R\$ 345,41	R\$ 3.243,35
Madequimica Ind. Com. e Rep. Eireli		R\$ 1.720,02	R\$ 2.294,81
Ceramica Marju Ltda - ME		R\$ 582,32	R\$ 0,00
Revestical Extr. Com. de Pedras Ltda - ME		R\$ 748,13	R\$ 1.711,90
Pavan Solucoes de Informatica Ltda - ME		R\$ 124,00	R\$ 105,00
Rudmar Alencar Silveira - ME		R\$ 0,00	R\$ 806,80
Fritz Distribuidora de Materiais Eletricos Ltda		R\$ 882,18	R\$ 198,28
Niedzwiescki & França Com. de Ferr. Ltda - ME		R\$ 0,00	R\$ 690,00
Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda		R\$ 100,00	R\$ 0,00
Ceramica Vila Rica Ltda Epp		R\$ 0,00	R\$ 3.750,00
Lojas Quero Quero S/A		R\$ 0,00	R\$ 4.060,19
Comercio de Madeira Artner e Bredun Ltda - ME		R\$ 0,00	R\$ 465,00
Difladi Esquadrias de Madeira Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.837,50
Fabio Lemos de Camargo e Cia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 800,00
Matos Ilkiw Comercio de Madeiras Ltda		R\$ 0,00	R\$ 9.569,26
Benghi Com. Varej. de Mat. para Const. Ltda		R\$ 0,00	R\$ 149,90
Deonide e Natalli e Companhia Limitada		R\$ 0,00	R\$ 1.443,00
Albacora Suprimento Informatica Ltda - ME		R\$ 0,00	R\$ 300,00
Suellen Bueno Rocha		R\$ 1.400,00	R\$ 0,00
Ari Dreher Escapamentos Ltda - ME		R\$ 495,33	R\$ 0,00
Votorantim Cimentos S/A		R\$ 0,00	R\$ 1.835,25
Inviolavel Monitoramento Canoinhas Epp		R\$ 0,00	R\$ 103,00
Girassol Atac. de Louças Sanitarias Eirelli - EPP		R\$ 1.334,67	R\$ 1.034,73
GGNET E COMUNICÇOES LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 272,99
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R\$ 15.225,37	R\$ 234.356,14
Prolabore a Pagar		R\$ 1.350,00	R\$ 1.896,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.D0.31.BD.A4.44.83.5D.22.F3.7B.AE.54.9F.6E.3E.C7.AA.8F.2A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador



Página 3 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

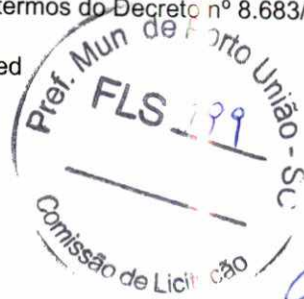
Entidade: GABRIEL AARON LUIZ EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 24.703.351/0001-27
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Salários a Pagar		R\$ 8.644,30	R\$ 106.461,74
INSS a Recolher		R\$ 1.389,26	R\$ 3.217,62
FGTS a Recolher		R\$ 1.008,46	R\$ 14.089,15
IRRF sobre Folha a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 80,63
Contribuição Previd. s/ Receita Bruta a Pagar		R\$ 2.833,35	R\$ 32.386,46
Rescisões Trabalhistas a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 56.694,43
Multa rescisória FGTS a pagar		R\$ 0,00	R\$ 15.211,14
Contribuição Sindical Mensalidade a recolher		R\$ 0,00	R\$ 4.318,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS		R\$ 5.513,96	R\$ 71.595,92
PIS a Recolher		R\$ 409,26	R\$ 0,00
COFINS a Recolher		R\$ 1.888,90	R\$ 0,00
Contribuição Social a Recolher		R\$ 1.555,23	R\$ 0,00
IRPJ a Recolher		R\$ 1.660,57	R\$ 0,00
ISS retido a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 34,58
Simple Nacional a recolher		R\$ 0,00	R\$ 71.561,34
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 2.808,80
Seguros a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 2.808,80
PROVISÕES		R\$ 2.668,91	R\$ 123.011,20
Provisões para Férias		R\$ 2.285,02	R\$ 110.820,90
Provisão INSS s/ 13 Salário e ferias		R\$ 201,08	R\$ 3.324,63
Provisão de FGTS s/ 13 Salário e ferias		R\$ 182,81	R\$ 8.865,67
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 38.452,09	R\$ 21.789,47
OBRIGAÇÕES EXGÍVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 38.452,09	R\$ 21.789,47
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 38.452,09	R\$ 21.789,47
(-) Encargos sobre empréstimos e financiamentos		R\$ (18.462,71)	R\$ (10.462,25)
Banco Gmac - Financiamentos		R\$ 56.914,80	R\$ 32.251,72
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 115.500,10	R\$ 545.089,15
CAPITAL SOCIAL		R\$ 95.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 95.000,00	R\$ 300.000,00
Capital Subscrito		R\$ 95.000,00	R\$ 300.000,00
RESERVAS		R\$ 97.600,00	R\$ 125.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.D0.31.BD.A4.44.83.5D.22.F3.7B.AE.54.9F.6E.3E.C7.AA.8F.2A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GABRIEL AARON LUIZ EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 24.703.351/0001-27
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 97.600,00	R\$ 125.000,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		R\$ 97.600,00	R\$ 125.000,00
(-) RESULTADO ACUMULADO		R\$ (77.099,90)	R\$ 120.089,15
(-) LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (77.099,90)	R\$ 120.089,15
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (87.461,90)	R\$ (87.461,90)
Lucros Acumulados		R\$ 10.362,00	R\$ 207.551,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.D0.31.BD.A4.44.83.5D.22.F3.7B.AE.54.9F.6E.3E.C7.AA.8F.2A-0, nos termos do Decreto nº 8.783/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: GABRIEL AARON LUIZ EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 24.703.351/0001-27
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 197.189,05
(=) RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES		R\$ 197.189,05
(=) RESULTADO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ 197.189,05
(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 197.189,05
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 2.736.581,64
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 3.384.595,56
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 4.042.543,19
VENDA DE SERVIÇOS EM GERAL		R\$ 4.042.543,19
Prestação de Serviços em Geral		R\$ 4.042.543,19
Prestação de Serviços[Demais empresas Trib.Normal e S.Simples -Serv.-Inc I a XII com ISS devido no Município]		R\$ 388.756,39
Prestação de Serviços[Demais empresas Trib.Normal e S.Simples -Serv.-Inc XIII a XVIII com ISS devido no Município]		R\$ 3.653.786,80
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA		R\$ (657.947,63)
(-) TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE A RECEITA		R\$ (657.947,63)
(-) Simples Nacional		R\$ (476.033,19)
(-) Contribuição Previdenciária s/ Receita Bruta		R\$ (181.914,44)
(-) (-) CUSTO PROD. E SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (648.013,92)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 24.932,44
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 24.932,44
(-) Devolução de Compras		R\$ 24.932,44
(-) CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO		R\$ (672.946,36)
(-) MATERIAIS		R\$ (672.946,36)
(-) Materiais Custo serviços prestados		R\$ (671.526,36)
(-) Despesa Locação Máq/Equi/Estrutura		R\$ (1.420,00)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.539.392,59)
(-) DESPESAS COM VENDAS OU SERVIÇOS		R\$ (2.452.607,90)
(-) GASTOS COM PESSOAL		R\$ (2.279.937,85)
(-) Remuneração		R\$ (1.716.260,80)
(-) Salários		R\$ (1.385.390,58)
(-) Horas Extras		R\$ (237.833,14)
(-) Gratificações e Comissões		R\$ (13.066,68)
(-) Adicional Noturno		R\$ (47.351,74)
(-) Adicional Insalubridade		R\$ (600,28)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.D0.31.BD.A4.44.83.5D.22.F3.7B.AE.54.9F.6E.3E.C7.AA.8F.2A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GABRIEL AARON LUIZ EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 24.703.351/0001-27

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) Ajuda de Custo		R\$ (23.318,53)
Aviso Prévio Reavido		R\$ 2.943,54
(-) Aviso Prévio		R\$ (11.643,39)
(-) Encargos Sociais		R\$ (238.031,05)
(-) Previdência Social		R\$ (57.479,10)
(-) FGTS		R\$ (150.533,21)
(-) Multa FGTS		R\$ (30.018,74)
(-) Benefícios		R\$ (4.197,12)
(-) Plano de Saúde		R\$ (4.197,12)
(-) Provisões		R\$ (321.448,88)
(-) Provisões de Férias		R\$ (182.850,95)
(-) Provisões de 13º Salário		R\$ (138.597,93)
(-) DESPESAS COM VENDAS OU SERVICOS		R\$ (172.670,05)
(-) Propaganda e Publicidade		R\$ (3.632,40)
(-) Despesas com Manutencao e Reparo		R\$ (40.682,63)
(-) Material de Uso e Consumo		R\$ (12.412,84)
(-) Despesas Com Manutenção De Veiculos		R\$ (19.900,74)
(-) Despesas com Combustiveis e Lubrificantes		R\$ (199,52)
(-) Despesas com Alimentacao		R\$ (93.507,80)
(-) Uniformes e Equipam. Segurança		R\$ (2.334,12)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (76.058,37)
(-) Gastos Com Pessoal		R\$ (21.292,95)
(-) Remuneração		R\$ (21.292,95)
(-) Pro Labore		R\$ (21.292,95)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R\$ (54.765,42)
(-) Despesas com Depreciações		R\$ (21.396,12)
(-) Material de Expediente		R\$ (4.811,95)
(-) Despesas com Seguros		R\$ (3.345,09)
(-) Bens não Imobilizáveis		R\$ (350,00)
(-) Despesas Telefônicas		R\$ (452,59)
(-) Despesa com Cursos e Treinamentos		R\$ (750,00)
(-) Serviços de Terceiros		R\$ (7.192,01)
(-) Despesas com Aplicativos e Software		R\$ (1.385,32)
(-) Despesa com Serviços de Vigilância		R\$ (1.313,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.D0.31.BD.A4.44.83.5D.22.F3.7B.AE.54.9F.6E.3E.C7.AA.8F.2A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **GABRIEL AARON LUIZ EIRELI**
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 24.703.351/0001-27
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) Despesas com Fretes		R\$ (993,02)
(-) Despesas com Hospedagem		R\$ (1.546,00)
(-) Despesas com Serviços Contábeis		R\$ (990,00)
(-) Multas de Transito		R\$ (197,18)
(-) Despesa com Assessoria Pessoa Jurídica		R\$ (1.000,00)
(-) Despesas com Manut. Computadores Periféricos		R\$ (300,00)
(-) Certificação Digital		R\$ (210,00)
(-) Despesas com Eventos		R\$ (2.122,40)
(-) Carta Fiança Não Reembolsada		R\$ (2.700,00)
(-) Despesa com Decoração		R\$ (1.200,00)
(-) Despesas com Aluguéis		R\$ (2.395,74)
(-) Remoção / Tratamento de Resíduos		R\$ (115,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		R\$ (4.096,15)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 6.671,35
Rendimentos sobre Aplicações Financeiras		R\$ 4.755,66
Juros Recebidos		R\$ 763,37
Descontos Obtidos		R\$ 908,34
Outras Receitas Financeiras		R\$ 243,98
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (10.767,50)
(-) Juros Sobre Empréstimos e Financiamentos		R\$ (8.000,53)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (1.360,71)
(-) Descontos Concedidos		R\$ (0,01)
(-) Despesas com Cartão de Crédito		R\$ (75,00)
(-) Juros de Mora		R\$ (337,47)
(-) Despesas com multas		R\$ (8,04)
(-) Imposto de Renda Aplic. Financeiras		R\$ (927,74)
(-) Multas s/ Impostos		R\$ (58,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (6.630,17)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (6.630,17)
(-) Junta Comercial do Estado de SC		R\$ (236,00)
(-) IPVA		R\$ (2.142,50)
(-) IOF/IOIC		R\$ (538,76)
(-) Funreborn - Corpo de Bombeiros		R\$ (64,50)
(-) Impostos e Taxas Federais		R\$ (36,43)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.D0.31.BD.A4.44.83.5D.22.F3.7B.AE.54.9F.6E.3E.C7.AA.8F.2A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador



Página 3 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GABRIEL AARON LUIZ EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 24.703.351/0001-27
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) Impostos e Taxas Municipais		R\$ (564,50)
(-) Taxa Associação Comercial e Facisc		R\$ (15,00)
(-) Taxa CREA - SC		R\$ (1.772,17)
(-) Impostos e Taxas Estaduais		R\$ (260,31)
(-) Taxa CREA - PR		R\$ (331,35)
(-) Taxa Conselho Regional de Administração		R\$ (108,73)
(-) Taxa de Anuidade - CRA		R\$ (559,92)



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.D0.31.BD.A4.44.83.5D.22.F3.7B.AE.54.9F.6E.3E.C7.AA.8F.2A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: GABRIEL AARON LUIZ EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNP** 24.703.351/0001-27 **Número de Ordem do Livro:** 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	Lucros Acumulados (R\$)	
SALDO INICIAL		(-)77099,90
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		197189,05
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		197189,05
SALDO FINAL		120089,15
Notas		120089,15


Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.D0.31.BD.A4.44.83.5D.22.F3.7B.AE.54.9F.6E.3E.C7.AA.8F.2A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.


Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1





TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: GABRIEL AARON LUIZ EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 24.703.351/0001-27
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	GABRIEL AARON LUIZ EIRELI
NIRE	42802752190
CNPJ	24.703.351/0001-27
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	CANOINHAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/05/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19365

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	GABRIEL AARON LUIZ EIRELI
natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19365
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.D0.31.BD.A4.44.83.5D.22.F3.7B.AE.54.9F.6E.3E.C7.AA.8F.2A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

CONFERE COM O ORIGINAL

27/11/19

Empresa: GABRIEL AARON LUIZ EIRELI
CNPJ: 24.703.351/0001-27 IE: ISENTA
Endereço: RUA EUGÊNIO DE SOUZA, 77 - Sala 02
Bairro: Centro CIs
Cidade: CANOINHAS - SC

Emp.: 231
Fone: (047)3622-8820
CEP: 89.460-000

ASSINATURA

Notas explicativas

1. CONTEXTO OPERACIONAL:

A empresa iniciou suas atividades em 02 de Maio de 2016, conforme registro no órgão competente JUCESC sob nº 42802752190 e transformação em Eireli em 19/12/2017 sob o n.º 42600384157, atualmente está localizada na Rua Eugênio de Souza nº 77, Sala 02, no Centro de Canoinhas/SC, CEP 89460-032, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.703.351/0001-27.

Atua no ramo de Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de Irrigação; Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Montagem de estruturas metálicas; Obras de montagem industrial; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de engenharia civil; Demolição de edifícios e estruturas; Preparação de limpeza e terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Instalação de painéis publicitários; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Tratamentos térmicos, acústicos ou de bração; Obras de instalações em construções; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, ...tos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Obras de acabamento de construção; Obras de fundações; Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Comércio varejista de materiais de construção; Estacionamento de veículos; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Atividades de vigilância e segurança privada; Serviços de segurança; Atividades de limpeza; Atividades paisagísticas; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Restauração e conservação de lugares e prédios históricos; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades de prestação de serviços de informação; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Cantinas - serviços de alimentação privados.

2. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações financeiras do exercício de 2018 foram autorizadas para emissão pelo titular em 31 de Dezembro de 2018, considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 11.638/2007 e a ITG 1000 aprovada pela Resolução CFC nº 1.418/2012 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/2011 de que trata da escrituração contábil. Na referencialidade de incorrerem eventos materiais não cobertos pela ITG 1000 orientada em seu item 11, a entidade referencia-se na NBC TG 1000 aprovada pela Resolução CFC 1.255/2009. Em consonância com as normas a empresa apresenta o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício, bem como as Notas explicativas relativas as demonstrações, ficando dispensada da elaboração das demais demonstrações conforme rege a resolução.

4. QUADRO SOCIETÁRIO

A participação societária da empresa é composta da seguinte forma:

1. Gabriel Aaron Luiz	100%
-----------------------	------

5. RESPONSABILIDADE PERANTE AS INFORMAÇÕES:

As informações registradas no livro diário são elaboradas de acordo com a documentação comprobatória, sendo o administrador da empresa responsável por colaborar e encaminhar todos os documentos que comprovem o registro das informações contidas nas demonstrações, desta forma, o contador se compromete a realizar todos os registros contábeis que vier a ter ciência do fato ocorrido, mensurando-os conforme a informação fornecida pelo administrador por meio de documentos que comprovem sua veracidade. O administrador afirma que as demonstrações aqui apresentadas representam a atual situação financeira e reconhece que todos os registros financeiros da empresa foram efetuados.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS 207
Comissão de Licitação

CONFERE COM O ORIGINAL

07/11/19

ASSINATURA

Empresa: GABRIEL AARON LUIZ EIRELI
CNPJ: 24.703.351/0001-27 IE: ISENTO
Endereço: RUA EUGÊNIO DE SOUZA, 77 - Sala 02
Bairro: Centro Cis
Cidade: CANOINHAS - SC

Emp.: 231
Fone: (047)3622-8820
CEP: 89.460-000

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÕES E PRÁTICAS CONTÁBEIS:

1. Regime de escrituração: A entidade adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação deste regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.
2. Ajustes de Avaliação Patrimonial: A empresa não efetuou a reavaliação do seu patrimônio na data de apresentação das demonstrações, por entender que seria irrelevante para a entidade, pois seus custos de elaboração são superiores ao benefício esperado.
3. Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos e deduzidos do Imposto de Renda até a data do balanço.
4. Clientes e Contas a Receber: Estão representados pelo seu custo histórico, pois a mesma não utiliza-se do ajuste a valor presente por entender que não possui contas a receber superiores a 12 meses e não possui registro de perdas estimadas de liquidação duvidosa por julgar que não existe evidências de perdas futuras.
5. Despesas Antecipadas: Registra os pagamentos antecipados de seguros, sendo a despesa apropriada em conta de resultado quando incorrida, através do método *Pro Rata Die*.
6. Ativo Imobilizado: Estão representados pelo seu custo de aquisição, deduzindo a depreciação através do método *par*, utilizando-se de taxas anuais estabelecidas pela Receita Federal do Brasil que levam em consideração a vida útil estimada dos bens.
7. Fornecedores e Contas a Pagar: Estão representados pelo seu custo histórico, pois a mesma não utiliza-se do ajuste a valor presente por entender que não possui contas a pagar superiores a 12 meses.
8. Empréstimos e Financiamentos: Os empréstimos e financiamentos com taxas fixas são mensurados através do custo de amortização e demonstrados como juros a transcorrer nas demonstrações. Para os empréstimos e financiamentos com taxa variável os juros são registrados após sua atualização.
9. Provisões: Registra as provisões de férias e 13º salário assim como os encargos, com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
10. Demais Ativos Circulantes e Não Circulantes: São apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo quando aplicável de atualização monetária. Representa os direitos realizáveis na data de apresentação das demonstrações.
11. Demais Passivos Circulantes e Não Circulantes: São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias. Representa as obrigações vencíveis na data de apresentação das demonstrações.
12. Mudança de Políticas Contábeis: A empresa afirma não haver mudanças de políticas contábeis e estimativas contábeis que possam comprometer as demonstrações apresentadas.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS:

1. A empresa possui empréstimos e financiamentos exigíveis a curto prazo na data de encerramento do balanço, referente a aquisição de Imobilizado.

Insituição	Valor
Banco Gmac - Financiamentos	R\$ 22.765,92
Encargos sobre Financiamentos	(R\$ 7.385,04)
Saldo	R\$ 15.380,88

2. A empresa possui empréstimos e financiamentos exigíveis a longo prazo na data de encerramento do balanço, referente a aquisição de Imobilizado.

Insituição	Valor
Banco Gmac - Financiamentos	R\$ 32.251,72
Encargos sobre Financiamentos	(R\$ 10.462,25)
Saldo	R\$ 21.789,47



8. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS:

A empresa, afirma não haver nenhum passivo contingente de qualquer natureza existente na data de apresentação desta demonstração, desta forma não há passivo contingente a ser registrado.

Empresa: GABRIEL AARON LUIZ EIRELI
CNPJ: 24.703.351/0001-27 IE: ISENT0
Endereço: RUA EUGÊNIO DE SOUZA, 77 - Sala 02
Bairro: Centro Cis
Cidade: CANOINHAS - SC

Emp.: 231
Fone: (047)3622 -8820
CEP: 89.460-000

9. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

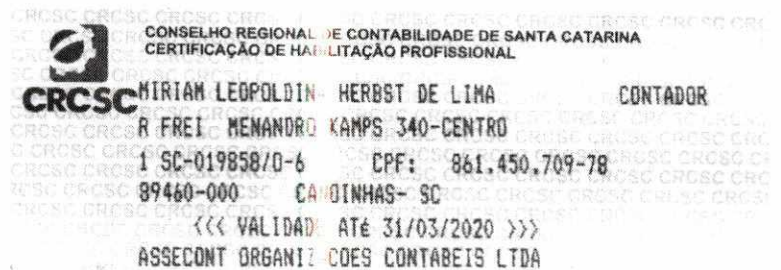
A empresa afirma não haver informações relevantes que possam comprometer ou distorcer a interpretação das informações contidas nas demonstrações financeiras, sendo as mesmas suficientes para evidenciar a real situação financeira da entidade.

Gabriel Aaron Luiz

Administrador: Gabriel Aaron Luiz
RG: 98.146.741/SESP /PR
CPF: 090.025.559-54

Miriam L. Herbst de Lima

CONTADOR: MIRIAM L. HERBST DE LIMA
CPF: 861.450.709-78
CRC: SC01985806 SC



CONFERE COM O ORIGINAL

27/11/19
[Signature]
ASSINATURA



Relatório de Análise Econômica e Financeira

Empresa: GABRIEL AARON LUIZ EIRELI
 CNPJ: 24.703.351/0001-27 IE: ISENTO
 Endereço: RUA EUGÊNIO DE SOUZA, 77 - Sala 02
 Bairro: Centro Cis
 Cidade: CANOINHAS - SC

Emp.: 231
 Fone: (047)3622-8820
 CEP: 89.460-000
 Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Código	Descrição	Índice												
1	LC - Liquidez Corrente Indica quanto a empresa possui de valores circulantes para liquidar cada real de dívida a curto prazo. Quanto maior, melhor. Fórmula: $(\text{CONTASALDO}[2]/\text{CONTASALDO}[301])$ Valores: $(931.641,04/506.056,73)$ Contas: <table style="margin-left: 20px; border: none;"> <tr> <td style="padding-right: 20px;">2</td> <td style="padding-right: 20px;">1.01</td> <td>ATIVO CIRCULANTE</td> </tr> <tr> <td>301</td> <td>2.01</td> <td>PASSIVO CIRCULANTE</td> </tr> </table>	2	1.01	ATIVO CIRCULANTE	301	2.01	PASSIVO CIRCULANTE	1,8410						
2	1.01	ATIVO CIRCULANTE												
301	2.01	PASSIVO CIRCULANTE												
2	LG - Liquidez Geral Indica quanto a empresa possui de bens e direitos realizáveis a curto e longo prazos para saldar suas dívidas perante terceiros. Quanto maior, melhor. Fórmula: $((\text{CONTASALDO}[2]+\text{CONTASALDO}[171])/(\text{CONTASALDO}[301]+\text{CONTASALDO}[376]))$ Valores: $((931.641,04+0,00)/(506.056,73+21.789,47))$ Contas: <table style="margin-left: 20px; border: none;"> <tr> <td style="padding-right: 20px;">2</td> <td style="padding-right: 20px;">1.01</td> <td>ATIVO CIRCULANTE</td> </tr> <tr> <td>171</td> <td>1.03.01</td> <td>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</td> </tr> <tr> <td>301</td> <td>2.01</td> <td>PASSIVO CIRCULANTE</td> </tr> <tr> <td>376</td> <td>2.03.01</td> <td>OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO</td> </tr> </table>	2	1.01	ATIVO CIRCULANTE	171	1.03.01	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	301	2.01	PASSIVO CIRCULANTE	376	2.03.01	OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	1,7650
2	1.01	ATIVO CIRCULANTE												
171	1.03.01	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO												
301	2.01	PASSIVO CIRCULANTE												
376	2.03.01	OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO												
3	LI - Liquidez Imediata Indica quanto a empresa possui de valores prontamente disponíveis para saldar suas obrigação a curto prazo Quanto maior, melhor. Fórmula: $(\text{CONTASALDO}[3]/\text{CONTASALDO}[301])$ Valores: $(841.404,07/506.056,73)$ Contas: <table style="margin-left: 20px; border: none;"> <tr> <td style="padding-right: 20px;">3</td> <td style="padding-right: 20px;">1.01.01</td> <td>DISPONÍVEL</td> </tr> <tr> <td>301</td> <td>2.01</td> <td>PASSIVO CIRCULANTE</td> </tr> </table>	3	1.01.01	DISPONÍVEL	301	2.01	PASSIVO CIRCULANTE	1,6627						
3	1.01.01	DISPONÍVEL												
301	2.01	PASSIVO CIRCULANTE												
4	GI - Grau de Endividamento sobre o Patrimônio Líquido Quanto menor a dependência de Capital de Terceiros, mais solvente se encontra a empresa. Fórmula: $((\text{CONTASALDO}[301]+\text{CONTASALDO}[375])/(\text{CONTASALDO}[396]))$ Valores: $((506.056,73+21.789,47)/545.089,15)$ Contas: <table style="margin-left: 20px; border: none;"> <tr> <td style="padding-right: 20px;">301</td> <td style="padding-right: 20px;">2.01</td> <td>PASSIVO CIRCULANTE</td> </tr> <tr> <td>375</td> <td>2.03</td> <td>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</td> </tr> <tr> <td>396</td> <td>2.07</td> <td>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</td> </tr> </table>	301	2.01	PASSIVO CIRCULANTE	375	2.03	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	396	2.07	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,9684			
301	2.01	PASSIVO CIRCULANTE												
375	2.03	PASSIVO NÃO CIRCULANTE												
396	2.07	PATRIMÔNIO LÍQUIDO												
5	CE - Composição do Endividamento Indica quanto a empresa "deve" a curto prazo para cada sua exigibilidade total. Quanto menor, melhor. Fórmula: $(\text{CONTASALDO}[301]/(\text{CONTASALDO}[301]+\text{CONTASALDO}[375]))$ Valores: $(506.056,73/(506.056,73+21.789,47))$ Contas: <table style="margin-left: 20px; border: none;"> <tr> <td style="padding-right: 20px;">301</td> <td style="padding-right: 20px;">2.01</td> <td>PASSIVO CIRCULANTE</td> </tr> <tr> <td>375</td> <td>2.03</td> <td>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</td> </tr> </table>	301	2.01	PASSIVO CIRCULANTE	375	2.03	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,9587						
301	2.01	PASSIVO CIRCULANTE												
375	2.03	PASSIVO NÃO CIRCULANTE												
6	ML - Margem Líquida Indica quanto a empresa obteve de lucro líquido no período. Quanto maior, melhor. Fórmula: $(\text{CONTASALDO}[998]/\text{CONTASALDO}[600])$ Valores: $(197.189,05/4.042.543,19)$ Contas: <table style="margin-left: 20px; border: none;"> <tr> <td style="padding-right: 20px;">998</td> <td style="padding-right: 20px;">3.50</td> <td>(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</td> </tr> <tr> <td>600</td> <td>3.01</td> <td>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</td> </tr> </table>	998	3.50	(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	600	3.01	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,0488						
998	3.50	(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO												
600	3.01	RECEITA OPERACIONAL BRUTA												
7	MB - Margem Bruta Indica quanto a empresa obteve de lucro bruto no período. Quanto maior, melhor. Fórmula: $(\text{CONTASALDO}[814]/\text{CONTASALDO}[600])$ Valores: $(2.736.581,64/4.042.543,19)$ Contas: <table style="margin-left: 20px; border: none;"> <tr> <td style="padding-right: 20px;">814</td> <td style="padding-right: 20px;">3.08</td> <td>(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</td> </tr> <tr> <td>600</td> <td>3.01</td> <td>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</td> </tr> </table>	814	3.08	(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	600	3.01	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,6766						
814	3.08	(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO												
600	3.01	RECEITA OPERACIONAL BRUTA												
8	MO - Margem Operacional Indica quanto a empresa obteve de lucro operacional líquido no período. Quanto maior, melhor. Fórmula: $(\text{CONTASALDO}[977]/\text{CONTASALDO}[600])$ Valores: $(197.189,05/4.042.543,19)$ Contas: <table style="margin-left: 20px; border: none;"> <tr> <td style="padding-right: 20px;">977</td> <td style="padding-right: 20px;">3.14</td> <td>(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</td> </tr> <tr> <td>600</td> <td>3.01</td> <td>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</td> </tr> </table>	977	3.14	(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	600	3.01	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,0488						
977	3.14	(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO												
600	3.01	RECEITA OPERACIONAL BRUTA												
9	SG - Solvência Geral Indica se a empresa tem caixa suficiente para gerenciar suas dívidas. Uma empresa com uma taxa igual ou superior a 20% é considerada saudável. Fórmula: $(\text{CONTASALDO}[1]/(\text{CONTASALDO}[301]+\text{CONTASALDO}[376]))$ Valores: $(1.072.935,35)/(506.056,73+21.789,47)$ Contas: <table style="margin-left: 20px; border: none;"> <tr> <td style="padding-right: 20px;">1</td> <td style="padding-right: 20px;">1</td> <td>ATIVO</td> </tr> </table>	1	1	ATIVO	2,0327									
1	1	ATIVO												

CONFERE COM O ORIGINAL

ASSINATURA

de acordo
 com o
 contrato em
 capital.



Relatório de Análise Econômica e Financeira

Empresa: GABRIEL AARON LUIZ EIRELI
 CNPJ: 24.703.351/0001-27 IE: ISENT0
 Endereço: RUA EUGÊNIO DE SOUZA, 77 - Sala 02
 Bairro: Centro Cis
 Cidade: CANOINHAS - SC

Emp.: 231
 Fone: (047)3622 -8820


CEP: 89.460-000
 Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Código	Descrição		Índice
301	2.01	PASSIVO CIRCULANTE	
376	2.03.01	OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	
10	IPL - Imobilização do Patrimônio Líquido		0,2580
Indica quanto do Patrimônio Líquido está aplicado no Ativo Permanente. Quanto menor, melhor.			
Fórmula: $\text{CONTASALDO}[188]/\text{CONTASALDO}[396]$			
Valores: 140.644,09/545.089,15			
Contas:			
188	1.03.05	ATIVO IMOBILIZADO	
396	2.07	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
11	RI - Retorno sobre Investimento		0,1838
Indica o lucro que a empresa propicia em relação aos investimentos. Quanto maior melhor.			
Fórmula: $\text{CONTASALDO}[998]/(\text{CONTASALDO}[2]+\text{CONTASALDO}[237])$			
Valores: 197.189,05/(931.641,04+141.294,31)			
Contas:			
998	3.50	(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	
2	1.01	ATIVO CIRCULANTE	
237	1.03	ATIVO NÃO CIRCULANTE	
12	RP - Retorno sobre o Patrimônio		0,3618
Indica quanto de lucro a empresa gera em relação aos investimentos dos Sócios.			
Fórmula: $\text{CONTASALDO}[998]/\text{CONTASALDO}[396]$			
Valores: 197.189,05/545.089,15			
Contas:			
998	3.50	(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	
396	2.07	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
13	Grau de Endividamento sobre o Ativo Total		0,4920
Indica a participação de recursos de terceiros no financiamento do investimento total. Quanto menor, melhor.			
Fórmula: $(\text{CONTASALDO}[301]+\text{CONTASALDO}[375])/(\text{CONTASALDO}[1])$			
Valores: (506.056,73+21.789,47)/1.072.935,35			
Contas:			
301	2.01	PASSIVO CIRCULANTE	
375	2.03	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
1	1	ATIVO	

CONFERE COM O ORIGINAL

27/11/19
19
ASSINATURA




CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
 CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

MIRIAM LEOPOLDINA HERBST DE LIMA **CONTADOR**
 R. FREL MENANDRO KAMBS 340-CENTRO
 1 - SC-019858/0-6 CPF: 861.450.709-78
 889460-000 CANOINHAS - SC

<<< VALIDADE ATÉ 31/03/2020 >>>
 ASSECCONT ORGANIZADORAS CONTABEIS LTDA

Miriam Leopoldina Herbst de Lima



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2019
ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
GABRIEL AARON LUIZ EIRELI - 24.703.351/0001-27




Gabriel Aaron Luiz – EIRELI
CNPJ: 24.703.351/0001-27
Rua Eugênio de Souza, nº 77 – Centro, Canoinhas – SC
www.construtoramrclean.com.br
gabriel@construtoramrclean.com.br



Porto União - SC - 27-07-2019 09:53:00.453-1/2



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE LUCAS MOREIRA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) JOSE BATISTA MOREIRA		(mãe) NERLI RIBEIRO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/11/1999	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 140460915	Órgão emissor II	UF PR	CPF(número) 112.094.559-35
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PROF.ANDRE PIWOWARSKI				NÚMERO 301
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	CEP 84620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006008 - Cruz Machado	
MUNICÍPIO Cruz Machado			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PROF.ANDRE PIWOWARSKI				NÚMERO 301
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	CEP 84620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006008 - Cruz Machado	
MUNICÍPIO Cruz Machado	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JB.MOREIRA2010@BOL.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 250.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos e cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 2330301, 2330302, 2330399, 3811400, 4211101, 4291000, 4299501, 4313400, 4744099, 4924800, 5221400, 8011101, 8121400, 8129000, 8130300	Descrição do Objeto Construção de edificações, Industriais e Comerciais. Construção de instalações esportivas e recreativas, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Comércio varejista de materiais de construção, Serviços de Administração e conservação de ferrovias, pontes e túneis, Varricão e			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/11/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		UF PR
DATA ASSINATURA 20/11/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Lucas Moreira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR2180002192760		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2018 08:23 SOB N° 41108521803.
PROTOCOLO: 186060149 DE 21/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804957156. NIRE: 41108521803.
JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br


SERVIÇO DISTRITAL DE Rolf Konell
CRUZ MACHADO - PR Tabelião

FONE/FAX (41) 3554-1392
 PRAÇA RUI BARBOSA, 1 - CENTRO, CEP. 84820-000
 E-mail: rkonell@fbov.com.br

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de:
JOSE LUCAS MOREIRA


Em test.  da verdade.
 Cruz Machado, PR

20/11/2018 15:14:48 Mirian Cristiane Wrublewski Sabal
 Selo Digital Nº bAbbn.u35X5.JpzAt - a9Te5.JQ7RE
 consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2018 08:23 SOB Nº 41108521803.
 PROTOCOLO: 186060149 DE 21/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804957156. NIRE: 41108521803.
 JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDEDOR



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOSE LUCAS MOREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE BATISTA MOREIRA		(mãe) NERLI RIBEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/11/1999	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 140460915	Orgão emissor II	UF PR
CPF (número) 112.094.559-35			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA PROF. ANDRE PIWOWARSKI			NUMERO 301
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	CEP 84620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006008 - Cruz Machado
MUNICÍPIO Cruz Machado			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA PROF. ANDRE PIWOWARSKI			NUMERO 301
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	CEP 84620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006008 - Cruz Machado
MUNICÍPIO Cruz Machado	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JB.MOREIRA2010@BOL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 250.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos e cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Capina Manual e Mecanizada de vias públicas, Coleta de resíduos não-perigosos, Serviços de Jardinagem, paisagismo, limpeza, manutenção, plantio de jardins, poda e plantio de arvores, Obras de terraplenagem, Construção de rodovias e ferrovias, Limpeza geral de ambientes internos e externos de prédios residenciais, comerciais, públicos, escritórios, armazéns e hospitais, Atividades de vigilância e segurança privada, Transporte escolar Municipal e Intermunicipal e Obras de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/11/2018	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 20/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Lucas Moreira</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002192760	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2018 08:23 SOB Nº 41108521803.
PROTOCOLO: 186060149 DE 21/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804957156. NIRE: 41108521803.
JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br


SERVIÇO DISTRITAL DE CRUZ MACHADO - PR

Rolf Konelli
 Tabelião

PROJETAX 400654-1532
 PRAÇA SARINHA S. CENTRO CEP 546
 E-mail: cdm@cdm.com.br

Reconhecimento por Autenticidade a(s) firma(s) de:
JOSE LUCAS MOREIRA

Em teste  da verdade.
 Cruz Machado, PR

20/11/2018 15:14:48 Mirian Cristiane Wrublewski Sabai

Selo Digital Nº zAbbn.u35X5.jDzAt - a9Te5.PrV8P
 consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



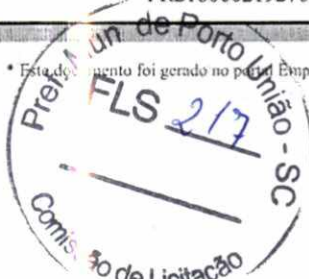
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2018 08:23 SOB Nº 41108521803.
 PROTOCOLO: 186060149 DE 21/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804957156. NIRE: 41108521803.
 JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE LUCAS MOREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE BATISTA MOREIRA	(mãe) NERLI RIBEIRO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/11/1999	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 140460915	Órgão emissor II	CPF(número) 112.094.559-35
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA PROF.ANDRE PIWOWARSKI			NÚMERO 301
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	CEP 84620-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006008 - Cruz Machado
MUNICIPIO Cruz Machado			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA PROF.ANDRE PIWOWARSKI			NÚMERO 301
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	CEP 84620-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006008 - Cruz Machado
MUNICIPIO Cruz Machado	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JB.MOREIRA2010@BOL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 250.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos e cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Desassoreamento, dragagem, limpeza de rios, portos, canais, lagos represas e açudes		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/11/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 20/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Lucas Moreira</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL. <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
<hr/>			
		PR2180002192760	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2018 08:23 SOB Nº 41108521803.
PROTOCOLO: 186060149 DE 21/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804957156. NIRE: 41108521803.
JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br


SERVIÇO DISTRITAL DE Roif Konell
CRUZ MACHADO - PR Tabeliao

FONE FAX (41) 3354-1532
 PRAÇA RUI BARBOSA, 9 - CENTRO - CEP 84200-000
 E-mail: cartorio@Eto.com.br

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de:
JOSE LUCAS MOREIRA


 Em test° da verdade.
 Cruz Machado, PR

20/11/2018 15:14:48 *Mirian Wrublewski Sabat*
 Selo Digital Nº bAbbn.u35X5.KYZAt - a9p65.JQjXM
 consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2018 08:23 SOB Nº 41108521803.
 PROTOCOLO: 186060149 DE 21/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804957156. NIRE: 41108521803.
 JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS

Empreendimentos Moreira

CNPJ: 32.109.017/0001-78

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 238/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019

ANEXO "B"

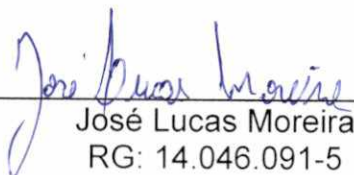
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto União – SC

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 017/2019**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cruz Machado, 22 de novembro de 2019


José Lucas Moreira

RG: 14.046.091-5
Administrador



CNPJ: 32.109.017/0001-78

**JOSE LUCAS MOREIRA
EMPREENHIMENTOS**

Rua Prof. André Piwowski, Nº 301 - Bairro São José
CEP: 84.620-000 - Cruz Machado - Paraná

R: André Piwowski, 301 – São José – CEP: 84620-000
Cruz Machado – Paraná
Telefone: (42) 8887.3453

RECEIVED
1952

RECEIVED
1952

RECEIVED
1952

Empreendimentos Moreira

CNPJ: 32.109.017/0001-78

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 238/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019

ANEXO "C"

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto União – SC

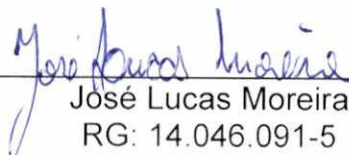
Processo Licitatório nº 238/2019 - EDUCAÇÃO
Tomada de Preços nº 017/2019

O signatário da presente, em nome da proponente JOSÉ LUCAS MOREIRA EMPEENDIMENTOS, declara **conhecer e concordar** com todos os termos do Procedimento Licitatório supramencionado, seus respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a obra prevista.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente procedimento.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, § 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Cruz Machado, 22 de novembro de 2019


José Lucas Moreira
RG: 14.046.091-5
Administrador



CNPJ: 32.109.017/0001-78

JOSE LUCAS MOREIRA
EMPREENDIMENTOS

Rua Prof. Andre Piwowarski, Nº 301 - Bairro São José
CEP: 84.620-000 - Cruz Machado - Paraná

R: André Piwowarski, 301 – São José – CEP: 84620-000
Cruz Machado – Paraná
Telefone: (42) 8887.3453

СИБИРСКИЙ ЦЕНТР НАУКИ И ОБРАЗОВАНИЯ
ИНСТИТУТ ФИЗИКИ

УЧЕБНО-МЕТОДИЧЕСКИЙ
ЦЕНТР

[СИБИРСКИЙ ЦЕНТР НАУКИ И ОБРАЗОВАНИЯ]

Empreendimentos Moreira

CNPJ: 32.109.017/0001-78

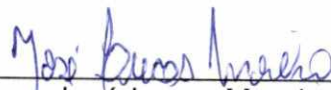
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 238/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019

DECLARAÇÃO

José Lucas Moreira Empreendimentos, CNPJ nº: 32.109.017/0001-78, sediada à Rua André Piwowarski, 301 – São José – Cruz Machado/Pr, Declara sob as penas da Lei, que atende o inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos e insalubres e de menores de dezesseis anos, trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos.

Cruz Machado, 22 de novembro de 2019



José Lucas Moreira
RG: 14.046.091-5
Administrador

「CNPJ: 32.109.017/0001-78」

**JOSE LUCAS MOREIRA
EMPREENDIMIENTOS**



Rua Prof. Andre Piwowarski, Nº 301 - Bairro São José
CEP: 84.620-000 - Cruz Machado - Paraná

R: André Piwowarski, 301 – São José – CEP: 84620-000
Cruz Machado – Paraná
Telefone: (42) 8887.3453

СЕРТИФИКАТ
О ПРИЕМЕ НА РАБОТУ

№ 1025 от 1988 г.

СНБ 75 108 015 001-18

Empreendimentos Moreira

CNPJ: 32.109.017/0001-78

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 238/2019

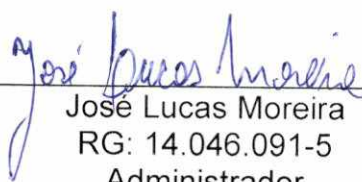
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019

ANEXO "K"

"DECLARAÇÃO FIRMANDO LEGITIMIDADE E AUTENTICIDADE"

Declaramos para fins de participação no Procedimento Licitatório nº 238/2019, de que TODOS os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

Cruz Machado, 22 de novembro de 2019


José Lucas Moreira
RG: 14.046.091-5
Administrador



R: André Piwowarski, 301 – São José – CEP: 84620-000
Cruz Machado – Paraná
Telefone: (42) 8887.3453

Государственный архив
Российской Федерации

ЕВАНГЕЛИИ
ГОСУДАРСТВЕННЫМ

СМБ-25102010 000128



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS			Protocolo: PRC1900542412	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)				
NIRE (Sede) 41108521803	CNPJ 32.109.017/0001-78	Arquivamento do Ato de Inscrição 27/11/2018	Início de Atividade 20/11/2018	
Endereço Completo Rua PROF. ANDRE PIWOWARSKI, Nº 301, SAO JOSE-Cruz Machado/PR- CEP84620-000				
Objeto Construção de edificações, Industriais e Comerciais, Construção de instalações esportivas e recreativas, Fabricação de artefatos de concreto para uso na construção, Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Comércio varejista de materiais de construção, Serviços de Administração e manutenção de rodovias, pontes e túneis, Varrido e Capina Manual e mecanizada de vias públicas, Coleta de resíduos não-perigosos, Serviços de Jardinagem, paisagismo, limpeza, manutenção, plantio de jardins, poda e plantio de árvores, Obras de terraplenagem, Construção de rodovias e ferrovias, Limpeza geral de ambientes internos e externos de prédios residenciais, comerciais, públicos, escritórios, armazéns e hospitais, Atividades de vigilância e segurança privada, Transporte escolar Municipal e Intermunicipal e Obras de Desassoreamento, dragagem, limpeza de rios, portos, canais, lagoas represas e açudes.				
Capital R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)	
Último Arquivamento Data 11/12/2018	Número 20187077053	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status XXXXX	
Nome do Empresário: JOSE LUCAS MOREIRA Identidade: 140460915 Estado civil: SOLTEIRO(A)			CPF: 112.094.559-35 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/11/2019, às 10:02:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código MFVWGFLC.



PRC1900542412

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom and several smaller ones above it.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.109.017/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/11/2018
NOME EMPRESARIAL JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMPREENDIMENTOS MOREIRA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.24-8-00 - Transporte escolar 52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PROF.ANDRE PIWOWARSKI	NÚMERO 301	COMPLEMENTO
CEP 84.620-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO CRUZ MACHADO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO JB.MOREIRA2010@BOL.COM.BR	TELEFONE (42) 8887-3453
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/11/2019** às **11:38:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 32.109.017/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:35:23 do dia 31/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/11/2019.

Código de controle da certidão: **4F30.1605.356F.9F39**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021047177-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 32.109.017/0001-78

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/03/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS CNPJ: 32109017000178

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWJK7ZPZLF1WMTX1



A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cruz Machado (PR), 21 de Novembro de 2019

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.109.017/0001-78

Razão Social: JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS

Endereço: RUA PROF ANDRE PIWOWARKI 301 / SAO JOSE / CRUZ MACHADO / PR / 84620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2019 a 10/12/2019

Certificação Número: 2019111104570271224535

Informação obtida em 21/11/2019 14:22:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMIENTOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.109.017/0001-78

Certidão nº: 189682737/2019

Expedição: 21/11/2019, às 14:23:23

Validade: 18/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMIENTOS

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº

32.109.017/0001-78, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores

Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do

Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e

na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do

Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos

Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias

anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação

a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se a verificação de sua

autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na

Internet (<http://ww.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Dúvidas e sugestões: condetst.jus.br



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 102706/2019

Validade: 29/01/2020

Razão Social: JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS - ME

CNPJ: 32109017000178

Num. Registro: 68100

Registrada desde : 17/12/2018

Capital Social: R\$ 250.000,00

Endereço: RUA PROF. ANDRÉ PIWOWARSKI, 301 CASA SÃO JOSÉ

Município/Estado: CRUZ MACHADO-PR

CEP: 84620000

Objetivo Social:

Construção de edificações, Industriais e Comerciais, Construção de instalações esportivas e recreativas; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Comércio varejista de materiais de construção; Serviços de Administração e conservação de rodovias, pontes e túneis; Varrição e Capina Manual e Mecanizada de vias públicas; Coleta de resíduos não-perigosos; Serviços de Jardinagem, paisagismo, limpeza, manutenção, plantio de jardins, poda e plantio de árvores; obras de terraplanagem; Construção de rodovias e ferrovias; Limpeza geral de ambientes internos e externos de prédios residenciais, comerciais, públicos, escritórios, armazéns e hospitais; Atividades de vigilância e segurança privada; Transporte escolar Municipal e Intermunicipal e obras de Desassoreamento, drenagem, limpeza de rios, portos, canais, lagos, represas e açudes.

Restrição de Atividade : As atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - JOSE ALFREDO PINTO

Carteira: PR-13050/D

Data de Expedição: 04/07/1983

Desde: 17/12/2018 Carga Horária: 2: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA



Para fins de: CONCORRÊNCIAS

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 289253/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 02/08/2019 17:39:41

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



9

Q

✓

[Handwritten signature]

7



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná- CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **131299/2019**

Validade: 31/03/2020

Nome Civil: JOSE ALFREDO PINTO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-13050/D

Registro Nacional : 1701724057

Registrado(a) desde : 04/07/1983

Filiação : LEPREVOT VICENTE PINTO

MARIA DE LOURDES VICENTE PINTO

Data de Nascimento : 12/01/1953

Carteira de Identidade : 977334

Naturalidade : PORTO UNIAO/SC

CPF : 28716604920

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Data da Colação de Grau : 08/01/1983

Diplomação : 08/01/1983

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

68100 - JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS - ME

Desde: 17/12/2018 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou atividade até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 355118/2019.



Emitida via Internet em 03/10/2019 07:55:10

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS-ME, com sede à

Rua André Piwowarski, 301, bairro São José, Cruz Machado, Paraná, inscrita no C.N.P.J. n.º 32.109.017/0001-78

representada nesta ocasião por seu sócio: José Lucas Moreira, brasileiro, empresário, portador do RG nº 14.046.091-5 C.P.F. n.º 112.094.559-35 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. José Alfredo Pinto, brasileiro, portador do RG nº 977334 SSP/PR, CPF nº 287166049-20, com título profissional de engenheiro civil, cart. Crea-PR N.º 13050/D, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico da empresa conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por: 4 (quatro) anos a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 02 horas diárias;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 02 salários mínimos mensais,

correspondentes a R\$ 1908,00 nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA, sempre reajustados anualmente de acordo com os índices da construção civil.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da

Comarca de União da Vitória, Paraná;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Cruz Machado, 05 de dezembro de 2018.

Jose Lucas Moreira

Contratante: José Lucas Moreira Empreendimentos - ME
CNPJ/MF N.º 32.109.017/0001-78

Jose Alfredo Pinto

Contratado: José Alfredo Pinto
Eng.º Civil
CPF: 287.166.049-20

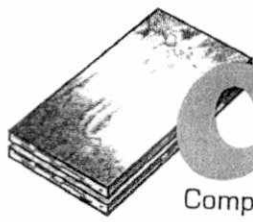


1º Tabelião de Notas e Protestos de Títulos de Porto União
Rua Prudente de Moraes, 06, Sala, Centro, Porto União - SC
89.400-000 - Fone: (41) 3522-4157 - E-mail: tab1portouniao@hotmail.com

REC. N.º 170611 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:
(1) JOSE ALFREDO PINTO (2) JOSÉ LUCAS MOREIRA
Porto União, 05 de dezembro de 2018

Fátima de Souza
FÁTIMA FÁTIMA DE SOUZA - Escrevente Substituta
Emolumentos: R\$ 6,30 + Selo: R\$ 3,80 -- Total: R\$ 10,10 - Selo Digital de Fiscalização - Selo Normal FIF34002-BGG4, FIF34003-06YP

AR



COMPENSADOS
Santa Catarina Ltda.
 Compensados, Forma p/ Concreto e Plastificado

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa J. B. MOREIRA SERVIÇOS LTDA com sede a Rua André Piwowarski, 108, cidade de Cruz Machado, PR, CNPJ Nº 08.276.480/0001-20 com registro no Crea-SC 083284-5, construiu uma edificação em alvenaria para fins industriais, sendo um barracão, sito a Rua José Elípio da Cunha Silveira, nº 350, Distrito Industrial, Porto União, Santa Catarina, com área total de 1035,00m2, conforme os quantitativos abaixo:

ITEM DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1- Execução de edificação em alvenaria para fins industriais	1035,00 m2
2- Execução de concreto armado.....	1035,00 m2
3- Execução das instalações elétricas em baixa tensão para fins industriais.....	1035,00m2
4- Execução das instalações hidráulica-sanitárias.....	1035,00 m2
5- Execução de tubulações para instalações de telefone.....	1035,00m2
6- Execução das instalações de conjuntos de extintores de incêndio.....	1035,00m2.
7- Execução das instalações de iluminação de emergência	1035,00m2
8- Execução das instalações de saídas de emergência.....	1035,00m2.

-Responsável Técnico da Execução da Obra: JOSÉ ALFREDO PINTO, Visto Crea-SC nº 016069-3 , ART Nº 2457907-3

-Prazo de execução: início em 12/03/2008 e término em 12/09/2008.

Porto União, 15 de setembro de 2008.

CARTÓRIO OLINGER

Diretor: Mohamad Abdul Abbas.

CARTÓRIO OLINGER - 1º Tabelionato de Notas e Protestos
 Rua Prudente de Moraes, 241 - CEP 89.400-000 - Porto União - SC - Fone/Fax (42) 3622-3546
 Bel. DEHNI FARAH OLINGER - Tabelião - CPF 399.999.479-72
 Bel. GIANCARLO FARAH OLINGER - Substituto - CPF 807.164.400

CREA-SC
 Registrado(a) de acordo com a
 Certidão de Acervo Técnico:
 CAT nº. 0225/2008
 de 7/09/2008 Fl. 0001/10002
 Carimbo e Assinatura do Responsável

Fabrizio Luiz Bonassi
 Atendente
 Departamento de Atendimento
 CREA-SC Matr. 385

Pref. Mun. de Porto União - SC
 FL 235
 Comissão de Licitação

STO DE FISCALIZAÇÃO
 BJO94764

João de Sá

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 02125/2008

EMITIDA EM 17/09/2008

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 133/2000 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: JOSE ALFREDO PINTO
TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 08/01/1983 PELO(A)
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PONTA GROSSA - PR
REGISTRO.....: PR S3 016069-3
C.P.F.....: 287.166.049/20
NASCIMENTO...: 12/01/1953
ART 2457907-3

=====
Empresa.....: JB MOREIRA SERVICOS LTDA
Proprietario.: COMPENSADOS SANTA CATARINA LTDA
Endereco Obra: RUA JOSE ELIDIO DA CUNHA SILVEIRA, 350
89400 - PORTO UNIAO - SC

Cadastrada em: 30/07/2008
Periodo (Previsto) - Inicio: 12/03/2008 Termina.....: 12/09/2008
Autoria.....: INDIVIDUAL Tipo.....: SUBST. ART

PROJETO
EXECUCAO

EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS INDUSTRIAIS
Dimensao do Trabalho ..: 1.035,10 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensao do Trabalho ..: 1.035,10 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO PARA FINS INDUSTRIAIS
Dimensao do Trabalho ..: 1.035,10 METRO(S) QUADRADO(S)
REDE HIDRO-SANITARIA
Dimensao do Trabalho ..: 1.035,10 METRO(S) QUADRADO(S)
DUTO PARA CABOS DE COMUNICACAO
Dimensao do Trabalho ..: 1.035,10 METRO(S) QUADRADO(S)
CONJUNTO DE EXTINTORES
Dimensao do Trabalho ..: 1.035,10 METRO(S) QUADRADO(S)
ILUMINACAO DE EMERGENCIA
Dimensao do Trabalho ..: 1.035,10 METRO(S) QUADRADO(S)
SAIDAS DE EMERGENCIA
Dimensao do Trabalho ..: 1.035,10 METRO(S) QUADRADO(S)

EDIF EM ALVENARIA P/ FINS INDUSTRIAIS
Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de



CONTINUA ==> FOLHA 0002

Handwritten signatures and initials in blue ink.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDÃO ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO NRO 02125/2008

EMITIDA EM 17/09/2008

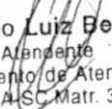
FOLHA.....0002

Prof.: JOSE ALFREDO PINTO

Aptidão Técnica emitido por: COMPENSADOS SANTA CATARINA LTDA.
datado(s) de 15 de SETEMBRO de 2008, a quem cabe a exatidão e veracidade do que nele consta e cuja cópia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

<p>CREA-SC Registrado(a) de acordo com a Certidão de Acervo Técnico: CAT nº. <u>02125/2008</u> de <u>17/09/2008</u> Fl. <u>0001/0002</u></p> <p>Carimbo e Assinatura do Responsável</p>
--


Fabrício Luiz Benassi
Atendente
Departamento de Atendimento
CREA-SC Matr. 385



 7

OFICINA MECÂNICA OTTO

Avenida Pascoal, S/nº, Vila Boin – 84620-000 Cruz Machado - PR

Tel. (42) 3554-1738

CNPJ 06.208.648/0001-34 Inscr. Est.: 90305.854-42

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS – ME com sede a Rua Prof. André Piwowarski, 301, Bairro São José, Cruz Machado, PR, CNPJ 32.109.017/0001-78 com registro no Crea-PR Nº 68100, executou uma edificação de um barracão para fins comerciais com pré-moldados de concreto armado com área de construção igual a 217,54m² sito a Av. Pascoal Vila Boin, s/nº, em Cruz Machado, Paraná, com ART nº 1720195784093 – CREA-PR.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1-	Execução de edificação em alvenaria	217,54m ² .
2-	Execução de estrutura de concreto armado	217,54m ² .
3-	Execução de sistema de água potável	217,54m ² .
4-	Execução de sistema de prevenção de combate a incêndio e pânico	217,54m ² .
5-	Execução de instalação do esgoto sanitário	217,54m ² .
6-	Execução de estrutura em concreto pré-fabricado.....	217,54m ² .
7-	Execução de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais	217,54m ² .
8-	Execução de estrutura metálica para edificação	217,54m ² .

-Responsável Técnico da empresa executora: José Alfredo Pinto, engenheiro civil com registro no Crea-PR sob o nº 13050/D, ART Nº 1720195784093.

-Prazo de execução da obra: início em 01/02/2019 e término em 25/11/2019.

Atestamos que a empresa executou satisfatoriamente os serviços acima descritos e nada constando em nossos arquivos que desabone comercial e tecnicamente.

Cruz Machado, 26 de novembro de 2019.

Monica Kostiuk Otto
Sócia Gerente : MONICA KOSTIUK OTTO
RG nº 6.809.492-5 SESPIPR
CPF nº 000.578.119-11





1. Responsável Técnico
JOSE ALFREDO PINTO

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

Empresa Contratada: **JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS - ME**

RNP: **1701724057**
Carteira: **PR-13050/D**
Registro: **68100**

2. Dados do Contrato

Contratante: **OFICINA MECÂNICA OTTO**
AV. PASCOAL, S/Nº
VILA BOIN - CRUZ MACHADO/PR 84620-000

CNPJ: **06.208.648/0001-34**

Contrato: (Sem número) Celebrado em: 01/02/2019
Valor: R\$ 100.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

AV. PASCOAL, S/Nº
VILA BOIN - CRUZ MACHADO/PR 84620-000

Data de Início: 01/02/2019 Previsão de término: 25/11/2019

Finalidade: Comercial

Proprietário: **OFICINA MECÂNICA OTTO**

CNPJ: **06.208.648/0001-34**

4. Atividade Técnica

Execução

Execução	Quantidade	Unidade
[Execução de obra] de edificação de alvenaria	217,54	M2
[Execução de obra] de estrutura de concreto armado	217,54	M2
[Execução de obra] de sistema de água potável	217,54	M2
[Execução de obra] de prevenção e combate a incêndio e pânico	217,54	M2
[Execução de obra] de instalação de sistema de esgoto sanitário	217,54	M2
[Execução de obra] de estrutura de concreto pré-fabricado	217,54	M2
[Execução de obra] de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais	217,54	M2
[Execução de obra] de estrutura metálica para edificação	217,54	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE UM BARRACÃO EM ALVENARIA COM PRE-MOLDADO DE CONCRETO ARMADO PARA FINS COMERCIAIS

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ data _____ de _____

JOSE ALFREDO PINTO - CPF: 287.166.049-20

Jose Alfredo Pinto
OFICINA MECÂNICA OTTO - CNPJ: 06.208.648/0001-34

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 226,50

Registrada em : 25/11/2019

Valor Pago: R\$ 226,50

Nosso número: 2410101720195784093



Handwritten signatures and initials:
5
Q
R
Z

Empreendimentos Moreira

CNPJ: 32.109.017/0001-78

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 238/2019

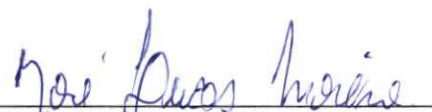
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019

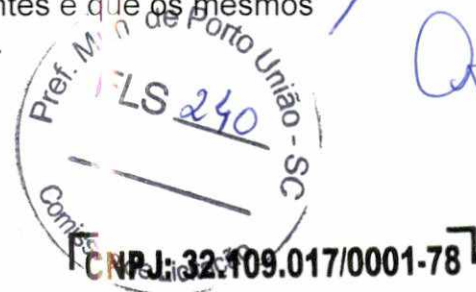
DECLARAÇÃO

José Lucas Moreira, portador do RG nº 14.046.091-5, e inscrito no CPF nº 112.094.559-35, na condição de preposto da Empresa José Lucas Moreira Empreendimentos, inscrita no CNPJ sob nº 32.109.017/0001-78, **DECLARA** que;

- Disporá dos equipamentos e pessoal necessários à execução da obra e serviços ora licitados;
- Representante perante a Prefeitura pela condução da obra e recebimento das parcelas;
- José Lucas Moreira
Rua André Piwowski, 301 – São José – Cruz Machado/Pr
CPF: 112.094.559-35
Telefone: (42) 99 8887.3453
E-mail: joselucasmoreira@hotmail.com
- Comprovamos que temos conhecimento do local da obra
- Responsável Técnico da Empresa que responderá perante a Prefeitura pela execução da obra.
José Alfredo Pinto
CREA: PR-13050/D
- Comprovamos que foi analisado os projetos, planilhas orçamentárias, memoriais e demais documentações pertinentes e que os mesmos estão de acordo com o Edital e local da obra.

Cruz Machado, 22 de novembro de 2019


José Lucas Moreira
RG: 14.046.091-5
Administrador



CNPJ: 32.109.017/0001-78

**JOSE LUCAS MOREIRA
EMPREENDIMENTOS**

Rua Prof. André Piwowski, Nº 301 - Bairro São José
CEP: 84.620-000 - Cruz Machado - Paraná

R: André Piwowski, 301 – São José – CEP: 84620-000
Cruz Machado – Paraná
Telefone: (42) 8887.3453

Empreendimentos Moreira

CNPJ: 32.109.017/0001-78

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 238/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019

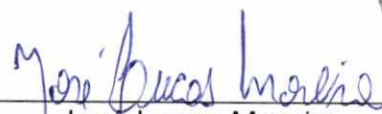
ANEXO "H"

**"DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO
PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO"**

José Lucas Moreira Empreendimentos, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 32.109.017/0001-78, por intermédio de seu representante legal, Sr. José Lucas Moreira, portador da Carteira de Identidade nº 14.046.091-5, CPF nº 112.094.559-35, **DECLARA** que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cruz Machado, 22 de novembro de 2019



José Lucas Moreira
RG: 14.046.091-5
Administrador



CNPJ: 32.109.017/0001-78

**JOSE LUCAS MOREIRA
EMPREENDIMIENTOS**

Rua Prof. Andre Piwowarski, Nº 301 - Bairro São José
CEP: 84.620-000 - Cruz Machado - Paraná

R: André Piwowarski, 301 – São José – CEP: 84620-000
Cruz Machado – Paraná
Telefone: (42) 8887.3453

Empreendimentos Moreira

CNPJ: 32.109.017/0001-78

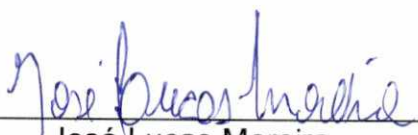
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 238/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019

ANEXO "I"

"DECLARAÇÃO CNAE"

A empresa José Lucas Moreira Empreendimentos, proponente do Processo Licitatório 238/2019, na modalidade de **Tomada de Preços 017/2019**, DECLARA que o CNAE que representa a atividade de maior receita é Prestação de Serviços de Construção.

Cruz Machado, 22 de novembro de 2019


José Lucas Moreira
RG: 14.046.091-5
Administrador



CNPJ: 32.109.017/0001-78

JOSE LUCAS MOREIRA
EMPREENDEMENTOS

Rua Prof. Andre Piwowarski, Nº 301 - Bairro São José
CEP: 84.620-000 - Cruz Machado - Paraná

R: André Piwowarski, 301 – São José – CEP: 84620-000
Cruz Machado – Paraná
Telefone: (42) 8887.3453

Empreendimentos Moreira

CNPJ: 32.109.017/0001-78

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 238/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019

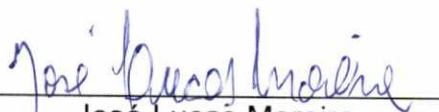
ANEXO "J"

"DECLARAÇÃO SUSPENSO/IMPEDIDO DE LICITAR"

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 017/2019**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, de que não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cruz Machado, 22 de novembro de 2019


José Lucas Moreira
RG: 14.046.091-5
Administrador



R: André Piwowski, 301 – São José – CEP: 84620-000
Cruz Machado – Paraná
Telefone: (42) 8887.3453

Empreendimentos Moreira

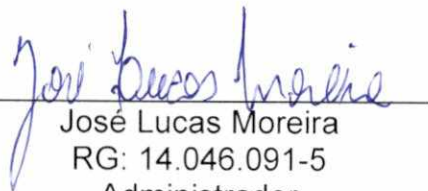
CNPJ: 32.109.017/0001-78

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 238/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019

DECLARAÇÃO

A empresa José Lucas Moreira Empreendimentos, proponente do Processo Licitatório 238/2019, na modalidade de **Tomada de Preços 017/2019**, DECLARA que tem conhecimento do local onde será realizada a obra

Cruz Machado, 22 de novembro de 2019


José Lucas Moreira
RG: 14.046.091-5
Administrador



CNPJ: 32.109.017/0001-78

JOSE LUCAS MOREIRA
EMPREENDIMIENTOS

Rua Prof. Andre Piwowarski, Nº 301 - Bairro São José
CEP: 84.620-000 - Cruz Machado - Parana

R: André Piwowarski, 301 – São José – CEP: 84620-000
Cruz Machado – Paraná
Telefone: (42) 8887.3453



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho
União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone: 42 3523 1431
Luciane Hoepfner- Oficial do Registro de Distribuição Designada

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de:
Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS, CNPJ Nº 32.109.017/0001-78.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de novembro de Dois Mil e Dezenove.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 22 de novembro de 2019.

Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Cumulado ao Ofício do Contador, Partidor,
Avaliador e Depositário Público da
Comarca de União da Vitória - PR

Luciane Hoepfner
Portaria nº 028/2012
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10vrcs.



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 1

Página: 1

Contém este livro 12 páginas numeradas do No. 1 ao 12 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 27/11/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa: JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS

Ramo: Construção de edifícios

Endereço: R PROF.ANDRE PIWOWARSKI, 301

Complemento

Bairro: SAO JOSE

Município: CRUZ MACHADO

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 32.109.017/0001-78

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 41108521803 Data registro: 27/11/2018

Inscrição Municipal.....:

Conforme a instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., Art.9º II, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado. GIOVANI JOSE NUNES

CRUZ MACHADO, 27/11/2018

Jose Lucas Moreira

JOSE LUCAS MOREIRA
EMPRESÁRIO
CPF: 112.094.559-35

Giovani
GIOVANI JOSE NUNES
Reg. no CRC - PR sob o No. 1 R035008/O-8
CPF: 688.278.909-63

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA

Termo de Autenticação 19/009147-9

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

UNIAO DA VITORIA
08 MAR. 2019

Marcia Regina da Silva Vicks
MARCIA REGINA DA SILVA VICKS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.

EM BRANCO



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
27/11/2018	3.2.2.04.008	SERVIÇOS CONTÁBIL	SERVIÇOS CONTÁBEIS ABERTURA DA EM	228,50	
27/11/2018	2.1.3.02.001	U.C. CONTABILIDADE LTDA	CONFORME RECIBO U.C.CONTABILIDAD		228,50
27/11/2018	3.2.2.04.015	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR	SERVIÇOS CONTÁBEIS ABERTURA DA EM	61,50	
27/11/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CONFORME RECIBO U.C.CONTABILIDAD		61,50
27/11/2018	3.2.2.04.017	TAXA DE ABERTURA RECEITA FEDERAL	PAGO TAXA DE ABERTURA DE EMPRESA	10,00	
27/11/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ -		10,00
27/11/2018	2.1.3.02.001	U.C. CONTABILIDADE LTDA	CONFORME GUIA	228,50	
27/11/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TAXA DE ABERTURA DE EMPRESA		228,50
			COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ -		
			CONFORME GUIA		
			PAGO TAXA DE ABERTURA DE EMPRESA	10,00	
			RECEITA FEDERAL CONFORME DIARI		10,00
			PAGO TAXA DE ABERTURA DE EMPRESA		
			RECEITA FEDERAL CONFORME DIARI		
			PAGAMENTO SERVIÇOS CONTÁBEIS ABE	228,50	
			DA EMPRESA CONFORME RECIBO		
			U.C.CONTABILIDADE LTDA.		
			PAGAMENTO SERVIÇOS CONTÁBEIS ABE		228,50
			DA EMPRESA CONFORME RECIBO		
			U.C.CONTABILIDADE LTDA.		
			TOTAL DO DIA	528,50	528,50
			TOTAL DO MÊS	528,50	528,50
06/12/2018	3.2.2.04.017	TAXA FUNCIONAMENTO REGULAR	PAGAMENTO TAXA DE LICENÇA E LOCAL	195,89	
06/12/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	EXERCÍCIO 2018		195,89
			PAGAMENTO TAXA DE LICENÇA E LOCAL	195,89	
			EXERCÍCIO 2018		195,89
07/12/2018	3.2.2.04.019	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR	PAGAMENTO BALANÇO	65,00	
07/12/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO BALANÇO		65,00
			TOTAL DO DIA	65,00	65,00
10/12/2018	3.2.2.04.019	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR	CERTIDÃO SIMPLIFICADA - WEB	28,50	
10/12/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CERTIDÃO SIMPLIFICADA - WEB		28,50
10/12/2018	3.2.2.04.020	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ	CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDA	31,33	
10/12/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDA		31,33
			TOTAL DO DIA	59,83	59,83
31/12/2018	3.2.2.04.008	SERVIÇOS CONTÁBIL	SERVIÇO TOMADO U.C. CONTABILIDAD	500,00	
31/12/2018	2.1.3.02.001	U.C. CONTABILIDADE LTDA	ME MÊS 12/2018		500,00
31/12/2018	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SERVIÇO TOMADO U.C. CONTABILIDAD	728,50	
31/12/2018	3.2.2.04.008	SERVIÇOS CONTÁBIL	ME MÊS 12/2018		728,50
31/12/2018	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCÍCIO 2018	61,50	
31/12/2018	3.2.2.04.015	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR	ENCERRAMENTO EXERCÍCIO 2018		61,50
31/12/2018	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCÍCIO 2018	195,89	
31/12/2018	3.2.2.04.017	TAXA FUNCIONAMENTO REGULAR	ENCERRAMENTO EXERCÍCIO 2018		195,89
31/12/2018	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCÍCIO 2018	10,00	
31/12/2018	3.2.2.04.017	TAXA DE ABERTURA RECEITA FEDERAL	ENCERRAMENTO EXERCÍCIO 2018		10,00
31/12/2018	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCÍCIO 2018	93,50	
31/12/2018	3.2.2.04.019	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR	ENCERRAMENTO EXERCÍCIO 2018		93,50
31/12/2018	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCÍCIO 2018	31,33	
31/12/2018	3.2.2.04.020	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ	ENCERRAMENTO EXERCÍCIO 2018		31,33
31/12/2018	2.3.5.01.005	(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCÍCIO 2018	1.120,72	

Pref. Mun de Porto União - SC
 FLS 248
 Comissão de Licitação

TRANSPORTE 2.741,44

1.620,72

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2018	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSPORTE ENCERRAMENTO EXERCÍCIO 2018	2.741,44	1.620,72
			TR DO DIA	2.741,44	2.741,44
			TR DO MÊS	3.062,16	3.062,16

Jose Lucas Moreira
 JOSE LUCAS MOREIRA
 EMPRESÁRIO
 CPF: 112.094.559-35

Giovani Jose Nunes
 GIOVANI JOSE NUNES
 Reg. no CRC - PR sob o No. R035008/O-8
 CPF: 688.278.909-63



9
Q
JR
8

Empresa: JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS
C.N.P.J.: 32.109.017/0001-78
Insc. Junta Comercial: 41108521803 Data: 27/11/2018
Endereço: R PROF.ANDRE PIWOWARSKI, 301, SAO JOSE, CRUZ MACHADO/PR, CEP 84620-000

BALANÇO PATRIMONIAL

Crédito

1.620,72
1.120,72
2.741,44
3.062,16

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	249.379,28D
ATIVO CIRCULANTE	249.379,28D
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	249.379,28D
CAIXA	249.379,28D
CAIXA GERAL	249.379,28D
PASSIVO	249.379,28C
PASSIVO CIRCULANTE	500,00C
FORNECEDORES	500,00C
FORNECEDORES DE SERVIÇOS	500,00C
U.C. CONTABILIDADE LTDA	500,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	248.879,28C
CAPITAL SOCIAL	250.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	250.000,00C
CAPITAL SOCIAL	250.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.120,72D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.120,72D
(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	1.120,72D

Jose Lucas Moreira
JOSE LUCAS MOREIRA
EMPRESÁRIO
CPF: 112.094.559-35

Giovani Jose Nunes
GIOVANI JOSE NUNES
Reg. no CRC - PR sob o No. 1P 45008/O-8
CPF: 688.278.909-63



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	Saldo Atual
RECEITA LÍQUIDA	0,00
LUCRO BRUTO	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.120,72)
DESPESAS GERAIS	(1.120,72)
SERVIÇOS CONTÁBIL	(728,50)
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR	(61,50)
TAXA DE ABERTURA RECEITA FEDERAL	(10,00)
TAXA FUNCIONAMENTO REGULAR	(195,89)
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR	(93,50)
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ	(31,33)
RESULTADO OPERACIONAL	(1.120,72)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(1.120,72)

Jose Lucas Moreira
JOSE LUCAS MOREIRA
EMPRESÁRIO
CPF: 112.094.559-35

Giovani Jose Nunes
GIOVANI JOSE NUNES
Reg. no CRC - PR sob o No. 1PR035008/O-8
CPF: 688.278.909-63



Empresa: JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS
C.N.P.J.: 32.109.017/0001-78
Endereço: R PROF.ANDRE PIWOWARSKI, 301, SAO JOSE, CRUZ MACHADO/PR, CEP 84620-000
Insc. Junta Comercial: 41108521803 Data: 27/11/2018
Realizado em 31 de Dezembro de 2018

Página: 0007
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Atual
0,00

0,00

0,72)

0,72)
28,50)
61,50)
10,00)
95,89)
93,50)
31,33)

20,72)

20,72)

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	(1.120,72)
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	(1.120,72)
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.120,72)

Jose Lucas Moreira

JOSE LUCAS MOREIRA
EMPRESÁRIO
CPF: 112.094.559-35

2 sup/1000

GIOVANI JOSE NUNES
Reg. no CRC - PR sob o No. 1PRO 008/O-8
CPF: 688.278.909-63



Insc. Junta Comercial: 41108521803 Data: 27/11/2018

NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO DE ABERTURA

CONTEXTO OPERACIONAL:

JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS, empresário, com Sede na R Prof. André Piwowarski nº 301, Bairro São José, Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, CEP 84.620-000, CNPJ nº 32.109.017/0001-78, constituída em 27/11/2018, com Registro na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41108521803 tributada pelo Simples Nacional com apuração mensal, tem como objeto social:

- Construção de edifícios (CNAE – 4120-4/00)
- Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda (CNAE – 2330-3/01)
- Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção (CNAE – 2330-3/02)
- Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes (CNAE – 2330-3/99)
- Coleta de resíduos não-perigosos (CNAE – 3811-4/00)
- Construção de rodovias e ferrovias (CNAE – 4211-1/01)
- Obras portuárias, marítimas e fluviais (CNAE – 429-0/00)
- Construção de instalações esportivas e recreativas (CNAE – 4299-5/01)
- Obras de terraplenagem (CNAE – 4313-4/00)
- Comércio varejista de materiais de construção em geral (CNAE – 4744-0/99)
- Transporte escolar (CNAE – 4924-8/00)
- Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados (CNAE – 4911-4/00)
- Atividades de vigilância e segurança privada (CNAE – 8011-1/01)
- Limpeza em prédios e em domicílios (CNAE – 8121-4/00)
- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (CNAE – 8129-0/00)
- Atividades paisagísticas (CNAE – 8130-3/00)

PRATICAS CONTÁBEIS ADOTADAS:

As demonstrações contábeis levantadas em 31/12/2018 correspondem ao balanço de abertura, sendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), Demonstração dos Lucros ou prejuízos acumulados (DLPA) e Notas Explicativas foram elaboradas e apresentadas em consonância com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas Brasileiras de Contabilidade e expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente a ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade.

ATIVO CIRCULANTE:

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento técnico, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo foi mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis, ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alteração de valor.

ATIVO NÃO CIRCULANTE:

São classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como circulante.



PASSIVO CIRCULANTE:

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.

FORNECEDORES:

Reconhecidas pelo valor nominal e acrescido, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos até as datas dos balanços

PASSIVO NÃO CIRCULANTE:

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico, sendo classificados como Passivo não circulantes quando as obrigações da empresa vencíveis após o exercício seguinte, inclusive financiamentos para aquisições de direitos do ativo permanente, é formado pelos empréstimos e financiamentos.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

O Patrimônio Líquido é formado pelo grupo de contas que registra o valor contábil pertencente ao empresário.

CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social corresponde aos investimentos efetuados pelo empresário no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

RESULTADO:

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

D R - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO:

A Demonstração do Resultado do Exercício tem como objetivo principal apresentar, de forma vertical resumida o resultado apurado em relação ao conjunto de operações realizadas no exercício. Na determinação da apuração do resultado do exercício foram computados em obediência ao princípio da competência, as receitas e os rendimentos ganhos no período, independentemente de sua realização em moeda e os custos, despesas, encargos e perdas, pagos ou incorridos, correspondentes a essas receitas e rendimentos.

D L P A - DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS:

A Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados tem por objetivo fornecer a movimentação ocorrida durante o exercício na Conta de lucros e prejuízos pertencente ao Patrimônio Líquido, fazendo indicações dos fluxos da conta além de indicar a origem de cada acréscimo ou diminuição de lucros e prejuízos.

EVENTOS SUBSEQUENTES:

O Empresário informou que não ocorreram qualquer evento subsequente que possa afetar as Demonstrações Contábeis.

AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL:

O Empresário nunca efetuou ajuste das contas Patrimoniais



Insc. Junta Comercial: 41108521803 Data: 27/11/2018

MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO:

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da Empresa.

CONTINUIDADE

A entidade está em continuidade operacional conforme avaliação da Administração.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a ITG 1000 – RESOLUÇÃO CFC Nº 1.418/12 - Modelo Contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas Com as normas internacionais de contabilidade (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

O empresário optou pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, estando assim regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional, e ainda, conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo aludido contrato em todos os seus termos, e as presentes demonstrações espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são fruto do documental remetido para contabilização pela administração da empresa respondendo esta pela veracidade, integralidade e procedência. A Administração encontra-se ciente de toda legislação aqui aplicável, especialmente ao que dispõe a Lei nº 11.101/2005 que informa o contribuinte de suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

O empresário declara que as informações relativas aos períodos compreendidos por estas demonstrações, fornecidas ao profissional contábil responsável pela escrituração fisco-contábil são fidedignas, que os controles internos adotados pela empresa são de responsabilidade da administração, estando adequadas ao tipo de atividade e volume de transações, que todas as operações realizadas encontram-se respaldadas dentro das legislações vigentes, que os documentos entregues para contabilização estão revestidos de idoneidade e que confirmam que não houve fraude envolvendo a administração ou pelos que ocupam cargos de confiança de qualquer outra pessoa ligada, e ainda que todas as normas vigentes tanto na esfera administrativa, societária, tributária quanto previdenciária aplicada e respeitada.

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000 – RESOLUÇÃO CFC Nº 1.418/12 - Modelo Contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

O empresário também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto no Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Cruz Machado 31 de Dezembro de 2018



Empresa: JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 32.109.017/0001-78

Página: 0011
Número: 0001
livro:

Insc. Junta Comercial: 41108521803 Data: 27/11/2018

Jose Lucas Moreira

JOSE LUCAS MOREIRA
EMPRESARIO
C.P.F. 112.094.559-35
R.G. 14.046.091-5 PR

U.C. CONTABILIDADE LTDA ME
Empresa de Contabilidade
C.R.C. PR-007325/02
C.N.P.J. 12.908.607/0001-76



U

9

Q

R *J*

EM BRANCO



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 1

Página: 12

Contém este livro 12 páginas numeradas do No. 1 ao 12 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 27/11/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa: JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS

Ramo: Construção de edifícios

Endereço: R PROF.ANDRE PIWOWARSKI, 301

Complemento

Bairro: SAO JOSE

Município: CRUZ MACHADO

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 32.109.017/0001-78

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 41108521803 Data registro: 27/11/2018

Inscrição Municipal.....:

Conforme a instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., Art.9º II, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

CRUZ MACHADO, 31/12/2018

Jose Lucas Moreira

JOSE LUCAS MOREIRA
EMPRESÁRIO
CPF: 112.094.559-35

Giovani Jose Nunes

GIOVANI JOSE NUNES
Reg. no CRC - PR sob o No. 11R035008/O-8
CPF: 688.278.909-63



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Empreendimentos Moreira

CNPJ: 32.109.017/0001-78

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 238/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019

ANEXO "G"

Cálculo Balanço Patrimonial

*me acordo com
o exigido
em edital.*
[Assinatura]

Declaro que os índices abaixo apresentados foram elaborados com base nas informações contidas no Balanço Patrimonial do Exercício 2018.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES

Tipo de índice	Valor em Reais	Índice
LC - Liquidez Corrente, Maior ou Igual a 1,00 Fórmula: $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{249.379,28}{500,00}$	498,76
SG - Solvência Geral, Maior ou Igual a 1,00 Fórmula: $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$	$\frac{249.379,28}{500,00 + 0,00}$	498,76
LG - Liquidez Geral, Maior ou igual a 1,00 Fórmula: $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$	$\frac{249.379,28 + 0,00}{500,00 + 0,00}$	498,76

Cruz Machado, 22 de novembro de 2019

[Assinatura]
José Lucas Moreira
RG: 1.404.609-15
Administrador



[Assinatura]
Giovanni José Nunes
CRC: PR-035.008/O-8
Contador

R: André Piwowarski, 301 - São José - CEP: 84620-000
Cruz Machado - Paraná
Telefone: (42) 8887.3453

Prefeitura Municipal de Porto União – SC

Departamento de Licitações

À Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preços nº 017/2019

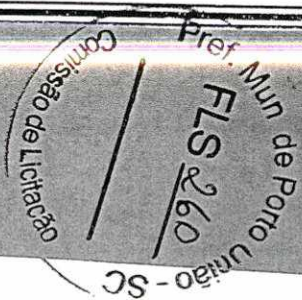
Envelope nº 01 – Documentos de Habilitação

Proponente: Jose Lucas Moreira Empreendimentos

CNPJ: 32.109.017/0001-78

Endereço: Rua André Piwowski, 301 – São José – Cruz Machado/ Pr.

Telefone: (42) 9 9916.2292 / E-mail: joselucasmoreira@hotmail.com



2019-11-27 10:15:40 - 0.4432-1/2

Several handwritten signatures and initials are present on the right side of the document. There are three distinct signatures, including a large, stylized one at the bottom and two smaller ones above it.

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EPG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4B1X078PLZKUVF-r5Mhkd10&chave2=Jg8cwwsph_-ckG15CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06043248980-EDESON PAULO GAN

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

EDESON PAULO GAN nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/04/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 060.432.489-80, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03321125500, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RUA BARAO DO RIO BRANCO, 1163, SANTA ROSA, PORTO UNIAO, SC, CEP 89400000, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial EPG ENGENHARIA CONSTRUÇÕES EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: RUA PORTUGAL, 366, JARDIM BELA VISTA, PORTO UNIAO, SC, CEP 89.400-000.

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE REPRESENTANTE COMERCIAL; ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR E SERVIÇOS DE LIMPEZA.

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R\$ 99.800,00 (Noventa e Nove Mil e Oitocentos Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

81900001029087



1/2 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/08/2019

Arquivamento 20195870263 Protocolo 195870263 de 14/08/2019 NIRE 42600594909

Nome da empresa EPG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 209646621870842

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

21/08/2019





TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	EPG ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI
PROTOCOLO	195870263 - 14/08/2019
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 42600594909
CNPJ 34.605.142/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2019
SOB N: 42600594909

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06043248980 - EDESON PAULO GAN



(Handwritten marks and signatures)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

21/08/2019

Certifico o Registro em 21/08/2019

Arquivamento 20195870263 Protocolo 195870263 de 14/08/2019 NIRE 42600594909

Nome da empresa EPG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 209646621870842

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

EM BRANCO

Pref. Mun. de Porto União - SC
Comissão de Licitação
FLS 263

PROIBIDO PLASTIFICAR

1834643975

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1834643975

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TÍTULOS E PROTESTOS

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

EDSON PAULO GAN

CPF: 0340395540

CPF: 060.432.489-80

CPF: 4317040

DATA VÁLIDA INÍCIO: 06/04/1986

DATA VÁLIDA FIM: 30/06/2004

VALOR: 21/04/2024

ASSISTENTE DO PROTESTO: Sandra Maria Pereira

ASSISTENTE DO EMISSÃO: SCL18310624

DATA DE EMISSÃO: 29/04/2019

LOCAL: PORTO UNIÃO, SC

SANTA CATARINA

DEACAL

Delegação de Notas e Protestos de Títulos de Porto União
Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino
Rua Prudente de Moraes, 06, Sala, Centro, Porto União - SC
89.400-000 - Fone: (42) 3522-4157 - E-mail: tab1portouniao@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé. Porto União, 22 de novembro de 2019.

TÂNIA FÁTIMA DE SOUZA - Escrevente
Substituta - Emolumentos R\$ 3,55 + selo R\$ 1,95 --
Total R\$ 5,50 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FRA33622-NTAN
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



DEPARTAMENTO NACIONAL DE TÍTULOS E PROTESTOS DE TÍTULOS
PAULO MARTINS DE SOUZA
TABELIÃO INTERINO
PORTO UNIÃO - SC

ANEXO "B"

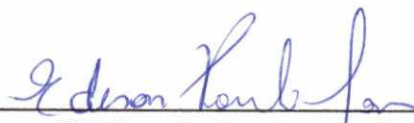
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto União - SC

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 017/2019, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Porto União, 27 novembro 2019.



EPG Engenharia e Construções Eireli

CNPJ: 34.605.142/0001-02

Edson Paulo Gan

CPF: 060.432.489-80

Administrador



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EPG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a EDESON PAULO GAN, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 DE DEZEMBRO, proceder-se-à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Cláusula Décima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

PORTO UNIÃO, 14 de agosto de 2019.

EDESON PAULO GAN
CPF: 060.432.489-80



81900001029087

2/2 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

21/08/2019

Certifico o Registro em 21/08/2019

Arquivamento 20195870263 Protocolo 195870263 de 14/08/2019 NIRE 42600594909

Nome da empresa EPG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 209646621870842

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

ANEXO "C"

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto União - SC

Processo Licitatório n.º 238/2019


Tomada De Preços n.º 017/2019

O signatário da presente, em nome da proponente EPG Engenharia e Construções Eireli, declara **conhecer e concordar** com todos os termos do Procedimento Licitatório supramencionado, seus respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a obra prevista.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente procedimento.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Porto União, 27 de novembro 2019.



EPG Engenharia e Construções Eireli

CNPJ: 34.605.142/0001-02

Edeson Paulo Gan

CPF: 060.432.489-80

Administrador











EDITAL TOMADA DE PREÇOS - N.º 017/2019

DECLARAÇÃO

EDITAL N.º 017/19

EPG Engenharia e Construções Eireli, inscrita no CNPJ n.º 34.605.142/0001-02, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr **Edeson Paulo Gan**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.517.040 e do CPF nº 060.432.489-80, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Porto União, 27 de novembro de 2019



EPG Engenharia e Construções Eireli
CNPJ: 34.605.142/0001-02
Edeson Paulo Gan
CPF: 060.432.489-80
Administrador



ANEXO "K"

DECLARAÇÃO FIRMANDO LEGITIMIDADE E AUTENTICIDADE

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório n.º 238/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

Porto União, 27 de novembro de 2019.



EPG Engenharia e Construções Eireli

CNPJ: 34.605.142/0001-02

Edeson Paulo Gan

CPF: 060.432.489-80

Administrador

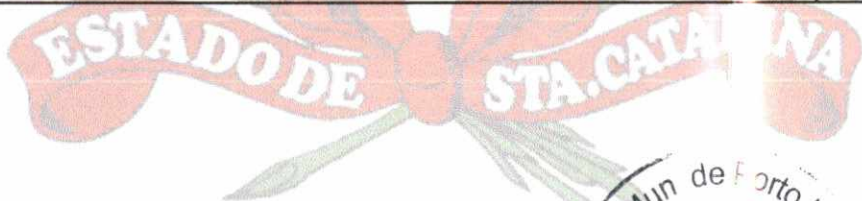




CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EPG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0059490-9	CNPJ 34.605.142/0001-02	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/08/2019	Data de Início de Atividade 21/08/2019
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PORTUGAL, 366, JARDIM BELA VISTA, PORTO UNIÃO, SC, 89.400-000			
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE REPRESENTANTE COMERCIAL; ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR E SERVIÇOS DE LIMPEZA.			
Capital: R\$ 99.800,00 (NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 99.800,00 (NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF EDESON PAULO GAN 060.432.489-80	Administrador sim	Início do Mandato 21/08/2019	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF EDESON PAULO GAN 060.432.489-80			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação
Data: 21/08/2019 Ato: ATO CONSTITUTIVO Evento(s): ATO CONSTITUTIVO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			REGISTRO ATIVO
Número: 42600594909			Status XXXXXXXXXXXXXX



Florianópolis - SC, terça-feira, 1 de outubro de 2019

[Handwritten Signature]

Eu, Conferi e assino *[Handwritten Signature]*

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

	Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
--	---

Documento Assinado Digitalmente 01/10/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.605.142/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/2019
NOME EMPRESARIAL EPG ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EPG ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-01 - Administração de obras 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PORTUGAL	NÚMERO 366	COMPLEMENTO
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BELA VISTA	MUNICÍPIO PORTO UNIAO
UF SC	TELEFONE (42) 8832-4196	
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDSONPGAN@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/08/2019 às 10:07:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EPG ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI
CNPJ: 34.605.142/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.51, de 2/10/2014.
Emitida às 12:54:13 do dia 22/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/02/2020.
Código de controle da certidão: **1EC1.88A0.D4D1.C05B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Handwritten signature]

[Handwritten number 9]

[Handwritten signature]



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **EPG ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI**
CNPJ/CPF: **34.605.142/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 190140129291862
Data de emissão: 22/11/2019 11:42:38
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): 21/01/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 5278/2019

Nome / Razão Social

EPG ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI CNPJ: 34605142000102

Endereço

LOGRADOURO: PORTUGAL

BAIRRO: Jardim Bela Vista

NÚMERO: 366

COMPL:

APTO:

Finalidade

LICITAÇÕES

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativo à inscrição abaixo caracterizada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Porto União (SC), 22 de Novembro de 2019

Código de Controle

CW6F5S92XVAI25U1



A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.portouniao.sc.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.605.142/0001-02
Razão Social: EPG ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI
Endereço: RUA PORTUGAL 366 CASA / JARDIM BELA VISTA / PORTO UNIAO / SC / 89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2019 a 17/12/2019

Certificação Número: 2019111802090853859832

Informação obtida em 22/11/2019 11:46:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EPG ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 34.605.142/0001-02

Certidão nº: 185293868/2019

Expedição: 02/10/2019, às 09:32:54

Validade: 29/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EPG ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.605.142/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

EMPRESA SEM QUADRO TECNICO

Razão Social: EPG ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI

Aprovado em: 17/09/2019

CNPJ: 34.605.142/0001-02

Registro: 167730-1

Endereço: RUA PROTUGUAL 366 BELA VISTA

89400-000 PORTO UNIAO SC

Número da alteração contratual: 0

Data da certificação: 21/08/2019

Capital social atual: R\$ 99.800,00 - NOVENTA E NOVE MIL E OTOCENTOS REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC, LIMITADAS A(S) AREA(S) DE ENGENHARIA CIVIL, PARA: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO EM EDIFICACOES; MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E MONTAGEM E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZACAO; SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL.

Responsáveis Técnicos:

Nome: EDESON PAULO GAN.

Responsabilidade Técnica aprovada em 17/09/2019

Carteira: 5069238670 Expedida pelo CREA-SP (Visada sob nro 129260-0 por este CREA-SC)

RNP: 2612857400

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: Provisórias do artigo 07, da Resolução 218 de 29 de junho de 1993, do CONFEA.

Quadro Técnico:

EMPRESA SEM VINCULOS TECNICOS

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 11:49:13 do dia 22/11/2019 válida até 31/03/2020.

Código de controle de certidão: 1H73-4ECB-67HA-3101

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: EDESON PAULO GAN

CPF: 060.432.489-80

Registro: 5069238670

Visada sob o número: S3 129260-0 por este CREA-SC

Registro Nacional: 2612857400

Endereço: RUA RUA PORTUGAL 366 CASA JARDIM BELA VISTA
89400-000 PORTO UNIAO SC

Aprovado em: 11/08/2014

Expedido pelo CREA-SP

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: CENTRO UNIVERSITARIO NOVE DE JULHO

Data: 01/08/2014

Atribuições profissionais: Provisórias do artigo 07, da Resolução 218 de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **11:50:04** do dia **22/11/2019** válida até **31/03/2020**.

Código de controle de certidão: **0 4E-40EE-7E5C-8H9H**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252017085903

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **EDESON PAULO GAN**

Registro.....: SP S3 129260-0

C.P.F.....: 060.432.489-80

Data Nasc.....: 06/04/1986

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 01/08/2014 PELO(A)

CENTRO UNIVERSITARIO NOVE DE JULHO

SAO PAULO

- SP

•ART 6386510-4

Proprietário.: DERPA USINA DE ASFALTO EPP LTDA

Endereço Obra: RODOVIA BR 101 KM100 SENTIDO SUL

Bairro.....: TAPERA

88380 - BALNEARIO PICARRAS - SC

Registrada em: 18/11/2017

Baixada em.. 20.11/2017

Período (Previsto) - Início: 01/10/2016 Término.....: 10.09/2017

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6304265-0

Profissional: 129260-0 EDESON PAULO GAN

PROJETO

EXECUCAO

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 87.530,88 METRO(S) CUBICO(S)

ATERRAMENTO ELETRICO PARA SPDA

Dimensão do Trabalho ... 3.353,05 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO

ATERRAMENTO ELETRICO PARA SPDA

Dimensão do Trabalho ... 3.353,05 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

DESENHO TECNICO

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho ... 3.353,05 METRO(S) QUADRADO(S)

DIMENSIONAMENTO

EXECUCAO

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho ... 3.353,05 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

DIMENSIONAMENTO

INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BAIXA TENSAO COM MEDICA

Dimensão do Trabalho ... 3.353,05 METRO(S) QUADRADO(S)

DESENHO TECNICO

EXECUCAO

INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BAIXA TENSAO COM MEDICA

Dimensão do Trabalho ... 3.353,05 METRO(S) QUADRADO(S)





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252017085903
Atividade concluída

PROJETO

DIMENSIONAMENTO

DUTO PARA CABOS DE COMUNICACAO

Dimensão do Trabalho ... 3.353,05 METRO(S) QUADRADO(S)

DESENHO TECNICO

EXECUCAO

DUTO PARA CABOS DE COMUNICACAO

Dimensão do Trabalho ... 3.353,05 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO ARQUITETONICO

PROJETO

EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS COMERCIAIS

Dimensão do Trabalho ... 3.353,05 METRO(S) QUADRADO(S)

DESENHO TECNICO

EXECUCAO

EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS COMERCIAIS

Dimensão do Trabalho ... 3.353,05 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

DIMENSIONAMENTO

SISTEMA DE CHUVEIRO AUTOMATICO (SPRINKLER)

Dimensão do Trabalho ... 3.353,05 METRO(S) QUADRADO(S)

DESENHO TECNICO

EXECUCAO

SISTEMA DE CHUVEIRO AUTOMATICO (SPRINKLER)

Dimensão do Trabalho ... 3.353,05 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

DIMENSIONAMENTO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES

Dimensão do Trabalho ... 3.353,05 METRO(S) QUADRADO(S)

DESENHO TECNICO

EXECUCAO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES

Dimensão do Trabalho ... 3.353,05 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

DIMENSIONAMENTO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - REDE DE HIDRANTES

Dimensão do Trabalho ... 3.353,05 METRO(S) QUADRADO(S)

DESENHO TECNICO

EXECUCAO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - REDE DE HIDRANTES

Dimensão do Trabalho ... 3.353,05 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

DIMENSIONAMENTO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SAIDAS DE EMERGENCIA

Dimensão do Trabalho ... 3.353,05 METRO(S) QUADRADO(S)

DESENHO TECNICO

EXECUCAO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SAIDAS DE EMERGENCIA

Dimensão do Trabalho ... 3.353,05 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252017085903

Atividade concluída

DIMENSIONAMENTO

REDE HIDROSSANITARIA

Dimensão do Trabalho ... 3.353,05 METRO(S) QUADRADO(S)

DESENHO TECNICO

EXECUCAO

REDE HIDROSSANITARIA

Dimensão do Trabalho ... 3.353,05 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

DIMENSIONAMENTO

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 1.784,00 METRO(S)

DESENHO TECNICO

EXECUCAO

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 1.784,00 METRO(S)

•ART 6386515-5

Proprietário.: DERPA USINA DE ASFALTO EPP LTDA

Endereço Obra: RODOVIA BR 101 KM100 SENTIDO SUL

Bairro..... TAPERA

88380 - BALNEARIO PICARRAS - SC

Registrada em: 18/11/2017

Baixada em.. 18/11/2017

Período (Previsto) - Início: 01/10/2016 Término.....: 10/09/2017

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 6386510-4

Profissional: 129260-0 EDESON PAULO GAN

PROJETO

DIMENSIONAMENTO

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ... 14.555,55 MILHOES METROS QUADRADOS

DESENHO TECNICO

EXECUCAO

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ... 14.555,55 MILHOES METROS QUADRADOS

PROJETO

DIMENSIONAMENTO

SERVICO NAO RELACIONADO EM SISTEMA DE DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 1.345,00 METRO(S)

DESENHO TECNICO

EXECUCAO

SERVICO NAO RELACIONADO EM SISTEMA DE DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 1.345,00 METRO(S)

LEVANTAMENTO

MEMORIAL DESCRITIVO

TOPOGRAFIA

Dimensão do Trabalho ... 109.145,50 METRO(S) QUADRADO(S)

DESENHO TECNICO

EXECUCAO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252017085903

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

TOPOGRAFIA

Dimensão do Trabalho ... 109.145,50 METRO(S) QUADRADO(S)

LEVANTAMENTO

MEMORIAL DESCRITIVO

SERVICO TOPOGRAFICO PLANIALTIMETRICO

Dimensão do Trabalho ... 109.145,50 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTUDO

ORCAMENTO

SERVICO TOPOGRAFICO PLANIALTIMETRICO

Dimensão do Trabalho ... 109.145,50 METRO(S) QUADRADO(S)

ENSAIO

ANALISE

SONDAGEM

Dimensão do Trabalho ... 5,00 UNIDADE(S)

PARECER

EXECUCAO

SONDAGEM

Dimensão do Trabalho ... 5,00 UNIDADE(S)

PROJETO

EXECUCAO

CALCADA DE CONCRETO

Dimensão do Trabalho ... 1.355,00 MILHOES METROS QUADRADOS

PROJETO

DIMENSIONAMENTO

MURO DE CONTENCAO

Dimensão do Trabalho ... 76,45 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

MURO DE CONTENCAO

Dimensão do Trabalho ... 76,45 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

EXECUCAO

MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA

Dimensão do Trabalho ... 67,60 METRO(S) QUADRADO(S)



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A032468 a A032469, o atestado contendo 002 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252017085903

21/11/2017, 09:31:06

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico nº 252017085903 emitida em 21/11/2017



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Certidão de Acervo Técnico nº 252017085903 emitida em 21/11/2017

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o profissional abaixo qualificado executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone. Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos de acordo com as normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE: DERPA USINA DE ASFALTO LTDA EPP

CNPJ:10.752.454./0001-72

ENDEREÇO: RUA PADRE SAPORITI, 588, BAIRRO ROCIO-UNIÃO DA VITÓRIA/PR

REPRESENTANTE LEGAL: DECIO PACHECO JUNIOR

CPF: 005.359.219-00

CONTRATADO: EDESON PAULO GAN

VISTO CREA SC: 129260-0

Titulo Profissional: Engenheiro Civil

REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA : ART Nº6386510-4 e ART Nº 6386515-5

ENDEREÇO DOS SERVIÇOS: BALNEÁRIO PIÇARRAS, BR 101, KM 100, SENTIDO SUL, BAIRRO TAPERA, SC



TIPO DE CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: INÍCIO: 01/10/2016 e TERMINO: 10/09/2017

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO DE CONDOMÍNIO INDUSTRIAL NA CIDADE DE BALNEÁRIO PIÇARRAS.

QUADRO DE QUANTIDADES:

1,0	Terraplenagem: Projeto, Execução.	87.530,88	M ³
2,0	Aterramento Elétrico para SPDA: Projeto, Execução, Instalação.	3.353,05	M ²
3,0	Estrutura de concreto armado: Projeto, Desenho Técnico, Dimensionamento, Execução	3.353,05	M ²
4,0	Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva: Projeto, Dimensionamento, Desenho Técnico, Execução.	3.353,05	M ²
5,0	Duto para Cabos de Comunicação: Projeto, Dimensionamento, Desenho Técnico, Execução.	3.353,05	M ²
6,0	Sistema Preventivo de Incêndio - Conjunto de Extintores: Projeto, Dimensionamento, Desenho Técnico, Execução.	3.353,05	M ²
7,0	Sistema Preventivo de Incêndio - Rede de Hidrantes: Projeto, Dimensionamento, Desenho Técnico, Execução.	3.353,05	M ²
8,0	Sistema Preventivo de Incêndio - Sairas de Emergência: Projeto, Dimensionamento, Desenho Técnico, Execução.	3.353,05	M ²
9,0	Sistema Preventivo de Incêndio - Sistema de Chuveiro Automático (Sprinkler): Projeto, Dimensionamento, Desenho Técnico, Execução.	3.353,05	M ²
10,0	Drenagem: Projeto, Dimensionamento, Desenho Técnico, Execução	1.784,00	M
11,0	Rede Hidrossanitária: Projeto, Dimensionamento, Desenho Técnico, Execução.	3.353,05	M ²
12,0	Edificação de Alvenaria Para Fins Comerciais: Projeto Arquitetônico, Projeto, Desenho Técnico, Execução.	3.353,05	M ²
13,0	Pavimentação Asfáltica: Projeto, Dimensionamento, Desenho Técnico, Execução.	14.550,55	M ²





1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União
Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino
Rua Prudente de Moraes, 06, Sala, Centro, Porto União - SC
89.400-000 - Fone: (42) 3522-4157 - E-mail: tab1portouniao@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé. Porto União, 22 de novembro de 2019.

TÂNIA FÁTIMA DE SOUZA - Escrevente
Substituta-Emolumentos R\$ 3,55 + selo R\$ 1,95 -
Total R\$5,50 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FRA33621-H199
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO

EM BRANCO



Ata de abertura de envelopes e classificação de propostas para contratação de serviços de manutenção e conservação de pavimento asfáltico em ruas e avenidas da cidade de Porto União - SC.

Nº	EMPRESA	VALOR
01	DEPTA UNIAO DE ASFALTO LTDA. EPP	R\$ 1.200,00
02	DEPTA UNIAO DE ASFALTO LTDA. EPP	R\$ 1.200,00
03	DEPTA UNIAO DE ASFALTO LTDA. EPP	R\$ 1.200,00
04	DEPTA UNIAO DE ASFALTO LTDA. EPP	R\$ 1.200,00
05	DEPTA UNIAO DE ASFALTO LTDA. EPP	R\$ 1.200,00

14,0	Serviço não Relacionado em Sistema de Drenagem: Projeto, Dimensionamento, Desenho Técnico, Execução.	1.345,00	M ²
15,0	Topografia: Levantamento, Memorial Descritivo, Desenho Técnico, Execução.	109.145,50	M ²
16,0	Serviço topográfico Planialtimétrico: Levantamento, Memorial Descritivo, Estudo, Orçamento.	109.145,50	M ²
17,0	Sondagem: Ensaio, Análise, Parecer, Execução.	5,00	UND
18,0	Calçada de Concreto: Projeto, Execução	1355,00	M ²
19,0	Muro de Contenção: Projeto, Dimensionamento, Execução	76,45	M ²
20,0	Muro de Alvenaria de Pedra: Projeto, Execução	67,60	M ²



Porto União, 17 de novembro de 2017

Decio Pacheco
1º TABELIONATO
 Derpa Usina de Asfalto Ltda EPP
 Decio Pacheco Junior- Administrador
 CPF: 005.359.219-00



Reconheço semelhança(s) a(s) firma(s)
 Decio Pacheco Junior.....

Em testemunho..... da verdade.
 União da Vitória - PR, 20/11/2017

Karina Antunes dos Santos
 Karina Antunes dos Santos-Escrivente

Funarpen Selo Digital N°
 nZxFU.Eo3zt.LU2kt a9n3r.bkjuA
 Consulte em <http://funarpen.com.br>



1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União
 Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino
 Rua Prudente de Moraes, 06, Sala, Centro, Porto União - SC
 89.400-000 - Fone: (42) 3522-4157 - E-mail: tab1portouniao@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé. Porto União, 22 de novembro de 2019.

Tânia Fátima de Souza
 TÂNIA FÁTIMA DE SOUZA - Escrivente
 Substituta-Emolumentos R\$ 3,55 + selo R\$ 1,95 --
 Total R\$5,50 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FRA33620-NRDT
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **EDESON PAULO GAN**

Registro.....: SP S3 129260-0

C.P.F.....: 060.432.489-80

Data Nasc.....: 06/04/1986

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 01/08/2014 PELO(A)
CENTRO UNIVERSITARIO NOVE DE JULHO
SAO PAULO - SP

•ART 6586140-8

Empresa.....: A. M. MULLER EIRELI - ME

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

Endereço Obra: R SOPHIA H DOMIGUES COM R HERMINIO MILLESSEN

Bairro.....: SANTA ROSA

89400 - PORTO UNIAO - SC

Registrada em: 01/06/2018

Baixada em.. 31/01/2019

Período (Previsto) - Início: 05/12/2017 Término.....: 07/05/2018

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6422546-8

Profissional: 129260-0 EDESON PAULO GAN

EXECUCAO

FUNDACAO PROFUNDA TIPO ESTACA ESCAVADA

Dimensão do Trabalho ..: 168,00 METRO(S)

CAIXA COLETORA

Dimensão do Trabalho ..: 4,00 UNIDADE(S)

DRENO

Dimensão do Trabalho ..: 75,00 METRO(S)

IMPERMEABILIZACAO DE PAREDE

Dimensão do Trabalho ..: 129,15 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho ..: 22,95 METRO(S) CUBICO(S)

ALVENARIA DE BLOCO CONCRETO

Dimensão do Trabalho ..: 70,70 METRO(S) QUADRADO(S)

ALVENARIA DE BLOCO CERAMICO

Dimensão do Trabalho ..: 42,75 METRO(S) QUADRADO(S)

REBOCO

Dimensão do Trabalho ..: 227,00 METRO(S) QUADRADO(S)

CALCADA DE PAVER

Dimensão do Trabalho ..: 51,50 METRO(S) QUADRADO(S)

MURO DE CONTENCAO

Dimensão do Trabalho ..: 166,88 METRO(S) QUADRADO(S)

Para afeirar acesse o código QR impresso na CAT
s://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao.php,
Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado eletronicamente
vinculada ou diretamente no site
informando o número da Certid.

Artir do protocolo nº 71900061094
de 29/07/2019, página 1 de 5

Registro realizado
CAT nº 25201910

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



[Handwritten signatures and stamps]
Pref. Mun de Porto União - SC
FLS 286
Comissão de Licitação



EMPRESA EXECUTORA A M MULLER CNPJ MF SOB NO 28 021 700 0001 81

•ART 7053716-6

Empresa.....: A. M. MULLER EIRELI - ME
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO
Endereço Obra: R SOPHIA H DOMIGUES COM R HERMINIO MILLES S N
Bairro..... SANTA ROSA
89400 - PORTO UNIAO - SC

Registrada em: 22/07/2019 Baixada em.. 23/07/2019

Período (Previsto) - Início: 05/12/2017 Término.....: 02/05/2018

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 6586140-8

Profissional: 129260-0 EDESON PAULO GAN

EXECUCAO

TAPUME

Dimensão do Trabalho ...: 50,00 METRO(S) QUADRADO(S)

CANTEIRO DE OBRA

Dimensão do Trabalho ...: 10,00 METRO(S) QUADRADO(S)

SERVICO TECNICO NAO RELACIONADO EM ALVENARIA

Dimensão do Trabalho ...: 18,80 METRO(S) CUBICO(S)

ABERTURA DE VALAS

Dimensão do Trabalho ...: 226,92 METRO(S) CUBICO(S)

REATERRO

Dimensão do Trabalho ...: 156,00 METRO(S) CUBICO(S)

INSTALACOES HIDRAULICAS

Dimensão do Trabalho ...: 13,50 METRO(S)

SERVICO TECNICO NAO RELACIONADO EM ESTR E/OU CONCRETO /OU PRE-FABRICA

Dimensão do Trabalho ...: 150,00 UNIDADE(S)

CHAPISCO

Dimensão do Trabalho ...: 356,15 METRO(S) QUADRADO(S)

EMBOCO

Dimensão do Trabalho ...: 227,00 METRO(S) QUADRADO(S)

LIMPEZA

Dimensão do Trabalho ...: 320,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PINTURA

Dimensão do Trabalho ...: 50,00 METRO(S) QUADRADO(S)

EMPRESA EXECUTORA A M MULLER CNPJ MF SOB NO 28 021 700 0001 81

Para afeirar acesse o código QR impresso na CAT
s://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php.
Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado eletronicamente
vinculada ou diretamente no site
informando o número da Certid.

Registro realizado em virtude do protocolo nº 71900061094
de 29/07/2019, página 2 de 5
CAT nº 2520191C



Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS 287
Comissão de Licitação

(Handwritten signatures and initials)



Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900061094, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019107739
29/07/2019, 16:35:49

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88044-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Para acessar o código QR impresso na CAT
acesse o site www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php,
informando o número da Certidão e sua data de emissão.

Registro realizado eletronicamente
vinculado ao direcionamento no site
informando o número da Certidão

Registro realizado em 29/07/2019, página 3 de 5
Protocolo nº 71900061094



[Handwritten signatures and initials]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa A.M.MULLER EIRELI-ME, inscrita sob o CNPJ n.º 28.021.700.0001-81, com sede à Rua Dom Pedro II, 500, na Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, registrada no CREA/SC sob. N.º 153684-3-SC, Executou para a Prefeitura Municipal de Porto União os Serviços de Muro de Contenção com Estrutura em Concreto Armado, no Núcleo de Educação Infantil Criança Feliz incluindo todos os materiais e mão de obra, referente ao contrato de origem n.º 108/2017-Educação e, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Edeson Paulo Gan, com registro no CREA/SC Visto 129260-0, CPF: 060.432.489-80, e ART 6586140-8

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto União;

CNPJ: 83.102.541/0001-58;

LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: Rua Sophia H. Domingues esquina com a Rua Herminio Millis, S/N, Bairro Santa Rosa, Porto União;

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 05/12/2017 a 02/05/2018.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1,00	Muro de Contenção	166,68	M ²
2,00	Tapume de madeira de chapa compensada e=6mm e reap. 2x	50,00	M ²
3,00	Pintura de tapume com Cal (Caiçãõ)	50,00	M ²
4,00	Barracão de obra em chapa de madeira compensada com banheiro, cobertura em fibrocimento 4mm, incluso inst. hidrossanitárias e elétricas	10,00	M ²
5,00	Demolição de estruturas de concreto armado e alvenaria	18,80	M ³
6,00	Escavação manual de valas de até 2,00m de profundidade	226,92	M ³
7,00	Estacas de concreto armado Fck=20MPa + 10kg de aço/m ³ com 25cm de diâmetro, moldado in loco	168,00	M
8,00	Estrutura em concreto armado Fck=25MPa	22,95	M ³



Para aferir acesso o código QR impresso na CAT
 s://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php.
 Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado eletronicamente
 vinculada ou direcionamento no site
 informando o número da Certidão

Artigo do protocolo nº 71900061094
 de 29/07/2019, página 4 de 5

Registro realizado
 CAT nº 2520191C





Prefeitura Municipal de Porto União

9,00	Caixa Coletora em concreto armado grade superior Ø10mm	4,00	UND
10,00	Reaterro de vala com compactação manual-camadas 20 cm com argila	156,00	M ³
11,00	Dreno com brita nº4, tubo corrugado PEAD flexível Ø100 mm, e manta geotextil	75,00	M
12,00	Instalações Hidráulicas	13,50	M
13,00	Impermeabilização de superfície c/ argamassa cim. Areia 1:3 com aditivo impermeabilizante e=3cm e duas demãos de tinta Betuminosa	129,15	M ²
14,00	Alvenaria de tijolos cerâmicos furados 9 x 14 x 19cm	42,75	M ²
15,00	Alvenaria em de Blocos de concreto vazados 14 x 19 x39	70,70	M ²
16,00	Palanque concreto armado tipo paliteiro (0,07x0,14x2,00) incl fixação em muro contenção-mesmo desenho existente	150,00	UND
17,00	Chapisco de aderência para parede interna/externa 5mm, preparo em betoneira	356,15	M ²
18,00	Emboço para parede interna/externa espessura 1,5cm	227,00	M ²
19,00	Reboco em fachada interna/externa	227,00	M ²
20,00	Limpeza de Obra	320,00	M ²
21,00	Recolocação paver inc. base pó pedra/compactação	51,50	M ²

Porto União 18 de julho de 2019.

Claudio Tilgner de Souza
Engenheiro Civil
CREA Nº 020.485-5-SC



FERRO FORT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **EPG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita sob o **CNPJ n.º 34.605.142/0001-02**, com sede na Rua Portugal 366, Jardim Bela Vista, na Cidade de Porto União, registrada no CREA/SC sob **N.º 167730-1** Executou para **Ferro Fort**, Empresa de Direito Privado, os serviços de Engenharia referente à Projeto e Execução de Edificação Comercial com área de 130,00 m² - Construção da Sede da Empresa Ferro Fort.

Contratante: Ferro Fort

CNPJ: 32.679.738/0001-13

Endereço da Obra/Serviço: Rua Afonso Sobczack, S.N.

Bairro: Centro

Cidade/Estado: Major Vieira/SC

Responsável Técnico: Edeson Paulo Gan/ Crea SC: 129260-0

ART: 7175895-5

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	ATIVIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE
Edificação de Alvenaria Para Fins Comerciais	Projeto e Execução	M ²	130,00
Estrutura de concreto armado	Projeto e Execução	M ²	130,00
Rede Hidrossanitária	Projeto e Execução	M ²	130,00
Instalações Hidráulicas	Projeto e Execução	M ²	130,00
Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva	Projeto e Execução	M ²	130,00
Revestimento Cerâmico	Execução	M ²	190,00
Fundação Profunda Tipo Estaca Escavada	Execução	M	150,00
Sistema Preventivo de Incêndio - Conjunto de Extintores	Projeto e Execução	M ²	130,00
Estrutura Metálica para cobertura	Projeto e Execução	m ²	130,00

Major Vieira, 20 de novembro de 2019

Maria Evani dos Santos

Ferro Fort

Maria Evani dos Santos

CPF: 946.818.219-34

Administradora

FERRO FORT - ME
CNPJ: 32.679.738/0001-13





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-SC

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2019 7203768-0

Substituição de ART 7175895-5 Individual

1. Responsável Técnico

EDESON PAULO GAN

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2612857400

Registro: 129260-0-SC

Empresa Contratada: EPG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Registro: 167730-1-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: FERRO FORT
Endereço: RUA AFONSO SOBCZACK
Complemento:
Cidade: MAJOR VIEIRA
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 35.000,00
Contrato: Celebrado em: 01/09/2019

Honorários:
Vinculado à ART:

Ação Institucional:
Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Bairro: CENTRO
UF: SC

CPF/CNPJ: 32.679.738/0001-13
Nº: SN

CEP: 89480-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: FERRO FORT
Endereço: RUA AFONSO SOBCZACK
Complemento:
Cidade: MAJOR VIEIRA
Data de Início: 17/09/2019
Finalidade: Comercial

Data de Término: 10/12/2019

Coordenadas Geográficas:

Bairro: CENTRO
UF: SC

CPF/CNPJ: 32.679.738/0001-13
Nº: SN

CEP: 89480-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Execução	Dimensão do Trabalho:		
Edificação de Alvenaria Para Fins Comerciais			130,00	Metro(s) Quadrado(s)
Estrutura de concreto armado			130,00	Metro(s) Quadrado(s)
Rede Hidrossanitária			130,00	Metro(s) Quadrado(s)
Instalações Hidráulicas			130,00	Metro(s) Quadrado(s)
Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva			130,00	Metro(s) Quadrado(s)
Revestimento Cerâmico			190,00	Metro(s) Quadrado(s)
Fundação Profunda Tipo Estaca Escavada			150,00	Metro(s)
Estrutura de concreto armado			25,54	Metro(s) Cúbico(s)
Reboco			368,00	Metro(s) Quadrado(s)
Pintura			368,00	Metro(s) Quadrado(s)
Sistema Preventivo de Incêndio - Conjunto de Extintores			130,00	Metro(s) Quadrado(s)
Serviço não relacionado em estruturas e/ou concreto e/ou pré-fabricado			130,00	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 20/11/2019: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 85,96 | Data Vencimento: 02/12/2019 | Registrada em:
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

PORTO UNIAO - SC, 20 de Novembro de 2019

EDESON PAULO GAN

060.432.489-80

Contratante: FERRO FORT

32.679.738/0001-13



Handwritten signatures and notes, including 'Maria Evangelina dos Santos' and other illegible signatures.

DECLARAÇÃO

EPG Engenharia e Construções Eireli, proponente do Processo Licitatório 238/2019, na modalidade de Tomada de Preços 017/2019, DECLARA que:

- Dispõe dos equipamentos e pessoal necessários à execução da obra e serviços ora licitados;
- O representante que irá responder perante a Prefeitura pela condução da obra e recebimento das parcelas será o Sr. Edeson Paulo Gan, residente na Rua Portugal, 366, Jardim Bela Vista, PU; CPF: 060.432.489-80; Email: edsonpgan@hotmail.com; e telefone 042 988324196;
- O responsável técnico da empresa Engenheiro Edeson Paulo Gan, CREA nº 129260-0, irá responder perante a Prefeitura pela execução da obra, o mesmo estará no local da obra, quando das vistorias para fiscalização e medições dos serviços executados;
- Analisou os projetos, planilhas orçamentárias, memoriais e demais documentações pertinentes e que os mesmos estão de acordo com o Edital e local da obra.

Porto União, 27 de novembro de 2019.



EPG Engenharia e Construções Eireli
CNPJ: 34.605.142/0001-02
Edeson Paulo Gan
CPF: 060.432.489-80
Administrador



ANEXO "H"

**"DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO
PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO"**

EPG Engenharia e Construções Eireli pessoa jurídica inscrita no CNPJ n. **34.605.142/0001-02** por intermédio de seu representante legal, Sr. Edeson Paulo Gan portador da Carteira de Identidade n.º 4.517.040 CPF n.º 060.432.489-80 **DECLARA** que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

Porto União, 27 de novembro de 2019.



EPG Engenharia e Construções Eireli

CNPJ: 34.605.142/0001-02

Edeson Paulo Gan

CPF: 060.432.489-80

Administrador



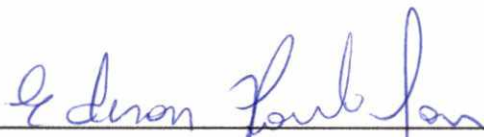


ANEXO "I"

DECLARAÇÃO CNAE

A empresa EPG Engenharia e Construções Eireli, proponente do Processo Licitatório 238/2019, na modalidade de Tomada de Preços 017/2019, DECLARA que o CNAE que representa a atividade de maior receita é 41.20-4-00 - Construção de edifícios.

Porto União, 27 de novembro de 2019.



EPG Engenharia e Construções Eireli

CNPJ: 34.605.142/0001-02

Edeson Paulo Gan

CPF: 060.432.489-80

Administrador



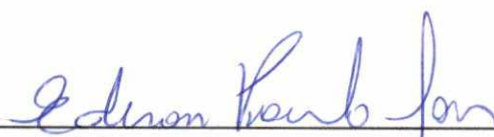
ANEXO "J"

"DECLARAÇÃO SUSPENSO/IMPEDIDO DE LICITAR"

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º 017/2019, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, de que não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Porto União, 27 de novembro de 2019.



EPG Engenharia e Construções Eireli

CNPJ: 34.605.142/0001-02

Edeson Paulo Gan

CPF: 060.432.489-80

Administrador



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS DA OBRA

EPG Engenharia e Construções Eireli, proponente do Processo Licitatório 238/2019, na modalidade de Tomada de Preços 017/2019 DECLARA tem conhecimento do local onde será realizada a obra.

Porto União, 27 de novembro de 2019.



EPG Engenharia e Construções Eireli

CNPJ: 34.605.142/0001-02

Edeson Paulo Gan

CPF: 060.432.489-80

Administrador



9





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Porto Uniao

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6995847

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 21/11/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

EPG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, portador do CNPJ: 34.605.142/0001-02. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, sexta-feira, 22 de novembro de 2019.

PEDIDO Nº:

9610953



Handwritten signatures and initials in blue ink.



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 257315

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: EPG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

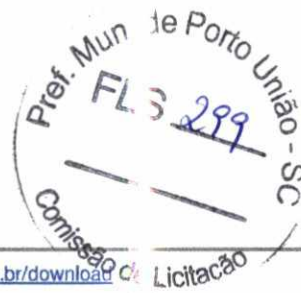
Raiz do CNPJ: 34.605.142

Certidão emitida às 11:57 de 22/11/2019.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 6 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 6 e servirá de DIARIO nº 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 21/08/2019 a 31/08/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: EPG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
 Endereço: RUA PORTUGAL, 366
 Bairro: JARDIM BELA VISTA
 C.E.P.: 89400000
 Cidade.: PORTO UNIÃO / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42600594909 e arquivado em 21/08/2019.
 Inscrição Estadual nº ISENTO e C.N.P.J. nº 34605142000102

PORTO UNIÃO/SC, 1 de Outubro de 2019

MARCELO ARRABAR
 Contador
 C.P.F.:02980667935
 R.G.:77008446 SSP
 C.R.C.:PR045249/O-5

EDESON PAULO GAN
 TITULAR PESSOA FISICA
 C.P.F.:06043248980
 R.G.:03321125500 INENATRAN



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 01/10/2019
 Arquivamento 199794286 Protocolo 195530381 de 01/10/2019
 Nome da empresa EPG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
 NIRE 42600594909
 Este documento pode ser verificado em
<http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx>
 Chancela 193927102265
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2019
 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=F7C_U4Yf9cr410JECli96Gsr7ganX-xeWYz2P14Qn09vR_pmlGaCpCg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02980667935-MARCELO ARRABAR|06043248980-EDESON PAULO GAN

Empresa: EPG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
C.N.P.J.: 34.605.142/0001-02
Período: 21/08/2019 - 31/08/2019

Folha: 0002
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO NESTE TO CFE. ATO CONSTITUTIVO REGISTRADO N. JUJESOC SOB Nº 42600594909 NESTA DAT.	99.800,00	
21/08/2019	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO NESTE TO CFE. ATO CONSTITUTIVO REGISTRADO N. JUJESOC SOB Nº 42600594909 NESTA DAT.		99.800,00
			TOTAL DO DIA	99.800,00	99.800,00
			TOTAL DO MÊS	99.800,00	99.800,00

EDESON PAULO GAN
TITULAR
CPF: 060.432.489-80

MARCELO ARRABAR
Reg. no CRC - PR sob o No. 045 4905
CPF: 029.806.679-35



Empresa: EPG ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI
C.N.P.J.: 34.605.142/0001-02
Período: 21/08/2019 - 31/08/2019

Folha: 0003
Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	0,00	99.800,00	0,00	99.800,00D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	99.800,00	0,00	99.800,00D
3	1.1.1	DISPONIBILIDADE	0,00	99.800,00	0,00	99.800,00D
4	1.1.1.01	CAIXAS	0,00	99.800,00	0,00	99.800,00D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	0,00	99.800,00	0,00	99.800,00D
79	2	PASSIVO	0,00	0,00	99.800,00	99.800,00C
110	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00	99.800,00	99.800,00C
111	2.3.1	CAPITAL REALIZADO	0,00	0,00	99.800,00	99.800,00C
112	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	0,00	0,00	99.800,00	99.800,00C
113	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	99.800,00	99.800,00C

EDESON PAULO GAN
TITULAR
CPF: 060.432.489-80

MARCELO ARRABAR
Reg. no CRC - PR sob o No. 04524-05
CPF: 029.806.679-35



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	99.800,00D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	99.800,00D
3	1.1.1	DISPONIBILIDADE	99.800,00D
4	1.1.1.01	CAIXAS	99.800,00D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99.800,00D
79	2	PASSIVO	99.800,00C
110	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	99.800,00C
111	2.3.1	CAPITAL REALIZADO	99.800,00C
112	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	99.800,00C
113	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	99.800,00C

EDESON PAULO GAN
TITULAR
CPF: 060.432.489-80

MARCELO ARRABAR
Reg. no CRC - PR sob o No. 045.1905
CPF: 029.806.679-35



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/08/2019

Descrição	Saldo	Total
(-) Deduções das Receitas	0,00	0,00
Lucro Bruto	0,00	0,00
(-) Despesas Operacionais	0,00	0,00
Resultado Operacional Líquido	0,00	0,00
Resultado Antes do IR	0,00	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00

EDESON PAULO GAN
TITULAR
CPF: 060.432.489-80

MARCELO ARRABAR
Reg. no CRC - PR sob o No. 0452.905
CPF: 029.806.679-35



e

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and several smaller initials or marks scattered around the stamp area.

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 6 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 6 e servirá de DIARIO nº 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 21/08/2019 a 31/08/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: EPG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
Endereço: RUA PORTUGAL, 366
Bairro: JARDIM BELA VISTA
C.E.P.: 89400000
Cidade.: PORTO UNIÃO / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42600594909 e arquivado em 21/08/2019.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 34605142000102

PORTO UNIÃO/SC, 1 de Outubro de 2019

MARCELO ARRABAR
Contador
C.P.F.:02980667935
R.G.:77008446 SSP
C.R.C.:PR045249/O-5

EDESON PAULO CAN
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F.:06043248980
R.G.:03321125500 DENATRAN



Empresa: EPG Engenharia e Construções Eireli
CNPJ: 34.605.142.0001/02

ÍNDICES FINANCEIROS

Índice de Liquidez Corrente

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{99.800,00}{99.800,00} = 1,00$$

Índice de Solvência Geral

$$\text{ISG} = \frac{\text{AT.}}{\text{PC+ELP}} = \frac{99800,00}{99.800,00 + -} = 1,00$$

Índice de Liquidez Geral

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC + RLP}}{\text{PC + ELP}} = \frac{99.800,00 + -}{99.800,00 + -} = 1,00$$

Porto União 02/10/2019

Edeson Paulo Gan

Edeson Paulo Gan
Administrador
CPF: 060.432.489-80

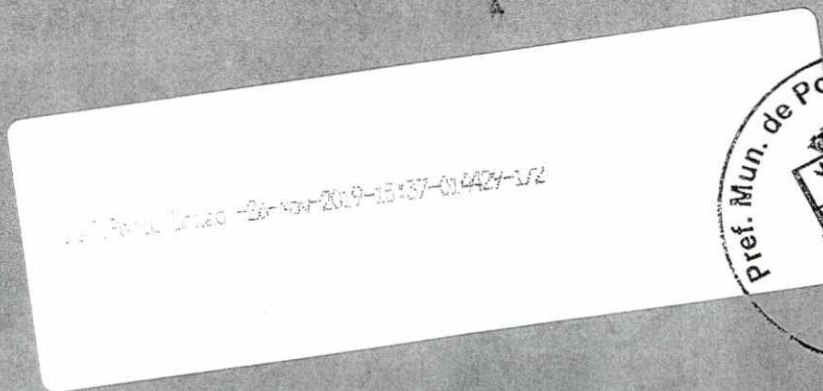
*Atende as
pedidas em
editais*

Marcelo Arrabar

Marcelo Arrabar
Contador
CPF: 029.806.679-35
C.R.C: PR 045249/O-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2019
ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: EPG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 34.605.142/0001-02
ENDEREÇO: RUA PORTUGAL 366 – JD BELA VISTA PU/SC
TELEFONE: 42 988324196 / E-MAIL:edsonpgan@hotmail.com



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten number]

CNPJ: 83.102.541/0001-58
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 238/2019
Data do Processo: 07/11/2019

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 168/2019 (Sequência: 1)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

A presente licitação tem por objeto: a CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COBERTA COM ÁREA DE 1.452,00 m², incluído material e mão de obra, de acordo com o Contrato de Repasse OGU nº 873730/2018, Operação 1.057.898-75 - Programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento, Ministério do Esporte.

DANDO INICIO A SESSÃO REUNIU-SE O PRESIDENTE DA COMISSÃO JUNTAMENTE COM OS MEMBROS ABAIXO ASSINADOS. RECEBIDOS OS ENVELOPES DAS PROPONENTES INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO CERTAME: JOSÉ LUCAS MOREIRA EMPREEENDIMENTOS, EPG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, GABRIEL AARON LUIZ EIRELI. RECEBIDOS OS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS QUE FORAM CONFERIDOS E RUBRICADOS PELA COMISSÃO E PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA GABRIEL AARON LUIZ EIRELI. EFETUADA A ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DOS PROPONENTES CONSIDEROU-SE QUE: O PROPONENTE JOSÉ LUCAS MOREIRA EMPREEENDIMENTOS FOI CONSIDERADO INABILITADO, TENDO EM VISTA QUE APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NOS ITENS 5.1.3 ALÍNEAS "C", "D", "E", 5.1.4 ALÍNEA "A" E "B" SEM AUTENTICAÇÃO, DESCUMPRINDO O ITEM 5.1.5 DO EDITAL. O PROPONENTE GABRIEL AARON LUIZ EIRELI APRESENTOU A TODA DOCUMENTAÇÃO CONFORME PREVISTO EM EDITAL, SENDO CONSIDERADO HABILITADO. O PROPONENTE EPG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES FOI CONSIDERADO INABILITADO NA ANÁLISE DOS ITENS: 5.1.3 ALÍNEA "C" E "D", NO PRIMEIRO APRESENTOU DOIS ATESTADOS COM ACERVO TÉCNICO, ENTRETANTO EM NENHUM DELES FOI ENCONTRADO ITEM "COBERTURA METÁLICA". QUANTO AO ITEM "D" A PROPONENTE APRESENTOU UM ATESTADO COM ART PARA COMPROVAÇÃO DO TÉCNICO OPERACIONAL, QUE NÃO CONTA COM OS ITENS "DRENAGEM E PISO EM CONCRETO", SENDO CONSIDERADOS OS QUATRO ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA DO OBJETO: "ESTRUTURA EM CONCRETO, DRENAGEM, ESTRUTURA METÁLICA E PISO EM CONCRETO", DESTA FORMA ENTENDE-SE QUE NÃO ATENDEU AOS ITENS RELACIONADOS. O CONTADOR DO MUNICÍPIO - AFONSO WASMANN NETO - EFETUOU A VERIFICAÇÃO DO BALANÇO E DA DECLARAÇÃO DOS ÍNDICES. TENDO EM VISTA A NÃO APRESENTAÇÃO DO TERMO DE RENUNCIA, CONCEDE-SE PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA RECURSO, PREVISTO NO ART. 109 DA LEI 8.666/93. NADA MAIS A RELATAR. ENCERRA-SE A SESSÃO.

Porto União, 27 de Novembro de 2019

COMISSÃO:

LUIZ RICARDO FANTIN



..... - Presidente da Comissão de Licitação

JIAN CARLOS MALAGUTI

..... - SECRETÁRIO

GRACIELE CARLA BORDIGNON RODRIGUES



..... - MEMBRO

VINÍCIUS ANDRÉ MAKIAK



..... - MEMBRO

TATIANE PARIZOTTO

..... - MEMBRO



Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

GABRIEL AARON LUIZ



..... - REPRESENTANTE

Ata de Sessão

De: Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC
(liciteportouniao@yahoo.com.br)

Para: gabriel@construtoramrclean.com.br; edsonpgan@hotmail.com; joselucasmoreira@hotmail.com

Data: quarta-feira, 27 de novembro de 2019 14:49 BRT

Boa tarde,

Segue em anexo a ATA da Sessão referente a Tomada de Preços 017/2019 - Processo Licitatório 238/2019 (Objeto: Construção de Quadra Esportiva Coberta).

Att.

Depto. de Licitações.

Favor confirmar o recebimento deste.

Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União/ Estado de Santa Catarina

CEP 89.400-000 E-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br /

licitacao@portouniao.sc.gov.br

Tel.: 042 3523-1155

Ramais:

Graciele - 213

Raylla - 251

Willian - 257

Rogê - 265



ATA SESSÃO TP 017-2019.pdf
660kB



CNPJ: 83.102.541/0001-58
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 238/2019
Data do Processo: 07/11/2019

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: 174/2019 (Sequência: 2)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

A presente licitação tem por objeto: a CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COBERTA COM ÁREA DE 1.452,00 m², incluído material e mão de obra, de acordo com o Contrato de Repasse OGU nº 873730/2018, Operação 1.057.898-75 - Programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento, Ministério do Esporte.

DANDO SEQUÊNCIA AO PROCESSO, NÃO TENDO RECEBIDO RECURSO REFERENTE A INABILITAÇÃO DAS PROPONENTES, A COMISSÃO DECIDE MARCAR PARA O DIA 06/12/2019 AS 14 HORAS A ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA PROPONENTE HABILITADA - GABRIEL AARON LUIZ EIRELI - , NADA MAIS A RELATAR.

Porto União, 5 de Dezembro de 2019

COMISSÃO:

LUIZ RICARDO FANTIN

 - Presidente da Comissão de Licitação

JIAN CARLOS MALAGUTI

- SECRETÁRIO

GRACIELE CARLA BORDIGNON RODRIGUES

 - MEMBRO

VINÍCIUS ANDRÉ MAKIAK

- MEMBRO

TATIANE PARIZOTTO

 - MEMBRO



Ata de Sessão (sequência 2)

De: Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC
(liciteportouniao@yahoo.com.br)

Para: gabriel@construtoramrclean.com.br; edsonpgan@hotmail.com; joseluca.moreira@hotmail.com

Data: quinta-feira, 5 de dezembro de 2019 10:08 BRT

Bom dia,

Segue em anexo a ATA da Sessão (sequência 2) referente a Tomada de Preços 017/2019 - Processo Licitatório 238/2019 (Objeto: Construção de Quadra Esportiva Coberta).

Att.

Depto. de Licitações.

Favor confirmar o recebimento deste.

Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União/ Estado de Santa Catarina

CEP 89.400-000 E-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br /

licitacao@portouniao.sc.gov.br

Tel.: 042 3523-1155

Ramais:

Graciele - 213

Raylla - 251

Willian - 257

Rogê - 265



ATA SESSÃO TP 017 (sequência 2).pdf

353.3kB



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

TOMADA DE PREÇO
Nº.: 17/2019 - TP
Obras e Serviços de Engenharia

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 238/2019
Data do Processo: 07/11/2019

Folha: 1/1

Fornecedor: **GABRIEL AARON LUIZ EIRELI**
Endereço: RUA EUGÊNIO DE SOUZA, Nº 77 - Bairro: CENTRO
Cidade: CANOINHAS UF: SC CEP: 89460-032
CNPJ: 24.703.351/0001-27 Inscrição Estadual: 000000000000000
Telefone: 4736228820 Enquadrado como MPE:0 MPE Local/Regional:0

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	% BDI	% Encargos	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	SERV	CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COBERTA COM ÁREA DE 1.452,00 m², incluído material e mão de obra	441.870,70		0,00	0,00	0,0000	399.976,20	399.976,20

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Total Geral: 399.976,20

(Valores expressos em Reais R\$)



Total por Extenso: (trezentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e seis reais e vinte centavos)

CANOINHAS, 26 de Novembro de 2019

Pedro Felipe Linzmeier
Engenheiro Civil
CREA-SC 134200-4

GABRIEL AARON LUIZ
SÓCIO PROPRIETÁRIO

PORTO UNIÃO, 27 de NOVEMBRO de 2019.

À Comissão de Licitação - Município de PORTO UNIÃO / SC

2. MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATORIO Nº 238/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019.

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: **GABRIEL AARON LUIZ - EIRELI**

CNPJ: **24.703.351/0001-27** e INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

ENDEREÇO, TELEFONE, EMAIL: **RUA EUGENIO DE SOUZA, Nº 77, (47) 3622-8820, engenharia@construtoramrclean.com.br**

3. CONTA BANCÁRIA:

BANCO, AGÊNCIA e Nº. DA CONTA BANCÁRIA: **BANCO SICCOB (756), AGÊNCIA Nº 3031, CONTA BANCÁRIA Nº 26.297-8**

4. REPRESENTANTE DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO: **GABRIEL AARON LUIZ, SÓCIO PROPRIETÁRIO**

CPF: **090.025.559-54**

ENDEREÇO, TELEFONE, EMAIL: **RUA EUGENIO DE SOUZA, Nº 77, (47) 3622-8820, giovanni@construtoramrclean.com.br**

5. RESPONSÁVEL TÉCNICO: PEDRO FELIPE LINZMEIER, ENGENHEIRO CIVIL, CREA 134200-4 / SC.

CPF: **064.501.009/07**

ENDEREÇO, TELEFONE, EMAIL: **RUA EUGENIO DE SOUZA, Nº 77, (47) 3622-8820,**

Apresentamos e submetemos à apreciação dos Senhores nossa proposta de preços relativa a prestação dos serviços abaixo descritos:

1 - Objeto: CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COBERTA COM ÁREA DE 1.452,00m² incluído material e mão de obra, conforme RRT, Orçamento, Cronograma, Memorial Descritivo, Projeto Arquitetônico, Projeto Estrutural, Projeto Hidráulico, Projeto Sanitário, Projeto Elétrico e Projeto Preventivo.

Prazo de execução dos serviços: O prazo de execução do objeto da presente licitação será de 05 (cinco) meses conforme cronograma.



GABRIEL AARON LUIZ - EIRELI

CNPJ: 24.703.351/0001-27

Rua: Eugênio de Souza, nº 77 – Canoinhas – SC - Bairro Centro

CEP: 89460-032 - Telefones: (47)3622-8820- (47)9173-2333


engenharia@construtoramrclean.com.br

2 - Preço Proposto:

O PREÇO PROPOSTO é de: 399.976,20 (Trezentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e seis reais e vinte centavos);

O Prazo de validade da proposta é de (60) dias, contados a partir da data do recebimento das propostas pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,



GABRIEL AARON LUIZ
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 090.025.559-54



PEDRO FELIPE LINZMEIER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 134200-4





GABRIEL AARON LUIZ - EIRELI

CNPJ: 24.703.351/0001-27

Rua: Eugênio de Souza, nº 77 - Canoinhas - SC - Bairro Centre

CEP: 89460-032 - Telefones: (47)3622-8820- (47)9173-2333

engenharia@construtoramrclean.com.br



GABRIEL AARON LUIZ EIRELI
engenharia@construtoramrclean.com.br
Rua EUGENIO DE SOUZA, 77, CENTRO - Fone (047) 3622-8820
CNPJ 24.703.351/0001-27 CEP 89460-032 CANOINHAS SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATORIO Nº 238/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019

ORÇAMENTO

BDI 1 26,42%
BDI 2 19,58%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA									399.976,20
SERVIÇO PRELIMINARES, ADMINISTRAÇÃO LOCAL E CANTEIRO DE OBRA									16.375,47
Serviços Preliminares / Finalização									1.201,57
1.1.1.1	SINAPI	53797	MOBILIZAÇÃO	H	6,00	67,89	BDI 1	85,83	514,96
1.1.1.2	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - (2 x 1,50 m)	M2	3,00	181,04	BDI 1	228,87	686,61
Finalização da Obra									1.087,14
1.1.2.1	SINAPI	53797	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	6,00	67,89	BDI 1	85,83	514,96
1.1.2.2	SINAPI	10848	PLACA DE INAUGURAÇÃO METÁLICA, *40* CM X *60* CM	UN	1,00	452,60	BDI 1	572,18	572,18
Canteiro de Obra									14.086,77
1.1.3.1	SINAPI	93209	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	6,00	316,82	BDI 1	400,52	2.403,14
1.1.3.2	SINAPI	74220/1	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	149,98	27,16	BDI 1	34,33	5.148,91
1.1.3.3	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M2	139,18	27,16	BDI 1	34,33	4.778,14
1.1.3.4	SINAPI	41598	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00	905,20	BDI 1	1.144,35	1.144,35
1.1.3.5	SINAPI	12770	HIDROMETRO MULTIJATO, VAZÃO MÁXIMA DE 10,0 M3/H, DE 1"	UN	1,00	452,60	BDI 1	572,18	572,18
1.1.3.6	SINAPI	3729	KIT CAVALETE, PVC, COM REGISTRO, PARA HIDRÔMETRO, BITOLAS 1/2" OU 3/4" - COMPLETO	UN	1,00	31,68	BDI 1	40,05	40,05
DRENAGEM									22.495,93
1.2.0.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	54,76	36,21	BDI 1	45,77	2.506,59
1.2.0.2	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	33,64	22,63	BDI 1	28,61	962,40
1.2.0.3	SINAPI	88549	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BRITA 2 -DRENOS E FILTROS MM	M3	21,12	63,36	BDI 1	80,10	1.691,81
1.2.0.4	SINAPI	73881/1	EXECUÇÃO DE DRENO COM MANTA GEOTEXTIL 200 G/M2	M2	225,28	3,17	BDI 1	4,01	902,30
1.2.0.5	SINAPI	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	M3	21,12	0,77	BDI 1	0,97	20,54
1.2.0.6	SINAPI	83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	84,48	0,59	BDI 1	0,74	62,84
1.2.0.7	SINAPI	73816/1	EXECUÇÃO DE DRENO COM TUBOS DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL PERFURADO - DN 100	M	140,80	16,75	BDI 1	21,17	2.980,81
1.2.0.8	SINAPI	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	25,80	31,68	BDI 1	40,05	1.033,35
1.2.0.9	SINAPI	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	117,04	31,68	BDI 1	40,05	4.687,73
1.2.0.10	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	24,00	16,29	BDI 1	20,60	494,36
1.2.0.11	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	88,00	45,26	BDI 1	57,22	5.035,16
1.2.0.12	SINAPI	95565	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	17,09	58,84	BDI 1	74,38	1.271,21
1.2.0.13	Composição	1	Caixa de passagem em alvenaria estrutural e concreto armado (0,50x0,50x0,50)	unid	9,00	54,31	BDI 1	68,66	617,95
1.2.0.14	Composição	4	Caixa de passagem em alvenaria estrutural e concreto armado (0,60x0,60x0,75)	unid	2,00	90,52	BDI 1	114,44	228,87
Calçadas e arredores									25.183,91
1.3.0.1	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M3	14,00	76,94	BDI 1	97,27	1.361,78
1.3.0.2	SINAPI	93030	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM LADRILHOS RETANGULAR DE 20 X 10 CM ALERTA, ESPESURA 3 CM, COM COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA ESPESURA 5 CM E REJUNTE DE PÓ DE PEDRA	M2	54,57	45,26	BDI 1	57,22	3.122,37

Prof. **FLS 315**
Comissão de Licitação

Q

Delia

1.3.0.3	SINAPI	93028	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM COR NATURAL, ESPESSURA 6 CM, COM COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA ESPESSURA 5 CM E REJUNTE DE PÓ DE PEDRA	M2	225,48	40,73	BDI 1	51,50	11.611,30
1.3.0.4	SINAPI	85233	ESCADA EM CONCRETO ARMADO, FCK = 15 MPA, MOLDADA IN LOCO	M3	2,73	1.629,36	BDI 1	2.059,84	5.623,35
1.3.0.5	SINAPI	84862	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M	14,60	162,94	BDI 1	205,98	3.007,36
1.3.0.6	SINAPI	91348	RAMPA DE ACESSIBILIDADE, FIGURA 96 DA NORMA, PARA PASSEIO COM MEIO-FIO H=15 CM E LARGURA 2,00 M, DE PISO DE CONCRETO E=5 CM, INCLUSIVE FAIXAS DE 40 CM DE PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO ALERTA/DIRECIONAL E COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA E=5 CM, AREA TOTAL = 11,80 M2 (NBR 9050/2015)	UN	1,00	362,08	BDI 1	457,74	457,74
1.4 Estrutura de Concreto pré-moldado para quadra									200.251,06
1.4.0.1	Cotação	C1	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE UMA ESTRUTURA METÁLICA COM PILARES EM PRÉ-MOLDADO CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO	Und	1,00	167.462,00	BDI 2	200.251,06	200.251,06
1.5 Cobertura									58.156,06
1.5.0.1	Composição	5	Cobertura em telha de aço zincado trapezoidal, E=0,5mm, sem pintura	M2	1452,00	31,68	BDI 1	40,05	58.156,06
1.6 Pavimentação de Quadra Poliesportiva									69.364,32
1.6.0.1	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M3	84,48	76,94	BDI 1	97,27	8.217,38
1.6.0.2	SINAPI	72136	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	1056,00	45,26	BDI 1	57,22	60.421,88
1.6.0.3	SINAPI	3777	LONA PLÁSTICA PRETA, E= 150 MICRA	M2	1056,00	0,54	BDI 1	0,69	725,06
1.7 Equipamentos esportivos									8.149,45
1.7.0.1	SINAPI	90440	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	UN	2,00	54,31	BDI 1	68,66	137,32
1.7.0.2	SINAPI	25399	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H= *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UN	1,00	086,24	BDI 1	1.373,22	1.373,22
1.7.0.3	SINAPI	25398	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TITNA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	1,00	810,40	BDI 1	2.288,71	2.288,71
1.7.0.4	SINAPI	41595	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	475,18	7,24	BDI 1	9,15	4.350,19

PORTO UNIÃO, 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão de abertura dos envelopes.



Pedro Felipe Linzmeier
Crea - SC 134200-4
CPF: 064.501.009-07
RG: 4.967.631 SSP/SC
Eng. Civil



Gabriel Aaron Luiz
Proprietário
CPF: 090.025.559-54
RG: 814.674-1 SSP/SC







GABRIEL AARON LUIZ EIRELI
 engenharia@construtoramrclean.com.br
 Rua EUGENIO DE SOUZA, 77, CENTRO - Fone (047) 3622-8820
 CNPJ 24.703.351/0001-27 CEP 89460-032 CANOINHAS SANTA CATARINA
 PROCESSO LICITATORIO Nº 238/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019

CRONOGRAMA

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5
1.	QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA	399.976,20	% Período:	9,45%	50,07%	14,54%	17,34%	8,61%
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES, ADMINISTRAÇÃO LOCAL E CANTEIRO DE OBRA	16.375,47	% Período:	93,36%				6,64%
1.1.1.	Serviços Preliminares / Finalização	1.201,57	% Período:	100%				
1.1.2.	Finalização da Obra	1.087,14	% Período:					100%
1.1.3.	Canteiro de Obra	14.086,77	% Período:	100%				
1.2.	DRENAGEM	22.495,93	% Período:	100%				
1.3.	Calçadas e arredores	25.183,91	% Período:					100%
1.4.	Estrutura de Concreto pré-moldado para quadra	200.251,06	% Período:		100%			
1.5.	Cobertura	58.156,06	% Período:			100%		
1.6.	Pavimentação da Quadra Poliesportiva	69.364,32	% Período:				100%	
1.7.	Equipamentos esportivos	8.149,45	% Período:					100%

		%	9,45%	50,07%	14,54%	17,34%	8,61%
Total:	Período:	Repasso:	31.272,15	165.737,79	48.132,86	57.409,38	28.488,12
		Contrapartida:	6.512,12	34.513,27	10.023,20	11.954,94	5.932,37
		Outros:					
	Investimento:		37.784,27	200.251,06	58.156,06	69.364,32	34.420,49
Acumulado:		%	9,45%	59,51%	74,05%	91,39%	100,00%
		Repasso:	31.272,15	197.009,94	245.142,80	302.552,18	331.040,31
		Contrapartida:	6.512,12	41.025,39	51.048,59	63.003,53	68.935,90
		Outros:					
	Investimento:		37.784,27	238.035,33	296.191,39	365.555,71	399.976,20

PORTO UNIÃO, 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão de abertura dos envelopes.

Pedro Felipe Linzmeier
 Crea - SC 134200-4
 CPF: 064.501.009-07
 RG: 4.967.631 SSP/SC
 Eng. Civil

Gabriel Aaron Luiz
 Proprietário
 CPF: 090.025.559-54
 RG: 9.814.674-1 SSP/SC



GABRIEL AARON LUIZ EIRELI
engenharia@construtoramrclean.com.br
Rua EUGENIO DE SOUZA, 77, CENTRO - Fone (047) 3622-8820
CNPJ 24.703.351/0001-27 CEP 89460-032 CANOINHAS SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATORIO Nº 238/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Quadra Poliesportiva Coberta / Quadra Poliesportiva Coberta

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,50%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,99%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,99%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro	L	6,16%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% -Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,36%
BDI COM desoneração	BDI DES	26,42%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - CP - ISS - CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde á 100%, com a respectiva alíquota de 2,5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:


Empty box for observations.

PORTO UNIÃO, 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão de abertura dos envelopes.


Pedro Felipe Linzmeier
Crea - SC 134200-4
CPF: 064.501.009-07
RG: 4.967.631 SSP/SC
Eng. Civil




Gabriel Aaron Luiz
Proprietário
CPF: 090.025.559-54
RG: 9.814.674-1 SSP/SC





GABRIEL AARON LUIZ EIRELI
engenharia@construtoramrclean.com.br
Rua EUGENIO DE SOUZA, 77, CENTRO - Fone (047) 3622-8800
CNPJ 24.703.351/0001-27 CEP 89460-032 CANOINHAS SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATORIO Nº 238/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Quadra Poliesportiva Coberta / Quadra Poliesportiva Coberta

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,50%

BDI 2

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	1,50%
Seguro e Garantia	SG	0,30%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	0,85%
Lucro	L	3,50%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% -Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	13,84%
BDI COM desoneração	BDI DES	19,58%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - CP - ISS - CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde á 100%, com a respectiva alíquota de 2,5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Empty box for observations.

PORTO UNIÃO, 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão de abertura dos envelopes.

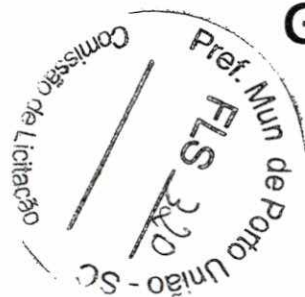
Pedro Felipe Linzmeier
Crea - SC 134200-4
CPF: 064.501.009-07
RG: 4.967.631 SSP/SC
Eng. Civil



Gabriel Aaron Luiz
Proprietário
CPF: 090.025.559-54
RG: 9.814.674-1 SSP/SC



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2019
ENVELOPE N.º 02 - PROPOSTA DE PREÇO
GABRIEL AARON LUIZ EIRELI - 24.703.351/0001-27**



Gabriel Aaron Luiz – EIRELI
CNPJ: 24.703.351/0001-27
Rua Eugênio de Souza, nº 77 – Centro, Canoinhas – SC
www.construtoramrclean.com.br
gabriel@construtoramrclean.com.br

2019-03-13 14:31:22



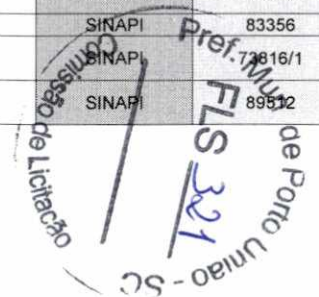
PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Licitado - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1057898-75	Nº SICONV 873730	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO	Apelido do Empreendimento Quadra Poliesportiva Coberta
Localidade SINAPI FLORIANOPOLIS	Data Base 03-19 (DES.)	Nome da Empresa	Regime de Execução 0 EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
			Nº CTEF 0

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Quadra Poliesportiva Coberta							399.977,47	
1.			QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA			-	399.977,47	
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES, ADMINISTRAÇÃO LOCAL E CANTEIRO DE OBRA			-	16.375,31	
1.1.1.			Serviços Preliminares / Fianlização			-	1.201,59	
1.1.1.1.	SINAPI	53797	MOBILIZAÇÃO	H	6,00	85,83	514,98	RA
1.1.1.2.	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO - (2 x 1,50 m)	M2	3,00	228,87	686,61	RA
1.1.2.			Finalização da Obra			-	1.087,16	
1.1.2.1.	SINAPI	53797	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	6,00	85,83	514,98	RA
1.1.2.2.	SINAPI-I	10848	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM	UN	1,00	572,18	572,18	RA
1.1.3.			Canteiro de Obra			-	14.086,56	
1.1.3.1.	SINAPI	93209	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	6,00	400,52	2.403,12	RA
1.1.3.2.	SINAPI	74220/1	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	149,98	34,33	5.148,81	RA
1.1.3.3.	SINAPI	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	139,18	34,33	4.778,05	RA
1.1.3.4.	SINAPI	41598	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00	1.144,35	1.144,35	RA
1.1.3.5.	SINAPI-I	12770	HIDROMETRO MULTIJATO, VAZAO MAXIMA DE 10,0 M3/H, DE 1"	UN	1,00	572,18	572,18	RA
1.1.3.6.	SINAPI-I	3729	KIT CAVALETE, PVC, COM REGISTRO, PARA HIDROMETRO, BITOLAS 1/2" OU 3/4" - COMPLETO	UN	1,00	40,05	40,05	RA
1.2.			DRENAGEM			-	22.496,11	
1.2.0.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	54,76	45,77	2.506,37	RA
1.2.0.2.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	33,64	28,61	962,44	RA
1.2.0.3.	SINAPI	88549	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BRITA 2-DRENOS E FILTROS MM	M3	21,12	80,10	1.691,71	RA
1.2.0.4.	SINAPI	73881/1	EXECUCAO DE DRENO COM MANTA GEOTEXTIL 200 G/M2	M2	225,28	4,01	903,37	RA
1.2.0.5.	SINAPI	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	M3	21,12	0,97	20,49	RA
1.2.0.6.	SINAPI	83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	84,48	0,74	62,52	RA
1.2.0.7.	SINAPI	73816/1	EXECUCAO DE DRENO COM TUBOS DE PVC CORRUGADO FLEXIVEL PERFORADO - DN 100	M	140,80	21,17	2.980,74	RA
1.2.0.8.	SINAPI	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	25,80	40,05	1.033,29	RA





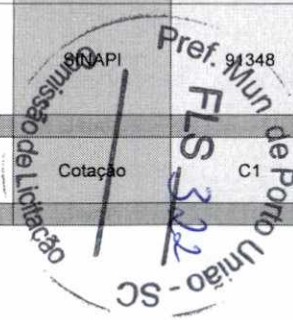
PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Licitado - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1057898-75	Nº SICONV 873730	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO	APelido DO EMPREENDIMENTO Quadra Poliesportiva Coberta
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 03-19 (DES.)	NOME DA EMPRESA	REGIME DE EXECUÇÃO 0 EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
			Nº CTEF 0

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade			Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Quadra Poliesportiva Coberta									399.977,47	
1.2.0.9.	SINAPI	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	117,04			40,05	4.687,45	RA
1.2.0.10.	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	24,00			20,60	494,40	RA
1.2.0.11.	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	88,00			57,22	5.035,36	RA
1.2.0.12.	SINAPI	95565	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	17,09			74,38	1.271,15	RA
1.2.0.13.	Composição	01	Caixa de passagem em alvenaria estrutural e concreto armado (0,50x0,50x0,50)	unid	9,00			68,66	617,94	RA
1.2.0.14.	Composição	04	Caixa de passagem em alvenaria estrutural e concreto armado (0,60x0,60x0,75)	unid	2,00			114,44	228,88	RA
1.3.			Calçadas e arredores					-	25.184,91	
1.3.0.1.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M3	14,00			97,27	1.361,78	RA
1.3.0.2.	SINAPI	93030	EXECUCAO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM ALERTA, ESPESSURA 6 CM, COM COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 5 CM E REJUNTE DE PO DE PEDRA	M2	54,57			57,22	3.122,50	RA
1.3.0.3.	SINAPI	93028	EXECUCAO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM COR NATURAL, ESPESSURA 6 CM, COM COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 5 CM E REJUNTE DE PO DE PEDRA	M2	225,48			51,50	11.612,22	RA
1.3.0.4.	SINAPI	85233	ESCADA EM CONCRETO ARMADO, FCK = 15 MPA, MOLDADA IN LOCO	M3	2,73			2.059,84	5.623,36	RA
1.3.0.5.	SINAPI	84862	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M	14,60			205,98	3.007,31	RA
1.3.0.6.	SINAPI	91348	RAMPA DE ACESSIBILIDADE, FIGURA 96 DA NORMA, PARA PASSEIO COM MEIO-FIO H = 15 CM E LARGURA 2,00 M, DE PISO DE CONCRETO E = 5 CM, INCLUSIVE FAIXAS DE 40 CM DE PISO PODOTATIL DE CONCRETO ALERTA/DIRECIONAL E COLCHAO DE PO DE PEDRA E = 5 CM, AREA TOTAL = 11,80 M2 (NBR 9050/2015)	UN	1,00			457,74	457,74	RA
1.4.			Estrutura de Concreto pré-moldado para quadra					-	200.251,06	
1.4.0.1.	Cotação	C1	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE UMA ESTRUTURA METÁLICA COM PILARES EM PRÉ-MOLDADO CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRIVO	Und	1,00			200.251,06	200.251,06	RA
1.5.			Cobertura					-	58.152,60	

RECURSO
↓



Nº OPERAÇÃO 1057898-75	Nº SICONV 873730	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO	Apelido do Empreendimento Quadra Poliesportiva Coberta
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 03-19 (DES.)	NOME DA EMPRESA	REGIME DE EXECUÇÃO 0 EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
			Nº CTEF 0

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade			Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Quadra Poliesportiva Coberta									399.977,47	
1.5.0.1.	Composição	05	Cobertura em telha de aço zincado trapezoidal, E=0,5mm, sem pintura	m2	1.452,00			40,05	58.152,60	RA
1.6.			Pavimentação da Quadra Poliesportiva					-	69.370,33	
1.6.0.1.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M3	84,48			97,27	8.217,37	RA
1.6.0.2.	SINAPI	72136	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	1.056,00			57,22	60.424,32	RA
1.6.0.3.	SINAPI-I	3777	LONA PLÁSTICA PRETA, E= 150 MICRA	M2	1.056,00			0,69	728,64	RA
1.7.			Equipamentos esportivos					-	8.147,15	
1.7.0.1.	SINAPI	90440	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	UN	2,00			68,66	137,32	RA
1.7.0.2.	SINAPI-I	25399	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UN	1,00			1.373,22	1.373,22	RA
1.7.0.3.	SINAPI-I	25398	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	1,00			2.288,71	2.288,71	RA
1.7.0.4.	SINAPI	41595	PINTURA ACRÍLICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	475,18			9,15	4.347,90	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

PORTO UNIÃO
Local

segunda-feira, 9 de dezembro de 2019
Data

PMv3.0.4



Responsável Técnico
Nome: VINÍCIUS ANDRÉ MAKIAK
CREA/CAU: 119380-1
ART/RRT: 7075440-2

RECURSO ↓

CNPJ: 83.102.541/0001-58
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 238/2019
Data do Processo: 07/11/2019

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 175/2019 (Sequência: 3)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

A presente licitação tem por objeto: a CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COBERTA COM ÁREA DE 1.452,00 m², incluído material e mão de obra, de acordo com o Contrato de Repasse OGU nº 873730/2018, Operação 1.057.898-75 - Programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento, Ministério do Esporte.

DANDO SEQUENCIA AO PROCESSO, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA PROPONENTE HABILITADA - CONFORME ATA ANTERIOR - GABRIEL AARON LUIZ EIRELI -. EFETUADA A ABERTURA DO ENVELOPE, REALIZADA A LEITURA DO PEN DRIVE CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇOS A COMISSÃO CONSIDERA A PROPOSTA DE PREÇOS DO PROPONENTE GABRIEL AARON LUIZ EIRELI VENCEDORA DO CERTAME COM O VALOR DE R\$ 399.976,20 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS), VALOR ESTE, DENTRO DO MÁXIMO ADMITIDO EM EDITAL. NADA MAIS A RELATAR. ENCERRA-SE A SESSÃO.

Porto União, 6 de Dezembro de 2019

COMISSÃO:

LUIZ RICARDO FANTIN



..... - Presidente da Comissão de Licitação

JIAN CARLOS MALAGUTI

..... - SECRETÁRIO

GRACIELE CARLA BORDIGNON RODRIGUES

..... - MEMBRO

VINÍCIUS ANDRÉ MAKIAK

..... - MEMBRO

TATIANE PARIZOTTO

..... - MEMBRO





Porto União (SC), 09 de dezembro de 2019.

Processo de Licitação nº 238/2019
Tomada de Preços 017/2019

DESPACHO SETOR DE PLANEJAMENTO

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio desta enviar parecer técnico referente a proposta apresentada pela empresa vencedora do processo licitatório.

Analisando a planilha GABRIEL AARON LUIZ EIRELI, verificamos inconformidade no valor de diversos itens, que, se referem a erros de arredondamento em itens não inteiros na planilha, desta forma, informamos que deve ser feita a correção da planilha da empresa, corrigindo os arredondamento, e, que o valor final da planilha deve ser o mesmo da proposta. Como haverá alteração dos subitens, será necessário ainda a alteração do cronograma.

Por tratar-se de planilha caixa os arredondamentos devem seguir fielmente a planilha por conta da necessidade de aprovação pela caixa, e, da carga no sistema.

Anexamos ainda a planilha Caixa com os valores apresentados pela empresa mostrando a disparidade nos valores.

Atenciosamente



VINÍCIUS ANDRÉ MAKIAK
Engenheiro Civil



PROPOSTA, PARECER E ATA TP 017

De: Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC
(liciteportouniao@yahoo.com.br)

Para: gabriel@construtoramrclean.com.br; edsonpgan@hotmail.com; joseluca.moreira@hotmail.com

Data: segunda-feira, 9 de dezembro de 2019 13:53 BRT

Boa tarde,

Segue anexo referente a Tomada de Preços 017/2019 - Processo Licitatório 238/2019 (Objeto: Construção de Quadra Esportiva Coberta).

Att.
Depto. de Licitações.

Favor confirmar o recebimento deste.
Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União/ Estado de Santa Catarina
CEP 89.400-000 E-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Tel.: 042 3523-1155
Ramais:
Graciele - 213
Raylla - 251
Willian - 257
Rogê - 265



PROPOSTA+PARECER+ATA REUNIÃO DA COMISSÃO TP 017-2019.pdf
3.5MB



ORÇAMENTO

BDI 1 26,42%
 BDI 2 19,58%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1 QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA									399.976,20
1.1 SERVIÇO PRELIMINARES, ADMINISTRAÇÃO LOCAL E CANTEIRO DE OBRA									16.375,31
1.1.1 Serviços Preliminares / Finalização									1.201,59
1.1.1.1	SINAPI	53797	MOBILIZAÇÃO	H	6,00	67,89	BDI 1	85,83	514,98
1.1.1.2	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - (2 x 1,50 m)	M2	3,00	181,04	BDI 1	228,87	686,61
1.1.2 Finalização da Obra									1.087,16
1.1.2.1	SINAPI	53797	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	6,00	67,89	BDI 1	85,83	514,98
1.1.2.2	SINAPI	10848	PLACA DE INAUGURAÇÃO METÁLICA, *40* CM X *60* CM	UN	1,00	452,60	BDI 1	572,18	572,18
1.1.3 Canteiro de Obra									14.086,56
1.1.3.1	SINAPI	93209	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	6,00	316,82	BDI 1	400,52	2.403,12
1.1.3.2	SINAPI	74220/1	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	149,98	27,16	BDI 1	34,33	5.148,81
1.1.3.3	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M2	139,18	27,16	BDI 1	34,33	4.778,05
1.1.3.4	SINAPI	41598	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00	105,20	BDI 1	1.144,35	1.144,35
1.1.3.5	SINAPI	12770	HIDROMETRO MULTIJATO, VAZÃO MÁXIMA DE 10,0 M3/H, DE 1"	UN	1,00	452,60	BDI 1	572,18	572,18
1.1.3.6	SINAPI	3729	KIT CAVALETE, PVC, COM REGISTRO, PARA HIDRÔMETRO, BITOLAS 1/2" OU 3/4" - COMPLETO	UN	1,00	31,68	BDI 1	40,05	40,05
1.2 DRENAGEM									22.496,11
1.2.0.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	54,76	36,20	BDI 1	45,77	2.506,37
1.2.0.2	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	33,64	22,63	BDI 1	28,61	962,44
1.2.0.3	SINAPI	88549	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BRITA 2 -DRENOS E FILTROS MM	M3	21,12	63,36	BDI 1	80,10	1.691,71
1.2.0.4	SINAPI	73881/1	EXECUÇÃO DE DRENO COM MANTA GEOTEXTIL 200 G/M2	M2	225,28	3,17	BDI 1	4,01	903,37
1.2.0.5	SINAPI	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	M3	21,12	0,77	BDI 1	0,97	20,49
1.2.0.6	SINAPI	83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	84,48	0,59	BDI 1	0,74	62,52
1.2.0.7	SINAPI	73816/1	EXECUÇÃO DE DRENO COM TUBOS DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL PERFURADO - DN 100	M	140,80	6,75	BDI 1	21,17	2.980,74
1.2.0.8	SINAPI	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	25,80	1,68	BDI 1	40,05	1.033,29
1.2.0.9	SINAPI	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	117,04	1,68	BDI 1	40,05	4.687,45
1.2.0.10	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	24,00	6,29	BDI 1	20,60	494,40
1.2.0.11	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	88,00	5,26	BDI 1	57,22	5.035,36
1.2.0.12	SINAPI	95565	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	17,09	5,84	BDI 1	74,38	1.271,15
1.2.0.13	Composição	1	Caixa de passagem em alvenaria estrutural e concreto armado (0,50x0,50x0,50)	unid	9,00	5,31	BDI 1	68,66	617,94
1.2.0.14	Composição	4	Caixa de passagem em alvenaria estrutural e concreto armado (0,60x0,60x0,75)	unid	2,00	9,52	BDI 1	114,44	228,88
1.3 Calçadas e arredores									25.184,91
1.3.0.1	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M3	14,00	7,94	BDI 1	97,27	1.361,78
1.3.0.2	SINAPI	93030	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM ALERTA, ESPESSURA 6 CM, COM COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA ESPESSURA 5 CM E REJUNTE DE PÓ DE PEDRA	M2	54,57	5,72	BDI 1	57,22	3.122,50

John A. L.

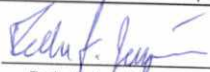


[Handwritten signature]

1.3.0.3	SINAPI	93028	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM COR NATURAL, ESPESSURA 6 CM, COM COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA ESPESSURA 5 CM E REJUNTE DE PÓ DE PEDRA	M2	225,48	40,74	BDI 1	51,50	11.612,22
1.3.0.4	SINAPI	85233	ESCALADA EM CONCRETO ARMADO, FCK = 15 MPA, MOLDADA IN LOCO	M3	2,73	1.629,36	BDI 1	2.059,84	5.623,36
1.3.0.5	SINAPI	84862	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M	14,60	162,93	BDI 1	205,98	3.007,31
1.3.0.6	SINAPI	91348	RAMPA DE ACESSIBILIDADE, FIGURA 96 DA NORMA, PARA PASSEIO COM MEIO-FIO H=15 CM E LARGURA 2,00 M, DE PISO DE CONCRETO E=5 CM, INCLUSIVE FAIXAS DE 40 CM DE PISO PODOSTATIL DE CONCRETO ALERTA/DIRECIONAL E COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA E=5 CM, AREA TOTAL = 11,80 M2 (NBR 9050/2015)	UN	1,00	362,08	BDI 1	457,74	457,74
1.4 Estrutura de Concreto pré-moldado para quadra									200.249,79
1.4.0.1	Cotação	C1	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE UMA ESTRUTURA METÁLICA COM PILARES EM PRÉ-MOLDADO CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO	Und	1,00	100.460,94	BDI 2	200.249,79	200.249,79
1.5 Cobertura									58.152,60
1.5.0.1	Composição	5	Cobertura em telha de aço zincado trapezoidal, E=0,5mm, sem pintura	M2	1452,00	31,68	BDI 1	40,05	58.152,60
1.6 Pavimentação de Quadra Poliesportiva									69.370,33
1.6.0.1	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M3	84,48	76,94	BDI 1	97,27	8.217,37
1.6.0.2	SINAPI	72136	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	1056,00	45,26	BDI 1	57,22	60.424,32
1.6.0.3	SINAPI	3777	LONA PLÁSTICA PRETA, E= 150 MICRA	M2	1056,00	0,55	BDI 1	0,69	728,64
1.7 Equipamentos esportivos									8.147,15
1.7.0.1	SINAPI	90440	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	UN	2,00	54,31	BDI 1	68,66	137,32
1.7.0.2	SINAPI	25399	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H= *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UN	1,00	1.086,24	BDI 1	1.373,22	1.373,22
1.7.0.3	SINAPI	25398	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TITNA ESMALTE SNTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	1,00	1.810,40	BDI 1	2.288,71	2.288,71
1.7.0.4	SINAPI	41595	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	475,18	7,24	BDI 1	9,15	4.347,90

PORTO UNIÃO, 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão de abertura dos envelopes.



Pedro Felipe Linzmeier
Crea - SC 134200-4
CPF: 064.501.009-07
RG: 4.967.631 SSP/SC
Eng. Civil


Gabriel Aaron Luiz
Proprietário
CPF: 090.025.559-54
RG: 9.114.674-1 SSP/SC



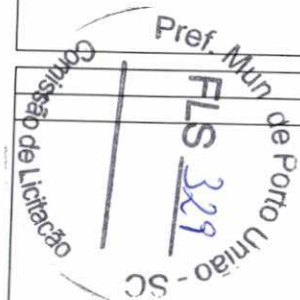
CRONOGRAMA

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5
1.	QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA	399.976,20	% Período:	9,45%	50,07%	14,54%	17,34%	8,61%
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES, ADMINISTRAÇÃO LOCAL E CANTEIRO DE OBRA	16.375,31	% Período:	93,36%				6,64%
1.1.1.	Serviços Preliminares / Finalização	1.201,59	% Período:	100%				
1.1.2.	Finalização da Obra	1.087,16	% Período:					100%
1.1.3.	Canteiro de Obra	14.086,56	% Período:	100%				
1.2.	DRENAGEM	22.496,11	% Período:	100%				
1.3.	Calçadas e arredores	25.184,91	% Período:					100%
1.4.	Estrutura de Concreto pré-moldado para quadra	200.249,79	% Período:		100%			
1.5.	Cobertura	58.152,60	% Período:			100%		
1.6.	Pavimentação da Quadra Poliesportiva	69.370,33	% Período:				100%	
1.7.	Equipamentos esportivos	8.147,15	% Período:					100%

Total:	399.976,20	Período:	%	9,45%	50,07%	14,54%	17,34%	8,61%
			Repasso:	31.272,14	165.736,74	48.130,00	57.414,35	28.487,06
Contrapartida:	6.512,12	34.513,05	10.022,60	11.955,98	5.932,15			
Outros:								
Investimento:	37.784,26	200.249,79	58.152,60	69.370,33	34.419,21			
Acumulado:		%	9,45%	59,51%	74,05%	91,39%	100,00%	
		Repasso:	31.272,14	197.008,88	245.138,88	302.553,24	331.040,30	
		Contrapartida:	6.512,12	41.025,17	51.047,77	63.003,75	68.935,90	
		Outros:						
		Investimento:	37.784,26	238.034,05	296.186,65	365.556,98	399.976,20	

PORTO UNIÃO, 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão de abertura dos envelopes.



Pedro Felipe Linzmeier
Pedro Felipe Linzmeier
Crea - SC 134200-4
CPF: 064.501.009-07
RG: 4.967.631 SSP/SC
Eng. Civil

Gabriel Aaron Luiz
Gabriel Aaron Luiz
Proprietário
CPF: 090.025.559-54
RG: 9.814.674-1 SSP/SC



Porto União (SC), 13 de dezembro de 2019.

Processo de Licitação nº 238/2019
Tomada de Preços 017/2019

DESPACHO SETOR DE PLANEJAMENTO

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio desta enviar parecer técnico referente a proposta apresentada pela empresa vencedora do processo licitatório.

Analisando a planilha GABRIEL AARON LUIZ EIRELI, verificamos que a nova planilha atende ao que foi solicitado.

Informamos que não deve ser emitida a Ordem de serviço, devendo aguardar autorização da caixa.

Atenciosamente



VINÍCIUS ANDRÉ MAKIAK
Engenheiro Civil



CNPJ: 83.102.541/0001-58
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 238/2019
Data do Processo: 07/11/2019

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ELISEU MIBACH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:


- a) Processo Nr.: 238/2019
b) Licitação Nr.: 17/2019-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 13/12/2019
e) Objeto da Licitação A presente licitação tem por objeto: a CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COBERTA COM ÁREA DE 1.452,00 m², incluído material e mão de obra, de acordo com o Contrato de Repasse OGU nº 873730/2018, Operação 1.057.898-75 - Programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento, Ministério do Esporte.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 199552 - GABRIEL AARON LUIZ EIRELI - ME	1	0,0000	399.976,20
	1		399.976,20



Porto União, 13 de Dezembro de 2019.


ELISEU MIBACH
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 83.102.541/0001-58
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 238/2019
Data do Processo: 07/11/2019

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ELISEU MIBACH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 238/2019
b) Licitação Nr.: 17/2019-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 13/12/2019
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação A presente licitação tem por objeto: a CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COBERTA COM ÁREA DE 1.452,00 m², incluído material e mão de obra, de acordo com o Contrato de Repasse OGU nº 873730/2018, Operação 1.057.898-75 - Programa Esporte Cidadania e Desenvolvimento, Ministério do Esporte.

			(em Reais R\$)
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 199552 - GABRIEL AARON LUIZ EIRELI - ME	1	0,0000	399.976,20
	1		399.976,20

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.008.4.4.90.00.00.00.00.00 (85), 1.008.4.4.90.00.00.00.00.00 (208), 1.008.4.4.90.00.00.00.00.00 (209)

ELISEU MIBACH
PREFEITO MUNICIPAL



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.703.351/0001-27

Razão Social: GABRIEL AARON LUIZ EIRELLI

Endereço: RUA EUGENIO DE SOUZA 77 SALA 02 / CENTRO CIS / CANOINHAS / SC /
89460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/11/2019 a 25/12/2019

Certificação Número: 2019112603464127023379

Informação obtida em 13/12/2019 14:11:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GABRIEL AARON LUIZ EIRELI**
CNPJ/CPF: **24.703.351/0001-27**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 190140114492700
Data de emissão: 21/10/2019 00:13:22
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 20/12/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 396/2019

Contrato de execução de obra que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa Gabriel Aaron Luiz EIRELI.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa Gabriel Aaron Luiz EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua Eugênio de Souza, nº 77, Sala 02, Centro CIS, Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000, Telefone (47) 3622-8820 / (47) 99173-2333, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.703.351/0001-27, neste ato representada pelo Sr. Gabriel Aaron Luiz, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acordam e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório nº 238/2019 modalidade Tomada de Preços n.º 017/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A presente licitação tem por objeto a execução de construção de quadra esportiva coberta.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Edital modalidade de TOMADA DE PREÇOS n.º 017/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato deverá obedecer rigorosamente Planilha Orçamentária, Quadro de Composição do BDI, Cronograma, Planilha de Levantamento de Quantidades, Planilha de Composições, Certidão de Atividade Não Constante nº 530791/2019, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Projetos e Relatório de Sondagem.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Pela efetiva execução do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 399.976,20 (trezentos e noventa e nove mil e novecentos e setenta e seis reais e vinte centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias para a sua execução, incluindo encargos trabalhistas, previdenciários e demais tributos que venham a incidir sobre a execução do objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 396/2019

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os pagamentos serão efetuados de acordo com o cronograma, mediante apresentação de nota fiscal/fatura discriminando a modalidade e o número da licitação que originou o respectivo contrato, devidamente aprovada pela Secretaria Municipal de Planejamento, acompanhada da relação de funcionários envolvidos na execução da obra juntamente com as guias comprovando o recolhimento do INSS e do FGTS e as guias comprovando o recolhimento do ISSQN do mês anterior, apresentação de ART/RRT.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A aprovação de cada etapa da obra pela Secretaria Municipal de Planejamento, se dará através de aferição da obra concluída implantada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os atrasos devidos ao não aceite de medições mensais apresentadas pela contratada não gerarão direito a reajuste ou atualização monetária.

PARÁGRAFO QUARTO - Deverá a Contratada apresentar cópia de ART sobre o objeto do contrato, devidamente quitada, registro ou visto da empresa e do responsável técnico no CREA SC, por ocasião do recebimento da fatura, bem como cópia da CNO (Cadastro nacional de Obras).

PARÁGRAFO QUINTO - Os créditos decorrentes da contratação somente serão pagos ao CONTRATADO, não se admitindo o pagamento e a negociação dos mesmos com terceiros.

PARÁGRAFO SEXTO - Não será efetuado nenhum pagamento caso a empresa contratada não tenha apresentado a **GARANTIA DA OBRA**

PARÁGRAFO SÉTIMO - O pagamento da última parcela, será liberado mediante a apresentação do FGTS devidamente quitado.

PARÁGRAFO OITAVO - A Prefeitura poderá efetuar os pagamentos por meio eletrônico no Banco do Brasil e ou na Caixa Econômica Federal.

PARÁGRAFO NONO - Por tratar-se de contrato com Recurso de Convênio, será regido pela Portaria Interministerial 424, desta forma, as medições serão executadas por eventos conforme PLE (Planilha de levantamento de Eventos) e, o desbloqueio de recursos para pagamento está condicionado com o valor mínimo de 10% do nível do contrato de repasse, nesse caso, o valor mínimo de Boletim de Medição para pagamento será de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0207 – Secret. Transp. Obras e Servs. Públicos



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 396/2019

*Projeto 1008 – Construção Ginásios, Campos/Canchas Esportivas
Modalidade 4490-175 – Aplicações Diretas
Cód. 85*

*Modalidade 4490-3175 – Aplicações diretas
Cód. 208*

*Modalidade 4490-3100 – Aplicações diretas
Cód. 209*

Complemento 44905199 – Outras Obras e Instalações

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

O prazo máximo para a execução da obra será de 05 (cinco) meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1.º e 2.º da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os serviços deverão ser executados conforme o os projetos e demais anexos do edital, parte integrante do instrumento de contrato.

CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DA OBRA

Executado o objeto contratual, a **CONTRATADA** responderá pela solidez e segurança da obra, durante o prazo de 5 (cinco) anos, em conformidade com o artigo 1.245 do Código Civil Brasileiro.

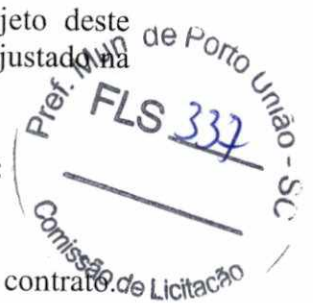
CLÁUSULA NONA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- Efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- Dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:



Cu

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 396/2019

- a) Fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) Submeter-se à supervisão e fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento da **CONTRATANTE**, sendo que no caso de inexecução contratual, o **CONTRATANTE**, fica desde já autorizado a reter e compensar os valores exigidos do Município, por conta do inadimplemento por parte da **CONTRATADA**;
- c) Dispor do pessoal e equipamentos necessários a realização do objeto licitado, nos prazos e condições estipulados no Edital;
- d) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- e) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Responsabilizar-se pela segurança e boa qualidade dos serviços executados, bem como pela sinalização nos locais das obras, que deverá seguir as normas do trânsito, segurança de terceiros e usuários durante a execução dos serviços;
- g) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- h) Deverá apresentar projeto de fundações, com ART, compatível com o projeto arquitetônico, com a quantidade de pilares e com as normas ABNT NBR vigentes, sobretudo a ABNT NBR 6118, utilizando no mínimo concreto usinado armado 25 mpa e levando em consideração o relatório de sondagem – parte integrante deste Edital -, bem como apresentar ART deste projeto sendo pré condição para início de obra conforme exigência do programa de recursos.
- i) Fornecer os equipamentos de proteção individual, necessários para o desenvolvimento de todos os serviços licitados;
- j) Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar ao contratante, ao meio ambiente e/ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e por seus sucessores;
- k) Recolher a ART/RRT do serviço objeto deste contrato e entregar na Prefeitura cinco dias após o recebimento da Ordem de serviço.
- l) Recolher o ISS junto a Municipalidade;
- m) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir as suas expensas, no total ou em partes, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- n) O responsável técnico pela execução da obra deverá obrigatoriamente acompanhar as medições, sob pena da mesma não ser realizada sem a presença do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Mun de Porto União - SC
FLS 338
Comissão de Licitação

Cu

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 396/2019

No caso de não cumprimento dos prazos de execução do objeto, estabelecidos na **Cláusula Sétima** deste Contrato, será aplicável à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor total da contratação, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 10% (dez por cento) do valor total da contratação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratado as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A inadimplência do **CONTRATADO**, com referencia aos encargos estabelecidos neste contrato, não transfere a Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorra infração a quaisquer das cláusulas deste contrato e/ou quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A **CONTRATADA**, reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa, previstos no artigo 77, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos Preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Por ocasião da assinatura a empresa **CONTRATADA** deverá apresentar cópia autenticada do visto definitivo e/ou provisório no **CREA-CAU/SC**, da empresa proponente, bem como do seu responsável técnico.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS 339
Comissão de Licitação

Cu *g*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 396/2019

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão do presente Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos Princípios Gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, 13 de dezembro de 2019.


Eliseu Mibach
CONTRATANTE


Gabriel Aaron Luiz EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª _____
2ª _____



PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

GABRIEL AARON LUIZ EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.703.351/0001-27, com sede à Rua Eugenio de Souza, nº 77, sl 02 – Centro, Cep 89.460-032, na cidade de Canoinhas - SC, declara ter entregue na data de 17/12/2019 o seguinte documento:

- Contrato 396/2019 ref. a execução de quadra esportiva.

Porto União, 17 de Dezembro de 2019.



Assinatura do Receptor

18/12/19

Graciele Carla B. Rodrigues
Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de Porto União



EXTRATO DE CONTRATO 123/2019 - AMASPU

Publicação Nº 2279464

Extrato de Contrato 123/2019 – AMASPU

Partes: AMASPU – Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União e RADIOCEF RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de rx e radiodiagnósticos

Valor Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses.

Base legal: Processo de licitação nº 018/2019 - Inexigibilidade nº 012/2019, Lei 8.666/93.

Porto União SC, 17 de dezembro de 2019.

Eliseu Mibach

CURADOR AMASPU

Curador AMASPU

Margareth Flissak

Presidente AMASPU

RADIOCEF RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA

Contratada

EXTRATO DE CONTRATO 396/2019

Publicação Nº 2279149

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Extrato de Contrato 396/2019.

Partes: Município de Porto União e Gabriel Aaron Luiz EIRELI.

Objeto: Execução de construção de quadra esportiva coberta.

Valor: R\$ 399.976,20 (trezentos e noventa e nove mil e novecentos e setenta e seis reais e vinte centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Base legal: Tomada de Preços 017/2019, Lei 8.666/93.

Porto União SC, 13 de dezembro de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

Gabriel Aaron Luiz EIRELI.

Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO 158/2019 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 2279116

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Extrato de Contrato Aditivo 158/2019 – EDUCAÇÃO.

* Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 111/2017 – EDUCAÇÃO.

Partes: Município de Porto União e Gente Seguradora S/A.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado em 12 parcelas mensais, sendo que os boletos deverão ser encaminhados com no mínimo 5 (cinco) dias anteriores ao vencimento para o e-mail: patrimonio@portouniao.sc.gov.br

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido no caso do município realizar nova licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se pelo período de 12 (doze) meses o aludido contrato superior, para os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	ANO/MODELO	PLACA	REN/AN	VALOR
01	Onix 1.4 LT	2017/2018	QII 7408	1131-11814	R\$ 2.100,00
02	VW/Kombi	2013/2014	MLK 5480	6709-1590	R\$ 1.900,00
09	Marcopolo/Volare W8	2006	MFM 1851	0087-886071	R\$ 1.645,00
10	Renault/Logan EXP 1.6	2017/2018	QIQ 5528	1132-11351	R\$ 2.800,00

Valor Total R\$ 8.445,00 (oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL
SETOR DE COMPRAS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul, SC, torna público que ficam excluídas do edital PR 42/2019 as alíneas "h" e "i" do item 6.1., cujo o objeto e REGISTRO DE PREÇOS para a possível aquisição de combustíveis (óleo diesel S10, gasolina comum, etanol), arla, para o abastecimento da frota da Prefeitura de Lindóia do Sul e cargas de gas de cozinha botijões de 13KG e botijões de 45KG, gases industrial e medicinal. A data e hora de entrega e abertura dos envelopes de propostas e de documentação permanecem inalterados. A íntegra da Errata e do Edital original poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, ou através da internet no endereço, www.lindoiadosul.sc.gov.br, assim como, demais informações pelo telefone (0xx49) 3446.11.77.

Lindóia do Sul-SC, 13 de dezembro de 2019.
GENIR LOLI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVAGANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 142/2019

Objeto: Concorrência visando a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia (com fornecimento de materiais e equipamentos), para prestação e execução de serviços de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica, ciclofaixa, calçadas e sinalização viária horizontal e vertical do binário do aeroporto, em diversas ruas do município, através da Secretaria Municipal de Obras de Navegantes/sc. Entrega/envelopes: 20/01/2020 até às 8h50. Abertura/envelopes: 20/01/2020 às 9h. Edital disponível no site: www.navegantes.sc.gov.br link fornecedor.

EMÍLIO VIEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019

Processo Licitatório nº 0070/2019. Objeto: A presente licitação COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, pelo sistema de Registro de Preços, destina-se a contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção e recuperação de tratores agrícolas, motoniveladoras, rolo compactador, retroescavadeiras, escavadeira hidráulica e ensiladeiras para o ano de 2020, de acordo com as especificações do Anexo I do edital. Entrega e abertura dos envelopes: dia 06/01/2020, às 10:00 horas, na sala do Setor de Licitações. Julgamento: menor preço por lote. Pedidos do Edital: licitacoes@ouro.sc.gov.br / licitacao2@ouro.sc.gov.br / www.ouro.sc.gov.br. Informações: Fone (049) 35557000.

Ouro/SC, 17 de dezembro de 2019.
NERI LUIZ MIQUELOTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2019 - PMP Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Engenharia, com Fornecimento de Mão de Obra, para Fazer a Reforma, Revitalização da Pavimentação e Sistema de Drenagem da Avenida Alfredo Brunetti - Bairro Armação - Penha/SC, de acordo com Contrato de Repasse do Ministério do Turismo, firmado pelo Contrato 87709/2017, conforme Projeto e Memorial Descritivo, constantes nos Anexos X e XII. Cadastro: até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas (Art. 22, § 2º, Lei nº 8.666/93). Entrega e Abertura dos Envelopes: 18/01/2019 às 14 h. Endereço: Rua Nilo Anastácio Vieira, nº.180, Centro, Penha/SC - Sala do Empreendedor. Coordenação do Processo: André Luis Santos Valadão. O inteiro teor deste Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Penha, e no site www.penha.sc.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Administração, à Rua Nilo Anastácio Vieira, 03, Centro - Penha/SC, ou pelo telefone (47) 3345-3428. Horário de atendimento: das 12h às 18h.

Penha-SC, 17 de dezembro de 2019.
JAYLON JANDER CORDEIRO DA SILVA
Gestor da Secretaria da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2019

Partes: Município de Porto União e Mercado Kosera Ltda - ME. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Utensílios Para Atendimento do CRAS e do CREAS. Valor: R\$ 5.806,30 (cinco mil, oitocentos e seis reais e trinta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Presencial 012/2019 - FAS, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2019

Partes: Município de Porto União e Dembinski & Mikoski LTDA - ME. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Utensílios Para Atendimento do CRAS e do CREAS. Valor: R\$ 15.389,40 (quinze mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Presencial 012/2019 - FAS, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2019

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Utensílios Para Atendimento do CRAS e do CREAS. Valor: R\$ 11.984,25 (onze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Presencial 012/2019 - FAS, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 396/2019

Partes: Município de Porto União e Gabriel Aaron Luiz EIRELI. Objeto: Execução de construção de quadra esportiva coberta. Valor: R\$ 399.976,20 (trezentos e noventa e nove mil e novecentos e setenta e seis reais e vinte centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Tomada de Preços 017/2019, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Contrato Aditivo 159/2019 - EDUCAÇÃO. Aditivo ao Contrato de Execução de Obra 123/2017 - EDUCAÇÃO. Partes: Município de Porto União e Gregório & Pelisson Construções Ltda - ME. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA. Prorroga-se o aludido contrato superior pelo período de 04 (quatro) meses, a contar de 21/12/2019. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Contrato Aditivo 395/2019. Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 328/2017. Partes: Município de Porto União e Gente Seguradora S/A. OBJETO: Alteração na Cláusula Terceira, Cláusula Nona e Cláusula Décima Segunda. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

DESPACHO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Processo Licitatório 014/2019 - FAS - Pregão Presencial 012/2019.
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas Mercado Kosera Ltda - ME, Dembinski & Mikoski LTDA - ME e Leonardo A Verza - ME.

ELISEU MIBACH
Prefeito

DESPACHO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

Processo Licitatório 238/2019. Tomada de Preços 017/2019.
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa Gabriel Aaron Luiz EIRELI.

ELISEU MIBACH
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº117/2019 - PE 87/2019. Contratada: DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.000.478.911/0001-29, Estabelecida na Rua Luiz Cirimbelli, nº 1659, sala 01, Imigrantes, Turvo- SC, CEP 88.930-000. Objeto: Registro de preços para aquisição de aparelhos ar condicionado para ambientação das salas de aula de ensino fundamental e Educação Infantil, conforme termo de compromisso PAR nº3728/2012. Valor: O valor total ajustado pela contratação é de R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais), referente a aquisição de 10 aparelhos de ar condicionado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 106/2019

O MUNICÍPIO DE QUILOMBO, ESTADO DE SANTA CATARINA, torna público, para conhecimento dos interessados, que em 09h:00min do dia 21 de Janeiro de 2020 na sede da municipalidade, reunir-se-á a Comissão Permanente de Licitações, para proceder à abertura e julgamento das propostas referente a este Edital de Concorrência, Tipo Menor Preço/Preço Global, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE TERMAL E PRAÇA MUNICIPAL DE QUILOMBO, CONFORME MEMÓRIAS DESCRITIVAS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETO ARQUITETÔNICO E EXECUTIVO, PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO, ELABORADOS PELO MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC, EM CONJUNTO COM A AMNOROESTE, cujo processo licitatório rege-se pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas vigentes e aplicáveis. Os envelopes contendo habilitação e proposta serão recebidos mediante protocolo, até às 08:30h do dia 21 de Janeiro de 2020.

Quilombo, 17 de Dezembro de 2019.
SILVANO DE PARIZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo I - 12/2019 - Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rancho Queimado/SC. Contratada: Pro Eng Engenharia e Incorporadora LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.281.510/0001-08. O valor total deste contrato considerando este Termo Aditivo (1º) é de R\$ 13.712,76 (treze mil, setecentos e doze reais e setenta e seis centavos). Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento. Data de assinatura: 05 de dezembro de 2019.

Termo Aditivo II - 12/2019 - Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rancho Queimado/SC. Contratada: PRO ENG ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.281.510/0001-08. O valor total deste contrato considerando este Termo Aditivo (2º) é de R\$ 16.604,60 (dezesseis mil, seiscentos e quatro reais e sessenta centavos) equivalente a 10,83% (dez vírgula oitenta e três por cento) do valor contratual. Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento. Data de assinatura: 17 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 42/2019.
O Município de Santa Terezinha/SC; torna público que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, destinado à AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA O EXERCÍCIO DE 2020. Abertura: 09h00min do dia 14/01/2020. Informações adicionais/Obtenção do Edital na íntegra/Local da Sessão Pública: Departamento de Compras e Licitação do Município, sito Avenida Bruno Pieczarka, nº. 154. Fone: (47) 3556-0044. E-mail: licitacao@satanterezinha.sc.gov.br.

Santa Terezinha-SC, 17 de Dezembro de 2019.
VALQUIRIA SCHWARZ
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS - SC.
Processo Licitatório nº 99/2019
Modalidade: "Tomada de Preços nº 01/2019"
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS - SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 83.102.400/0001-35, com sede na Avenida Santa Catarina, nº. 616, em Três Barras - SC, por seu Prefeito Municipal o Sr. Luiz Divonsir Shimoguiri, brasileiro casado, residente e domiciliado em Três Barras - SC, doravante denominado CONTRATANTE. Contratado: PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 01.901.227/0001-70, regularmente estabelecida na Rodovia Ingo Hering (BR 470), lado par, nº 17120, Belchior Baixo, cidade de Gaspar - SC, CEP. 89.117-395, neste ato representado por seu responsável legal, doravante denominado de CONTRATADA.



Mun. de Porto União - SC
FLS 343
Comissão de Licitação

PORTARIA Nº 060/2019

Publicação Nº 2279722

PORTARIA Nº 060, de 16 de dezembro de 2019.

Prorroga e suspende o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial constituída pela Portaria nº 049, de 17 de outubro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, da Lei Orgânica do Município,

DETERMINA:

Art. 1º PRORROGA por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 049, de 17 de outubro de 2019.

Art. 2º SUSPENDE, no período de 23 de dezembro de 2019 a 12 de janeiro de 2020, os trabalhos da Comissão Especial constituída pela Portaria nº 049, de 17 de outubro de 2019, em razão das férias coletivas concedidas aos servidores públicos municipais através do Decreto nº 828, de 24 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 16 de dezembro de 2019.

ELISEU MIBACH

RUAN GUILHERME WOLF

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Administração e Esporte

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 012/2019 - F.A.S

Publicação Nº 2279136

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Processo Licitatório 014/2019 – FAS.

Pregão Presencial 012/2019.

Termo de Homologação e Adjudicação.

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas Mercado Koserá Ltda – ME, Dembinski & Mikoski LTDA – ME e Leonardo A Verza – ME.

Porto União SC, 16 de dezembro de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 161/2019 - MULTIENTIDADE - REGISTRO DE PREÇOS

Publicação Nº 2279145

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Processo Licitatório 219/2019 – MULTIENTIDADE.

Pregão Presencial 161/2019 – Registro de Preços.

Termo de Homologação e Adjudicação.

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas PNEUBRÁS COMERCIO DE PNEUS LTDA, BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI – EPP e DO SUL PNEUS JOINVILLE EIRELI.

Porto União SC, 16 de dezembro de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS 017/2019

Publicação Nº 2279154

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Processo Licitatório 238/2019.

Tomada de Preços 017/2019.

Termo de Homologação e Adjudicação.

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa Gabriel Aaron Luiz EIRELI.

Porto União SC, 13 de dezembro de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.



Assunto Re: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA 2557/2020 - 1506



De Juliana Meline Saldanha Muniz <juliane.juridicopu@gmail.com>
Para <licitacao@portouniao.sc.gov.br>
Data 23-03-2020 13:55

Considerando o requerimento de prorrogação de prazo de entrega do Empenho 2557/2020, opino por acolher o parecer favorável do Gerente Municipal de Convênios e Contratos.

On Mon, Mar 23, 2020 at 1:50 PM <licitacao@portouniao.sc.gov.br> wrote:

----- Mensagem original -----

Assunto:Fwd: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA 2557/2020 - 1506
Data:19-03-2020 16:31
De:Projetos Porto União <projetos@portouniao.sc.gov.br>
Para:licitacao <licitacao@portouniao.sc.gov.br>

Segue pedido,

Nosso parecer é favorável ao solicitado.

Atenciosamente

Vinícius André Makiak
Gerente Municipal de Convênios e Contratos
Engenheiro Civil
Secretaria Municipal de Planejamento
Prefeitura Municipal de Porto União - SC

1
route do d. um material
Vigente, define o pedido
23/03/2020

----- Mensagem original -----

Assunto:PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA 2557/2020 - 1506
Data:19-03-2020 15:09
De:juridico@dominiocomercio.com.br
Para:portouniao@portouniao.sc.gov.br, projetos@portouniao.sc.gov.br



Prezados Srs Boa tarde,

Segue anexo requerimento da prorrogação de prazo de entrega do Empenho 2557/2020.

Pedimos a gentileza a confirmação do recebimento deste e-mail, bem como análise da solicitação.

O material já está em produção pelas fabricantes APIX e APITEC, porém no prazo solicitado colocamos uma margem de segurança, devido a situação atual em quem estamos passando do Corona Vírus.

Desde já agradecemos pela compreensão e nos colocamos a disposição para esclarecimentos.

Att,

Ezequiel Zacarkim

(41) 3388-3425

--

Atenciosamente,
Juliane Meline Saldanha Muniz
Advogada do Município de Porto União, Santa Catarina.
OAB/SC 57.529



SOLICITAÇÃO PARECER JURÍDICO

Solicito parecer jurídico para atendimento ao solicitado pela empresa Domínio Comércio de Equipamentos Eireli - EPP.

Sem mais para o momento.

Porto União, 19 de março de 2020.


GRACIELE CARLA BORDIGNON RODRIGUES
Departamento de Licitações





Domínio Comércio de Equipamentos Eireli - EPP
CNPJ 18.527.195/0001-98 – I.E. 90637553-27
Rua Governador Jorge Lacerda 241 Guabirota
Curitiba – Paraná – CEP 81.510-040
E-mail: juridico@dominiocomercio.com.br

Ao

Prefeitura Municipal de Porto União/SC

Ao Cuidados: Setor de Licitações e Contratos

Tel (42) 3523-1155

E-mail: portouniao@portouniao.sc.gov.br / projetos@portouniao.sc.gov.br

Pregão Eletrônico 20/2019

Processo 233/2019

Nota de Empenho nº 2557/2020

DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.527.195/0001-98 com sede na Rua Governador Jorge Lacerda, nº 241, Guabirota, Curitiba/PR – CEP. 81.510-040 vem através deste, ingressar com pleito de **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA**, conforme razões e fundamentos a seguir declarados:

A empresa REQUERENTE, participou do processo de licitação, em que consagrou vencedora dos seguintes Itens: Bomba, Centrifuga, Homogeneizador da Marca Apix, Desoperculadora, Envasadora da Marca Apitec.

O prazo para fornecimento finda dia 28/03/2020, e não será suficiente para atender a demanda de Fabricação e Transporte do item. A fábrica está com alta demanda de produção e tem previsão de finalizar aproximadamente até o dia 10/05/20 para os itens da Apitec e para os itens da Apix 03/04/20.

Assim, essa Administração Pública, deve considerar a qualidade do produto, eis que, depende de mão de obra especializada, componentes de qualidade, e também testes especializados, visando atender da forma mais satisfatória seus clientes.

Contudo diante da situação atual em que o nosso país e o mundo vem sofrendo com o Corona vírus, o prazo solicitado está com margem de segurança caso surja dificuldade na fábrica por falta de insumos e as entregas pela transportadora. Ainda temos à considerar que as Instituições públicas e privadas tenham aderido à paralisação, escalas de trabalho, reduzindo carga horária, isso poderá afetar as entregas de modo geral. Fatos supervenientes ao contrato da contratada.





Domínio Comércio de Equipamentos Eireli - EPP
CNPJ 18.527.195/0001-98 – I.E. 90637553-27
Rua Governador Jorge Lacerda 241 Guabirota
Curitiba – Paraná – CEP 81.510-040
E-mail: juridico@dominiocomercio.com.br

Além do fato acima mencionado temos que considerar o prazo de transporte do distribuidor/fabricante para sede da contratada e posterior despacho da mercadoria para o contratante, estimou-se período de 10 dias para entrega, sempre buscando de forma eficiente a execução do contrato de fornecimento.

Pelo acima exposto, pedimos encarecidamente Vossa Compressão para acatar a Justificativa de atraso, considerando o Princípio da Razoabilidade, bem como da Discricionariedade, pois, no momento do certame a empresa REQUERENTE ofertou a proposta mais vantajosa, com custo baixo e produtos de qualidade.

Por fim, solicitamos prorrogação do prazo de entrega para 19/06/2020 (prazo com margem de segurança, em caso de novos empecilhos que possam influenciar na programação de entrega), isentando a empresa REQUERENTE das penalidades previstas em Edital, além disso, comunicamos que estamos adotando providencias, e aplicando todo esforço na tentativa de realizar a entrega antes do prazo solicitado.

Nestes termos pede deferimento.

Curitiba/PR, 19 de Março de 2020.

Ezequiel Zacarkim



Ezequiel Zacarkim
RG nº 12.322.722-0 SESP/PR
CPF nº 077.976.399-81



Assunto Fwd: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA 2557/2020 - 1506



De Projetos Porto União <projetos@portouniao.sc.gov.br>
Para licitacao <licitacao@portouniao.sc.gov.br>
Data 19-03-2020 16:31

- Prorrogação de Prazo 1506.pdf (~49 KB)

Segue pedido,

Nosso parecer é favorável ao solicitado.

Atenciosamente

Vinícius André Makiak
Gerente Municipal de Convênios e Contratos
Engenheiro Civil
Secretaria Municipal de Planejamento
Prefeitura Municipal de Porto União - SC

----- Mensagem original -----

Assunto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA 2557/2020 - 1506
Data: 19-03-2020 15:09
De: juridico@dominiocomercio.com.br
Para: portouniao@portouniao.sc.gov.br, projetos@portouniao.sc.gov.br

Prezados Srs Boa tarde,

Segue anexo requerimento da prorrogação de prazo de entrega do Empenho 2557/2020.

Pedimos a gentileza a confirmação do recebimento deste e-mail, bem como análise da solicitação.

O material já está em produção pelas fabricantes APIX e APITEC, porém no prazo solicitado colocamos uma margem de segurança, devido a situação atual em quem estamos passando do Corona Vírus.

Desde já agradecemos pela compreensão e nos colocamos a disposição para esclarecimentos.

Att,

Ezequiel Zacarkim

(41) 3388-3425





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 002/2020

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa **Dominio Comércio de Equipamentos Eireli**.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa Dominio Comércio de Equipamentos Eireli, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Rua Governador Jorge Lacerda, Nº 241, Bairro: Guabirota, cidade de Curitiba, CEP: 81.510-040, Estado do Paraná, Telefone: (42) 3528-1155, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 18.527.195/0001-98 neste ato representada pela Sra. Floriceia Ana da Silva Almeida (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 239/2019 modalidade Pregão Eletrônico 020/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de **maquinário industrial para processamento de mel no município de Porto União** que serão fornecidos conforme a requisição da Secretaria Municipal do Planejamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 020/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 74.275,00 (setenta e quatro mil e duzentos e setenta e cinco reais) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Centrífugas radiais elétrica em aço inox 304, para 30 nicho ou 60 quadros melg, com torneira de fecho rápido	APISMATIC	1	11.811,00	11.811,00
2	Bomba com filtro para mel em aço inox 304, com capacidade mínima de 700 kg/h. Pressão de Trabalho de até 4 BAR.	APISMATIC	1	10.356,00	10.356,00
3	Envasadora para frascos de mel, com balança eletrônica e bomba de transferência, capacidade mínima até 3 KG, produção mínima de até 600 frascos por hora construída em aço	APITEC	1	18.436,00	18.436,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 002/2020

	inox 304, memória de até 25 dosagens, sistema de dosagem de 2 estágios (rápido e lento)				
4	Homogenizadores construído em aço inox 304, com capacidade mínima de 600kg/H. Com agitador lento acionado através de moto-redutor c/ lubrificação permanente e sistema de aquecimento através de resistência elétrica com controle automático digital de temperatura. Com painel elétrico com acionamento e proteção do motor do agitador, controlador e e indicador digital de temperatura da água e termômetro bimetálico no mel.	APISMATIC	1	23.472,00	23.472,00
5	Desoperculador elétrico com esteira e escovas rotativas construído em aço inox 304 e com capacidade de 250 favos por hora.	APITEC	1	10.200,00	10.200,00

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os pedidos serão efetuados através da autorização de fornecimento, **CONFORME A NECESSIDADE**, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na Secretaria Municipal da Agricultura, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 11:30 h e das 13h às 17:30 h, sem custo adicional de fretes ou taxas, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 002/2020

no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 24 horas.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

*Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0208 – Secretaria Municipal da Agricultura
Projeto 1034 – Programa Incentivo a Produção Agrícola
Modalidade 4490-171 – Aplicações diretas
Cód. 91*

*Atividade 2022 – Manutenção Secretaria Mun. De Agricultura
Modalidade 4490-3100 – Aplicações diretas
Cód. 202*

Complemento 44905240 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários

- *Referente ao Convênio 2017TR001782 Estado de Santa Catarina*

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias a regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor,





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 002/2020

quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61º parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 002/2020

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, 23 de janeiro de 2020.

Eliseu Mibach
CONTRATANTE

Dominio Comércio de Equipamentos Eireli
CONTRATADA



ORDEM DE FORNECIMENTO

Autorizo a empresa **Dominio Comércio de Equipamentos Eireli**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Rua Governador Jorge Lacerda, nº 241, Bairro: Guabirota, cidade de Curitiba, CEP: 81.510-040, Estado do Paraná, Telefone: (42) 3528-1155, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 18.527.195/0001-98 a **Fornecer** maquinário industrial para processamento de mel no município de Porto União, com recursos do Convênio 2017TR001782 Estado de Santa Catarina, conforme Processo Licitatório 239/2019, modalidade de Pregão Eletrônico 020/2019 e Contrato 002/2020.

Porto União, 07 de fevereiro de 2020.

ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
C.N.P.J.: 83.102.541/0001-58

**MATERIAL
PERMANENTE**

Empenho: 2557/2020
Emissão: 21/02/2020
Tipo: ORDINARIO
Nº SF Anexa: 1970
Vcto:

NOTA DE EMPENHO

Órgão:	02.000	PODER EXECUTIVO DE PORTO UNIÃO
Unidade:	02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Programática:	20.608.12	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL
Projeto/Atividade:	1034	PROGRAMA DE INCENTIVO A PRODUÇÃO AGRICOLA
Número da Despesa:	61	
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.99.00.00.00	OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso:	0.1.64.0171	RECURSOS DE CONVÊNIOS COM O ESTADO
Categoria:	PROCESSO	

Valor Dotação:	121.000,00	Empenhos anteriores:	0,00	Total (A - B):	69.007,50
Valor Dotação Atualizada:	121.000,00	Valor do empenho:	51.992,50		
Total (A):	121.000,00	Valor anulado:	0,00		
		Total (B):	51.992,50		

Credor: **DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**
CPF/CNPJ: 18.527.195/0001-98 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (41) 3388-3425
Endereço: Rua Governador Jorge Lacerda - 241 Cidade: Curitiba UF: PR
Banco: - Conta: -
Agência: - Tipo da Conta:

Especificação:

AQUISIÇÃO DE UMA (01) CENTRÍFUGA RADIAIS ELÉTRICA EM AÇO INOX 304, PARA 30 NICHOS OU 60 QUADROS MELG. COM TORNEIRA DE FECHO RÁPIDO. UMA (01) BOMBA COM FILTRO PARA MEL EM AÇO INOX 304, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 700 KG/H. PRESSÃO DE TRABALHO DE ATÉ 4 BAR. UMA (01) ENVASADORA PARA FRASCOS DE MEL, COM BALANÇA ELETRÔNICA E BOMBA DE TRANSFERÊNCIA, CAPACIDADE MÍNIMA ATÉ 3 KG, PRODUÇÃO MÍNIMA DE ATÉ 600 FRASCOS POR HORA CONSTRUÍDA EM AÇO INOX 304, MEMÓRIA DE ATÉ 25 DOSAGENS, SISTEMA DE DOSAGEM DE 2 ESTÁGIOS (RÁPIDO E LENTO). UM (01) HOMOGENIZADOR CONSTRUÍDO EM AÇO INOX 304, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 600KG/H. COM AGITADOR E MOTOR ACIONADO ATRAVÉS DE MOTOR-REDUTOR C/ LUBRIFICAÇÃO PERMANENTE E SISTEMA DE AQUECIMENTO ATRAVÉS DE RESISTÊNCIA ELÉTRICA COM CONTROLE AUTOMÁTICO DIGITAL DE TEMPERATURA. COM PAINEL ELÉTRICO COM ACIONAMENTO E PROTEÇÃO DO MOTOR DO AGITADOR, CONTROLADOR E E INDICADOR DIGITAL DE TEMPERATURA DA ÁGUA E TERMÔMETRO BIMETÁLICO NO MEL. E UM (01) DESOPERCULADOR ELÉTRICO COM ESTEIRA E ESCOVAS ROTATIVAS CONSTRUÍDO EM AÇO INOX 304 E COM CAPACIDADE DE 250 FAVOS POR HORA. PARA PROCESSAMENTO DE MEL NO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO. EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO CONVENIO 2017TR001782 e AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO INDUSTRIAL PARA PROCESSAMENTO DE MEL NO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, PROGRAMA 2017006978, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. REQUISIÇÃO INTERNA 0014/2020-PLAN. Licitação 20/2019

Fonte de Recurso: 0.1.64.0171 (Ordinário) - RECURSOS DE CONVÊNIOS COM O ESTADO Total Empenhado: 51.992,50

Fundamento legal:

Modal. Licitação: Pregão eletrônico Nº Processo: 239/2019 Data: 23/01/2020
Contrato: 2/2020 Aditivo: Data: 23/01/2020

Fica empenhada a importância de 51.992,50 (cinquenta e um mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)



ELISEU MIBACH
PREFEITO MUNICIPAL

AFONSO WASMANN NETO
CONTADOR - CRC/SC 035830/O-4

Credor

Emitente: Dalila Tânia Vogel



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
C.N.P.J.: 83.102.541/0001-58

**MATERIAL
PERMANENTE**

NOTA DE EMPENHO

Empenho: 2558/2020
Emissão: 21/02/2020
Tipo: ORDINARIO
Nº SF Anexa: 1970
Vcto:

Órgão:	02.000	PODER EXECUTIVO DE PORTO UNIÃO
Unidade:	02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Programática:	20.608.12	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL
Projeto/Atividade:	2022	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Número da Despesa:	65	
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.99.00.00.00	OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -
Recurso:	0.1.00.0100	RECURSOS ORDINÁRIOS
Categoria:	PROCESSO	

Valor Dotação:	60.500,00	Empenhos anteriores:	3.158,00	Total (A - B):	35.059,50
Valor Dotação Atualizada:	60.500,00	Valor do empenho:	22.282,50		
Total (A):	60.500,00	Valor anulado:	0,00		
		Total (B):	25.440,50		

Credor: DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

CPF/CNPJ: 18.527.195/0001-98

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone: (41) 3388-3425

Endereço: Rua Governador Jorge Lacerda - 241

Cidade: Curitiba

UF: PR

Banco: -

Conta: -

Agência: -

Tipo da Conta:

Especificação:

AQUISIÇÃO DE UMA (01) CENTRÍFUGA RADIAIS ELÉTRICA EM AÇO INOX 304, PARA 30 NICHOS OU 60 QUADROS MELG, COM TORNEIRA DE FECHO RÁPIDO, UMA (01) BOMBA COM FILTRO PARA MEL EM AÇO INOX 304, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 700 KG/H. PRESSÃO DE TRABALHO DE ATÉ 4 BAR. UMA (01) ENVASADORA PARA FRASCOS DE MEL, COM BALANÇA ELETRÔNICA E BOMBA DE TRANSFERÊNCIA, CAPACIDADE MÍNIMA ATÉ 3 KG, PRODUÇÃO MÍNIMA DE ATÉ 600 FRASCOS POR HORA CONSTRUÍDA EM AÇO INOX 304, MEMÓRIA DE ATÉ 25 DOSAGENS, SISTEMA DE DOSAGEM DE 2 ESTÁGIOS (RÁPIDO E LENTO). UM (01) HOMOGENIZADOR CONSTRUÍDO EM AÇO INOX 304, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 600KG/H. COM AGITADOR LENTO ACIONADO ATRAVÉS DE MOTO-REDUTOR C/ LUBRIFICAÇÃO PERMANENTE E SISTEMA DE AQUECIMENTO ATRAVÉS DE RESISTÊNCIA ELÉTRICA COM CONTROLE AUTOMÁTICO DIGITAL DE TEMPERATURA. COM PAINEL ELÉTRICO COM ACIONAMENTO E PROTEÇÃO DO MOTOR DO AGITADOR, CONTROLADOR E INDICADOR DIGITAL DE TEMPERATURA DA ÁGUA E TERMÔMETRO BIMETÁLICO NO MEL. E UM (01) DESOPERCLADOR ELÉTRICO COM ESTEIRA E ESCOVAS ROTATIVAS CONSTRUÍDO EM AÇO INOX 304 E COM CAPACIDADE DE 250 FAVOS POR HORA. PARA PROCESSAMENTO DE MEL NO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO. EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO CONVENIO 2017TR001782 e AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO INDUSTRIAL PARA PROCESSAMENTO DE MEL NO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, PROGRAMA 2017006978, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. REQUISIÇÃO INTERNA 0014/2020-PLAN. Licitação 20/2019

Fonte de Recurso: 0.1.00.0100 (Ordinário) - RECURSOS ORDINÁRIOS

Total Empenhado: 22.282,50

Fundamento legal:

Modal. Licitação: Pregão eletrônico

Nº Processo: 239/2019

Data: 23/01/2020

Contrato: 2/2020

Aditivo:

Data: 23/01/2020

Fica empenhada a importância de 22.282,50 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

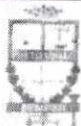
ELISEU MIBACH
PREFEITO MUNICIPAL



AFONSO PIASMAN NETO
CONTADOR - CRC/SC 035830/O-4

Credor

Emitente: Dalila Tânia Vogel



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta., 126 - Centro - Porto União - SC
CEP: 89400-000 CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: (42) 3523-1155
E-mail: portouniao@portouniao.sc.gov.br Site: www.portouniao.sc.gov.br

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1970/2020**

Processo Administrativo: 239/2019
Contrato: 2/2020
Sequencial do Contrato: 6008
Aditivo: N/A
Data da Contratação: 23/01/2020
Data da Solicitação: 21/02/2020
Data de Homologação: 23/01/2020

Página: 1/2

Fornecedor: DOMÍNIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP Telefone: 4133883418
CPF/CNPJ: 18.527.195/0001-98 Celular:
Endereço: GOVERNADOR JORGE LACERDA, GUABIROTUBA - 81510-040, CURITIBA - PR
E-mail: comercial@dominiocomercio.com.br

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0200800014 - D AGRICULTURA
Condição de Pagamento:
Prazo de Entrega: Imediata
Local de Entrega: SECRETARIA DE AGRICULTURA - RUA CRUZEIRO, 18 - BAIRRO SANTA ROSA
Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO INDUSTRIAL PARA PROCESSAMENTO DE MEL NO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, referente ao Convênio 2017TR001782 Estado de Santa Catarina, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital.
Observações: AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO INDUSTRIAL PARA PROCESSAMENTO DE MEL NO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, referente ao Convênio 2017TR001782 Estado de Santa Catarina, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital.
Empenho:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,000	UN	Centrifugas radiais elétrica em aço inox 304, para 30 nicho ou 60 quadros melg, com torneira de fecho rápido	APISMATIC	11.811,0000	11.811,00
2	1,000	UN	Bomba com filtro para mel em aço inox 304, com capacidade mínima de 700 kg/h. Pressão de Trabalho de até 4 BAR.	APISMATIC	10.356,0000	10.356,00
3	1,000	UN	Envasadora para frascos de mel, com balança eletrônica e bomba de transferência, capacidade mínima até 3 KG, produção mínima de até 600 frascos por hora construída em aço inox 304, memória de até 25 dosagens, sistema de dosagem de 2 estágios (rápido e lento)	APITIC	18.436,0000	18.436,00
4	1,000	UN	Homogenizadores construído em aço inox 304, com capacidade mínima de 600kg/H. Com agitador lento acionado através de moto-redutor c/ lubrificação permanente e sistema de aquecimento através de resistência elétrica com controle automático digital de	APISMATIC	23.472,0000	23.472,00



Porto União/SC, 21 de Fevereiro de 2020

Rozane Vargas Lanzarini
GERENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta., 126 - Centro - Porto União - SC
CEP: 89400-000 CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: (42) 3523-1155
E-mail: portouniao@portouniao.sc.gov.br Site: www.portouniao.sc.gov.br

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1970/2020**

Processo Administrativo: 239/2019
Contrato: 2/2020
Sequencial do Contrato: 6008
Aditivo: N/A
Data da Contratação: 23/01/2020
Data da Solicitação: 21/02/2020
Data de Homologação: 23/01/2020

Página: 2/2

temperatura. Com painel elétrico com acionamento e proteção do motor do agitador, controlador e e indicador digital de temperatura da água e termômetro bimetálico no mel.

5	1,000	UN	Desoperculador elétrico com esteira e escovas rotativas construído em aço inox 304 e com capacidade de 250 favos por hora.	APITEC	10.200,0000	10.200,00
---	-------	----	--	--------	-------------	-----------

Total Geral:	74.275,00
---------------------	------------------



Porto União/SC, 21 de Fevereiro de 2020

Rozane Vargas Lanzarini
GERENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO / SANTA CATARINA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
 RUA PADRE ANCHIETA, 126 - BAIRRO CIDADE NOVA - PORTO UNIÃO



REQUISIÇÃO INTERNA

Nº 0014/2020 - PLAN

**SOLICITAMOS A EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EMPENHO
 CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO:**

ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - Empenho Agricultura

FORNECEDOR: DOMÍNIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ DO FORNECEDOR: 18.527.195/0001-98

DISCRIMINAÇÃO

Aquisição de Maquinário Industrial para processamento de mel no município de Porto União. Deverá ser incluído na nota Equipamentos Adquiridos com recursos do Convênio 2017TR001782 - Aquisição de Maquinário Industrial para processamento de mel no município de Porto União, programa 2017006978, firmado entre o Município de Porto União e o Governo do Estado de Santa Catarina

PROCESSO LICITATÓRIO: 239/2019

PREGÃO ELETRÔNICO 020/2019

CONTRATO: 002/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Centrifugas radiais elétrica em aço inox 304, para 30 nicho ou 60 quadros melg, com torneira de fecho rápido	1	R\$ 11.811,00	R\$ 11.811,00
2	Bomba com filtro para mel em aço inox 304, com capacidade mínima de 700 kg/h, Pressão de Trabalho de até 4 BAR	1	R\$ 10.356,00	R\$ 10.356,00
3	Envasadora para frascos de mel, com balança eletrônica e bomba de transferência, capacidade mínima até 3 KG, produção mínima de até 600 frascos por hora construída em aço inox 304, memória de até 25 dosagens, sistema de dosagem de 2 estágios (rápido e lento)	1	R\$ 8.436,00	R\$ 18.436,00
4	Homogenizadores construído em aço inox 304, com capacidade mínima de 600 Kg/H. Com agitador lento acionado através de moto-redutor com lubrificação permanente e sistema de aquecimento através de resistência elétrica com controle automático digital de temperatura. Com painel elétrico com acionamento e proteção do motor do agitador, controlador e indicador digital de temperatura da água e termômetro bimetálico no mel	1	R\$ 23.472,00	R\$ 23.472,00
5	Desoperculador elétrico com esteira e escovas rotativas construídos em aço inox 304 e com capacidade de 250 favos por hora	1	R\$ 10.200,00	R\$ 10.200,00
TOTAL				R\$ 74.275,00



RECURSOS ESTADUAIS: R\$ 51.992,50 - RECURSOS MUNICIPAIS CONTRAPARTIDA: R\$ 22.282,50 RECURSOS
 JÁ DISPONÍVEIS EM CONTA DO CONVÊNIO: BANCO DO BRASIL AG 2494-2 CT 30832-3

PORTO UNIÃO, 21 DE FEBRUARY DE 2020

[Handwritten signatures and initials]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.527.195/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/2013
NOME EMPRESARIAL DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R GOVERNADOR JORGE LACERDA	NÚMERO 241	COMPLEMENTO *****
CEP 81.510-040	BAIRRO/DISTRITO GUABIROTUBA	MUNICÍPIO CURITIBA
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@DOMINIOCOMERCIO.COM.BR	TELEFONE (41) 3388-3425	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/03/2020 às 15:10:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 18.527.195/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/2013	
NOME EMPRESARIAL DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.89-3-01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis 46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R GOVERNADOR JORGE LACERDA	NUMERO 241	COMPLEMENTO *****	
CEP 81.510-040	BAIRRO/DISTRITO GUABIROTUBA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@DOMINIOCOMERCIO.COM.BR	TELEFONE (41) 3388-3425		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2013		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/03/2020 às 15:10:31 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 18.527.195/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/2013	
NOME EMPRESARIAL DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R GOVERNADOR JORGE LACERDA	NUMERO 241	COMPLEMENTO *****	
CEP 81.510-040	BAIRRO/DISTRITO GUABIROTUBA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@DOMINIOCOMERCIO.COM.BR	TELEFONE (41) 3388-3425		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2013		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/03/2020 às 15:10:31 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 18.527.195/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/2013	
NOME EMPRESARIAL DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R GOVERNADOR JORGE LACERDA	NUMERO 241	COMPLEMENTO *****	
CEP 81.510-040	BAIRRO/DISTRITO GUABIROTUBA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@DOMINIOCOMERCIO.COM.BR	TELEFONE (41) 3388-3425		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2013		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/03/2020 às 15:10:31 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

CONSULTAR QSA	VOLTAR	IMPRIMIR
---------------	--------	----------

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI
CNPJ: 18.527.195/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:17:26 do dia 10/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/09/2020.

Código de controle da certidão: **D620.E78A.4803.AB21**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021711505-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.527.195/0001-98**
Nome: **DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

CNPJ: 18.527.195/0001-98

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 672792-0

ENDEREÇO: R. GOVERNADOR JORGE LACERDA, 241 - GUABIROTUBA, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **91194/2020**

EMITIDA EM: **27/03/2020**

VÁLIDA ATÉ: **24/07/2020**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **2C35.CAA8.3D6D.421E-5.96AD.5356.A044.84EC-0**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.527.195/0001-98

Razão Social: DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

Endereço: R GOVERNADOR JORGE LACERDA 241 / GUABIROTUBA / CURITIBA / PR / 81510-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2020 a 15/07/2020

Certificação Número: 2020031805410323679489

Informação obtida em 27/03/2020 15:15:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Assunto Re: PEDIDO DE PARALIZAÇÃO DAS OBRAS
De Projetos Porto União <projetos@portouniao.sc.gov.br>
Para licitacao <licitacao@portouniao.sc.gov.br>, planejamento <planejamento@portouniao.sc.gov.br>
Data 20-03-2020 16:12



Boa Tarde

Segue em anexo pedido de paralisação das obras da Empresa José Lucas moreira, para os processos licitatórios 173/2019 e 246/2019 referente as obras de reforma do posto do Vice King e da reforma e ampliação de imóvel para implantação da unidade de pronto atendimento

Considerando aos decretos de emergência estadual e municipal paralisando os serviços não essenciais por 7 dias
Considerando o fechamento das lojas de materiais de construção nesse período
Considerando que a obra do Posto do Vice-King está adjunta a local de saúde gerando risco aos funcionários
Considerando a segurança e bem estar dos funcionários da referida empresa

Damos parecer favorável a paralisação no período com vistas ao cumprimentos dos dispostos nos decretos estadual unicipal

Atenciosamente

Vinícius André Makiak
Gerente Municipal de Convênios e Contratos
Engenheiro Civil
Secretaria Municipal de Planejamento
Prefeitura Municipal de Porto União - SC

Em 20-03-2020 16:03, José Lucas Moreira escreveu:

Boa tarde, segue em anexo pedido de paralização das obras devido ao covid-19

ATT: JOSÉ LUCAS MOREIRA

Dúvidas entrar em contato (42) 9 9916-2292wpp





PEDIDO DE PARALIZAÇÃO DE OBRA

NÓS DA EMPRESA EMPREENDIMENTOS MOREIRA, SEMPRE PRESANDO PELO BEM E SEGURANÇA DE NOSSOS FUNCIONÁRIOS, BEM COMO DE NOSSO CORPO TÉCNICO, TENDO EM VISTA TAMBÉM QUE OS FORNECEDORES DE MATERIAS ESTÃO PARALIZADOS MOMENTÂNEAMENTE, PEDIMOS POR MEIO DESTA A PARALIZAÇÃO DURANTE SETE DIAS PODENDO ESTES SEREM PROLONGADOS, DAS SEGUINTE OBRAS; **AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UBS DO BAIRRO VICE KING PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019; REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2019 - PROCESSO 246/2019; DEVIDO AO COVID-19.**

AS OUTRAS OBRAS NO INTERIOR DO MUNICIPIO SEGUEM NORMALMENTE COM UM NÚMERO REDUZIDO DE FUNCIONÁRIOS ATÉ UMA SEGUNDA ORDEM OU MAIOR PROPAGAÇÃO DO VÍRUS EM NOSSA REGIÃO.

ATENCIOSAMENTE, JOSÉ LUCAS MOREIRA.

CRUZ MACHADO, 20 DE MARÇO DE 2020.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.527.195/0001-98

Certidão nº: 7648941/2020

Expedição: 02/04/2020, às 16:09:59

Validade: 28/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.527.195/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002/2020

Por este Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 002/2020, datado de 23 de janeiro de 2020, e na melhor forma de direito, o município de Porto União, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.541/0001-58, doravante denominado de **CONTRATANTE** e Dominio Comércio e Equipamentos, inscrita no CNPJ sob o nº 18.527.195/0001-98, doravante denominado de **CONTRATADO**, aditam ao referenciado contrato, com base com base no parecer jurídico.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

Prorroga-se o prazo de entrega até 19/06/2020.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

E por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para único efeito, com as testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Porto União SC, 02 de abril de 2020.


Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

FLORICEIA ANA DA SILVA
ALMEIDA:34383247172

Assinado de forma digital por
FLORICEIA ANA DA SILVA
ALMEIDA:34383247172
Dados: 2020.04.03 10:41:06 -03'00'

Dominio Comércio e Equipamentos
Contratado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços 033/2020 - Sequencial 1.
Partes: Município de Porto União e STANG & STANG LTDA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO:

Concede-se reequilíbrio financeiro para os itens:

- 1 - Gasolina comum - Bomba Posto, passando do valor de R\$ 4,13 (quatro reais e treze centavos) para R\$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos).
- 2 - Óleo diesel B 5500 - Bomba Posto, passando do valor de R\$ 3,06 (três reais e seis centavos) para R\$ 2,86 (dois reais e oitenta e seis centavos).
- 3 - Óleo Diesel B S10 - Bomba Posto, passando do valor de R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos) para R\$ 2,94 (dois reais e noventa e quatro centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata que a este deu origem.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 041/2020.

Partes: Município de Porto União e Nitrogen Comércio e Distribuição Ltda.

Objeto: Aquisição de Nitrogênio Líquido para Crioterapia.

Valor: R\$ 1.950,00 (hum mil, novecentos e cinquenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Base legal: Dispensa de Licitação 004/2020, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 039/2020.

Partes: Município de Porto União e Associação de Pais e amigos de Deficientes Auditivos e da Fala.

Objeto: Serviços de Fonoaudiologia.

Valor: R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Base legal: Inexigibilidade de Licitação 005/2020, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 002/2020.

Partes: Município de Porto União e Domínio Comércio e Equipamentos.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE ENTREGA

Prorroga-se o prazo de entrega até 19/06/2020.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 126/2019. Partes: Município de Porto União e Pontamed Farmacêutica Ltda. Glosa-se o valor de R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais) ao aludido contrato superior, referente ao item: 130 - Metoclopramida - solução oral - 4 mg/ml - 10 ml. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 019/2020. Partes: Município de Porto União e Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda - ME. Glosar o valor de R\$ 5.750,00 (cinco mil e setecentos e cinquenta reais) considerando a transferência do item a seguir do aludido Contrato: Item - 242 (Losartana 50mg.) Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 011/2020. Partes: Município de Porto União e Ollmed Material Hospitalar Ltda. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO. Altera-se a marca dos itens nº 167 e 168 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL COM PÓ (TAMANHO 7) e LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL COM PÓ (TAMANHO 7,5) para a marca DESCARPAC. CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO. Concede-se reequilíbrio financeiro aos itens nº 167 e 168 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL COM PÓ (TAMANHO 7) e LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL COM PÓ (TAMANHO 7,5) - para o valor de R\$ 1,2700. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços 016/2020. Partes: Município de Porto União e SOMA/SC Produtos Hospitalares Ltda. OBJETO DO APOSTILAMENTO:

Concede-se reequilíbrio financeiro para o item:

- 1 - LUVA DE PROCEDIMENTOS M, passando do valor de R\$ 14,20 (quatorze reais e vinte centavos) para R\$ 17,00 (dezesete reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata que a este deu origem.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Justificativa De Dispensa De Licitação

Processo Licitatório nº 070/2020

Dispensa de Licitação nº 005/2020

Caracterização da Situação: O Município necessita efetuar a aquisição de Luvas de Procedimento.

Descrição do Objeto: O objeto da presente dispensa é justamente a aquisição de Luvas de Procedimento, EPI essencial devido a Pandemia do COVID-19.

Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre a proponente Sanimed - Produtos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ 05.129.835/0001-60 eis que esta foi a que apresentou proposta de menor valor, dentro os orçamentos anexos ao presente processo.

Do Preço: O valor a ser pago pelo Município será de R\$ 36,00 (trinta e seis reais), por caixa - com 100 unidades cada caixa - de Luvas de Procedimento, sendo que serão adquiridas 240 (duzentos e quarenta) caixas, totalizando o valor de R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais).

Do Prazo: A totalidade poderá ser adquirida no prazo de 03 (meses)

Justificativa: O caso in concreto trazido no presente processo enquadra-se no art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93.

Porto União, 16 de abril de 2020.

LUÍZ RICARDO FANTIN

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato 1º Termo Aditivo - Contrato nº 22/2020. Contratada: LZK Construtora Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.445.659/0001-81 estabelecida na Rua 23 de Julho, nº 136, Centro, Pouso Redondo/SC - CEP 89.172-000. Objeto: Constitui-se como objeto do presente edital, a execução de pavimentação asfáltica das Ruas: Rua Jenny Schneider e Rua Eugênio Schneider com extensão de 588,80m; Rua Prefeito Osni Gomes com extensão de 847,00m; e Rua Prefeito Querino Ferrari com extensão de 757,50m, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos, constantes nos anexos III, IV e V, respectivamente, do edital. Acrescenta-se ao contrato a cláusula vigésima terceira: O prazo contratual será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2020

Contratação da empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação predial nas unidades de saúde do Município, compreendendo Unidades Básicas de Saúde, Estratégia de Saúde da Família, CAPS, CAEPS e PREVI, num total de 20(vinte) postos de trabalho por um período de 6(seis) meses.

EXECUTOR: ORION TERCEIRIZAÇÃO DE OBRA LTDA

BASE LEGAL: Licitação dispensável com base no artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Decreto Municipal nº 3.307/2020 de 24/03/2020.

PREÇO: R\$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1901-211-33713978-13801; 2113-33713978-13816; 2118-33713978-10200

JEFFERSON PACHECO MORAES

Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/PMSJB/2020

Processo Licitatório nº 48/PMSJB/2020 - SRP. Licitação de ampla concorrência com reserva de cota de 25% e itens exclusivos para ME, EPP e MEI O Município de São João Batista (SC), pessoa jurídica de direito público inscrito sob o CNPJ nº 82.925.652/0001-00, com Prefeitura na Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89, Centro, São João Batista, SC, CEP: 88.240-000, de conformidade com a Lei 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19, por determinação de Augusto Correia Junior, Pregoeiro Municipal, torna público que se acha aberto o Processo Licitatório nº 48/PMSJB/2020 - Pregão Eletrônico 38/PMSJB/2020, do tipo menor preço por item, modo de disputa: aberto, para o registro de preços para eventual aquisição futura de lajetas extavadas destinadas a administração municipal, incluindo autarquia, fundações e fundos do município de São João Batista, SC Recebimento das propostas: até às 8h45min do dia 17/05/2020; Início da sessão: dia 11/05/2020, às 9h no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. Informações complementares: O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.sjbatista.sc.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitação do município de São João Batista, através do telefone (48) 3371-50195 ou e-mail: licita@sjbatista.sc.gov.br ou licita02@sjbatista.sc.gov.br.

São João Batista, 16 de abril de 2020.

AUGUSTO CORREIA JUNIOR

Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 9/FMS/2020. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São João Batista, SC, CNPJ nº 08.361.788/0001-73; Contratado: NKM Confeções Eireli, CNPJ nº 17.221.217/0001-24; Processo Licitatório nº 10/FMS/2020 - Dispensa nº 2/FMS/2020; Objeto: Aquisição emergencial de 80.000 (oitenta mil) unidades de máscaras faciais de tecido para os municípios de São João Batista, SC, na forma prevista no art. 4º da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; Valor global: R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais); Despesa/Complemento: (74) 3.3.90.30.00.00.00.00.00; Data da assinatura: 15/04/2020; Vigência contratual: 90 (noventa) dias.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Errata da publicação no DIÁRIO OFICIAL do extrato do contrato 008/PMSJB/2020, Publicado em: 13/04/2020, Edição: 70, Página: 3, Página: 171: ONDE SE LÊ: "Valor global: R\$ 53.800,80 (cinquenta e três mil oitocentos reais e oitenta centavos)"; LEIA-SE: "Valor global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)".

São João Batista, 16 de abril de 2020.

KARIN CRISTINE GELLER LEOPOLDO

Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato da justificativa de Dispensa de Chamamento nº 01/2020 - Referente: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração entre o Município de São João do Itaperiú em parceria com a AEA de Barra Velha-SC, inscrita no CNPJ sob o nº 79.361.937/0001-42, com sede na cidade de Barra Velha-SC por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração São João do Itaperiú (SC), 16 de abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 22/2020, de 14.04.2020. Empresa: Engedra Construtora de Obras Ltda. Objeto: construção de ponte de estrutura metálica e estrutura pré-moldada, estaiada, que irá ligar o Centro da Cidade (Praça João Machado da Silva) ao Bairro Victor Konder, através do Contrato de Repasse nº 869966/2019 entre o Município e o Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal. Valor: R\$ 941.631,06. Vigência: 14.04.2020 a 14.12.2020 - Almir Reni Guski - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2020

Processo Licitatório n. 07/2020 Pregão presencial n. 01/2020. Objeto o registro de preço a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PADRÃO SAMU - 192, PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO. Os envelopes contendo a documentação e propostas de preços serão recebidos até às 10h00min do dia 04/05/2020. O edital e seus anexos podem ser obtidos na sede Adm. do Município, sito a Av. Irmãos Piccoli, 267, Fone 49 35327450.

Tangará, 15 de Abril de 2020.

NADIR BAÚ DA SILVA

Prefeito



EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 126/2020

Publicação N° 2442699

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n° 126/2019.

Partes: Município de Porto União e Pontamed Farmacêutica Ltda.

Glosa-se o valor de R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais) ao aludido contrato superior, referente ao item:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
130	600 FR	Metoclopramida - solução oral - 4 mg/ ml - 10 ml	GENERICO	0,630	378,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 03 de abril de 2020.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

Contratante.

Pontamed Farmacêutica Ltda.

Contratada.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2020

Publicação N° 2442677

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento n° 002/2020.

Partes: Município de Porto União e Dominio Comércio e Equipamentos.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

Prorroga-se o prazo de entrega até 19/06/2020.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 02 de abril de 2020.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

Contratante.

Dominio Comércio e Equipamentos.

Contratada.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2020

Publicação N° 2442672

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 003/2020.

Partes: Município de Porto União e Base Ambiental Engenharia e Meio Ambiente Ltda.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Onde se lê: "A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão do presente Instrumento".

Leia-se: "A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão do presente Instrumento, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, §§ 1.º e 2.º da Lei n.º 8.666/93.".

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 06 de abril de 2020.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

Contratante.

Base Ambiental Engenharia e Meio Ambiente Ltda.

Contratada.

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2020**

Publicação N° 2442684

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento n° 019/2020.

Partes: Município de Porto União e Inovamed Comércio de Medicamentos LTDA - ME.

Glosar o valor de R\$ 5.750,00 (cinco mil e setecentos e cinquenta reais) considerando a transferência do item a seguir do aludido Contrato:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL (R\$)
242	Losartana 50mg	Prati	100.000	0,0575	5.750,00



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89.400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 396/2019

Por este Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obra nº 396/2019, datado de 13 de dezembro de 2019, e na melhor forma de direito, o município de Porto União, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.541/0001-58, doravante denominado de **CONTRATANTE** e **Gabriel Aaron Luiz EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.703.351/0001-27, doravante denominado de **CONTRATADA**, aditam ao referenciado contrato, com base na Lei nº 8.666/93.


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se pelo período de 12 (doze) meses o **prazo de vigência**, a contar de 13 de dezembro de 2020.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

E por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para único efeito, com as testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Porto União (SC), 09 de dezembro de 2020.


Eliseu Mibach
PREFEITO MUNICIPAL


Gabriel Aaron Luiz EIRELI
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL

AVISO DE ANULAÇÃO

PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2020
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHS

TIPO: Menor Preço por Item

NOTA DE ANULAÇÃO

OBJETO: Aquisição de CADEIRAS, POLTRONAS e LONGARINAS, novas, compreendendo serviços de produção, transporte e montagem, destinados para sala de espera e auditório, ao longo de 12 (doze) meses.

MOTIVO: Considerando a impugnação protocolada tempestivamente ao processo licitatório e considerando a necessidade de adequações no descritivo de diversos itens constantes do Anexo I do Edital, visando principalmente o princípio da isonomia e competitividade, garantido a participação de um maior número de proponentes, determinamos a ANULAÇÃO do certame com fundamento legal no art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, a fim de que o presente edital seja relançado para atender aos princípios licitatórios.

Jaraguá do Sul-SC, 15 de dezembro de 2020.

ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário de Administração

ALCEU GILMAR MORETTI
Fundo Municipal de Saúde - FMS

TACIANA TECILLA GESSNER
Ordenadora do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOAVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 330/2020 - UASG 453230

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que decide ANULAR o Pregão Eletrônico nº 330/2020 - UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de leite integral longa vida destinados à Merenda Escolar nas Unidades Educacionais do Município de Joinville, conforme motivos expostos na ata de deliberação do dia 15 de dezembro de 2020 (documento SEI 7895454), que se encontra à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br.

Joinville-SC, 15 de dezembro de 2020.

MIGUEL ANGELO BERTOLINI
Secretário de Administração e Planejamento

RUBIA MARA BEILFUSS
Diretora Executiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2020-PML

O MUNICÍPIO DE LAGUNA-SC, de conformidade com o que estabelece a Lei 10.520/02 e alterações, torna público que fará realizar Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE, para o fornecimento de equipamentos de proteção individual e materiais médico hospitalares para o enfrentamento ao combate à COVID-19, no dia 22 de dezembro de 2020, às 14:00 horas. Informações e documentação encontram-se à disposição dos interessados, conforme edital disponível no portal laguna.sc.gov.br, ou solicitação ao e-mail pmlcompras88@gmail.com, telefone (48) 3644.0832 ou na sede, sito à rua Osvaldo Cabral - 140 - centro - Laguna SC, das 13:00 às 19:00 horas.

Laguna, 15 de dezembro de 2020.

MAURO VARGAS CANDEMIL
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2020

Processo de Licitação nº 50/2020.

Após a verificação dos fatos anteriormente registrados e da habilitação da empresa Planaterra Terraplanagem e Pavimentação Ltda, através da avaliação da Comissão Permanente de Licitação instituída para esta finalidade, o Senhor Prefeito Municipal Marcos Pedro Veber, adjudica e homologa, conforme a Lei nº 8.666/93, a Tomada de Preços nº 07/2020, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia em empreitada por preço global, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, calçadas e sinalização viária da Rua Nair Melchiorre Reuter, localizada no bairro Vila do Salto do Município de Luiz Alves/SC, em conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma de Obra e em conformidade com o Convênio 885361/2019, no valor total de R\$ 216.324,42 (duzentos e dezesseis mil trezentos vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Luiz Alves, 15 de dezembro de 2020.

MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 259/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2020

CONTRATO Nº: 162/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA SUZILANE FRASSON MENEGASSO ALEXANDRE, CONTEMPLADO NO PROGRAMA "ORLEANS, TERRA DA CULTURA".

Fundamento legal: Art. 25 Inciso III da Lei Federal 8.666/93.

EMPRESA: SUZILANE FRASSON MENEGASSO ALEXANDRE.

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Dotação: 63/2020 - Manutenção das Atividades Culturais.

Orleans - SC, 11 de Dezembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020

Menor preço por item

O Prefeito Municipal de Ponte Alta TORNA PÚBLICO que a data da sessão pública para o credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta e habilitação no processo em epígrafe, que tem por objeto: aquisição de combustível para manutenção da frota municipal. Abertura dos envelopes para o dia 30/12/2020, às 09:00h, e ocorrerá na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ponte Alta, situada na rua Geremias Alves da Rocha, nº 130, Centro, Ponte Alta - SC. A íntegra do edital e anexos, pode ser obtida no horário de expediente da Prefeitura das 08h às 13hs. Informações pelo fone:(049) 3248.0141 Email: licitampa2009@hotmail.com, WWW.COMPRASBR.COM.BR E WWW.pontealta.sc.gov.br.

LUIZ PAULO FARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 159/2020.

Partes: Município de Porto União e CEK INFORMÁTICA EIRELI.

Objeto: Aquisição de Tablets.

Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Vigência: 06 (seis) meses.

Base legal: Pregão Eletrônico 076/2020, Lei 8.666/93.

Porto União - SC, 09 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obra nº 051/2020.

Partes: Município de Porto União e Vera Prestadora de Serviços LTDA.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Adita-se o valor de R\$ 24.728,32 (vinte e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos) ao aludido contrato superior.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 10 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obra nº 396/2019.

Partes: Município de Porto União e Gabriel Aaron Luiz EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA

Prorroga-se pelo período de 12 (doze) meses o prazo de vigência, a contar de 13 de dezembro de 2020.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 09 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 120/2020.

Partes: Município de Porto União e Laboratório de Análises Clínicas Dr. Willy Carlos Jung LTDA.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL

Adita-se o valor de R\$ 73.120,00 (setenta e três mil, cento e vinte reais) ao aludido contrato superior.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 09 de dezembro de 2020.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2020

Processo Licitatório 214/2020 - Registro de Preços.

Pregão Eletrônico 076/2020 - Exclusivo ME - EPP - MEI.

Adjudico a empresa CEK INFORMÁTICA EIRELI.

Porto União-SC, 8 de dezembro de 2020.

ELISEU MIBACH
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2020

Processo Licitatório 214/2020 - Registro de Preços.

Pregão Eletrônico 076/2020 - Exclusivo ME - EPP - MEI.

Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.

Porto União-SC, 9 de dezembro de 2020.

ELISEU MIBACH
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/PMSJB/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 98/PMSJB/2020 -

O Departamento de Licitações torna pública a "SUSPENSÃO do Processo Licitatório nº 98/PMSJB/2020 - Concorrência 1/PMSJB/2020 por DECISÃO do Prefeito Municipal.

São João Batista, 15 de dezembro de 2020.

JULIANO GRIME

Diretor de Licitações e Contratos

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/FMS/2020

Processo Licitatório nº 47/FMS/2020 - RP. Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI.

O Fundo Municipal de Saúde de São João Batista, inscrito no CNPJ nº 08.361.788/0001-73, com sede na Rua Wilson Geraldo Sartori, 411, Centro, São João Batista, SC, CEP: 88.240-000, de conformidade com a Lei 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19, por determinação de Augusto Correia Junior, Pregoeiro Municipal, torna público que se acha aberto o Processo Licitatório nº 47/FMS/2020 - Pregão Eletrônico 35/FMS/2020, do tipo menor preço por item, modo de disputa aberto, para o registro de preços para eventual aquisição futura de insumos e instrumentos odontológicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São João Batista, SC. Recebimento das propostas: até às 8h15min do dia 27/01/2021; Início das sessões: às 8h30min do dia 27/01/2021, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. Informações complementares: O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.sjbatista.sc.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, através do telefone (48) 3265-0195 ou e-mail: licita@sjbatista.sc.gov.br ou lic02@sjbatista.sc.gov.br.

São João Batista, 15 de dezembro de 2020.

AUGUSTO CORREIA JUNIOR
Pregoeiro



Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal
Contratante.
Comercial Agro Pecuária do Vale LTDA.
Contratada.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 051/2020

Publicação Nº 2759752

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obra nº 051/2020.
Partes: Município de Porto União e Verza Prestadora de Serviços LTDA.
CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL
Adita-se o valor de R\$ 24.728,32 (vinte e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos) ao aludido contrato superior.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.
Porto União SC, 10 de dezembro de 2020.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal
Contratante.
Verza Prestadora de Serviços LTDA.
Contratada.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 120/2020

Publicação Nº 2759754

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 120/2020.
Partes: Município de Porto União e Laboratório de Análises Clínicas Dr. Willy Carlos Jung LTDA.
CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR CONTRATUAL
Adita-se o valor de R\$ 73.120,00 (setenta e três mil, cento e vinte reais) ao aludido contrato superior.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.
Porto União SC, 09 de dezembro de 2020.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal
Contratante.
Laboratório de Análises Clínicas Dr. Willy Carlos Jung LTDA.
Contratada.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 131/2020

Publicação Nº 2759750

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 131/2020.
Partes: Município de Porto União e Societ- Comércio de Veículos LTDA.
CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA
Prorroga-se o prazo de entrega por mais 90 (noventa) dias a contar de 21 de dezembro de 2020, findando em 21 de fevereiro de 2021.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.
Porto União SC, 09 de dezembro de 2020.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal
Contratante.
Societ- Comércio de Veículos LTDA.
Contratada.

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 396/2019**

Publicação Nº 2759670

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obra nº 396/2019.
Partes: Município de Porto União e Gabriel Aaron Luiz EIRELI.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA
Prorroga-se pelo período de 12 (doze) meses o prazo de vigência, a contar de 13 de dezembro de 2020.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 09 de dezembro de 2020.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal
Contratante.
Gabriel Aaron Luiz EIRELI.
Contratada.

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 075/2020

Publicação Nº 2760157

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obra nº 075/2020.
Partes: Município de Porto União e Engemass Engenharia e Construção Eireli.
CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO
Prorroga-se até a data de 31 de maio de 2021 o prazo de execução do aludido contrato superior, a partir do dia 26 de dezembro de 2020.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.
Porto União SC, 15 de dezembro de 2020.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal
Contratante.
Engemass Engenharia e Construção Eireli.
Contratada.

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 362/2019

Publicação Nº 2759666

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obra nº 362/2019.
Partes: Município de Porto União e Engemass Engenharia e Construção Eireli.
CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO
Prorroga-se pelo período de 90 (noventa) dias o prazo de execução do aludido contrato superior, a partir do dia 22 de janeiro de 2021.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA
Prorroga-se pelo período de 90 (noventa) dias o prazo de vigência do aludido contrato superior, a partir do dia 22 de janeiro de 2021.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.
Porto União SC, 09 de dezembro de 2020.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal
Contratante.
Engemass Engenharia e Construção Eireli.
Contratada.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 342/2019

Publicação Nº 2759676

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obra nº 342/2019.
Partes: Município de Porto União e José Lucas Moreira Empreendimentos.
CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO
Prorroga-se o prazo de execução da obra até a data de 31 de janeiro de 2021.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA
Prorroga-se o prazo de vigência do aludido contrato superior até a data de 02 de fevereiro de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.
Porto União SC, 09 de dezembro de 2020.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal
Contratante.
José Lucas Moreira Empreendimentos.
Contratada.

**EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 075/2020**

Publicação Nº 2759660

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO / ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC



Ofício nº 317/2020 – GMC/PLA

Porto União (SC), 04 de Dezembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor
ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal
PORTO UNIÃO-SC

Deixo o Pedido
02/12/2020


Assunto: Contrato 396/2019 – Construção de quadra esportiva coberta

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio desta, solicitar **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA** ao **CONTRATO Nº 396/2019**, com a empresa **Gabriel Aaron Luiz Eireli**, prorrogando o **prazo de vigência de 31 de Dezembro de 2021**.

Justifica-se o pedido pelo fato da obra ainda não ter iniciado pela não liberação dos recursos pelo governo federal

Atenciosamente,



RICARDO DRAGONI
Secretário de Planejamento

PORTO UNIÃO - SC 02718-0000/1177
LUNTO UNIAO JA VEZ AMAS LEVANTAR





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Ofício 148/2020 – Licitação

Porto União (SC), 08 de dezembro de 2020.

À
Juliane M. Saldanha Muniz
Departamento Jurídico

Prezada Senhora,

Venho através deste solicitar Parecer Jurídico em razão do pedido de prorrogação de vigência do contrato nº 396/2019, uma vez que no edital da TP 017/2019 consta previsão de prorrogação, porém, no contrato não consta (páginas em anexo).

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

R.G.P.
ROGÊ GETULIO DE ANDRADE PEREIRA
Departamento de Licitações

O contrato poderá ser prorrogado nos instrumentos contratuais.
P.U. 08/12/2020

Juliane M. Muniz
Juliane M. Saldanha Muniz
Advogada do Município
Porto União/SC
OAB/SC 57.529





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 238/2019

TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2019

1. PREÂMBULO

1.1 O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto 623/2019 de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações aplicáveis informa que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS no dia 27 de novembro de 2019 às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal, sito à Rua Padre Anchieta, nº 126, centro, neste Município, sendo a presente licitação do tipo **MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL**.

1.2 - O recebimento dos envelopes n.º 01, contendo a documentação de Habilitação e envelopes n.º 02, contendo a Proposta de Preços, bem como o **PEN DRIVE ou CD** dos interessados dar-se-á até as **09:00 horas do dia 27 de novembro de 2019**, no setor protocolo da Prefeitura Municipal.

1.3 - A abertura dos Envelopes n.º 01, contendo a documentação de habilitação, dar-se-á no mesmo endereço indicado no **item 1.1**, às **09:00 horas do dia 27 de novembro de 2019**. Havendo a concordância da Comissão de Licitação e de todos os proponentes, formalmente expressa pelas assinaturas na respectiva Ata, ou Termo de Renúncia (modelo sugestivo no **anexo “D”**), renunciando à interposição de recurso quanto à fase de habilitação, proceder-se-á, nesta mesma data, a abertura do Envelope n.º 02, contendo a Proposta de Preços dos Proponentes Habilitados e leitura do **PEN DRIVE ou CD**.

2. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto: a **CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COBERTA COM ÁREA DE 1.452,00 m²**, incluído material e mão de obra, de acordo com o Contrato de Repasse OGU nº 873730/2018, Operação 1.057.898-75 – Programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento, Ministério do Esporte.

2.2 - Os serviços deverão ser executados sob a fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento, através de seu responsável técnico anotador da respectiva ART.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente cadastrados na correspondente especialidade junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União ou não, e os interessados, nos termos dos parágrafos 2º e 9º do art. 22 da Lei 8.666/93 e nas condições previstas neste edital.

3.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

3.3 - Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio.

3.4 - Na presente licitação é vedada a sub empreitada parcial ou total da obra.

3.5 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

3.6 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

9.1 – DA GARANTIA DA OBRA

- a) A licitante vencedora será notificada a comparecer para a assinatura do contrato, devendo para isso efetuar garantia no valor de 5,0% do valor do contrato, uma das seguintes modalidades: caução em dinheiro (**POR DEPÓSITO IDENTIFICADO**), fiança bancária ou seguro-garantia.
- b) A garantia efetuada como caução em dinheiro será depositada pela licitante vencedora, em Conta Corrente, no banco Caixa Econômica Federal, conta corrente nº 5.5, agência 0422-7, operação 006, e somente será liberada quando do recebimento definitivo dos serviços (**O DEPÓSITO DEVERÁ SER IDENTIFICADO**). Caso haja opção por uma das outras modalidades, decorridos 60 (sessenta) dias após o recebimento provisório da obra, não havendo condições de ser recebida em definitivo, o prazo de validade da garantia deverá ser igualmente prorrogado.
- c) No caso de rescisão de contrato, por inadimplência da Contratada, a garantia não será devolvida, e será apropriada pela Prefeitura a título de multa rescisória.
- d) A Garantia da obra terá validade a partir do recebimento definitivo da mesma.
- e) Não será efetuado nenhum pagamento a empresa contratada antes do recebimento da garantia.

10. PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

10.1 - O prazo de execução do objeto da presente licitação será de 05 (cinco) meses.

10.2 - O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

10.3 - Os prazos de que tratam os **itens 10.1 e 10.2** poderão ser prorrogados, nos termos do artigo 57, §§ 1.º e 2.º da Lei n.º 8.666/93.

10.4 - Os serviços deverão ser rigorosamente executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em todos os seus anexos.

10.5 – A Contratada deverá apresentar projeto de fundações, com ART, compatível com o projeto arquitetônico, com a quantidade de pilares e com as normas ABNT NBR vigentes, sobretudo a ABNT NBR 6118, utilizando no mínimo concreto usinado armado 25 mpa e levando em consideração o relatório de sondagem – parte integrante deste Edital -, bem como apresentar ART deste projeto sendo pré condição para início de obra conforme exigência do programa de recursos.

A Contratada será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista, comercial e tributária, bem como pelos eventuais acidentes, danos e prejuízos que a qualquer título causar ao Contratante, ao meio ambiente e/ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e por seus sucessores.

10.6 - A contratada deverá fornecer os equipamentos de proteção individual, necessários para o desenvolvimento de todos os serviços licitados.

10.7 – A CONTRATADA deverá manter DIÁRIO DA OBRA junto a obra e entregar a Prefeitura a ART Anotação de Responsabilidade Técnica de EXECUÇÃO e ORÇAMENTO, cinco dias após o recebimento da Ordem de Serviço.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 396/2019

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão do presente Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos Princípios Gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, 13 de dezembro de 2019.

Eliseu Mibach
CONTRATANTE

Gabriel Aaron Luiz EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª _____
2ª _____





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.703.351/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MR. CLEAN CONSTRUTORA - EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MR CLEAN CONSTRUTORA	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R JOAO CESAR DE ANDRADE	NÚMERO 126	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 89.466-160	BAIRRO/DISTRITO CAMPO DA AGUA VERDE	MUNICÍPIO CANOINHAS	UF SC
-------------------	--	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO@ASSECNTSC.COM.BR	TELEFONE (47) 3622-5048
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/12/2020 às 14:52:54 (data e hora de Brasília).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.703.351/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MR. CLEAN CONSTRUTORA - EIRELI
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</p> <p>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</p> <p>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</p> <p>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</p> <p>43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração</p> <p>43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente</p> <p>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</p> <p>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</p> <p>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</p> <p>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</p> <p>43.91-6-00 - Obras de fundações</p> <p>43.99-1-01 - Administração de obras</p> <p>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</p> <p>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</p> <p>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>52.23-1-00 - Estacionamento de veículos</p> <p>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>
--

LOGRADOURO R JOAO CESAR DE ANDRADE	NÚMERO 126	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 89.466-160	BAIRRO/DISTRITO CAMPO DA AGUA VERDE	MUNICÍPIO CANOINHAS	UF SC
-------------------	--	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO@ASSECNTSC.COM.BR	TELEFONE (47) 3622-5048
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/12/2020 às 14:52:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.703.351/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MR. CLEAN CONSTRUTORA - EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R JOAO CESAR DE ANDRADE	NÚMERO 126	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 89.466-160	BAIRRO/DISTRITO CAMPO DA AGUA VERDE	MUNICÍPIO CANOINHAS	UF SC
-------------------	--	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO@ASSECONTSC.COM.BR	TELEFONE (47) 3622-5048
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/12/2020 às 14:52:54 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GABRIEL AARON LUIZ EIRELI**
CNPJ: **24.703.351/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:48:27 do dia 28/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2020.

Código de controle da certidão: **838C.DA46.A69B.1349**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GABRIEL AARON LUIZ EIRELI**
CNPJ/CPF: **24.703.351/0001-27**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 200140151853102
Data de emissão: 03/12/2020 12:06:16
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **01/02/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 08/12/2020 14:55:37

Município de Canoinhas



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	DATA DE INÍCIO:	DATA DA BAIXA:	FINALIDADE:
14883/2020	08/12/2020	06/06/2021	05/05/2016		Certidão de Pessoa Jurídica

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
GABRIEL AARON LUIZ EIRELI	24.703.351/0001-27

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CNAE PRINCIPAL:
9648	4120400 - Construção de edifícios

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:
Logradouro: EUGENIO DE SOUZA, 77 Complemento: SALA 02 Bairro: CENTRO CEP: 89460-000

AVISO:
Até o momento não constam débitos em aberto.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Canoinhas.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2014883N8643D61

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Canoinhas
<https://www.pmc.sc.gov.br/>

Município de Canoinhas

Rua Felipe Schmidt, 10





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MR. CLEAN CONSTRUTORA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.703.351/0001-27
Certidão nº: 32316052/2020
Expedição: 08/12/2020, às 14:56:28
Validade: 05/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MR. CLEAN CONSTRUTORA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.703.351/0001-27, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.703.351/0001-27

Razão Social: MR CLEAN CONSTRUTORA EIRELI

Endereço: RUA EUGENIO DE SOUZA 77 SALA 02 / CENTRO CIS / CANOINHAS / SC /
89460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2020 a 20/12/2020

Certificação Número: 2020112105143499781609

Informação obtida em 08/12/2020 14:56:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89.400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

TERMO ADITIVO Nº ** AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 396/2019

Por este *** Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obra nº 396/2019, datado de ** de ** de **, e na melhor forma de direito, o município de Porto União, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.541/0001-58, doravante denominado de **CONTRATANTE** e ****, inscrita no CNPJ sob o nº *****, doravante denominada de **CONTRATADA**, aditam ao referenciado contrato, com base na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se pelo período de 12 (doze) meses o **prazo de vigência**, a contar de 13 de dezembro de 2020.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

E por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para único efeito, com as testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Porto União (SC), ** de **** de ****.

Eliseu Mibach
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA



Re: MINUTA ADITIVO - GABRIEL AARON LUIZ

De: Juliane Meline Saldanha Muniz (juliane.juridicopu@gmail.com)

Para: liciteportouniao@yahoo.com.br

Data: quarta-feira, 9 de dezembro de 2020 09:38 BRT

Minuta formalmente em ordem.

On Tue, Dec 8, 2020 at 3:37 PM Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC <liciteportouniao@yahoo.com.br> wrote:

Boa tarde, segue em anexo a Minuta de Termo Aditivo para análise.

Atenciosamente,
Departamento de Licitações

Favor confirmar o recebimento deste.

E-MAILS SEM CONFIRMAÇÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO RECEBIDOS PARA CONTAGEM DO PRAZO, SE NECESSÁRIO, NO PRÓXIMO DIA ÚTIL AO ENVIO.

Este e-mail poderá ser disponibilizado para outros participantes/interessados através do Portal do Município.

**Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União / Estado de Santa Catarina
CEP 89.400-000 e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br**

Tel.: (42) 3523-1155

Ramais:

Graciele - 213

Raylla - 251

Willian - 257

Rogê - 265

Atenciosamente,
Juliane Meline Saldanha Muniz
Advogada do Município de Porto União, Santa Catarina.
OAB/SC 57.529

